

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI - Nº 2325 - TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
ROBERTO VINAGRE CARDOSO

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 139 DE 09/12/2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A tabela V da Lei Municipal nº 139, de 09 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA V
TAXA DE LICENÇA PARA O COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE

		UFIRSF1
3.1	EVENTUAL	
3.1.1	Feiras promocionais, amostras	5,00
3.1.2	Feiras típicas	1,00
3.1.3	Parques e Circos	5,00
3.1.4	Artigos de Alimentação, p/ unidade	0,50

		UFIRSF1	
		Mês	Ano
3.1.5	Outros artigos	1,00	10,00
3.2	AMBULANTES		
3.2.1	Artigos de alimentação:		
3.2.1.1	Com veículos motorizados, p/ veículo	0,25	2,50
3.2.1.2	“Trailers” ou reboques, p/unidade	0,25	2,50
3.2.1.3	Com veículo de tração humana	0,10	1,000
3.2.1.4	Com veículo de tração animal	0,10	1,000
3.2.1.5	Sem veículo, por licença	0,075	0,750
3.2.2	OUTROS ARTIGOS:		
3.2.2.1	Com veículo motorizado, p/ veículo	0,5	5,00
3.2.2.2	“Trailers” ou reboque, p/unidade	0,3	3,00
3.2.2.3	Com veículo de tração humana	0,10	1,00
3.3.2.4	Com veículo de tração animal	0,10	1,00
3.2.2.5	Sem veículo, por licença	0,3	3,00
33	FEIRANTE		
3.3.1	Feirantes c/ barraca:		
3.3.1.1	Artigos de alimentação, p/ banca	0,10	1,00
3.3.1.2	Outros artigos p/ banca	0,200	2,000
3.3.2	Feirante abastecedor:		
3.3.2.1	Artigos de alimentação	1,00	10,00
3.3.2.2	Outros artigos	2,00	20,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 139 DE 09/12/2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O caput do art. 93 da Lei Municipal nº 139, de 09 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:
“Art. 93.....
X - taxa de fiscalização ambiental.” (NR)

Art. 2º O Capítulo IV, do Título I passa a vigorar acrescido da Seção X-A, acrescidos também os artigos 153-4, 153-B, 153-C e seus respectivos parágrafos:
SEÇÃO X-A
DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 153-A. A taxa de fiscalização ambiental tem como fato gerador a fiscalização regular e efetiva do poder de polícia administrativa, determinada pelo art. 23, VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e exercida sobre as atividades produtivas, comerciais e de prestação de serviços e o uso de recursos ambientais pelo particular, com vistas a condicionar e restringir o uso e o gozo dos bens, atividades e direitos em benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente.

Parágrafo Único. A Taxa de Fiscalização Ambiental (TFAM) e sua renovação terão seu valor fixado de acordo com o setor de atividade, porte do empreendimento, o potencial impactante da atividade e o tipo da licença requerida, nos termos da legislação ambiental.

Art. 153-B. O sujeito passivo é a pessoa física ou jurídica que, em razão da atividade econômica exercida, provoca a fiscalização municipal no tocante ao uso e o gozo de bens, atividades e direitos, tudo em benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente.

Parágrafo Único. Considera-se atividade econômica que enseja a fiscalização ambiental toda aquela disciplinada na legislação ambiental.

Art. 153-C. Os valores devidos a título da TFAM, de que trata o art. 93, X, desta lei, são determinados em função da natureza da atividade econômica do contribuinte e correspondem às importâncias previstas nos anexos que constam da Tabela VIII que integra esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO I- LICENÇAS AMBIENTAIS

Valor (UFIRSF)		Parte Mínima				Parte Pequena				Parte Média				Parte Grande				Parte Excepcional			
		Potencial				Potencial				Potencial				Potencial				Potencial			
		Depreci	Baixo	Médio	Alto	Depreci	Baixo	Médio	Alto	Depreci	Baixo	Médio	Alto	Depreci	Baixo	Médio	Alto	Depreci	Baixo	Médio	Alto
Sigla	Nomeclatura	1A	2A	3B	3A	1B	2C	3B	4A	2D	1E	4B	5A	2F	3C	5B	6A	3D	4C	4B	6C
LAI	Licença ambiental integral	3	8	10	70	3	10	21	79	11	13	89	228	16	70	215	378	25	99	401	425
1P	Licença ambiental para	2	3	3	27	2	4	7	31	4	5	34	125	6	29	128	208	9	36	212	215
12	Licença ambiental de atividade	2	3	4	29	3	4	9	34	5	6	37	130	7	32	133	214	11	40	217	222
10	Licença ambiental de operação	2	3	4	29	3	4	9	34	5	6	37	129	7	31	133	213	11	40	217	221
LAC	Licença ambiental cancelada	1	2	2	X	2	2	5	X	3	4	X	X	5	X	X	X	7	X	X	X
LAV	Licença ambiental revogada	2	6	7	56	3	8	18	72	10	12	82	X	15	64	X	X	23	91	X	X
LOR	Licença ambiental de operação e manutenção	3	7	8	65	4	10	21	82	11	14	99	236	17	73	253	390	27	104	414	439
LAR	Licença ambiental de recuperação	2	4	4	31	3	5	10	37	6	7	40	134	8	34	138	219	13	44	224	228

ANEXO II - DEMAIS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

Nomenclatura	Valor (UFISFD)
Autorização Ambiental para supressão de vegetação nativa	5
Autorização ambiental para intervenção em área de preservação permanente – APP	3
Autorização Ambiental para implantação de Projetos de Restauração Florestal ou Programas de Recuperação Ambiental	5
Autorização ambiental para implantação de planos de manejo florestal sustentável com propósito comercial	3
Autorização Ambiental para implantação, manejo e exploração de sistemas agroflorestais e prática de pousio	3
Autorização Ambiental para realização de capina química, com herbicidas de uso não agrícola, por empresas devidamente licenciadas	3
Autorização Ambiental para aplicação de agrotóxicos por aeronaves, por empresas devidamente licenciadas	5
Autorização ambiental para instalação e operação, em caráter temporário, de equipamentos ou sistemas móveis de baixo impacto ambiental	2
Autorização Ambiental para manutenção de cursos d'água sob a gestão pública, para restabelecimento do seu fluxo por meio de limpeza de vegetação e desobstrução com remoção de detritos	2
Autorização Ambiental para obras hidráulicas de baixo impacto ambiental	5
Autorização Ambiental para descomissionamento de máquinas e equipamentos.	2
Autorização Ambiental com outro objeto	3
Certidão Ambiental de cumprimento de condicionantes de licenças, autorizações ou certificados ambientais e de Termo de Ajustamento de Conduta	2
Certidão Ambiental de inexistência ou existência, nos últimos cinco anos, de penalidades referentes à prática de infração ambiental	1
Certidão Ambiental de inexistência ou existência, nos últimos cinco anos, de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais praticadas pelo requerente.	1
Certidão Ambiental de inexigibilidade de licenciamento	2
Certidão ambiental de conformidade para fornecimento de serviço público	2
Certidão Ambiental de indeferimento de licença e demais instrumentos de controle ambiental	Isento
Certidão Ambiental para corte de vegetação exótica	4 (por ha)
Certidão Ambiental com outro objeto**	2
Termo de Encerramento – TE	4

*VALOR DO INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO CORRESPONDENTE

ANEXO III - DOCUMENTOS DE AVERBAÇÃO

Nomenclatura	Valor (UFISFD)
Averbação por erro material	Isento
Averbação para alteração da titularidade	3
Averbação para alteração de nome/razão social	3
Averbação para alteração do endereço	3
Averbação para inclusão, exclusão ou alteração de condicionantes de validar	30%*
Averbação para alteração do objeto	60%*

*PERCENTUAL DO CUSTO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO QUE SERÁ AVERBADO.

LEI MUNICIPAL Nº 1.016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL NO MÊS DO ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 048 de 27 de outubro de 1999, que “Dispõe sobre a concessão de abono salarial no mês do aniversário do servidor público municipal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei Municipal nº 305, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As classes que constituem a linha de promoção referente à habilitação do titular do cargo, são:

- I - Classe A: formação em nível médio, na modalidade Normal, para Professor
- II - Classe B: formação em nível médio na modalidade Normal acrescido de Estudos Adicionais e ou Licenciatura curta.
- III - Classe C: formação em nível superior com graduação plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específico do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
- IV - Classe D: formação em nível de pós-graduação, em cursos na área de educação, com título “latu senso”;

V - Classe E: formação em nível de pós-graduação, em cursos na área de educação, com título “stricto sensu”.”

Art. 2º O caput do art. 13, da Lei Municipal nº 305, de 30 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13. A jornada de trabalho do Professor em função docente será a estabelecida no anexo II desta lei e é desmembrada em tempo efetivo de 2/3 (dois terços) de aula com os discentes e carga horária de 1/3 (um terço) tempo hora/planejamento (tempo extraclasse).”

Art. 3º O parágrafo 1º do art. 13, da Lei Municipal nº 305, de 30 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º Considera-se hora/aula, o tempo efetivo de 2/3 (dois terços) de aula com os discentes, em atividades de trabalho pedagógico, visando o desenvolvimento integral no processo de ensino e aprendizagem, de acordo com os Referenciais Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco de Itabapoana/RJ;”

Art. 4º O art. 13, da Lei Municipal nº 305, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do parágrafo 2º:

“Art. 13
§ 1º

§ 2º Considera-se tempo hora/planejamento (tempo extraclasse), a carga horária de 1/3 (um terço) destinada às atividades docentes de planejamento pedagógico, conforme legislações específicas da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 5º A alínea “b”, do art. 19, da Lei Municipal nº 305, de 30 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19.
a)

b) pela qualificação profissional, demonstrada por meio da participação em cursos de formação continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, voltados à Educação Infantil e o Ensino Fundamental e/ou à área específica de atuação do servidor, ofertados por instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC ou pela Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 6º O art. 26, alíneas “a” e “b” e o Parágrafo único, da Lei Municipal nº 305, de 30 de dezembro de 2009, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 26. O concurso para possibilitar a remoção de que trata o § 2º da alínea b do art.25, deverá ser realizado em até 2 (dois) anos, segundo critérios e objetivos estabelecidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, com observâncias das seguintes normas:

a) poderão participar do Concurso de Remoção os profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal, que estiverem em efetivo exercício no âmbito das Unidades Escolares;

b) a antiguidade será convertida em pontos considerada em classificação única;

Parágrafo Único. Não poderão participar do concurso de remoção aqueles servidores que se achem exercendo suas atividades e que estejam afastados por motivos para frequentar cursos ou estágios de aperfeiçoamento ou especialização, por período superior a 30 (trinta) dias e para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, mesmo em órgão integrante ou vinculado à Secretaria Municipal de Educação, ou hajam gozado de qualquer licença, exceto a de gestante.”

Art. 7º O anexo I da Lei Municipal nº 305, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

- 1) Professor I
- 2) Professor I Creche
- 3) Professor II (Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática)
- 4) Professor II – Educação Física
- 5) Professor Interpretre de Libras
- 6) Pedagogo
- 7) Supervisor Escolar
- 8) Orientador Educacional
- 9) Professor/Mediador Escolar

1) Professor I – Anos Iniciais: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola Inlui, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.

b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.

c) Participar da elaboração do calendário escolar.

d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.

e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.

f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.

g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.

h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.

2) Professor I – Creche: Preparar para construção do conhecimento com confiança, respeito, solidariedade, paciência, postura ética e profissionalismo; Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; Valorizar o Meio Ambiente e incentivar a sua preservação; Incentivar a inclusão social: portadores de necessidades especiais, de gêneros e afrodescendentes; Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças, proporcionando o desenvolvimento do educando em todas as suas potencialidades; Requisitar e manter o suprimento de material necessário à realização das atividades, utilizando com racionalidade, economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; executar demais atividades correlatas.

3) Professor II – (Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática): Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de São Francisco de Itabapoana, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; Realizar outras atividades correlatas com a função.

4) Professor II – Educação Física: Ministrar aulas, transmitir os conteúdos teórico-práticos em atividades de educação física, desportivas e de lazer; Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para crianças, adolescentes e adultos; Divulgar atividades esportivas e de lazer; eleger atividades esportivas e de lazer; Atuar na área de ensino e prática esportiva; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento; Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; Manter a disciplina; Organizar e participar de reuniões; Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; Demais atribuições correlatas.

5) Professor - Interprete de Libras: Traduzir e interpretar de forma simultânea, consecutiva ou intermitente a Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa e vice-versa, nas atividades didático pedagógicas e culturais nas unidades de ensino municipal, viabilizando a participação dos surdos no ensino; Mediar a comunicação entre pessoas surdas usuárias de Libras e ouvintes, na comunidade escolar interna e externa; Colaborar com os professores no preparo de aulas, atividades e avaliações dada a singularidade linguística dos alunos surdo; Propor eventos escolares para difusão da linguagem de sinais. Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício do cargo determinadas pelo superior hierárquico.

6) Pedagogo: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação infantil; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

7) Supervisor Escolar: Executar atividades específicas de supervisão educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino; Assessorar na construção das políticas municipais de educação e no planejamento do projeto pedagógico da educação municipal; Fomentar e criar mecanismos dentro da unidade escolar com o objetivo de alcançar as metas do IDEB, PME e PAR; propor medidas visando:

a) Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares.

b) Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do projeto político pedagógico, Plano Municipal e ações do PAR.

c) Participar junto à comunidade na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho Escolar Municipal, Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na unidade escolar.

d) Participar junto com a comunidade escolar no processo da elaboração, atualização do Regimento Escolar, grade curricular e utilização como instrumento de suporte pedagógico.

e) Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do professor no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como ao encaminhamento dos Professores à outros profissionais quando a situação o exigir.

f) Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, da atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor e unidade escolar.

g) Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto à comunidade escolar, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo.

h) Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa, enviando a Secretaria de Educação.

i) Participar, junto com os professores da sistematização de informações sobre o aluno, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos.

j) Coordenar a análise quantitativa do rendimento escolar, junto com professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem, objetivando o alcance da meta do IDEB.

Art. 4º Propriedade Territorial (minifúndio) – Sítios de Veraneio – excluída da tributação do I.T.R., quando localizada dentro do perímetro urbano da cidade, por cada 180m² (cento e oitenta metros quadrados) ou fração.

Art. 5º O pagamento do IPTU do exercício far-se-á em cota única ou em 06 (seis) parcelas.

§ 1º Do total do lançamento será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em cota única cujo vencimento será o dia 28/02/2026.

§ 2º No caso de opção pelo parcelamento, a primeira parcela vencerá no dia 28/02/2026, e as demais, no último dia dos meses subsequentes.

§ 3º Sobre as parcelas do IPTU não pagas no vencimento, incidirá multa de 2% (dois por cento), se quitado em até 10 (dez) dias contados da data do seu vencimento; 4% (quatro por cento), se quitado no prazo de 11 (onze) até 30 (trinta) dias contados do seu vencimento e após a ele, 6% (seis por cento).

§ 4º Além das multas serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Art. 6º Entre 01/03/2026 e 31/07/2026, o valor do IPTU e das taxas será cobrado em cota única, com de desconto de 10% (dez por cento) e, a partir dessa data até 31/12/2026, será cobrado em cota única, integralmente, sem desconto.

Art. 7º Os débitos inscritos na Dívida Ativa, a partir de janeiro de 2026, sofrerão multa de 10% (dez por cento), além dos acréscimos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração bem como correção monetária com base nos índices oficiais, sendo que a multa e os juros serão calculados sobre o valor corrigido.

Art. 8º A Taxa de Limpeza Pública para o exercício de 2026, poderá ser cobrada juntamente com o IPTU.

Art. 9º Para efeito de lançamento de IPTU, consideram-se também as áreas:

a) utilizadas como garagem ou vagas, cobertas quando no térreo e cobertas ou não nos demais pavimentos;

b) de varandas, sacadas dos imóveis e, quando se tratar de área comum de condomínio, na fração ideal dos condôminos.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a fixar, através de ato próprio, a forma e os prazos de pagamento dos valores do IPTU, como também as prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PREVISTA NO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada, pelos prazos e condições previstos nesta lei, a proceder à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta do Município, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º A contratação prevista no caput visa a atender a eventuais convênios e programas pactuados com entes públicos civis, atender às unidades da administração direta e indireta do Município.

Art. 3º A contratação dar-se-á a título precário e provisório, através da assinatura de contrato, não criando qualquer vínculo funcional.

Art. 4º Os direitos dos servidores públicos estatutários não aplicam aos contratados por esta lei.

Art. 5º A contratação de que trata esta lei poderá ser realizada de maneira gradativa de acordo com as necessidades de ocupação de cargos das secretarias envolvidas, dos convênios ou dos programas pactuados, levando em conta a divisão territorial do município de São Francisco de Itabapoana com suas diversas localidades, observando-se as disponibilidades orçamentárias praticadas pela Administração Pública.

Art. 6º A excepcionalidade do interesse público para a contratação justifica-se pelo atendimento de pelo menos uma das seguintes situações:

I - necessidades decorrentes de leis específicas de reestruturação organizacional com a ampliação e criação de cargos, unidades e subunidades administrativas e/ou operacionais;

II - execução de programas dos governos Estadual e Federal e, de celebração de convênios, ajustes e acordos, com os entes públicos e civis de relevante interesse público, de ações de natureza emergencial ou transitória nas áreas de saúde, educação, assistência social, planejamento urbano, que exijam contratação de pessoal para sua execução;

III - frentes de serviços criados para resolver problemas relativos a calamidade pública ou de debelação de situações declaradas emergenciais;

IV - substituição de pessoal para suprir falta de titular do cargo efetivo, inclusive o afastamento por auxílio-doença, ou de nomeação para exercício de cargo em comissão, de função de coordenação ou de direção escolar.

Art. 7º Fica estipulado o prazo de 06 (seis) meses para a vigência do contrato regido por esta lei, podendo o mesmo ser prorrogado, uma única vez.

Parágrafo único. O ato administrativo desencadeador da dilação do prazo de contratação previsto neste artigo, independente da sua denominação, deverá obedecer ao princípio da publicidade consagrado no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 8º O candidato será submetido a processo de seleção simplificada consistente em entrevista individual e direta, voltado à comprovação do seu nível de competência para o exercício da função, segundo critérios de discricionariedade da própria Administração, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 9º São requisitos básicos para ingresso no serviço público:

I - a nacionalidade brasileira ou equiparada, nos moldes da Constituição Federal;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares;

IV - quitação com as obrigações eleitorais;

V - possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

VI - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VII - gozar de boa saúde (física e mental).

Art. 10. Nas contratações por tempo determinado o servidor receberá salário nunca inferior ao mínimo, na forma prevista pelo inciso VII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 11. Fica assegurada aos contratados temporariamente jornada não superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares necessárias à execução desta lei, inclusive quanto às cláusulas e condições do contrato.

Art. 13. O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;

II - a qualquer tempo, a pedido do contratado;

III - a qualquer tempo, por conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;

Art. 14. Encerrando-se o contrato, independentemente da razão, não haverá direito a recebimento de indenização.

Art. 15. Qualquer caso de violação ao disposto nesta lei deverá ser comunicado pela autoridade competente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da ciência do fato, ao Prefeito e ao Secretário de Administração, que adotarão as medidas cabíveis.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários mandatórios à execução do disposto nesta lei.

Art. 17. Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de São Francisco de Itabapoana/ RJ – COMSEG, instância colegiada, consultiva e executiva de caráter permanente entre o Governo e a Sociedade Civil, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, planejamento, interpretação em matéria de segurança, ordem pública, trânsito, transporte e defesa civil, educação para a prevenção e repressão ao crime em todas as suas formas, que opera respeitando a autonomia dos órgãos e instituições que o compõem.

AS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO COMSEG

Art. 2º São diretrizes do COMSEG:

I – a promoção da integração, em sua respectiva área de atuação, dos órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais, bem como os que operam outras políticas públicas que contribuem com a segurança pública;

II – apresentar ao Poder Executivo programas e sugestões para a execução da política pública municipal de Segurança Pública;

III – estimular a modernização e estruturas organizacionais das polícias civil e militar locais;

IV – estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

V – o compartilhamento das ações dos órgãos envolvidos com a segurança pública;

VI – a interação com os demais órgãos públicos, sociedade civil organizada e a comunidade, estabelecendo uma permanente e sistemática articulação com entidades e instituições que operam as políticas de segurança pública, visando expandir a participação de outros atores no desenvolvimento e execução de programas e ações de prevenção à violência;

VII – o respeito às autonomias institucionais de cada órgão integrante do COMSEG;

VIII – a atuação em rede com outros conselhos municipais de segurança pública;

IX – a publicidade das informações relativas às políticas desenvolvidas no âmbito do COMSEG, sempre que possível e desde que não comprometa o sigilo necessário às operações de segurança pública;

X – a transparência na gestão das atividades desenvolvidas;

XI – manifestar-se sobre convênios de gestão entre o Município e organizações públicas e privadas, em matéria de segurança pública;

XII – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais destinados pelo Município à aplicação de projetos de segurança pública executados com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública; e

XIII – promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas ligados à segurança pública e combate à violência.

Art. 3º São competências do COMSEG:

PROFESSOR I 30 HORAS	C	4	30 HORAS	06 a 10 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.061,90
		5		11 a 15 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.204,16
		6		16 a 20 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.351,31
		7		21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.503,60
		8		26 anos em diante	R\$ 4.661,23
PROFESSOR I 30 HORAS	D	4	30 HORAS	00 a 05 anos	R\$ 4.218,98
		5		06 a 10 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.366,64
		6		11 a 15 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.519,47
		7		16 a 20 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.677,65
		8		21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.841,37
PROFESSOR I 30 HORAS	E	9	30 HORAS	26 anos em diante	R\$ 5.010,82
		10		00 a 05 anos	R\$ 4.535,40
		11		06 a 10 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.694,14
		12		11 a 15 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.858,44
		13		16 a 20 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 5.028,48
PROFESSOR I 30 HORAS		14		21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 5.204,48
		15		26 anos em diante	R\$ 5.386,64

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
PROFESSOR II PROFESSOR II EDUC. FÍSICA PROFESSOR DE LIBRAS 18 HORAS	C	3	18 HORAS	00 a 05 anos	R\$ 3.955,25
		4		06 a 10 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.093,68
		5		11 a 15 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.236,96
		6		16 a 20 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.385,26
		7		21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.538,74
PROFESSOR II PROFESSOR II EDUC. FÍSICA PROFESSOR DE LIBRAS 18 HORAS	D	8	18 HORAS	26 anos em diante	R\$ 4.697,60
		4		00 a 05 anos	R\$ 4.251,89
		5		06 a 10 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.400,71
		6		11 a 15 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.554,73
		7		16 a 20 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.714,15
PROFESSOR II PROFESSOR II EDUC. FÍSICA PROFESSOR DE LIBRAS 18 HORAS	E	8	18 HORAS	21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.879,15
		9		26 anos em diante	R\$ 5.049,91
		10		00 a 05 anos	R\$ 4.570,78
		11		06 a 10 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.730,76
		12		11 a 15 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 4.896,34
PROFESSOR II PROFESSOR DE LIBRAS 18 HORAS		13		16 a 20 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 5.067,71
		14		21 a 25 anos, 11 meses e 29 dias	R\$ 5.245,08
		15		26 anos em diante	R\$ 5.428,65

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.018, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Abono Especial no valor de R\$ 1.625,00 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) aos servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta, a ser pago até o mês de dezembro, respeitados os seguintes critérios:

I - Pertencer ao quadro efetivo;

II - Estar em pleno exercício de suas funções no mês de concessão do abono estabelecido por esta Lei;

III - O abono somente será concedido ao servidor que não possuir qualquer anotação disciplinar em sua ficha funcional, considerada para esse fim a inexistência de advertências, suspensões ou demais sanções registradas nos 5 (cinco) anos que antecederem ao momento de concessão do abono de que trata esta lei.

§ 1º Considerar-se-á em pleno exercício de suas funções o servidor que, por ocasião da concessão do abono estabelecido por esta Lei, esteja em gozo de férias, licença prêmio, licença maternidade/paternidade, atestado/licença médica ou acidente de trabalho (recebendo benefício do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), afastado por motivo de doença em pessoa da família, ou qualquer outra licença prevista na Lei Municipal nº 092/2001, desde que vinculado ao quadro de pessoal do Município.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo:

I - Aqueles que se enquadram na vedação legal do § 4º, do art. 39, da Constituição Federal;

II - Os servidores em gozo de licença para tratar de interesses particulares e os cedidos para outros órgãos não vinculados a esta Municipalidade;

III - Os servidores que ingressarem ou retornarem as suas funções na Administração Pública Municipal nos 180 (cento e oitenta dias) que antecederem a concessão do benefício.

Art. 2º O Abono Especial autorizado por esta Lei tem caráter indenizatório, não se incorpora e não será base de cálculo de contribuição previdenciária, desconto de imposto de renda ou de quaisquer outras gratificações, vantagens ou benefícios.

Art. 3º O valor do abono de que trata o artigo 1º desta lei poderá ser reajustado anualmente, por meio de decreto, com base no índice oficial para reajuste, ou outro qualquer que venha a substituí-lo, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 4º A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta das dotações descritas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – E TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTABELECENDO CRITÉRIOS DEFINIDOS DE BASE DE CÁLCULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU reger-se-á pela presente Lei, em conformidade com o Código Tributário Municipal de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º O valor venal do imóvel, para efeito de IPTU de 2026 é o valor básico de 2025 calculado pela sistemática existente em nossa base de cálculos, multiplicado pelo valor da UFIRSF corrigida pelo IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

§ 1º O contribuinte poderá, a qualquer tempo, requerer nova avaliação de sua propriedade para fins de lançamento do IPTU, mediante requerimento a ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º A revisão do valor básico para cálculo do IPTU poderá ocorrer a qualquer tempo, durante o exercício financeiro, desde que limitada à variação de índices oficiais de correção monetária, aplicando-se o índice retro.

§ 3º O lançamento do IPTU será feito para cada unidade imobiliária autônoma em conjunto com os demais tributos relacionados, mantendo-se as classes atuais configuradas na sistemática de cálculos do Sistema Tributário Municipal, sem atualização do IMP (Índice Médio de Preços).

Art. 3º Propriedade territorial (minifúndio) – Sítios de Veraneio – excluída da tributação do I.T.R. (Imposto Territorial Rural), quando localizada fora do perímetro urbano da cidade, por cada 1800m² (mil e oitocentos metros quadrados) ou fração.

LEI MUNICIPAL Nº 1.023, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZAA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 400.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado no Quadro de Suplementação de Receitas, Anexo I, bem como no Quadro de Suplementação, Anexo III;

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado em balancete, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), especificado no Quadro de Suplementação da Despesa, Anexo II;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CONTA	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
573824406-7	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 8º, § único da Lei Complementar nº 101 de 14/05/2000.
"Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação, ainda que em exercício diverso em que ocorrer o ingresso.

ANEXO: II					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CÓD.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
1186	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	R\$ 400.000,00
TOTAL:					R\$ 400.000,00

ANEXO: III

Suplementação (+)400.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1186	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	008 008	400.000,00

Excesso:400.000,00

400.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAC/SFI, como Órgão Colegiado de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito das políticas públicas de proteção, preservação e valorização do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Francisco de Itabapoana, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, COMPAC/SFI, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, com a finalidade de colaborar na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de proteção, valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural do município.

§ 1º O COMPAC/SFI será vinculado administrativamente ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, sem prejuízo da autonomia de suas deliberações no âmbito de sua competência.

§ 2º O funcionamento, a organização interna, os procedimentos e as competências complementares, do COMPAC/SFI serão definidos em regulamento próprio, a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O COMPAC/SFI terá por finalidade identificar, avaliar, registrar, proteger, fiscalizar, promover e preservar bens de valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, arquitetônico, etnográfico e cultural no Município.

Art. 3º São finalidades do COMPAC/SFI:

I – Propor, fiscalizar e acompanhar ações de proteção, preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural do Município;

II – Deliberar sobre o tombamento de bens materiais e imateriais de interesse histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, paisagístico, etnográfico e cultural;

III – Emitir pareceres e recomendações sobre projetos de intervenção em bens tombados ou em áreas de interesse histórico e cultural;

IV – Estabelecer diretrizes para conservação, restauração e manutenção dos bens protegidos;

V – Manter atualizado o inventário dos bens tombados e dos bens culturais relevantes;

VI – Promover ações de educação patrimonial e sensibilização da comunidade para a preservação cultural;

VII – Apoiar a formulação de políticas públicas voltadas à valorização do patrimônio histórico e cultural local.

Art. 4º O COMPAC/SFI será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, assegurada a participação de:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

II – Representantes da sociedade civil, vinculados às áreas de cultura, história, arqueologia, arquitetura, urbanismo ou patrimônio cultural;

III – Um representante de instituição de ensino, pública ou privada, que atue nas áreas de história, arqueologia, antropologia ou afins.

§ 1º A nomeação dos membros será feita por ato do Chefe do Poder Executivo, a partir de indicações das entidades representativas, conforme critérios definidos em regulamento.

§ 2º O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 5º Fica criado o Cadastro Municipal de Bens Tombados, que reunirá os bens materiais e imateriais protegidos por ato do COMPAC/SFI.

§ 1º O Cadastro será público e atualizado anualmente pelo COMPAC/SFI.

§ 2º A inclusão no cadastro deverá ser precedida de processo administrativo, com relatório técnico e aprovação do Conselho.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, com a finalidade de captar e aplicar recursos destinados à proteção, conservação, restauração e promoção do patrimônio histórico e cultural do Município.

§ 1º O Fundo poderá ser constituído por:

I – Dotação orçamentária própria;

II – Transferências de recursos dos governos federal, estadual e de organismos internacionais;

III – Doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV – Convênios, contratos e outros instrumentos de captação de recursos;

V – Outras fontes previstas em lei.

§ 2º A gestão do Fundo caberá ao Departamento Municipal de Cultura, sob supervisão do COMPAC/SFI, nos termos do regulamento específico a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 7º As normas federais relativas à proteção do patrimônio histórico e cultural, especialmente o Decreto-Lei nº 25/1937 e as instruções normativas do IPHAN, aplicam-se, no que couber, subsidiariamente às ações deste Conselho.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA", DESTINADO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DE ÁREAS PÚBLICAS EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS PARTICULARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Adote uma Praça", que consiste no estabelecimento de parceria entre o Município e as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em colaborar na conservação de praças, logradouros, espaços e próprios públicos e na melhoria do tratamento paisagístico destes bens públicos.

Art. 2º O Programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que poderão adotar praças, logradouros, espaços e próprios públicos, e se comprometerão a cumprir as condições ajustadas no respectivo "Termo de Adoção e Cooperação" a ser elaborado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Nas praças, logradouros, espaços e próprios públicos adotados, haverá a fixação de placa padronizada, aprovada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com a citação do nome da pessoa natural ou jurídica adotante da área.

Art. 3º O Município colocará à disposição dos interessados, mediante publicação de decreto, a relação com a localização das praças, logradouros, espaços e próprios públicos que poderão ser beneficiados pelo Programa "Adote uma Praça".

Art. 4º Caberá ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:

I - analisar os projetos apresentados, na sua integralidade, em ordem cronológica, visando a melhor proposta técnica urbanística e viabilidade;

II - deliberar acerca dos pedidos formulados;

III - aprovar as placas identificadoras da adoção de praças, logradouros, espaços ou próprios públicos pelos interessados;

IV - elaborar o "Termo de Adoção e Cooperação", em que constarão todos os compromissos a serem assumidos e cumpridos pelo interessado;

V - apreciar eventuais recursos, bem como dirimir as dúvidas pertinentes ao Programa "Adote uma Praça";

VI - realizar a gestão do desenvolvimento do programa em relação às praças, logradouros, espaços e próprios públicos a serem adotados visando sempre que a maior extensão possível seja adotada pela mesma pessoa física ou jurídica, de forma a evitar que áreas limítrofes tenham diferentes estágios de manutenção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar proposta de participação, por meio de processo administrativo aberto no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, apresentando os seguintes documentos:

I - requerimento padrão para abertura de processo;

II - indicação de área de interesse, com apresentação de mapa, foto aérea ou croqui;

III - cópia do contrato social da empresa, se tratar de adoção por pessoa jurídica, com a indicação do representante legal e cópia de sua documentação de identificação;

IV - indicação do representante legal e cópia de sua documentação;

V - proposta de paisagismo e/ou eventual melhoria;

VI - no caso de adoção por pessoa física, é necessária apresentação de documentação de identificação do requerente.

§ 1º A Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos providenciará a expedição de notificação ao interessado, para que apresente eventuais complementos ou esclarecimentos que se façam necessários, no prazo de três dias úteis, nas hipóteses em que a documentação apresentada se encontre incompleta.

§ 2º O não atendimento da diligência ou da exigência formulada no prazo especificado implicará no indeferimento do

pedido, e o local inicialmente indicado pelo interessado será considerado disponível para outros interessados.

Art. 6º Os compromissos assumidos pelo particular para ingresso no Programa "Adote uma Praça" podem incluir a manutenção, a conservação ou implantação de melhorias em praças, logradouros, espaços ou próprios públicos.

Art. 7º Quando a área objeto do programa for confinante com imóvel particular, em especial aqueles de uso residencial, deverão ser adotadas as medidas necessárias durante a execução dos serviços de manutenção, conservação ou implantação de melhorias, para evitar danos ou incômodos de quaisquer naturezas ao proprietário e/ou morador limítrofe.

Art. 8º Ficará exclusivamente a critério do Município, definir:

I - a dimensão, o formato, as cores, o tamanho e o tipo de letras das placas identificadoras da adoção pretendida, bem como o texto e as imagens de seu conteúdo;

II - o material a ser utilizado na confecção das placas e a estrutura de fixação;

III - o local onde deverá ser instalada a placa;

IV - a distância entre as placas;

V - o número de placas por logradouro e/ou local aprovado;

VI - a área, o perímetro ou local vinculado a cada pedido;

VII - o número de locais e/ ou áreas permitidas a cada interessado.

Parágrafo único. Após o deferimento do pedido o interessado terá o prazo de até dez dias para a confecção e a instalação de placa indicativa da participação no programa, com obediência aos critérios definidos pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 9º Caberá ao interessado a conservação do bem público, nas condições ajustadas e pelo prazo definido no "Termo de Adoção e Cooperação" elaborado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 10. O interessado deverá respeitar as diretrizes urbanísticas do Programa "Adote uma Praça", estabelecidas nesta Lei, inclusive preservando a qualidade dos recursos ambientais, os valores naturais e paisagísticos do local e, especialmente, priorizando, a segurança e o bem-estar dos municípios.

Art. 11. A formalização do ingresso do interessado no Programa "Adote uma Praça" não implica qualquer autorização para o uso comercial das praças, logradouros, espaços ou próprios públicos que integram o programa, tão pouco sua apropriação pelo particular.

Art. 12. A alteração da placa padronizada ou a instalação de placa ou similar em desacordo com as disposições desta Lei, quando não aprovados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, sujeitará os responsáveis aos seguintes procedimentos, sem prejuízo de outros eventualmente cabíveis:

I - notificação, determinando a regularização da situação no prazo fixado pela autoridade competente;

II - retirada imediata da placa ou similar;

III - apreensão e remoção dos materiais, placas ou similares.

Art. 13. A parceria para a colaboração na conservação do espaço público terá validade de doze meses, renovável automaticamente, por prazo indeterminado, e poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse do Município ou em razão do descumprimento das normas do programa, com a devida notificação ao interessado, com antecedência mínima de trinta dias.

§ 1º Revogada a autorização o interessado não poderá realizar qualquer serviço ou manutenção no espaço público e deverá providenciar a retirada de todas as placas no prazo de trinta dias, sob pena de ter o material apreendido e removido, conforme previsto no inciso III do art. 12 desta Lei.

§ 2º O interessado poderá solicitar a sua exclusão do Programa "Adote uma Praça", por meio de comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 14. O interessado não terá direito a qualquer indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no local, tão pouco em razão de qualquer atividade desempenhada ou serviço executados durante a vigência do presente Programa.

Art. 15. A adesão ao Programa "Adote uma Praça" é feita em caráter pessoal, permitindo-se a contratação de terceiros, desde que haja expressa anuência do Município, por meio da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 16. Na hipótese em que houver contratação de terceiros para o cumprimento de compromissos assumidos neste programa, o interessado responderá solidariamente por todo ato aquele praticado, inclusive custos, despesas e prejuízos decorrentes do descumprimento das disposições desta Lei.

Art. 17. Durante os serviços de manutenção, conservação ou implantação de melhorias, deverão ser adotadas as providências necessárias que assegurem a segurança dos pedestres, frequentadores do local e do fluxo de trânsito.

Art. 18. Os prazos fixados nesta Lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Art. 19. As novas adesões ao Programa "Adote uma Praça" serão firmadas exclusivamente nos termos desta Lei.

Art. 20. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, definindo os critérios e procedimentos necessários para sua aplicação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 1.026 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, para o exercício de 2026, conforme valores discriminados nos anexos integrantes desta Lei, estima à receita em R\$ 303.274.407,80 (trezentos e três milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), fixando a despesa em idêntica importância.

Art. 2º A RECEITA será obtida de acordo com os demonstrativos econômicos financeiros que integram esta Lei, elaborados em consonância com os critérios técnicos exigidos pela Lei 4.320, de 17/03/64 e pela Lei Complementar n. 101, de 20/05/2000, de forma a evidenciar a política e a situação econômica financeira do governo e, ainda, cumprindo-se rigorosamente os princípios constitucionais orçamentários.

Art. 3º O presente ORÇAMENTO foi elaborado com embasamento nas diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal n. 962/2025, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas bem como em harmonia com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a remanejar por anulação através de ato próprio, até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento aprovado, com exceção as despesas decorrentes de Emendas Parlamentares, que somente poderão ser realocadas com a autorização da Câmara Municipal, em consonância com a Constituição Federal, o Art. 7º, I da Lei n. 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo único. Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a transportar, remanejar e transferir recursos orçamentários, no âmbito das categorias econômicas, e criar elemento de natureza de despesa para melhor execução de programas de governo constantes nesta Lei em conformidade com as disposições constitucionais, com a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do Município.

Art. 6º As subvenções serão repassadas às Entidades que apresentarem projetos técnicos, demonstrando em ações sociais a serem desenvolvidas, cujos valores serão apreciados pela Secretaria de Fazenda e pelas demais Secretarias pertinentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta RESERVA DE CONTINGÊNCIA, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial n. 163, de 04/05/2001, e para abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º Não se efetivando até o dia 10/07/2026 os riscos fiscais alocados como Reserva de Contingência, os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 8º As prioridades consignadas no Anexo Único da LDO para o Gabinete da Prefeitura e para todas as Secretarias poderão ser implementadas durante a Execução Orçamentária, obedecidos os créditos orçamentários definidos pelo Poder Legislativo.

Art. 9º Os recursos destinados às Secretarias poderão ser transferidos aos FUNDOS e geridos pelos seus gestores, na forma das respectivas Leis.

Art. 10º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 919, Data: 26/12/2024

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.281.522,82	
CONTRIBUIÇÕES	6.064.088,77	
RECEITA PATRIMONIAL	393.212,04	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.103.349,78	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	402.099,93	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.403.349,84	
SUB TOTAL		298.840.923,50
TOTAL		298.840.923,50
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.314.470,86	
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.433.484,30	
SUB TOTAL		4.433.484,30
TOTAL		19.747.955,16
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	318.244.273,34	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-19.403.349,84	
RECEITAS DE CAPITAL	4.433.484,30	
TOTAL DE RECEITAS		303.274.407,80
TOTAL		303.274.407,80

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.490.990,81	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.035.461,83	
SUB TOTAL		283.526.452,64
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.314.470,86	
TOTAL		298.840.923,50
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	15.747.955,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	
SUB TOTAL		16.747.955,16
RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00
TOTAL		19.747.955,16
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	283.526.452,64	
DESPESAS DE CAPITAL	16.747.955,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	
TOTAL DE DESPESA		303.274.407,80
TOTAL		303.274.407,80

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 919, Data: 26/12/2024

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				318.244.273,34
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			13.281.522,82	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			11.233.434,32	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.214.159,31		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRECUAL E TERRITORIAL URBANA		4.503.811,37		
1112.50.0.1	PTU - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	3.221.680,45		
1112.50.0.2	PTU - MULTAS E JUROS	0.1.500.500.001	2.869,85		
1112.50.0.3	PTU - DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.001	1.021.806,25		
1112.50.0.4	PTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.001	257.365,76		
1112.50.0.8	PTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.1.500.500.001	89,06		
1112.53.0.0	ITB-INTER VIVOS		710.347,94		
1112.53.0.1	ITB-INTER VIVOS-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	706.636,61		
1112.53.0.2	ITB-INTER VIVOS-MULTAS E JUROS	0.1.500.500.001	22,49		
1112.53.0.3	ITB-INTER VIVOS- DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.001	2.591,24		
1112.53.0.4	ITB-INTER VIVOS- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.001	1.097,60		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.220.431,26		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.220.431,26		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.071.452,82		
1113.03.1.1	IRRF- FÚLCRUM-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	2.071.452,82		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		149.978,44		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	93.980,14		
1113.03.4.3	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.001	218,30		
1113.03.4.4	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.001	54.800,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS		3.797.819,08		
1114.51.0.0	SERVIÇOS		3.797.819,08		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.797.819,08		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	3.772.456,63		
1114.51.1.2	ISSQN- MULTAS E JUROS	0.1.500.500.001	10.637,11		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.001	12.656,23		
1114.51.1.4	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.001	1.999,77		
1114.51.1.8	ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.1.500.500.001	69,34		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS		1.024,67		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS		1.024,67		
1119.99.0.1	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	506,74		
1119.99.0.2	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0.1.500.500.001	507,37		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.001	10,56		
1200.00.0.0	TAXAS			2.048.088,50	
1210.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.165.288,11		
1210.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.165.288,11		
1210.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	331.397,43		
1210.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.500.500.001	44.735,92		
1210.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.001	527.099,49		
1210.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIA MUIROS	0.1.500.500.001	262.055,27		
1220.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		882.800,39		
1220.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		882.800,39		
1220.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	798.922,80		
1220.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.1.500.500.001	482,87		
1220.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.500.500.001	58.574,46		
1220.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA MUIROS	0.1.500.500.001	24.757,48		
1220.01.0.8	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA AT. JUROS	0.1.500.500.001	62,78		
1300.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.064.088,77	
1340.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.064.088,77	
1341.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.064.088,77	
1341.50.0.1	CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL				

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		0.1.751.751.001	6.064.088,77	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			393.212,04	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			393.212,04	
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			393.212,04	
1321.01.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL			392.498,60	
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.001		30.774,96	
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.540.540.001		10.978,00	
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.561.561.001		307,33	
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.583.583.001		439,04	
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.570.570.002		350.000,00	
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS GERAL - PRINCIPAL	0.1.600.600.001		1,27	
1321.01.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO			713,44	
1321.01.2.1	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - SALÁRIO-ED. PRINCIPAL	0.1.550.550.001		713,44	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			298.103.349,78	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES			164.423.269,41	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI			40.311.833,38	
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			40.186.615,39	
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME			40.186.615,39	
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.001		40.186.615,39	
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			125.217,97	
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIO TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.001		125.217,97	
1712.00.0.0	TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS			82.771.995,75	
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO			82.771.995,75	
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.890/89			48.111.199,72	
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.890/89-PRINCIPAL	0.1.704.704.001		48.111.199,72	
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCELU.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART. 6º, I, E			33.384.809,32	
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97 ART. 6º, II, PRINCIPAL	0.1.573.573.001		24.964.809,32	
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97 ART. 6º, II, PRINCIPAL	0.1.635.635.001		6.420.000,00	
1712.52.3.0	COTA-PARTE PART. ESPECIAL -LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 3º			82.383,43	
1712.52.3.1	COTA-PARTE PART. ESP.-LEI Nº 9.478/97 ART. 3º-PRINCIPAL	0.1.704.704.001		82.383,43	
1712.52.4.0	COTA -PARTE FEP - PRINCIPAL			193.603,28	
1712.52.4.1	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO			193.603,28	
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.1.720.720.001		25.293.360,10	
1713.50.0.0	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO			21.430.666,11	
1713.50.1.0	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO			20.132.968,30	
1713.50.1.1	TRANSF. SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.600.001		885.360,74	
1713.50.2.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			885.360,74	
1713.50.2.1	TRANSF. SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.1.600.600.001		885.360,74	
1713.50.3.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE			242.722,28	
1713.50.3.1	TRANSF. SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.600.001		242.722,28	
1713.50.4.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			162.752,44	
1713.50.4.1	TRANSF. SUS- BLOCO MANUT-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.1.600.600.001		162.752,44	
1713.50.5.0	TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-GESTÃO DO SUS			6.862,35	
1713.50.5.1	TRANSF. SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.1.600.600.001		6.862,35	
1713.51.0.0	TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO			3.852.693,99	
1713.51.1.0	TRANSF. SUS-FUNDO-FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA			3.852.693,99	
1713.51.1.1	TRANSF. SUS-BLOCO ESTRUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.621.621.001		3.852.693,99	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 016237830001-22

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.00.0.0	TRANSF RECURSOS FUNDO NAC DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEB		9.075.689,59		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		7.070.245,26		
1714.50.0.1	TRANSF SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.1.550.550.001	7.070.245,26		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROG ONHA DIRETO NA ESCOLA- FNDE		38.582,94		
1714.51.0.1	TRANSF FUNDE-PROGR ONHA DIRETO ESCOLA-FNDE-PRINCIPAL	0.1.551.551.001	38.582,94		
1714.52.0.0	TRANSF PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		1.507.688,09		
1714.52.0.1	TRANSF PROGRAM NAC ALIMENT ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.1.552.552.001	1.507.688,09		
1714.53.0.0	TRANSF PROG NACIONAL AFPC-TRANSPORTE DO ESCOLAR- PNAE		459.173,28		
1714.53.0.1	TRANSF PROG NAC TRANSP ESCOLAR-PNAE-PRINCIPAL	0.1.553.553.001	459.173,28		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO FUNDEB		3.535.479,36		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNÃO FUNDEB-VAEF		3.535.479,36		
1715.51.0.1	TRANSF COMP UNÃO FUNDEB-VAEF-PRINCIPAL	0.1.541.541.001	3.535.479,36		
1716.00.0.0	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.569.319,46		
1716.50.0.0	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		1.569.319,46		
1716.50.0.1	TRANSF RECUR-FNAS-PRINCIPAL	0.1.660.660.001	1.569.319,46		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.471.733,37		
1717.52.0.0	TRANSF CONVÊNIOS UNÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		1.471.074,81		
1717.52.0.1	TRANSF CONV UNÃO PROG ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	0.1.660.660.001	1.471.074,81		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS UNÃO ENTIDADES		658,56		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF CONV UNÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.570.570.001	658,56		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		403.878,42		
1719.58.0.0	TRANSF OBRIG LIG COMPLEMENTAR Nº 1762020		216.718,80		
1719.58.0.1	TRANSF OBRIG LIG COMPLEM Nº 1762020-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	216.718,80		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF RECURSOS UNÃO ENTIDADES		187.159,62		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF RECUR UNÃO ENTID- PRINCIPAL	0.1.501.501.001	187.159,62		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		66.007.591,35		
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		55.360.090,73		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		50.458.487,82		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	50.458.487,82		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		2.999.703,77		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	2.999.703,77		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IR - MUNICÍPIOS		1.884.486,88		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IR - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	1.884.486,88		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO		17.422,26		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.1.750.750.001	17.422,26		
1722.00.0.0	TRANSF COMPENS FINANC EXPL RECURSOS NATURAIS		5.048.931,24		
1722.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS FINANC RECURSOS MINERAIS-OFEM		210.274,19		
1722.51.0.1	COTA-PARTE-OFEM-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	210.274,19		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS FINANC PRODUÇÃO PETRÓLEO		4.838.657,05		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD PETRÓLEO-PRINCIPAL	0.1.705.705.001	4.838.657,05		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAÚDE - SUS		3.709.639,56		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAÚDE - SUS		3.709.639,56		
1723.50.0.1	TRANSF RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.1.621.621.001	3.709.639,56		
1724.00.0.0	TRANSF CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		1.834.723,16		
1724.50.0.0	TRANSF CONV ESTADOS E DF PARA SUS		832.130,75		
1724.50.0.1	TRANSF CONV ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.1.621.621.001	832.130,75		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF CONV ESTADOS E DF E ENTIDADES		1.002.592,41		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF CONV EST E DF E ENTID-PRINCIPAL	0.1.661.661.001	1.002.592,41		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		54.206,66		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		54.206,66		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	54.206,66		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		67.672.489,02		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 016237830001-22

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1751.00.0.0	TRANSF RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL EDUCACIONAL-FUNDEB		67.672.489,02		
1751.50.0.0	TRANSF RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL EDUCACIONAL-FUNDEB		67.672.489,02		
1751.50.0.1	TRANSF RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.540.540.001	67.672.489,02		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		402.099,93		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		219,52		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		219,52		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		219,52		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.501.501.001	219,52		
1950.00.0.0	DEMAS RECEITAS CORRENTES		401.880,41		
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.588,20		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS INSCD ATIVA RECEITAS ÔNUS DE SUCCUMÊNCIA		80.588,20		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCCUMÊNCIA		80.588,20		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCCUMÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.500.500.001	80.588,20		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		321.292,21		
1999.99.2.0	OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO PROJET RFB-PRIMÁRIA		317.517,82		
1999.99.2.1	OUTR REC NÃO ARREC NÃO PROJET RFB-PRIMÁRIA	0.1.500.500.001	317.517,82		
1999.99.3.0	OUTR REC NÃO ARREC NÃO PROJET RFB-FINANCERA		3.774,39		
1999.99.3.1	OUTR REC NÃO ARREC NÃO PROJET RFB-FINANC-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	3.774,39		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		4.433.484,30		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.950.901,68		
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		842.361,02		
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS		842.361,02		
2411.50.0.0	TRANSF RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		585.022,71		
2411.50.1.0	TRANSF RECUR-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		585.022,71		
2411.50.1.1	TRANSF -SUS-BLOCO MANUT ATEN PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.600.001	585.022,71		
2411.50.3.0	TRANSF -SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-OUTROS PROGRAMAS		257.338,31		
2411.50.3.1	TRANSF -SUS-BLOCO MANUT- OUTROS PROG- PRINCIPAL	0.1.600.600.001	257.338,31		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		314.624,94		
2414.50.0.0	TRANSF CONVÊNIOS UNÃO PARA O SUS		142.965,17		
2414.50.0.1	TRANSF CONV UNÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.1.600.600.001	142.965,17		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		171.659,77		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF CONV UNÃO SUAS ENTID- PRINCIPAL	0.1.600.600.001	171.659,77		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF RECURSOS UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.763.915,72		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.763.915,72		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF REC UNÃO SUAS ENTID- PRINCIPAL	0.1.700.700.001	1.763.915,72		
2420.00.0.0	TRANSF ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.452.205,38		
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.452.205,38		
2429.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		200.881,29		
2429.51.0.1	TRANSF RECUR.PROGR EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.500.500.001	200.881,29		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.251.324,09		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.701.701.001	1.251.324,09		
2430.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		30.377,24		
2439.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		30.377,24		
2439.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		30.377,24		
2439.99.0.1	OUTRAS TRANSF MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.1.501.501.001	30.377,24		
9000.00.0.0	(R) REDUÇÕES DA RECEITA		-19.403.349,84		
9000.00.0.0	(R) REDUÇÕES DO FUNDEB		-19.403.349,84		
9010.00.0.0	(R) REDUÇÕES DO FUNDEB		-19.403.349,84		
9010.00.0.0	(R) REDUÇÕES DO FUNDEB		-19.403.349,84		
9010.00.0.0	(R) REDUÇÕES DO FUNDEB		-19.403.349,84		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					303.274.407,80

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 016237830001-22

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	-----------	---------------	-----------------------	------------------------

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 298.840.923,50

RECEITA DE CAPITAL 4.433.484,30

Total Geral das Receitas 303.274.407,80

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 016237830001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				283.526.452,64
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.490.990,81	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.490.990,81	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.953.978,91			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.861.007,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.566.007,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.035.461,83	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			195.007,00	
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	195.007,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			101.001,00	
33.71.70	RATÍFIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101.001,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			122.738.453,83	
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101.201,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	439.404,10			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.233.151,27			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	365.000,00			
33.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.893.804,20			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	169.589,40			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.201,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.946.960,80			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.596.768,84			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.200,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.160.171,72			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.696.303,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.519,50			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				16.747.955,16
40.00.00	INVESTIMENTOS			15.747.955,16	
44.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.025.346,10			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.457.809,06			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	265.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00	
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000.000,00			
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.000.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00	
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00			
TOTAL					303.274.407,80

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lej: 919. Data: 26/12/2024

PODER ÓRGÃO		01 CÂMARA MUNICIPAL 01 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica		
3.0.0.00	DESPESAS CORRENTES						7.645.600,00	
3.1.0.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.848.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.848.000,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	5.000.000,00					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	823.000,00					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	25.000,00					
3.3.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.797.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.797.600,00				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.001	1.200,00					
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.200,00					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	1.200,00					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	592.000,00					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	1.200,00					
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.500.500.001	1.200,00					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	2.200,00					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1.200,00					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.200.000,00					
3.3.90.46	AJUDILHO ALIMENTAÇÃO	0.1.500.500.001	1.200,00					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	5.000,00					
4.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL						686.500,00	
4.4.0.00	INVESTIMENTOS					686.500,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			686.500,00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	5.000,00					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	50.000,00					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.500,00					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	626.000,00					
TOTAL							8.332.100,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Leij: 919. Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ÓRGÃO		01 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES						846.000,00
3.0. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					846.000,00	
3.0. 31. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			100.000,00			
3.0. 31. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.704.704.001	100.000,00				
3.0. 30. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			546.000,00			
3.0. 30. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	5.000,00				
3.0. 30. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	60.000,00				
3.0. 30. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	15.000,00				
3.0. 30. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	10.000,00				
3.0. 30. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00				
3.0. 30. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.000,00				
3.0. 30. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.001	5.000,00				
3.0. 30. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	400.000,00				
3.0. 30. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	30.000,00				
4.0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL						130.000,00
4.0. 00. 00	INVESTIMENTOS					130.000,00	
4.0. 00. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00			
4.0. 00. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	110.000,00				
4.0. 00. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.001	20.000,00				
TOTAL							776.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919 Data: 26/12/2024

PODER JORNAL		01 CÂMARA MUNICIPAL 02 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE ITABOANA						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Classificação	Descrição	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES							13.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS						3.00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	1.00					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	1.00					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	1.00					
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						13.007,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS						13.007,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.001	1.00					
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.00					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	13.000,00					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	1.00					
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.500.500.001	1.00					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.00					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1.00					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	1.00					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							2,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						2,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	1.00					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1.00					
TOTAL								13.012,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Id: 919 Date: 26/12/2024

PODER	02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ÓRGÃO	02 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
Código	Especificação	F.R.C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.746.588,77
3.1.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.746.588,77	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.746.588,77		
3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.1.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	25.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	200.000,00			
3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	30.000,00			
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	10.001,00			
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.001	863.910,72			
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.701.701.001	120.000,00			
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	331.000,00			
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	26.657,05			
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.700.001	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.392.338,09
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.392.338,09	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.392.338,09		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.001	800.004,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.701.701.001	1.131.324,09			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	401.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.001	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	35.000,00			
TOTAL						4.138.896,86

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					41.895.847,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				36.538.847,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.538.847,20		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	34.538.847,20			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	1.300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.157.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.157.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.001	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	10.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	440.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	5.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	4.101.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	50.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	52.000,00			
TOTAL						41.747.847,20

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					110.895.886,10
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				83.733.944,41	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				83.733.944,41	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	4.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.540.002	58.418.465,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.541.002	3.075.479,36			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.573.001	6.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.002	7.850.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.541.541.002	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.573.001	600.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	330.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.002	1.200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.541.541.002	260.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.573.573.001	300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.961.941,69	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				26.961.941,69	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.680.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	2.640.658,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.551.001	38.890,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.001	1.507.688,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.553.001	178.612,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.573.001	5.489.809,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.570.570.002	350.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	405.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.550.001	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.573.573.001	750.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	890.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.550.001	2.315.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.553.001	280.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.573.001	6.125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	85.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.766.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.766.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.766.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	100.000,00			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 6

Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 04 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.545.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.545.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.545.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.161.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				161.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				161.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	140.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.001	21.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESSATADA	0.1.500.500.001	1.000.000,00			
TOTAL						2.706.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.550.001	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.573.573.001	1.700.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	257.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.540.003	215.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.001	1.300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.573.001	3.500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	20.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.500.500.001	265.000,00			
TOTAL						118.481.886,10

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO		02 PREFEITURA MUNICIPAL 07 SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO				
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					31.811.377,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.811.377,85	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			31.811.377,85		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	7.390.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	2.300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.750.001	17.422,28			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.751.751.001	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	14.457.886,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	1.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.751.001	6.044.088,77			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.001,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.001,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.001,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.001	1,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	25.000,00			
TOTAL						31.841.378,85

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00	DESPESAS CORRENTES					3.704.200,00
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.704.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.704.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	1.008.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	790.396,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	55.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.001	193.603,28			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.001	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.405.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	175.000,00			
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL					806.000,00
4.4.00	INVESTIMENTOS				806.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			806.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	706.000,00			
TOTAL						4.510.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 08 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.212.001,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.212.001,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.182.001,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.008.001,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.995.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
TOTAL						5.217.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO		02 PREFEITURA MUNICIPAL 11 SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					268.304,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				268.304,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			268.303,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.002,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	23.101,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	101.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					36.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				36.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	35.000,00			
TOTAL						304.304,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01622783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 12 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					23.200,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	5.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	7.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	4.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	30.000,00			
TOTAL						53.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01622783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 15 SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					347.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				247.500,00	
3.3.90.00	TRANSFÊRENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1,00		
3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				347.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	16.001,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	60.000,00			
3.3.90.31	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.500.500.001	15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	55.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.704.704.001	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.001,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	16.500,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.001,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.001,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.001,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	5.000,00			
TOTAL						252.504,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01622783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 13 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.844.001,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.844.001,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.844.001,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.520.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	10.001,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.095.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	6.000,00			
TOTAL						6.853.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01622783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 16 PROCURADORIA GERAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.317.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.317.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.317.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	20.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS ADICIAIS	0.1.500.500.001	2.100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					135.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				135.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			135.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	135.000,00			
TOTAL						2.452.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					218.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				218.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			218.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	10.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	77.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	28.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.001	20.000,00			
TOTAL						278.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 19 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					287.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				287.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			287.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	77.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	186.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	5.000,00			
TOTAL						292.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 19 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					311.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				311.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			311.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	106.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					367.659,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				367.659,17	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			367.659,17		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	382.000,81			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.570.570.001	668,56			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	10.000,00			
TOTAL						678.659,17

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 20 GABINETE DO VICE PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
TOTAL						5.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL 23 EMTRANSFI						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					95.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	3.000,00			
TOTAL						98.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO	99 Reserva de Contingência					
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.000.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.500.001	3.000.000,00			
TOTAL						3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO		02 PREFEITURA MUNICIPAL 25 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					603.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				603.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			603.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1.000,00			
TOTAL						604.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO	03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 FUNDO MUN DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					53.884.929,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.080.395,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.080.395,20		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	14.686.001,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.600.001	4.855.002,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.621.621.001	6.780.380,20			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	673.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.001	344.002,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.621.621.001	451.004,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	333.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.600.001	1.722.002,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.621.621.001	246.004,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.794.533,84	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.001,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.704.704.001	1.001,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.793.532,84		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	27.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.001	22.001,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.621.621.001	8.801,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	111.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.001	11.022.506,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.001	127.601,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.635.001	3.500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.001	179.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.001	1.056.001,00			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.001	698.803,20			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.635.001	1.000.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	27.440,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.600.600.001	27.452,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.621.621.001	5,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	254.880,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.001	267.815,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.621.621.001	32.831,30			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	109.096,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.001	2.875.714,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.001	55.980,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.635.001	2.000.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AJÚDIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	76.834,20			
3.3.90.48	OUTROS AJÚDIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.001	54.884,40			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 25
Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 FUNDO MUN DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.621.621.001	5.90			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	175.616,20			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.600.600.001	120.739,30			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.621.621.001	5.90			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	5.90			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.001	5.90			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.621.621.001	5.90			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.272.836,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.272.836,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.272.836,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	20.004,40			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.600.600.001	5.90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.621.621.001	5.90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.635.635.001	930.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	80.368,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.600.600.001	219.522,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.621.621.001	32.931,30			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.635.001	990.000,00			
TOTAL						56.157.765,94

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 27
Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 04 FUNDO MUN PROM. DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE 04 FUNDO MUN PROM. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.004,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.003,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	2,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.661.661.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			37.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	22.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	6.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	4.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.700,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.700,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	7.700,00			
TOTAL						44.704,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 26
Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	30.000,00			
TOTAL						30.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 28
Lei: 919, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 05 FDO. MUNIC. ASSIST. P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL) 02 FDO. MUNIC. ASSIST. P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.492.513,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.180.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.180.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	3.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	120.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.660.660.001	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	450.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.312.513,88	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			165.001,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	70.001,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.660.001	45.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.001	90.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.147.512,88		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.001	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.660.001	63.001,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.661.001	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	80.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	168.001,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.001	40.001,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	1.262.872,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.001	560.985,41			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	1.999.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	117.010,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.001	5.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.001	720.012,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.661.661.001	165.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	210.007,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.001	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	196.505,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.001	136.554,38			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.660.001	632.505,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.661.661.001	130.003,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	831.003,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	2.023.447,62			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.661.661.001	1,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	1,00			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 29

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO05 FDO. MUNIC. ASSIST. P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL) 02 FDO. MUNIC. ASSIST. P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					775.927,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					775.927,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			775.927,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	729.916,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.001	312.004,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.001	135.001,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	255.006,00			
TOTAL						14.298.440,68

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 31

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					52.702,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.702,00
3.3.90.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1,00		
3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				52.701,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	48.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	6.000,00			
TOTAL						58.702,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 30

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO07 IPREVSIN-RPPS-SÃO FDO. DE ITABAPOANA 07 IPREVSIN						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1,00			
TOTAL						1,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 32

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER ORGÃO10 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA 10 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.001,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1,00			
TOTAL						100.001,00
TOTAL GERAL						303.274.407,80

YARA CINTHA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 101623783/0001-22

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 01 Câmara Municipal						
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.863.600,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.782.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.848.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.848.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	5.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	823.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.797.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.797.600,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.001	1.200,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	1.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	582.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	1.200,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.500.500.001	1.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	2.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.200.000,00			
3.3.90.46	AJÚDIO ALIMENTAÇÃO	0.1.500.500.001	1.200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					676.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				686.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			686.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	626.000,00			
TOTAL						8.332.100,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 101623783/0001-22

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 01 Gabinete do Prefeito						
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					570.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					41.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				646.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			100.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.704.704.001	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			546.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				130.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.001	20.000,00			
TOTAL						776.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 101623783/0001-22

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL						
ORGÃO 02 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA						
UNIDADE 01 Fundo Especial de Câmara de São Francisco de Itapoana						
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.010,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	1,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	1,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.007,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.007,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	13.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	1,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	1,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1,00			
TOTAL						13.012,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 101623783/0001-22

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 02 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO						
UNIDADE 01 Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento						
Código	Especificação	F.R.-CA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					993.910,72
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.001,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					120.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					556.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					56.657,05
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.746.568,77	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.746.568,77		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	10.001,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.001	963.910,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.701.701.001	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	331.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	26.657,05			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.700.001	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					800.004,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.131.324,09
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					436.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.392.328,09	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.392.328,09		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.001	800.004,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.701.701.001	1.131.324,09			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	401.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.001	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	35.000,00			
TOTAL						4.138.896,86

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
UNIDADE		01 - Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos				
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.601.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.044.147,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				86.538.647,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.538.647,20		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	34.538.647,20			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	1.300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.157.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.157.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.001	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	10.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	440.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	5.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	4.101.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	50.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				52.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	52.000,00			
TOTAL						41.747.647,20

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA				
UNIDADE		01 - Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					19.764.809,32
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					67.488.485,05
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.315.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					38.890,27
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					459.612,32
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.507.688,06
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.105.958,72
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.535.479,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				83.733.944,41	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.733.944,41		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	4.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.540.002	38.418.465,05			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.541.002	3.075.479,36			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.573.001	6.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.002	7.850.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.541.541.002	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.573.001	600.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	330.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.002	1.200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.541.541.002	280.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.573.573.001	300.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.961.941,69	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.961.941,69		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.080.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	2.640.958,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.551.001	38.890,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.001	1.507.688,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.553.001	179.612,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.573.001	5.488.809,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	10.000,00			
3.3.90.31	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.570.570.002	350.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	405.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.573.573.001	750.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	55.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	890.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.550.001	2.315.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.553.001	280.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.573.001	6.125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	85.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.895.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					396.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		04 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE		01 - Secretaria Mun de Fazenda				
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.525.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.545.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.545.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					140.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				161.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			161.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	140.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.001	21.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					1.000.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.001	1.000.000,00			
TOTAL						2.706.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA				
UNIDADE		01 - Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.766.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.766.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.550.001	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.573.573.001	1.700.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	257.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.540.003	215.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.001	1.300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.573.001	3.500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	20.000,00			
4.4.90.61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.550.550.001	265.000,00			
TOTAL						118.461.886,10

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		07 - SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO				
UNIDADE		01 - Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.064.086,77
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.422,26
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.800.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.877.866,82
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					52.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.811.377,85	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			31.811.377,85		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	7.390.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	2.300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.750.001	17.422,26			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.751.751.001	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	14.457.866,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	1.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.751.001	6.044.086,77			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.001,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.001,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.001	1,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	25.000,00			
TOTAL						31.841.378,85

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
UNIDADE		01 - Secretária Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					193.603,28
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					230.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.031.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.246.196,72
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.704.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.704.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	1.008.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	790.396,72			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	55.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.001	193.603,28			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.001	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.405.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	175.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					806.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				806.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			806.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	706.000,00			
TOTAL						4.510.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		08 - SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE		01 - Secretária Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.070.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.042.001,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.212.001,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.182.001,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.006.001,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	1.995.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
TOTAL						5.217.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		11 - SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE				
UNIDADE		01 - Secretária Mun de M. Ambiente				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					234.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					34.104,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				268.304,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			268.303,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.002,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	23.101,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	101.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				36.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	35.000,00			
TOTAL						304.304,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO	12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE	01 - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.800,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.400,00
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	5.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	7.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	4.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	30.000,00			
TOTAL						53.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO	15 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	01 - Secretaria Mun de Esporte

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					113.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					134.500,00
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				247.500,00	
3.3.90.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			247.502,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	16.001,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	60.000,00			
3.3.90.31	PRESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.500.500.001	15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	55.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.704.704.001	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.001,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	16.500,00			
3.3.90.49	OUTROS AJÚDIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.001,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.001,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	5.000,00			
TOTAL						252.504,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO	13 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES
UNIDADE	01 - Secretaria Mun de Transporte

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.616.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					17.001,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					211.000,00
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.844.001,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.844.001,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.520.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	210.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	10.001,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.096.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	6.000,00			
TOTAL						6.853.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO	16 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE	01 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					151.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.166.000,00
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.317.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.317.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	20.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	20.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	100.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	2.100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					135.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				135.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			135.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	135.000,00			
TOTAL						2.452.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA					
UNIDADE	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					58.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					132.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				218.003,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			218.003,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	10.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	77.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	28.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	35.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.001	20.000,00			
TOTAL						278.003,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	19 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					287.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			287.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	9.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	77.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	186.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	5.000,00			
TOTAL						292.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		18 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
UNIDADE		00 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					306.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				311.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			311.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	106.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					362.000,61
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					658,56
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				367.659,17	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			367.659,17		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	352.000,61			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.570.570.001	658,56			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	10.000,00			
TOTAL						678.659,17

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER		02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		20 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
UNIDADE		00 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	5.000,00			
TOTAL						5.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 23 EMTRANSFI						
UNIDADE 00 EMTRANSFI						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					85.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	3.000,00			
TOTAL						98.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 99 Reserva de Contingência						
UNIDADE 00 Reserva de Contingência						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.000.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.500.001	3.000.000,00			
TOTAL						3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 25 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					603.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				603.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			603.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	1.000,00			
TOTAL						604.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORGÃO 03 FUNDO MUN DE SAÚDE						
UNIDADE 01 Fundo Munic. de Saúde						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.654.274,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.001,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.500.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.361.527,50
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					22.368.125,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.090.395,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.090.395,20		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	14.686.001,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.600.001	4.855.002,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.621.621.001	6.780.380,20			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	673.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.001	344.002,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.621.621.001	451.004,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	333.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.600.001	1.722.002,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.621.621.001	246.004,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.794.533,84	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.001,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.704.704.001	1.001,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.793.532,84		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	27.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.001	22.001,10			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.621.621.001	8.801,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	111.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.001	11.022.506,64			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.001	127.601,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.635.001	3.500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.001	175.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.001	1.056.001,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.001	658.803,20			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.635.001	1.000.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	27.440,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.600.600.001	27.452,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.621.621.001	5,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	254.880,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.001	267.815,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.621.621.001	32.931,30			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	109.386,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.001	2.875.714,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.001	55.980,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.635.001	2.000.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	76.634,20			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.001	54.884,40			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.621.621.001	5,50			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	175.616,20			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.600.600.001	120.739,30			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORGÃO 03 FUNDO MUN DE SAÚDE						
UNIDADE 01 Fundo Munic. de Saúde						
Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.621.621.001	5.50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	5.50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.001	5.50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.621.621.001	5.50			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.372,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.920.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.936,80
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					219.527,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.272.836,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.272.836,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	20.004,40			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.600.600.001	5.50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.621.621.001	5.50			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.635.635.001	630.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	80.368,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.600.600.001	219.522,20			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.621.621.001	32.831,30			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.635.001	990.000,00			
TOTAL					56.157.765,94	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 04 FUNDO MUN PROM. DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE						
ORGÃO 04 FUNDO MUN PROM. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
UNIDADE 01 Fdo M.Prom.Direitos Criança Adolescente						
Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.003,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.003,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	2,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.661.661.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				37.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	22.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	6.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	4.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.700,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.700,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	7.700,00			
TOTAL					44.704,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORGÃO 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	30.000,00			
TOTAL					30.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER 05 FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)						
ORGÃO 02 FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)						
UNIDADE 01 Fundo Munic.Assist.Prom.Social						
Código	Especificação	F.R.-C.A	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					211.556,38
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.720.012,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					215.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.728.390,27
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					867.590,41
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.749.964,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.180.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.180.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	3.600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	120.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.660.660.001	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	450.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.312.513,68	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			165.001,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	70.001,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.660.001	45.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.001	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.147.512,68		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.001	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.660.001	63.001,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.661.001	12.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	80.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	168.001,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.001	40.001,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	1.262.872,27			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.001	560.585,41			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	1.599.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	117.010,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.001	5.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.001	720.012,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.661.661.001	165.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	210.007,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.001	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	195.505,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.001	136.554,38			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.660.001	632.505,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.661.661.001	130.003,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	831.003,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AJÚDOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	2.023.447,62			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.661.661.001	1,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	1,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					73.916,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					255.006,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	05 FDO MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
ORGÃO	02 FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
UNIDADE	01 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					312.004,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					135.001,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				775.927,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			775.927,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	73.916,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.001	312.004,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.001	135.001,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	255.006,00			
TOTAL						14.288.440,68

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
ORGÃO	08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					52.702,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.702,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	1,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.701,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	48.001,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	6.000,00			
TOTAL						58.702,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	07 IPREVISAN-RPPS-SÃO FCO. DE ITABAPOANA					
ORGÃO	07 IPREVISAN					
UNIDADE	01 Iprevisan					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1,00			
TOTAL						1,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 02
Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PODER	10 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA					
ORGÃO	10 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA					
UNIDADE	00 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.001,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	1,00			
TOTAL						100.001,00
TOTAL GERAL						303.274.407,80

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

01 CÂMARA MUNICIPAL					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		2.413.500,00	5.918.600,00	8.332.100,00
01	031 Ação Legislativa		2.413.500,00	5.918.600,00	8.332.100,00
01	031 0056 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.413.500,00	5.918.600,00	8.332.100,00
01.031.0056.1061.1061	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos		2.413.500,00		2.413.500,00
01.031.0056.2142.2142	Manutenção das Atividades Legislativas			5.918.600,00	5.918.600,00
TOTAL		0,00	2.413.500,00	5.918.600,00	8.332.100,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		200.000,00	576.000,00	776.000,00
04	122 Administração Geral		200.000,00	566.000,00	766.000,00
04	122 0019 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO		200.000,00	566.000,00	766.000,00
04.122.0019.1010.1010	Aquisição de Veículo		100.000,00		100.000,00
04.122.0019.2040.2040	Administração e Manutenção Geral do Gabinete			156.000,00	156.000,00
04.122.0019.2043.2043	Comunicação Divulgação e Publicidade			410.000,00	410.000,00
04.122.0019.2221.2221	Adesão a Contratos e Convênios para o Desenvolvimento Municipal		100.000,00		100.000,00
04	211 Relações Diplomáticas			10.000,00	10.000,00
04	211 0019 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO			10.000,00	10.000,00
04.211.0019.2042.2042	Cerimonial do Prefeito			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	576.000,00	776.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

01 CÂMARA MUNICIPAL					
02 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			13.012,00	13.012,00
01	031 Ação Legislativa			13.012,00	13.012,00
01	031 0056 ATIVIDADES LEGISLATIVAS			13.012,00	13.012,00
01.031.0056.2142.2142	Manutenção das Atividades Legislativas			13.010,00	13.010,00
01.031.0056.2199.2199	Manutenção da Sede do Legislativo			2,00	2,00
TOTAL		0,00	0,00	13.012,00	13.012,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
02 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			85.000,00	85.000,00
04	122 Administração Geral			50.000,00	50.000,00
04	122 0039 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO			50.000,00	50.000,00
04.122.0039.2120.2120	Manutenção da Secretaria de Planejamento			50.000,00	50.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			35.000,00	35.000,00
04	128 0039 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO			35.000,00	35.000,00
04.128.0039.2121.2121	Capacitação de Funcionários do Planejamento			35.000,00	35.000,00
08	Assistência Social		200.000,00		200.000,00
08	482 Habitação Urbana		200.000,00		200.000,00
08	482 0043 HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS		200.000,00		200.000,00
08.482.0043.1051.1051	Construção de Casas Populares		200.000,00		200.000,00
13	Cultura			2,00	2,00
13	451 Infra-Estrutura Urbana			2,00	2,00
13	451 0046 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			2,00	2,00
13.451.0046.1048.1048	Restauração do Patrimônio Histórico			2,00	2,00
14	Direitos da Cidadania		3.312.150,86		3.312.150,86
14	451 Infra-Estrutura Urbana		3.312.150,86		3.312.150,86
14	451 0046 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		3.312.150,86		3.312.150,86
14.451.0046.1046.1046	Universalização da Mobilidade e Acessibilidade		3.312.150,86		3.312.150,86
15	Urbanismo		301.003,00		301.003,00
15	127 Ordenamento Territorial		1.001,00		1.001,00
15	127 0043 HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS		1.001,00		1.001,00
15.127.0043.1079.1079	Urbanização e Revitalização da Ota do Município		1.001,00		1.001,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		300.002,00		300.002,00
15	451 0046 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		300.002,00		300.002,00
15.451.0046.1046.1046	Universalização da Mobilidade e Acessibilidade		300.001,00		300.001,00
15.451.0046.1110.0000	Construção e Implantação de ciclovias e Ciclofaixas		1,00		1,00
16	Habitação		240.739,00		240.739,00
16	451 Infra-Estrutura Urbana		240.739,00		240.739,00
16	451 0043 HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS		240.739,00		240.739,00
16.451.0043.1041.1041	Habitação e Infra-Estrutura		120.737,00		120.737,00
16.451.0043.1042.1042	Habitação de Interesse Social		120.002,00		120.002,00
22	Indústria		2,00		2,00
22	451 Infra-Estrutura Urbana		2,00		2,00
22	451 0046 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		2,00		2,00
22.451.0046.1040.1040	Ósimo Industrial		2,00		2,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 5

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		0,00	4.053.896,86	85.000,00	4.138.896,86

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 7

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02

PREFEITURA MUNICIPAL

04

SECRETARIA MUN DE FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.701.000,00	1.701.000,00
04	122 Administração Geral			696.000,00	696.000,00
04	122 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL			696.000,00	696.000,00
04	122.0007.2015.2015 Administração e Manutenção da Secretaria de Fazenda			696.000,00	696.000,00
04	123 Administração Financeira			1.002.000,00	1.002.000,00
04	123 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL			1.002.000,00	1.002.000,00
04	123.0007.2017.2017 Recuperação de Dívidas Tributárias			2.000,00	2.000,00
04	123.0007.2204.2204 Operação de Crédito			1.000.000,00	1.000.000,00
04	125 Normalização e Fiscalização			2.000,00	2.000,00
04	125 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL			2.000,00	2.000,00
04	125.0007.2205.2205 Parcela com dígitos de classe (CREA) para fiscalização de obras			2.000,00	2.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			1.000,00	1.000,00
04	128 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00
04	128.0007.2016.2016 Capacitação dos Funcionários da Secretaria de Fazenda			1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			1.005.000,00	1.005.000,00
15	127 Ordenamento Territorial			1.005.000,00	1.005.000,00
15	127 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL			1.005.000,00	1.005.000,00
15	127.0007.1002.1002 Recadastramento Imobiliário com Atualização da Planta Genérica			1.005.000,00	1.005.000,00
TOTAL		0,00	1.005.000,00	1.701.000,00	2.706.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 6

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02

PREFEITURA MUNICIPAL

03

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		1.000,00	41.618.647,20	41.620.647,20
04	122 Administração Geral			41.618.647,20	41.618.647,20
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE			41.618.647,20	41.618.647,20
04	122.0002.2005.2005 Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Sede do Executivo			980.000,00	980.000,00
04	122.0002.2006.2006 Programa de Alimentação dos Servidores Públicos			4.000.000,00	4.000.000,00
04	122.0002.2007.2007 Pagamento do Funcionalismo			36.638.647,20	36.638.647,20
04	128 Formação de Recursos Humanos			1.000,00	1.000,00
04	128 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE			1.000,00	1.000,00
04	128.0002.2008.2008 Pagamento das Obrigações Patronais			1.000,00	1.000,00
04	334 Fomento ao Trabalho		1.000,00		1.000,00
04	334 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE		1.000,00		1.000,00
04	334.0002.1108.1108 Concurso Público		1.000,00		1.000,00
14	Direitos da Cidadania			127.000,00	127.000,00
14	721 Comunicações Postais			127.000,00	127.000,00
14	721 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE			127.000,00	127.000,00
14	721.0002.2011.2011 Correio para Todos			127.000,00	127.000,00
TOTAL		0,00	1.000,00	41.746.647,20	41.747.647,20

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
		Anexo 06			
		Página 8			
PROGRAMA DE TRABALHO		Lei: 919, Data: 26/12/2024			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PREFEITURA MUNICIPAL					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		5.852.000,00	111.969.883,10	117.821.883,10
12	361 Ensino Fundamental		3.362.000,00	87.027.270,78	90.389.270,78
12	361 0031 PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA			76.743.834,68	76.743.834,68
12	361.0031.2063.2063 Adm e Manut. da Secr. Educação e Unidades Escolares - Ensino Fundamental			76.638.834,68	76.638.834,68
12	361.0031.2067.2067 Capacitação dos Profissionais - Ens. Fundamental			105.000,00	105.000,00
12	361 0032 CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		3.362.000,00		3.362.000,00
12	361.0032.1030.1030 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		3.362.000,00		3.362.000,00
12	361 0033 INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA			1.925.958,72	1.925.958,72
12	361.0033.2657.2057 Aquis.Met.Didáticos, Paradidáticos,Permanentes - Ens. Fundamental			1.925.958,72	1.925.958,72
12	361 0059 GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL			3.070.000,00	3.070.000,00
12	361.0059.2073.2073 Aquis.Manut.Veículos p/Atendimento da Secr. e Transporte Escolar - Ens. Fundamental			3.070.000,00	3.070.000,00
12	361 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANCEADA A TODOS OS ALUNOS			5.267.477,38	5.267.477,38
12	361.0063.2080.2080 Aquis. Gêneros e Pqto.Serv. Espec. Prep.Distrib. Merenda p/ Alender Ens. Fundamental			5.267.477,38	5.267.477,38
12	361 0108 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO			20.000,00	20.000,00
12	361.0108.2066.2066 Adm.Manut.Secr. Educação e Cultura e Unidades Escolares - Universitário			20.000,00	20.000,00
12	365 Educação Infantil		2.480.000,00	16.947.612,32	19.427.612,32
12	365 0031 PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA			11.238.000,00	11.238.000,00
12	365.0031.2064.2064 Adm.Manut.Secr.Educação e Cultura e Unidades Escolares - Educ. Infantil			11.116.000,00	11.116.000,00
12	365.0031.2068.2068 Capacitação Profissional - Educ. Infantil			122.000,00	122.000,00
12	365 0032 CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		2.480.000,00		2.480.000,00
12	365.0032.1031.1031 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		2.480.000,00		2.480.000,00
12	365 0033 INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA			970.000,00	970.000,00
12	365.0033.2658.2658 Aquis.Met. Didático, Paradidático, Pedagógico e Permanente Educ. Infantil			970.000,00	970.000,00
12	365 0059 GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL			2.139.612,32	2.139.612,32
12	365.0059.2074.2074 Aquis.Manut.Veic. p/Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - Educ. Infantil			2.139.612,32	2.139.612,32
12	365 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANCEADA A TODOS OS ALUNOS			2.600.000,00	2.600.000,00
12	365.0063.2081.2081 Aquis.Gene.Aliment.e Pqto.Serv.Espec. Prep.Distrib. Merenda Escolar p/Alender Educ. Infantil			2.600.000,00	2.600.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			7.545.000,00	7.545.000,00
12	366 0031 PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA			3.915.000,00	3.915.000,00
12	366.0031.2065.2065 Adm.Manut.Secr. Educação e Cultura e Unidades Escolares - EJA			3.885.000,00	3.885.000,00
12	366.0031.2069.2069 Capacitação dos Profissionais - EJA			30.000,00	30.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 366 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA			650.000,00	650.000,00
12.366.0033.2059.2059	Aquis Mat Didático e Paradidático, Pedagógico e Permanente - EJA			650.000,00	650.000,00
12 366 0059	GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL			1.100.000,00	1.100.000,00
12.366.0059.2075.2075	Aquis Manut.Veic.p/Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - EJA			1.100.000,00	1.100.000,00
12 366 0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANCEADA A TODOS OS ALUNOS			1.880.000,00	1.880.000,00
12.366.0063.2062.2062	Aquis Gêneros e Pqto.Serv.Espec.Preparo Merenda p/Almôndr EJA			1.880.000,00	1.880.000,00
12 367	Educação Especial			450.000,00	450.000,00
12 367 0060	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA			450.000,00	450.000,00
12.367.0060.2084.2084	Desem/Mnter Ativ Multidisciplinar Dest.Alunos c/Necessidades Especiais			450.000,00	450.000,00
13 Cultura			2,00	640.001,00	640.003,00
13 392	Difusão Cultural			2,00	640.003,00
13 392 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA			1,00	1,00
13.392.0033.1120.0000	Ampliação da Biblioteca Municipal com Espaço de Inclusão Digital		1,00		1,00
13 392 0061	PRESERVAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA			1,00	640.001,00
13.392.0061.2086.2086	Fomento, Formação e Difusão Cultural			640.000,00	640.000,00
13.392.0061.2305.0000	Projeto de salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural Pesqueiro		1,00		1,00
13 392 0122	INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA			1,00	1,00
13.392.0122.2306.0000	Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua			1,00	1,00
TOTAL		0,00	5.652.002,00	112.609.884,10	118.461.886,10

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
08 - SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04 Administração			40.000,00	4.982.000,00	4.982.000,00
04 122 Administração Geral				3.047.000,00	3.047.000,00
04 122 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL				3.047.000,00	3.047.000,00
04.122.0023.2060.2060	Manutenção das Ações de Secretaria de Turismo			3.047.000,00	3.047.000,00
04 695 Turismo			40.000,00	1.905.000,00	1.945.000,00
04 695 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			40.000,00	1.905.000,00	1.945.000,00
04.695.0023.1021.1021	Smalização Turística		40.000,00		40.000,00
04.695.0023.2089.2089	Realização do Calendário Oficial de Festas/Eventos Trad. e Interortização			1.905.000,00	1.905.000,00
23 Comércio e Serviços			95.001,00	100.000,00	195.001,00
23 695 Turismo			95.001,00	100.000,00	195.001,00
23 695 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			95.001,00	100.000,00	195.001,00
23.695.0023.1022.1022	Desenvolvimento Econômico do Setor Turístico/qualif. Serviços		35.000,00		35.000,00
23.695.0023.2096.2096	Desenvolvimento e Apoio do Turismo Rural e Ecológico			100.000,00	100.000,00
23.695.0023.2257.2257	Política de Investimento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico		60.000,00		60.000,00
23.695.0023.2300.0000	Fomento à Economia Azul e Selo Azul Cidades Costeiras		1,00		1,00
27 Desporto e Lazer				30.000,00	30.000,00
27 122 Administração Geral				30.000,00	30.000,00
27 122 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL				30.000,00	30.000,00
27.122.0023.2218.2218	Subvenção ao Carnaval			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	135.001,00	5.082.000,00	5.217.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
07 - SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04 Administração				3.904.422,26	3.904.422,26
04 122 Administração Geral				3.904.422,26	3.904.422,26
04 122 0014 OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS				3.904.422,26	3.904.422,26
04.122.0014.2031.2031	Administração e Manutenção Sec. Municipal de Serviços Públicos			3.757.000,00	3.757.000,00
04.122.0014.2038.2038	Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Caminhões e Equipamentos			147.422,26	147.422,26
15 Urbanismo			27.938.956,59	27.938.956,59	
15 451 Infra-Estrutura Urbana			11.594.088,77	11.594.088,77	
15 451 0014 OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS			11.594.088,77	11.594.088,77	
15.451.0014.2033.2033	Implementação, Manutenção e Ampliação de Iluminação Pública		11.594.088,77		11.594.088,77
15 452 Serviços Urbanos			16.342.867,82	16.342.867,82	
15 452 0014 OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS			16.342.867,82	16.342.867,82	
15.452.0014.2034.2034	Planejamento, Orenagem, Melhoria Vias, Lograd. Públicos Estradas Vicinas		11.807.867,82	11.807.867,82	
15.452.0014.2035.2035	Manutenção Preventiva e Corretiva de Limpeza Urbana		4.535.000,00	4.535.000,00	
TOTAL		0,00	0,00	31.841.378,85	31.841.378,85

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prapa dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

02 - PREFEITURA MUNICIPAL					
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20 Agricultura			1.642.000,00	2.868.200,00	4.510.200,00
20 122 Administração Geral				1.235.396,72	1.235.396,72
20 122 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				1.235.396,72	1.235.396,72
20.122.0008.2019.2019	Administração e Manutenção da Secretaria de Agricultura			1.235.396,72	1.235.396,72
20 128 Formação de Recursos Humanos			15.000,00		15.000,00
20 128 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			15.000,00		15.000,00
20.128.0008.2021.2021	Capacitação de Funcionários		10.000,00		10.000,00
20.128.0008.2246.2246	Capacitação do Homem de Campo		5.000,00		5.000,00
20 304 Vigilância Sanitária			206.603,28		206.603,28
20 304 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			206.603,28		206.603,28
20.304.0008.2177.2177	Dir. Suporte ao Pequeno Pecuário / Vacinação Gratuita		206.603,28		206.603,28
20 306 Alimentação e Nutrição			155.000,00		155.000,00
20 306 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			155.000,00		155.000,00
20.306.0008.2020.2020	Catrina Escola		155.000,00		155.000,00
20 605 Abastecimento			71.000,00	282.000,00	353.000,00
20 605 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			71.000,00	282.000,00	353.000,00
20.605.0008.1081.1081	Cilar o Mercado Munic. e Feira do Pequeno Produtor		71.000,00		71.000,00
20.605.0008.2174.2174	Projeto Hortas Comunitárias / Doação de Mudas		87.000,00		87.000,00
20.605.0008.2175.2175	Capacitação do Homem de Campo		15.000,00		15.000,00
20.605.0008.2178.2178	Assessoria Técnica ao Produtor de Cana / Melhor Qualidade		15.000,00		15.000,00
20.605.0008.2200.2200	Manutenção das Estufas de Mudas		145.000,00		145.000,00
20 606 Extensão Rural			1.571.000,00	55.000,00	1.626.000,00
20 606 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			1.571.000,00	55.000,00	1.626.000,00
20.606.0008.1006.1006	Manutenção e Crop. Técnica PI Exercício. Atividades Extensao Rural		1.571.000,00		1.571.000,00
20.606.0008.2022.2022	Manutenção e Aquisição de Implementos de Maquinas		55.000,00		55.000,00
20 608 Promoção da Produção Agropecuária			939.200,00		939.200,00
20 608 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO			939.200,00		939.200,00
20.608.0008.2018.2018	Programa de Inserção Artificial		14.000,00		14.000,00
20.608.0008.2176.2176	Escameento de Produção o/Padrão Mecanizada		421.000,00		421.000,00
20.608.0008.2179.2179	Realização Anual da Exposição Agropecuária		504.200,00		504.200,00
TOTAL		0,00	1.642.000,00	2.868.200,00	4.510.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 13					
PROGRAMA DE TRABALHO					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
11	SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			228.000,00	228.000,00
04	122	Administração Geral		228.000,00	228.000,00
04	122	0027 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		228.000,00	228.000,00
04.122.0027.2071.2071	Administração e Manutenção da Secretaria			228.000,00	228.000,00
17	Saneamento			1,00	1,00
17	542	Controle Ambiental		1,00	1,00
17	542	0028 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		1,00	1,00
17.542.0028.2281.0000	Repasse a Entidades de Proteção e Bem estar Animal			1,00	1,00
18	Gestão Ambiental		56.801,00	19.502,00	76.303,00
18	128	Formação de Recursos Humanos		2.500,00	2.500,00
18	128	0027 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.500,00	2.500,00
18.128.0027.2152.2152	Capacitação de Funcionários			2.500,00	2.500,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	56.801,00	17.002,00	73.803,00
18	541	0028 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	56.801,00	17.001,00	73.802,00
18.541.0028.1028.1028	Recuperar as Áreas		9.001,00	9.001,00	
18.541.0028.1028.1028	Reserva Particular P.N.		1.600,00	1.600,00	
18.541.0028.1029.1029	Plano Municipal Ambiental		1.000,00	1.000,00	
18.541.0028.1055.1055	Criação de Unidade de Conservação		2.200,00	2.200,00	
18.541.0028.2054.2054	Núcleo Munic. Triagem e Resab. Animais Silvestres		4.000,00	4.000,00	
18.541.0028.2072.2072	Controle, Manejo e Educação Ambiental		11.001,00	11.001,00	
18.541.0028.2154.2154	Administração dos Recursos Hídricos		2.000,00	2.000,00	
18.541.0028.2279.2279	Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos		43.000,00	43.000,00	
18	541	0118 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		1,00	1,00
18.541.0118.2384.0000	Monitoramento Comunitário e Recuperação de Ecossistemas Coletivos			1,00	1,00
TOTAL		0,00	56.801,00	247.503,00	304.304,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 15					
PROGRAMA DE TRABALHO					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
13	SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento			2.035.000,00	2.035.000,00
17	452	Serviços Urbanos		2.035.000,00	2.035.000,00
17	452	0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO		2.035.000,00	2.035.000,00
17.452.0030.2201.2201	Administração e Manutenção do Limpa Fossa			2.035.000,00	2.035.000,00
26	Transporte		1.001,00	4.817.000,00	4.818.001,00
26	122	Administração Geral		2.097.000,00	2.097.000,00
26	122	0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO		2.097.000,00	2.097.000,00
26.122.0030.2090.2090	Administração e Manutenção da Secretaria de Transportes			2.095.000,00	2.095.000,00
26.122.0030.2093.2093	Administração e Manutenção da Rodoviaria			32.000,00	32.000,00
26	364	Ensino Superior		2.720.000,00	2.720.000,00
26	364	0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO		2.720.000,00	2.720.000,00
26.364.0030.2202.2202	Manutenção do Transporte Escolar -Universitário			2.720.000,00	2.720.000,00
26	452	Serviços Urbanos	1.001,00		1.001,00
26	452	0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO	1.001,00		1.001,00
26.452.0030.1063.1063	Aquisição de Veículos para Serv. Transportes		1.000,00		1.000,00
26.452.0030.2280.0000	Constituição de Consórcio Público de Transportes Intermunicipal		1,00		1,00
TOTAL		0,00	1.001,00	6.852.000,00	6.853.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 14					
PROGRAMA DE TRABALHO					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			53.200,00	53.200,00
04	122	Administração Geral		51.800,00	51.800,00
04	122	0001 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE		51.800,00	51.800,00
04.122.0001.2001.2001	Manutenção e Administração da Secretaria de Controle Interno			45.300,00	45.300,00
04.122.0001.2002.2002	Capacitação e Treinamento de Pessoal			6.500,00	6.500,00
04	125	Normalização e Fiscalização		1.400,00	1.400,00
04	125	0001 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE		1.400,00	1.400,00
04.125.0001.2203.2203	Administração e Manutenção das Atividades de Fiscalização			1.400,00	1.400,00
TOTAL		0,00	0,00	53.200,00	53.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 16					
PROGRAMA DE TRABALHO					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)					
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
15	SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			10.000,00	10.000,00
04	122	Administração Geral		10.000,00	10.000,00
04	122	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		10.000,00	10.000,00
04.122.0020.2245.2245	Praça Saudável			10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer		17.003,00	235.501,00	242.504,00
27	128	Formação de Recursos Humanos		1.500,00	1.500,00
27	128	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		1.500,00	1.500,00
27.128.0020.2052.2052	Capacitação de Funcionários da Secretaria de Esportes			1.500,00	1.500,00
27	244	Assistência Comunitária		6.000,00	6.000,00
27	244	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		6.000,00	6.000,00
27.244.0020.2048.2048	Organização da Meia Maratona de São Francisco			6.000,00	6.000,00
27	812	Desporto Comunitário	17.003,00	82.000,00	99.003,00
27	812	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	17.003,00	82.000,00	99.003,00
27.812.0020.1014.1014	Projeto Formando Cidadão		17.000,00		17.000,00
27.812.0020.1071.1071	Aquisição de Veículo		1,00		1,00
27.812.0020.1106.1109	Infraestrutura Para Esporte e Lazer		2,00		2,00
27.812.0020.2049.2049	Concessão de Bolsas, Transp. Alimentação e Locomoções			10.000,00	10.000,00
27.812.0020.2051.2051	Administração e Manutenção da Secretaria de Esportes			72.000,00	72.000,00
27	813	Lazer		136.001,00	136.001,00
27	813	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		136.001,00	136.001,00
27.813.0020.2047.2047	Apio ao Esporte nas Diversas Modalidades			136.000,00	136.000,00
27.813.0020.2284.0000	Repasse a Entidades de Esporte e Lazer			1,00	1,00
TOTAL		0,00	17.003,00	235.501,00	252.504,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
16 PROCURADORIA GERAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		10.000,00	2.306.000,00	2.316.000,00
04	122 Administração Geral			2.296.000,00	2.296.000,00
04	122 0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO			2.296.000,00	2.296.000,00
04.122.0013.2025.2025	Administração e Manutenção da Procuradoria			2.296.000,00	2.296.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			10.000,00	10.000,00
04	128 0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO			10.000,00	10.000,00
04.128.0013.2026.2026	Capacitação de Funcionários da Procuradoria Geral			10.000,00	10.000,00
04	244 Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
04	244 0112 PROCURADORIA CIDADÃ		10.000,00		10.000,00
04.244.0112.2262.2262	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária		10.000,00		10.000,00
14	Direitos da Cidadania		25.000,00	11.000,00	36.000,00
14	125 Normalização e Fiscalização			11.000,00	11.000,00
14	125 0112 PROCURADORIA CIDADÃ			11.000,00	11.000,00
14.125.0112.2028.2028	Procon			11.000,00	11.000,00
14	244 Assistência Comunitária		25.000,00		25.000,00
14	244 0112 PROCURADORIA CIDADÃ		25.000,00		25.000,00
14.244.0112.2263.2263	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária da Mulher		15.000,00		15.000,00
14.244.0112.2264.2264	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária do Pescador		10.000,00		10.000,00
26	Transporte		100.000,00		100.000,00
26	125 Normalização e Fiscalização		100.000,00		100.000,00
26	125 0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO		100.000,00		100.000,00
26.125.0013.1010.1010	Aquisição de Veículo		100.000,00		100.000,00
TOTAL		0,00	135.000,00	2.317.000,00	2.452.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
18 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		7.000,00	100.000,00	107.000,00
04	122 Administração Geral		7.000,00	85.000,00	92.000,00
04	122 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA			85.000,00	85.000,00
04.122.0064.2238.2238	Administração e Manutenção da Secretaria			85.000,00	85.000,00
04	122 0104 DEFESA CIVIL EM ALERTA		7.000,00		7.000,00
04.122.0104.2256.2256	Administração e Manutenção da Defesa Civil		7.000,00		7.000,00
04	125 Normalização e Fiscalização			15.000,00	15.000,00
04	125 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA			15.000,00	15.000,00
04.125.0064.2255.2255	Administração e Manutenção do Departamento de Postura			15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública		506.000,61	65.658,56	571.659,17
06	128 Formação de Recursos Humanos			5.000,00	5.000,00
06	128 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA			5.000,00	5.000,00
06.128.0064.2045.2045	Capacitação dos Guardas Municipais			5.000,00	5.000,00
06	181 Policiamento		357.000,61	60.658,56	417.659,17
06	181 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA		357.000,61	60.658,56	417.659,17
06.181.0064.1099.1099	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COM/SP)		252.000,61		252.000,61
06.181.0064.1100.1100	Ola Segura para Todos		5.000,00		5.000,00
06.181.0064.1105.1105	Construção da Sede da Ronda Maria de Penha		100.000,00		100.000,00
06.181.0064.2044.2044	Administração e Manutenção da Guarda Municipal			60.658,56	60.658,56
06	183 Informação e Inteligência		100.000,00		100.000,00
06	183 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA		100.000,00		100.000,00
06.183.0064.1099.1099	Implantação do Cercamento Eletrônico de Monitoramento		100.000,00		100.000,00
06	244 Assistência Comunitária		49.000,00		49.000,00
06	244 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA		49.000,00		49.000,00
06.244.0064.2258.2258	Sala Lias - Ronda Maria de Penha		49.000,00		49.000,00
TOTAL		0,00	513.000,61	165.658,56	678.659,17

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		61.000,00		61.000,00
04	122 Administração Geral		61.000,00		61.000,00
04	122 0081 PESCA SUSTENTÁVEL		61.000,00		61.000,00
04.122.0081.2222.2222	Administração e Manutenção da Secretaria		61.000,00		61.000,00
10	Saúde		1.000,00		1.000,00
10	304 Vigilância Sanitária		1.000,00		1.000,00
10	304 0081 PESCA SUSTENTÁVEL		1.000,00		1.000,00
10.304.0081.2253.2253	Programa de saúde ao Pescador e Aquicultor		1.000,00		1.000,00
11	Trabalho		69.001,00	126.001,00	195.002,00
11	334 Fomento ao Trabalho		69.001,00	126.001,00	195.002,00
11	334 0081 PESCA SUSTENTÁVEL		69.001,00	126.001,00	195.002,00
11.334.0081.1107.1107	Programa de Entrepoto de Pesqueiro		20.000,00		20.000,00
11.334.0081.2172.2172	Implementação e Manut. de Estação de Rádio Elctaz ao Pescador			126.000,00	126.000,00
11.334.0081.2251.2251	Curso de Capacitação de Construção e Reforma de Embarcações para Pesca Artesanal		8.000,00		8.000,00
11.334.0081.2252.2252	Desenvolvimento da Aquicultura		36.000,00		36.000,00
11.334.0081.2254.2254	Kit para Reforma de Embarcações		5.000,00		5.000,00
11.334.0081.2301.0000	Implantação de Unidade de Beneficiamento Comunitário		1,00		1,00
11.334.0081.2302.0000	Programa de Capacção e Inclusão da Juventude na Pesca			1,00	1,00
14	Direitos da Cidadania		21.000,00		21.000,00
14	244 Assistência Comunitária		21.000,00		21.000,00
14	244 0081 PESCA SUSTENTÁVEL		21.000,00		21.000,00
14.244.0081.1107.1107	Programa de Entrepoto de Pesqueiro		21.000,00		21.000,00
15	Urbanismo		1,00		1,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		1,00		1,00
15	451 0081 PESCA SUSTENTÁVEL		1,00		1,00
15.451.0081.2303.0000	Reforma e Implantação de Infraestrutura de Desembarque Comunitário		1,00		1,00
TOTAL		0,00	152.002,00	126.001,00	278.003,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
19 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		150.000,00	79.000,00	229.000,00
04	122 Administração Geral		150.000,00	79.000,00	229.000,00
04	122 0105 COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL			23.000,00	23.000,00
04.122.0105.2241.2241	Planejamento e Monitoramento da Gestão			23.000,00	23.000,00
04	122 0113 APOIO NA COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO			28.000,00	28.000,00
04.122.0113.2239.2239	Administração e Manutenção da Secretaria			28.000,00	28.000,00
04	122 0114 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA		150.000,00	28.000,00	178.000,00
04.122.0114.2240.2240	Audiência Pública, Oficinas Participativas, Eventos, Capacitações e Seminários			28.000,00	28.000,00
04.122.0114.2267.2267	Modernização Administrativa e Governo Digital		130.000,00		130.000,00
04.122.0114.2269.2269	Administração e Manutenção da Ouvidoria		20.000,00		20.000,00
24	Comunicações		63.000,00		63.000,00
24	212 Cooperação Internacional		63.000,00		63.000,00
24	212 0114 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA		63.000,00		63.000,00
24.212.0114.2268.2268	Comunicação Institucional C/ Câmara Municipal, Secretarias e Entidades da Socied. Civil		63.000,00		63.000,00
TOTAL		0,00	213.000,00	79.000,00	292.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 21

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PREFEITURA MUNICIPAL				
20	GABINETE DO VICE PREFEITO				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			5.000,00	5.000,00
04	122	Administração Geral		5.000,00	5.000,00
04	122	0113	APOIO NA COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	5.000,00	5.000,00
04.122.0113.2041.2041	Capacitação de Funcionários do Gabinete			5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 23

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PREFEITURA MUNICIPAL				
25	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		604.000,00		604.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	604.000,00		604.000,00
18	541	0118	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	604.000,00	604.000,00
18.541.0118.2276.2276	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		604.000,00		604.000,00
TOTAL		0,00	604.000,00	0,00	604.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 22

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PREFEITURA MUNICIPAL				
23	EMTRANSFI				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte			98.000,00	98.000,00
26	122	Administração Geral		12.000,00	12.000,00
26	122	0076	GESTÃO DO TRÂNSITO	12.000,00	12.000,00
26.122.0076.2168.2168	Administração e Manutenção da Emtransfi			12.000,00	12.000,00
26	452	Serviços Urbanos		76.000,00	76.000,00
26	452	0076	GESTÃO DO TRÂNSITO	76.000,00	76.000,00
26.452.0076.2092.2092	Reestruturação e Manutenção do Sistema Viário			76.000,00	76.000,00
26	606	Extensão Rural		10.000,00	10.000,00
26	606	0076	GESTÃO DO TRÂNSITO	10.000,00	10.000,00
26.606.0076.2273.2273	Ampliação da Mobilidade nas Comunidades Rurais			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	98.000,00	98.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:016237830001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 24

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PREFEITURA MUNICIPAL				
99	Reserva de Contingência				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
99	999	Reserva de Contingência	3.000.000,00		3.000.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 25

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
03 FUNDO MUN DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		7.421.004,00	48.736.761,94	56.157.765,94
10	122 Administração Geral				
10	122 0051 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.000,00	3.003.011,10	3.004.011,10
10.122.0051.2127.2127	Manutenção e Suporte do Fundo Municipal de Saúde			3.003.011,10	3.003.011,10
10.122.0051.2277.2277	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário		1.000,00		1.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.420.000,00	44.252.307,84	51.672.307,84
10	302 0052 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			18.784.825,84	18.784.825,84
10.302.0052.2129.2129	Promção, Prevenção e Recuperação da Saúde			18.784.825,84	18.784.825,84
10	302 0053 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		7.420.000,00	25.467.482,00	32.887.482,00
10.302.0053.2132.2132	Prevenção e Controle de Doenças e agravos a Saúde			25.467.482,00	25.467.482,00
10.302.0053.2278.2278	Manutenção das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares e Pré-Hospitalares		7.420.000,00		7.420.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			494.945,60	494.945,60
10	303 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			494.945,60	494.945,60
10.303.0055.2133.2133	Reestruturação da Unidade Hospitalar			494.945,60	494.945,60
10	304 Vigilância Sanitária			2,00	2,00
10	304 0121 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES			1,00	1,00
10.304.0121.2307.0000	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses			1,00	1,00
10	304 0123 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL			1,00	1,00
10.304.0123.1121.0000	Implantação e Funcionamento da clínica Veterinária Municipal			1,00	1,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			2,00	986.497,40
10	305 0051 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2,00	2,00
10.305.0051.2287.0000	Implantação e Funcionamento da Clínica Veterinária Municipal			1,00	1,00
10.305.0051.2288.0000	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses			1,00	1,00
10	305 0054 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			986.497,40	986.497,40
10.305.0054.2131.2131	Garantir a Assistência farmacêutica Básica			986.497,40	986.497,40
TOTAL		0,00	7.421.004,00	48.736.761,94	56.157.765,94

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 27

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

04 FUNDO MUN PROM. DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE					
04 FUNDO MUN PROM. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		2.000,00	42.703,00	44.703,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		2.000,00	42.703,00	44.703,00
08	243 0038 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA		2.000,00	42.703,00	44.703,00
08.243.0038.2117.2117	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			42.703,00	42.703,00
08.243.0038.2265.2265	Plano Municipal de atenção à Primeira Infância		1.000,00		1.000,00
08.243.0038.2275.2275	Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar		1.000,00		1.000,00
14	Direitos da Cidadania			1,00	1,00
14	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			1,00	1,00
14	243 0038 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA			1,00	1,00
14.243.0038.2282.0000	Repasse a Entidade de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente			1,00	1,00
TOTAL		0,00	2.000,00	42.704,00	44.704,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 26

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		30.000,00		30.000,00
10	122 Administração Geral		10.000,00		10.000,00
10	122 0116 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
10.122.0116.2271.2271	Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria		10.000,00		10.000,00
10	244 Assistência Comunitária		20.000,00		20.000,00
10	244 0116 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
10.244.0116.2272.2272	Serviço de Verificação de Óbitos-SIVO		20.000,00		20.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 28

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

05 FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
02 FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		5.246.065,38		5.246.065,38
04	122 Administração Geral		5.246.065,38		5.246.065,38
04	122 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.321.065,38		1.321.065,38
04.122.0034.2103.2103	Reformas e Manutenção das Unidades Operacionais		46.003,00		46.003,00
04.122.0034.2161.2161	Aquis.Manut.de Veículos p/Atendimento aos Usuários e Equipe		156.556,38		156.556,38
04.122.0034.2162.2162	Adm.Manut.Fundo Munic. Assist. Social		1.091.005,00		1.091.005,00
04.122.0034.2218.2218	Manutenção do Departamento de Juventude		27.501,00		27.501,00
04	122 0037 FOLHA DE PESSOAL		3.925.000,00		3.925.000,00
04.122.0037.2113.2113	Pagamentos dos Funcionários		3.925.000,00		3.925.000,00
08	Assistência Social		1.050.006,00	7.962.366,30	9.012.372,30
08	122 Administração Geral		131.502,00		131.502,00
08	122 0101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APRIMORAMENTO DO SUAS		131.502,00		131.502,00
08.122.0101.2227.2227	Apoio a organização e gestão do SUAS-IGD SUAS		131.502,00		131.502,00
08	128 Formação de Recursos Humanos		165.005,00		165.005,00
08	128 0067 GERAÇÃO TRABALHO E RENDA		140.005,00		140.005,00
08.128.0067.2148.2148	Oferta de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		140.005,00		140.005,00
08	128 0095 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		25.000,00		25.000,00
08.128.0095.2214.2214	Capacitação dos Profissionais		25.000,00		25.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa		120.000,00		120.000,00
08	241 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		120.000,00		120.000,00
08.241.0036.2108.2108	Proteção Social Básica		120.000,00		120.000,00
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência		65.008,00		65.008,00
08	242 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		45.000,00		45.000,00
08.242.0036.2108.2108	Atenção a Pessoas com Deficiência - APAE		45.000,00		45.000,00
08	242 0101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APRIMORAMENTO DO SUAS		20.008,00		20.008,00
08.242.0101.2228.2228	Fortalecimento do Controle Social IGD Gestão do SUAS IGD SUAS		5.003,00		5.003,00
08.242.0101.2228.2228	Programa BPC Escola		15.005,00		15.005,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		285.002,00		285.002,00
08	243 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
08.243.0034.2101.2101	Atendimento ao Conselho Tutelar		80.000,00		80.000,00
08	243 0066 FAMÍLIA ACOLHEDORA		30.000,00		30.000,00
08.243.0066.2112.2112	Auxílio Financ. a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		30.000,00		30.000,00
08	243 0094 PROGRAMA GUARDA MIRIM		175.002,00		175.002,00
08.243.0094.2206.2206	Seleção do Usuários do Programa Guarda Mirim		175.002,00		175.002,00
08	244 Assistência Comunitária		730.006,00	6.523.840,30	7.253.846,30
08	244 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		140.005,00		140.005,00
08.244.0034.2098.2098	Atendimento a Situações de Emergência e Risco Social		140.005,00		140.005,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 29					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
05 FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
02 FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 244 0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		60.000,00	2.227.053,68	2.287.053,68
08.244.0035.2104.2104	Proteção Social Básica			2.227.053,68	2.227.053,68
08.244.0035.2247.2247	Manutenção de CRAS Móvel		60.000,00		60.000,00
08 244 0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		271.005,00	1.116.014,00	1.387.019,00
08.244.0036.2110.2110	Proteção Social de Média Complexidade			190.008,00	190.008,00
08.244.0036.2116.2116	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			926.006,00	926.006,00
08.244.0036.2248.2248	Casa de passagem para mulheres e famílias com violência doméstica		20.005,00		20.005,00
08.244.0036.2249.2249	Casa de passagem para famílias e indivíduos		251.000,00		251.000,00
08 244 0065	RENDIA MINIMA			1.573.445,62	1.573.445,62
08.244.0065.2100.2100	Bolsa de Auxílio Financ. a Família em Vulnerabilidade Social			1.573.445,62	1.573.445,62
08 244 0085	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		317.001,00		317.001,00
08.244.0085.1090.1090	Acompanhamento socioeducativo as famílias		317.001,00		317.001,00
08 244 0101	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APRIMORAMENTO DO SUAS		82.000,00	909.312,00	991.312,00
08.244.0101.2224.2224	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF			763.004,00	763.004,00
08.244.0101.2225.2225	Fortalecimento do Controle Social IGD bolsa Família IGD PBF			10.002,00	10.002,00
08.244.0101.2226.2226	Ação complementar de superação de pobreza para beneficiários do programa Bolsa Família e cadastro único IGD PBF			126.001,00	126.001,00
08.244.0101.2230.2230	Gestão do Suas Competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial			9.002,00	9.002,00
08.244.0101.2231.2231	Apoio à Estruturação da rede socioassistencial privada-oneras			1.303,00	1.303,00
08.244.0101.2250.2250	Proceduensas		82.000,00		82.000,00
08 244 0102	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			558.010,00	558.010,00
08.244.0102.2232.2232	Concessão de Auxílio Funeral			320.001,00	320.001,00
08.244.0102.2234.2234	Concessão de auxílio natalidade			118.000,00	118.000,00
08.244.0102.2237.2237	Auxílio para Atender Situações de Calamidade Pública			120.008,00	120.008,00
08.244.0102.2285.0000	Repasse a Entidades de Assistência Social			1,00	1,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			480.002,00	480.002,00
08 245 0102	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			480.002,00	480.002,00
08.245.0102.2233.2233	Concessão de outros auxílios situação de vulnerabilidade temporária			210.001,00	210.001,00
08.245.0102.2235.2235	Concessão de passagem			20.001,00	20.001,00
08.245.0102.2236.2236	Concessão de aluguel social			250.000,00	250.000,00
08 246	Segurança de Renda		300.000,00		300.000,00
08 246 0111	ENFRENTAMENTO A POBREZA EXTREMA		300.000,00		300.000,00
08.246.0111.1106.1106	Programa Segurança de Renda		300.000,00		300.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição		20.000,00		20.000,00
08 306 0111	ENFRENTAMENTO A POBREZA EXTREMA		20.000,00		20.000,00
08.306.0111.1102.1102	Bolsa Verde		20.000,00		20.000,00
08 332	Relações de Trabalho			27.004,00	27.004,00
08 332 0067	GERAÇÃO TRABALHO E RENDA			27.004,00	27.004,00
08.332.0067.2102.2102	Atendimento Qualificado Através do Balcão de Emprego			27.004,00	27.004,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 30					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
05 FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
02 FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 334	Fomento ao Trabalho			165.003,00	165.003,00
08 334 0067	GERAÇÃO TRABALHO E RENDA			165.003,00	165.003,00
08.334.0067.2220.2220	Manutenção do Departamento de Trabalho			165.003,00	165.003,00
11	Trabalho			10.000,00	10.000,00
11 332	Relações de Trabalho			10.000,00	10.000,00
11 332 0034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
11.332.0034.2167.2167	Promoção do Processo Seletivo com Técnicos			10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania		3,00		3,00
14 244	Assistência Comunitária		3,00		3,00
14 244 0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3,00		3,00
14.244.0035.1095.1095	Construção Unidade CRAS Centro		3,00		3,00
TOTAL			0,00	1.050.009,00	13.218.431,68
					14.268.440,68

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 31					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
07 IPREVSAN-RPPS-SÃO FCO. DE ITABAPOANA					
07 IPREVSAN					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1,00	1,00
04 122	Administração Geral			1,00	1,00
04 122 0022	IPREVSAN EM AÇÃO			1,00	1,00
04.122.0022.2655.2655	Administração e Manutenção da IPREVSAN			1,00	1,00
TOTAL			0,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22					
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
Anexo 06					
Página 32					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Lei: 919, Data: 26/12/2024					
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			58.701,00	58.701,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			58.701,00	58.701,00
08 241 0071	Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana			58.701,00	58.701,00
08.241.0071.2107.2107	Atendimento e Defesa dos Direitos do Idoso			58.701,00	58.701,00
14	Direitos da Cidadania			1,00	1,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa			1,00	1,00
14 241 0071	Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana			1,00	1,00
14.241.0071.2286.0000	Repasse a Entidades de Defesa dos Direitos do Idoso			1,00	1,00
TOTAL			0,00	0,00	58.702,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 33

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

10 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA					
10 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			100.001,00	100.001,00
04	122 Administração Geral			100.001,00	100.001,00
	0099 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO			100.001,00	100.001,00
04.122.0099.2217.2217	Administração e Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria			100.001,00	100.001,00
TOTAL		0,00	0,00	100.001,00	100.001,00
TOTAL GERAL		3.000.000,00	25.497.220,47	274.777.197,33	303.274.407,80

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 28/12/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	469.000,00	60.965.336,84	61.434.336,84
04	122 Administração Geral	0,00	418.000,00	57.982.936,84	58.400.936,84
04	122 0037 FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	3.925.000,00	3.925.000,00
04.122.0037.2113.2113	Pagamentos dos Funcionários	0,00	0,00	3.925.000,00	3.925.000,00
04	122 0039 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0039.2120.2120	Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04	122 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.122.0064.2238.2238	Administração e Manutenção da Secretaria	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04	122 0061 PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04.122.0061.2222.2222	Administração e Manutenção da Secretaria	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04	122 0099 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	0,00	0,00	100.001,00	100.001,00
04.122.0099.2217.2217	Administração e Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria	0,00	0,00	100.001,00	100.001,00
04	122 0104 DEFESA CIVIL EM ALERTA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0104.2256.2256	Administração e Manutenção da Defesa Civil	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04	122 0105 COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
04.122.0105.2241.2241	Planejamento e Monitoramento da Gestão	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
04	122 0113 APOIO NA COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
04.122.0113.2041.2041	Capacitação de Funcionários do Gabinete	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0113.2239.2239	Administração e Manutenção da Secretaria	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
04	122 0114 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	0,00	150.000,00	28.000,00	178.000,00
04.122.0114.2240.2240	Audiência Pública, Oficinas Participativas, Eventos, Capacitações e Seminários	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04.122.0114.2267.2267	Modernização Administrativa e Governo Digital	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.122.0114.2269.2269	Administração e Manutenção da Ouvidoria	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
04	123 0067 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
04.123.0067.2017.2017	Recuperação de Dívidas Tributárias	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.123.0067.2204.2204	Operação de Crédito	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04	125 Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	18.400,00	18.400,00
04	125 0061 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
04.125.0061.2203.2203	Administração e Manutenção das Atividades de Fiscalização	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
04	125 0067 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.125.0067.2205.2205	Parceria com órgãos de classe (CREA) para fiscalização de obras	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04	125 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.125.0064.2255.2255	Administração e Manutenção do Departamento de Postura	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
04	128 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.128.0002.2008.2008	Pagamento das Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04	128 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.128.0007.2016.2016	Capacitação dos Funcionários da Secretaria de Fazenda	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	2.413.500,00	5.931.612,00	8.345.112,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	2.413.500,00	5.931.612,00	8.345.112,00
01	031 0056 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.413.500,00	5.931.612,00	8.345.112,00
01.031.0056.1061.1061	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	0,00	2.413.500,00	0,00	2.413.500,00
01.031.0056.2142.2142	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	5.931.610,00	5.931.610,00
01.031.0056.2199.2199	Manutenção da Sede da Legislativa	0,00	0,00	2,00	2,00
04	Administração	0,00	469.000,00	60.965.336,84	61.434.336,84
04	122 Administração Geral	0,00	418.000,00	57.982.936,84	58.400.936,84
04	122 0001 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE	0,00	0,00	51.800,00	51.800,00
04.122.0001.2001.2001	Manutenção e Administração da Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	45.300,00	45.300,00
04.122.0001.2002.2002	Capacitação e Treinamento de Pessoal	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	0,00	0,00	41.618.647,20	41.618.647,20
04.122.0002.2005.2005	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Sede do Executivo	0,00	0,00	980.000,00	980.000,00
04.122.0002.2006.2006	Programa de Alimentação dos Servidores Públicos	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
04.122.0002.2007.2007	Pagamento do Funcionalismo	0,00	0,00	36.638.647,20	36.638.647,20
04	122 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
04.122.0007.2015.2015	Administração e Manutenção da Secretaria de Fazenda	0,00	0,00	696.000,00	696.000,00
04	122 0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	0,00	0,00	2.296.000,00	2.296.000,00
04.122.0013.2025.2025	Administração e Manutenção da Procuradoria	0,00	0,00	2.296.000,00	2.296.000,00
04	122 0014 OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS	0,00	0,00	3.904.422,26	3.904.422,26
04.122.0014.2031.2031	Administração e Manutenção Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	3.757.000,00	3.757.000,00
04.122.0014.2036.2036	Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Caminhões e Equipamentos	0,00	0,00	147.422,26	147.422,26
04	122 0019 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0019.1010.1010	Aquisição de Veículo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0019.2040.2040	Administração e Manutenção Geral do Gabinete	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
04.122.0019.2043.2043	Comunicação Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04.122.0019.2221.2221	Adesão a Consórcios e Convênios para o Desenvolvimento Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	122 0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0020.2245.2245	Praça Saudável	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	122 0022 IPREVISAN EM AÇÃO	0,00	0,00	1,00	1,00
04.122.0022.2055.2055	Administração e Manutenção da IPREVISAN	0,00	0,00	1,00	1,00
04	122 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.047.000,00	3.047.000,00
04.122.0023.2060.2060	Manutenção das Ações de Secretaria de Turismo	0,00	0,00	3.047.000,00	3.047.000,00
04	122 0027 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00
04.122.0027.2071.2071	Administração e Manutenção da Secretaria	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00
04	122 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.321.065,38	1.321.065,38
04.122.0034.2103.2103	Reformas e Manutenção das Unidades Operacionais	0,00	0,00	46.003,00	46.003,00
04.122.0034.2191.2191	Água, Manut. de Veículos p/Alimentação aos Usuários e Equipe	0,00	0,00	156.556,38	156.556,38
04.122.0034.2192.2192	Adm. Manut. Fundo Munic. Assist. Social	0,00	0,00	1.091.005,00	1.091.005,00
04.122.0034.2219.2219	Manutenção do Departamento de Juventude	0,00	0,00	27.501,00	27.501,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	469.000,00	60.965.336,84	61.434.336,84
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
04	128 0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.128.0013.2026.2026	Capacitação de Funcionários da Procuradoria Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	128 0039 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.128.0039.2121.2121	Capacitação de Funcionários do Planejamento	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04	211 Relações Diplomáticas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	211 0019 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.211.0019.2042.2042	Cerimonial do Prefeito	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	244 Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	244 0112 PROCURADORIA CIDADÃ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.244.0112.2262.2262	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	334 Fomento ao Trabalho	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	334 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.334.0002.1108.1108	Concurso Público	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	695 Turismo	0,00	40.000,00	1.905.000,00	1.945.000,00
04	695 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	40.000,00	1.905.000,00	1.945.000,00
04.695.0023.1021.1021	Sinalização Turística	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.695.0023.2089.2089	Realização do Calendário Oficial de Festas/Eventos Trad. e Interiorização	0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
06	Segurança Pública	0,00	506.000,61	65.658,56	571.659,17
06	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06	128 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.128.0064.2045.2045	Capacitação das Guardas Municipais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06	181 Policiamento	0,00	357.000,61	60.658,56	417.659,17
06	181 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA	0,00	357.000,61	60.658,56	417.659,17
06.181.0064.1086.1086	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMUSP)	0,00	252.000,61	0,00	252.000,61
06.181.0064.1100.1100	Orla Segura para Todos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.181.0064.1105.1105	Construção da Sede da Ronda Maria de Penha	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.181.0064.2044.2044	Administração e Manutenção da Guarda Municipal	0,00	0,00	60.658,56	60.658,56
06	183 Informação e Inteligência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06	183 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.183.0064.1099.1099	Implantação do Cercamento Eletrônico de Monitoramento	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06	244 Assistência Comunitária	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
06	244 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
06.244.0064.2258.2258	Sala Lila - Ronda Maria de Penha	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública	0,00	506.000,61	65.658,56	571.659,17
06	244 Assistência Comunitária	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
06	Assistência Social	0,00	1.252.006,00	8.063.770,30	9.315.776,30
06	122 Administração Geral	0,00	0,00	131.502,00	131.502,00
06	122 0101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APROVORAMENTO DO SUAS	0,00	0,00	131.502,00	131.502,00
06	122.0101 2227 2227 Apoio a organização e gestão do SUAS- IGD SUAS	0,00	0,00	131.502,00	131.502,00
06	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	165.005,00	165.005,00
06	128 0067 GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	140.005,00	140.005,00
06	128.0067 2148.2148 Oferta de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	0,00	0,00	140.005,00	140.005,00
06	128 0095 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
06	128.0095 2214.2214 Capacitação dos Profissionais	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
06	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	178.701,00	178.701,00
06	241 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
06	06.241.0036 2109.2109 Proteção Social Básica	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
06	241 0071 Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana	0,00	0,00	58.701,00	58.701,00
06	06.241.0071 2107.2107 Atendimento e Defesa dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	58.701,00	58.701,00
06	242 Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	65.008,00	65.008,00
06	242 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06	06.242.0036 2108.2108 Atensão a Pessoas com Deficiência - APAE	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06	242 0101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APROVORAMENTO DO SUAS	0,00	0,00	20.008,00	20.008,00
06	06.242.0101 2228.2228 Fortalecimento do Controle Social IGD Gestão do SUAS IGD SUAS	0,00	0,00	5.003,00	5.003,00
06	06.242.0101 2229.2229 Programa BPC Escola	0,00	0,00	15.005,00	15.005,00
06	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.000,00	327.705,00	329.705,00
06	243 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06	06.243.0034 2101.2101 Atendimento ao Conselho Tutelar	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06	243 0038 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMA E DIGNIDADE HUMANA	0,00	2.000,00	42.703,00	44.703,00
06	06.243.0038 2117.2117 Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	42.703,00	42.703,00
06	06.243.0038 2285.2285 Plano Municipal de atenção à Primeira Infância	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	06.243.0038 2275.2275 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	243 0096 FAMÍLIA ACOLEDORA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
06	06.243.0096 2112.2112 Auxílio Financ. a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
06	243 0094 PROGRAMA GUARDA MIRIM	0,00	0,00	175.002,00	175.002,00
06	06.243.0094 2206.2206 Seleção de Usuários do Programa Guarda Mirim	0,00	0,00	175.002,00	175.002,00
06	244 Assistência Comunitária	0,00	730.006,00	6.523.940,30	7.253.946,30

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Assistência Social	0,00	1.252.006,00	8.063.770,30	9.315.776,30
06	244 Assistência Comunitária	0,00	730.006,00	6.523.940,30	7.253.946,30
06	244 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	140.005,00	140.005,00
06	06.244.0034 2098.2098 Atendimento a Situações de Emergência e Risco Social	0,00	0,00	140.005,00	140.005,00
06	244 0035 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	60.000,00	2.227.053,68	2.287.053,68
06	06.244.0035 2104.2104 Proteção Social Básica	0,00	0,00	2.227.053,68	2.227.053,68
06	06.244.0035 2247.2247 Manutenção do CRAS Móvel	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06	244 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	271.008,00	1.116.014,00	1.387.019,00
06	06.244.0036 2110.2110 Proteção Social de Média Complexidade	0,00	0,00	160.008,00	160.008,00
06	06.244.0036 2116.2116 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	926.006,00	926.006,00
06	06.244.0036 2248.2248 Casa de passagem para mulheres e famílias com violência doméstica	0,00	20.005,00	0,00	20.005,00
06	06.244.0036 2249.2249 Casa de passagem para famílias e indivíduos	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
06	244 0095 RENDA MÍNIMA	0,00	0,00	1.573.445,62	1.573.445,62
06	06.244.0095 2102.2100 Bolsa de Auxílio Financ. a Família em Vulnerabilidade Social	0,00	0,00	1.573.445,62	1.573.445,62
06	244 0095 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	317.001,00	0,00	317.001,00
06	06.244.0095 1090.1090 Acompanhamento socioeducativo as famílias	0,00	317.001,00	0,00	317.001,00
06	244 0101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APROVORAMENTO DO SUAS	0,00	82.000,00	999.312,00	999.312,00
06	06.244.0101 2224.2224 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF	0,00	0,00	763.004,00	763.004,00
06	06.244.0101 2225.2225 Fortalecimento do Controle Social IGD bolsa Família IGD PBF	0,00	0,00	10.002,00	10.002,00
06	06.244.0101 2226.2226 Apoio complementar de superação de pobreza para beneficiários do programa Bolsa Família e cadastro único IGD PBF	0,00	0,00	126.001,00	126.001,00
06	06.244.0101 2230.2230 Gestão do Suas Competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	9.002,00	9.002,00
06	06.244.0101 2231.2231 Apoio a Estruturação da rede socioassistencial privada-meas	0,00	0,00	1.303,00	1.303,00
06	06.244.0101 2250.2250 Procediassus	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
06	244 0102 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	558.010,00	558.010,00
06	06.244.0102 2232.2232 Concessão de Auxílio Funeral	0,00	0,00	320.001,00	320.001,00
06	06.244.0102 2234.2234 Concessão de auxílio natalidade	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
06	06.244.0102 2237.2237 Auxílio para Atender Situações de Calamidade Pública	0,00	0,00	120.008,00	120.008,00
06	06.244.0102 2285.0000 Repasse a Entidades de Assistência Social	0,00	0,00	1,00	1,00
06	245 Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	480.002,00	480.002,00
06	245 0102 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	480.002,00	480.002,00
06	06.245.0102 2233.2233 Concessão de outros auxílios situação de vulnerabilidade temporária	0,00	0,00	210.001,00	210.001,00
06	06.245.0102 2235.2235 Concessão de passagem	0,00	0,00	20.001,00	20.001,00
06	06.245.0102 2236.2236 Concessão de aluguel social	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
06	246 Segurança de Renda	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06	246 0111 ENFRENTAMENTO A POBREZA EXTREMA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06	06.246.0111 1106.1106 Programa Segurança de Renda	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06	306 Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	306 0111 ENFRENTAMENTO A POBREZA EXTREMA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	06.306.0111 1102.1102 Bolsa Verde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	332 Relações de Trabalho	0,00	0,00	27.004,00	27.004,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	1.252.006,00	8.063.770,30	9.315.776,30
08	332 Relações de Trabalho	0,00	0,00	27.004,00	27.004,00
08	332 0067 GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	27.004,00	27.004,00
08	08.332.0067 2102.2102 Atendimento Qualificado Através do Balcão de Emprego	0,00	0,00	27.004,00	27.004,00
08	334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	165.003,00	165.003,00
08	08.334.0067 2220.2220 Manutenção do Departamento de Trabalho	0,00	0,00	165.003,00	165.003,00
08	482 Habitação Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	08.482.0043 1051.1051 HABITAÇÃO URBANISMO E OUTROS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	08.482.0043 1051.1051 Construção de Casas Populares	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	Saúde	0,00	7.452.004,00	48.736.761,94	56.188.765,94
10	122 Administração Geral	0,00	11.000,00	3.003.011,10	3.014.011,10
10	122 0051 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	1.000,00	3.003.011,10	3.004.011,10
10	10.122.0051 2127.2127 Manutenção e Suporte do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.003.011,10	3.003.011,10
10	10.122.0051 2277.2277 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	122 0116 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	10.122.0116 2271.2271 Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	244 Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	244 0116 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	10.244.0116 2272.2272 Serviço de Verificação de Óbitos-SIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.420.000,00	44.252.307,84	51.672.307,84
10	302 0052 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	18.784.825,84	18.784.825,84
10	10.302.0052 2129.2129 Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde	0,00	0,00	18.784.825,84	18.784.825,84
10	302 0053 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	7.420.000,00	25.467.482,00	32.887.482,00
10	10.302.0053 2132.2132 Prevenção e Controle de Doenças e agravos a Saúde	0,00	0,00	25.467.482,00	25.467.482,00
10	10.302.0053 2278.2278 Manutenção das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares e Pré-Hospitalares	0,00	7.420.000,00	0,00	7.420.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	494.945,60	494.945,60
10	303 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	494.945,60	494.945,60
10	10.303.0055 2133.2133 Reestruturação da Unidade Hospitalar	0,00	0,00	494.945,60	494.945,60
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00
10	304 0081 PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	10.304.0081 2253.2253 Programa de saúde ao Pescador e Aquicultor	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	304 0121 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES	0,00	1,00	0,00	1,00
10	10.304.0121 2307.2307 Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	0,00	1,00	0,00	1,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 7

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	7.452.004,00	48.736.761,94	56.188.765,94
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	1.002,00	0,00	1.002,00
10	304 0123 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	0,00	1,00	0,00	1,00
10	10.304.0123.1121.0000 Implantação e Funcionamento da clínica Veterinária Municipal	0,00	1,00	0,00	1,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	2,00	986.497,40	986.499,40
10	305 0051 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	2,00	0,00	2,00
10	10.305.0051.2287.0000 Implantação e Funcionamento da Clínica Veterinária Municipal	0,00	1,00	0,00	1,00
10	10.305.0051.2288.0000 Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	0,00	1,00	0,00	1,00
10	305 0054 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	986.497,40	986.497,40
10	10.305.0054.2131.2131 Garantir a Assistência farmacêutica Básica	0,00	0,00	986.497,40	986.497,40
11	Trabalho	0,00	69.001,00	136.001,00	205.002,00
11	332 Relações de Trabalho	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11	332 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11	11.332.0034.2167.2167 Promoção do Processo Seletivo com Técnicos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11	334 Fomento ao Trabalho	0,00	69.001,00	126.001,00	195.002,00
11	11 334 0081 PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	69.001,00	126.001,00	195.002,00
11	11.334.0081.1107.1107 Programa de Estímulo de Pesquisa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11	11.334.0081.2172.2172 Implantação e Manutenção de Estação de Rádio Elétrica sem Fios	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
11	11.334.0081.2251.2251 Curso de Capacitação de Construção e Reforma de Embarcações para Pesca Artesanal	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
11	11.334.0081.2252.2252 Desenvolvimento da Aquicultura	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
11	11.334.0081.2254.2254 Kit para Reforma de Embarcações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11	11.334.0081.2301.0000 Implantação de Unidade de Beneficiamento Comunitário	0,00	1,00	0,00	1,00
11	11.334.0081.2302.0000 Programa de Capacitação e Inclusão da Juventude na Pesca	0,00	0,00	1,00	1,00
12	Educação	0,00	5.952.000,00	111.969.883,10	117.821.883,10
12	361 Ensino Fundamental	0,00	3.362.000,00	87.027.276,78	90.389.276,78
12	361 0031 PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	76.743.834,68	76.743.834,68
12	12.361.0031.2063.2063 Adm e Manutenção da Sec. Educação e Unidades Escolares - Ensino Fundamental	0,00	0,00	76.638.834,68	76.638.834,68
12	12.361.0031.2067.2067 Capacitação dos Profissionais - Ens. Fundamental	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
12	361 0032 CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
12	12.361.0032.1030.1030 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00
12	361 0033 INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA	0,00	0,00	1.925.958,72	1.925.958,72
12	12.361.0033.2057.2057 Aquisição de Dicionários, Paradidáticos, Permanentes - Ens. Fundamental	0,00	0,00	1.925.958,72	1.925.958,72
12	361 0059 GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL	0,00	0,00	3.070.000,00	3.070.000,00
12	12.361.0059.2073.2073 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Ens. Fundamental	0,00	0,00	3.070.000,00	3.070.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 8

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	5.852.000,00	111.969.883,10	117.821.883,10
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.362.000,00	87.027.270,78	90.389.270,78
12 361 0083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANCEADA A TODOS OS ALUNOS	0,00	0,00	5.267.477,38	5.267.477,38
12.361.0083.2080.2080	Aquis. Gêneros e Pqto. Serv. Espec. Prep. Distrib. Merenda p/ Alender Ens. Fundamental	0,00	0,00	5.267.477,38	5.267.477,38
12 361 0108	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0108.2086.2086	Adm. Manut. Serv. Educação e Cultura e Unidades Escolares - Universitário	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.490.000,00	16.947.612,32	19.437.612,32
12 365 0031	PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	11.238.000,00	11.238.000,00
12.365.0031.2084.2084	Adm. Manut. Serv. Educação e Cultura e Unidades Escolares - Educ. Infantil	0,00	0,00	11.116.000,00	11.116.000,00
12.365.0031.2088.2088	Capacitação Profissional - Educ. Infantil	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
12 365 0032	CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00
12.365.0032.1031.1031	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00
12 365 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
12.365.0033.2059.2059	Aquis. Mat. Didático, Paralelístico, Pedagógico e Permanente Educ. Infantil	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
12 365 0059	GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL	0,00	0,00	2.138.612,32	2.138.612,32
12.365.0059.2074.2074	Aquis. Manut. Veic. p/Alimentação da Secretaria e Transporte Escolar - Educ. Infantil	0,00	0,00	2.138.612,32	2.138.612,32
12 365 0083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANCEADA A TODOS OS ALUNOS	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
12.365.0083.2081.2081	Aquis. Gêner. Aliment. e Pqto. Serv. Espec. Prep. Distrib. Merenda Escolar p/Alender Educ. Infantil	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	7.545.000,00	7.545.000,00
12 366 0031	PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	3.915.000,00	3.915.000,00
12.366.0031.2085.2085	Adm. Manut. Serv. Educação e Cultura e Unidades Escolares - EJA	0,00	0,00	3.886.000,00	3.886.000,00
12.366.0031.2089.2089	Capacitação dos Profissionais - EJA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.366.0033.2059.2059	Aquis. Mat. Didático e Paralelístico, Pedagógico e Permanente - EJA	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12 366 0059	GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12.366.0059.2075.2075	Aquis. Manut. Veic. p/Alimentação da Secretaria e Transporte Escolar - EJA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12 366 0083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANCEADA A TODOS OS ALUNOS	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
12.366.0083.2082.2082	Aquis. Gêneros e Pqto. Serv. Espec. Preparo Merenda p/Alender EJA	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
12 367 0060	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
12.367.0060.2084.2084	Desenv. Manter. Ativ. Multidisciplinar Dest. Alunos c/ Necessidades Especiais	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 9

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	4,00	640.001,00	640.005,00
13 392	Diffusão Cultural	0,00	2,00	640.001,00	640.003,00
13 392 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA	0,00	1,00	0,00	1,00
13.392.0033.1120.0000	Ampliação da Biblioteca Municipal com Espaço de Inclusão Digital	0,00	1,00	0,00	1,00
13 392 0081	PRESERVAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	1,00	640.000,00	640.001,00
13.392.0081.2086.2086	Fomento, Formação e Difusão Cultural	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
13.392.0081.2305.0000	Projeto de salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural Pesqueiro	0,00	1,00	0,00	1,00
13 392 0122	INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA	0,00	0,00	1,00	1,00
13.392.0122.2306.0000	Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua	0,00	0,00	1,00	1,00
13 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2,00	0,00	2,00
13 451 0046	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	2,00	0,00	2,00
13.451.0046.1046.1046	Restauração do Patrimônio Histórico	0,00	2,00	0,00	2,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.358.153,86	138.002,00	3.496.155,86
14 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
14 125 0112	PROCURADORIA CIDADÃ	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
14.125.0112.2209.2209	Procon	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	1,00	1,00
14 241 0071	Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana	0,00	0,00	1,00	1,00
14.241.0071.2286.0000	Repasse a Entidades de Defesa dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	1,00	1,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1,00	1,00
14 243 0038	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA	0,00	0,00	1,00	1,00
14.243.0038.2282.0000	Repasse a Entidade de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	1,00	1,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	46.003,00	0,00	46.003,00
14 244 0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3,00	0,00	3,00
14.244.0035.1095.1095	Construção Unidade CRAS Centro	0,00	3,00	0,00	3,00
14 244 0081	PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
14.244.0081.1107.1107	Programa de Entrepoto de Pesqueiro	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
14 244 0112	PROCURADORIA CIDADÃ	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14.244.0112.2283.2283	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária da Mulher	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14.244.0112.2284.2284	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária do Pescador	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.312.150,86	0,00	3.312.150,86
14 451 0046	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	3.312.150,86	0,00	3.312.150,86
14.451.0046.1045.1045	Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento	0,00	3.312.150,86	0,00	3.312.150,86
14 721	Comunicações Postais	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 10

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.358.153,86	138.002,00	3.496.155,86
14 721	Comunicações Postais	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
14 721 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
14.721.0002.2011.2011	Correio para Todos	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.308.004,00	27.936.956,59	29.242.960,59
15 127	Ordenamento Territorial	0,00	1.006.001,00	0,00	1.006.001,00
15 127 0007	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
15.127.0007.1002.1002	Recadastramento Imobiliário com Atualização da Planta Genérica	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
15 127 0043	HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
15.127.0043.1079.1079	Urbanização e Revitalização de Oásis do Município	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.003,00	11.594.088,77	11.894.091,77
15 451 0014	OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS	0,00	0,00	11.594.088,77	11.594.088,77
15.451.0014.2033.2033	Implementação, Manutenção e Ampliação de Iluminação Pública	0,00	0,00	11.594.088,77	11.594.088,77
15 451 0046	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	300.002,00	0,00	300.002,00
15.451.0046.1046.1046	Universalização da Mobilidade e Acessibilidade	0,00	300.001,00	0,00	300.001,00
15.451.0046.1110.0000	Construção e Implantação de ciclovias e Ciclofaixas	0,00	1,00	0,00	1,00
15 451 0081	PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	1,00	0,00	1,00
15.451.0081.2003.0000	Reforma e Implantação de Infraestrutura de Desembarque Comunitário	0,00	1,00	0,00	1,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	16.342.867,82	16.342.867,82
15 452 0014	OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS	0,00	0,00	16.342.867,82	16.342.867,82
15.452.0014.2034.2034	Pavimentação, Drenagem, Melhoria Vias, Lograd. Públicos Estradas Viciárias	0,00	0,00	11.807.867,82	11.807.867,82
15.452.0014.2035.2035	Manutenção Preventiva e Corretiva de Limpeza Urbana	0,00	0,00	4.535.000,00	4.535.000,00
16	Habitação	0,00	240.739,00	0,00	240.739,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	240.739,00	0,00	240.739,00
16 451 0043	HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS	0,00	240.739,00	0,00	240.739,00
16.451.0043.1041.1041	Habitação e Infra-Estrutura	0,00	120.737,00	0,00	120.737,00
16.451.0043.1042.1042	Habitação de Interesse Social	0,00	120.002,00	0,00	120.002,00
17	Saneamento	0,00	0,00	2.035.001,00	2.035.001,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
17 452 0030	GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO	0,00	0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
17.452.0030.2201.2201	Administração e Manutenção da Limpa Fossa	0,00	0,00	2.035.000,00	2.035.000,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 11

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	2.035.001,00	2.035.001,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1,00	1,00
17 542 0028	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	1,00	1,00
17.542.0028.2281.0000	Repasse a Entidades de Proteção e Bem estar Animal	0,00	0,00	1,00	1,00
18	Gestão Ambiental	0,00	660.801,00	19.502,00	680.303,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
18 128 0027	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
18.128.0027.2192.2192	Capacitação de Funcionários	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	660.801,00	17.002,00	677.803,00
18 541 0028	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	56.801,00	17.001,00	73.802,00
18.541.0028.1026.1026	Recuperar as Áreas	0,00	9.001,00	0,00	9.001,00
18.541.0028.1028.1028	Reserva Particular P.N.	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
18.541.0028.1029.1029	Plano Municipal Ambiental	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0028.1065.1065	Criação de Unidade de Conservação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
18.541.0028.2054.2054	Núcleo Munic. Triagem e Resa: Animais Silvestres	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.0028.2072.2072	Controle, Manejo e Educação Ambiental	0,00	0,00	11.001,00	11.001,00
18.541.0028.2154.2154	Administração dos Recursos Hídricos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.0028.2279.2279	Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
18 541 0118	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	604.000,00	1,00	604.001,00
18.541.0118.2276.2276	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	604.000,00	0,00	604.000,00
18.541.0118.2304.0000	Monitoramento Comunitário e Recuperação de Ecossistemas Costeiros	0,00	0,00	1,00	1,00
20	Agricultura	0,00	1.642.000,00	2.868.200,00	4.510.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.235.396,72	1.235.396,72
20 122 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	0,00	0,00	1.235.396,72	1.235.396,72
20.122.0008.2019.2019	Administração e Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.235.396,72	1.235.396,72
20 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20 128 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.128.0008.2021.2021	Capacitação de Funcionários	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.128.0008.2246.2246	Capacitação do Homem do Campo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	206.603,28	206.603,28
20 304 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	0,00	0,00	206.603,28	206.603,28
20.304.0008.2177.2177	Das Suprte ao Pequeno Pecuartista / Vacinação Gratuita	0,00	0,00	206.603,28	206.603,28
20 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
20 306 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
20.306.0008.2020.2020	Cozinha Escola	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	71.000,00	262.000,00	333.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 12

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	1.642.000,00	2.868.200,00	4.510.200,00
20	605	Abastecimento	0,00	71.000,00	282.000,00
20	605	0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	0,00	71.000,00	282.000,00
20.605.0008.1081.1081	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	
20.605.0008.2174.2174	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00	
20.605.0008.2175.2175	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
20.605.0008.2178.2178	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
20.605.0008.2200.2200	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	
20	606	Extensão Rural	0,00	1.571.000,00	55.000,00
20	606	0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	0,00	1.571.000,00	55.000,00
20.606.0008.1006.1006	0,00	1.571.000,00	0,00	1.571.000,00	
20.606.0008.2022.2022	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	
20	608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	939.200,00
20	608	0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	0,00	0,00	939.200,00
20.608.0008.2019.2019	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	
20.608.0008.2176.2176	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00	
20.608.0008.2179.2179	0,00	0,00	504.200,00	504.200,00	
22	Indústria	0,00	2,00	0,00	2,00
22	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2,00	0,00
22	451	0046 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	2,00	0,00
22.451.0046.1040.1040	0,00	2,00	0,00	2,00	
23	Comércio e Serviços	0,00	95.001,00	100.000,00	195.001,00
23	695	Turismo	0,00	95.001,00	100.000,00
23	695	0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	95.001,00	100.000,00
23.695.0023.1022.1022	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
23.695.0023.2096.2096	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
23.695.0023.2257.2257	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
23.695.0023.2300.0000	0,00	1,00	0,00	1,00	
24	Comunicações	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
24	212	Cooperação Internacional	0,00	63.000,00	0,00
24	212	0114 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	0,00	63.000,00	0,00
24.212.0114.2268.2268	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	
26	Transporte	0,00	101.001,00	4.915.000,00	5.016.001,00
26	122	Administração Geral	0,00	0,00	2.109.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 13

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	101.001,00	4.915.000,00	5.016.001,00
26	122	Administração Geral	0,00	0,00	2.109.000,00
26	122	0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO	0,00	0,00	2.097.000,00
26.122.0030.2090.2090	0,00	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00	
26.122.0030.2093.2093	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	
26	122	0076 GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	12.000,00
26.122.0076.2169.2169	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	
26	125	Normalização e Fiscalização	0,00	100.000,00	0,00
26	125	0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	0,00	100.000,00	0,00
26.125.0013.1010.1010	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
26	364	Ensino Superior	0,00	0,00	2.720.000,00
26	364	0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO	0,00	0,00	2.720.000,00
26.364.0030.2022.2022	0,00	0,00	2.720.000,00	2.720.000,00	
26	452	Serviços Urbanos	0,00	1.001,00	76.000,00
26	452	0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO	0,00	1.001,00	0,00
26.452.0030.1063.1063	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
26.452.0030.2380.0000	0,00	1,00	0,00	1,00	
26	452	0076 GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	76.000,00
26.452.0076.2092.2092	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	
26	606	Extensão Rural	0,00	0,00	10.000,00
26	606	0076 GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	10.000,00
26.606.0076.2273.2273	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
27	Desporto e Lazer	0,00	17.003,00	255.501,00	272.504,00
27	122	Administração Geral	0,00	0,00	30.000,00
27	122	0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	30.000,00
27.122.0023.2216.2216	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
27	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.500,00
27	128	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	1.500,00
27.128.0020.2092.2092	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
27	244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	6.000,00
27	244	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	6.000,00
27.244.0020.2049.2049	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
27	812	Desporto Comunitário	0,00	17.003,00	82.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 14

Lei: 919, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	17.003,00	255.501,00	272.504,00
27	812	Desporto Comunitário	0,00	17.003,00	82.000,00
27	812	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	17.003,00	82.000,00
27.812.0020.1014.1014	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	
27.812.0020.1071.1071	0,00	1,00	0,00	1,00	
27.812.0020.1109.1109	0,00	2,00	0,00	2,00	
27.812.0020.2049.2049	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
27.812.0020.2051.2051	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	
27	813	Lazer	0,00	0,00	136.001,00
27	813	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	0,00	136.001,00
27.813.0020.2047.2047	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	
27.813.0020.2284.0000	0,00	0,00	1,00	1,00	
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99	999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99	999	9999 Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99.999.9999.9999.9999	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
TOTAL		3.000.000,00	25.497.220,47	274.777.187,33	303.274.407,80

YARA CINTHA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	5.887.112,00	2.458.000,00		8.345.112,00
01	031	Ação Legislativa	5.887.112,00	2.458.000,00	8.345.112,00
01	031	0096 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.887.112,00	2.458.000,00	8.345.112,00
04	Administração	47.850.106,58	13.584.229,26	1,00	61.434.336,84
04	122	Administração Geral	46.809.206,58	11.591.729,26	58.400.935,84
04	122	0001 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE	12.000,00	39.800,00	51.800,00
04	122	0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	37.043.947,20	4.575.500,00	41.619.447,20
04	122	0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	5.500,00	690.500,00	696.000,00
04	122	0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	2.110.000,00	186.000,00	2.296.000,00
04	122	0014 OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS	27.000,00	3.877.422,26	3.904.422,26
04	122	0019 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	36.000,00	730.000,00	766.000,00
04	122	0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		10.000,00	10.000,00
04	122	0022 IMPREVISÃO EM AÇÃO		1,00	1,00
04	122	0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	3.012.000,00	35.000,00	3.047.000,00
04	122	0027 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.000,00	222.000,00	228.000,00
04	122	0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	516.058,38	805.007,00	1.321.065,38
04	122	0037 FOLHA DE PESSOAL	3.920.000,00	5.000,00	3.925.000,00
04	122	0039 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00	35.000,00	50.000,00
04	122	0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA		85.000,00	85.000,00
04	122	0081 PESCA SUSTENTÁVEL	1.000,00	60.000,00	61.000,00
04	122	0089 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	100.001,00		100.001,00
04	122	0104 DEFESA CIVIL EM ALERTA		7.800,00	7.800,00
04	122	0105 COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL		23.000,00	23.000,00
04	122	0113 APOIO NA COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	5.000,00	28.000,00	33.000,00
04	122	0114 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA		178.000,00	178.000,00
04	123	Administração Financeira	1.002.000,00		1.002.000,00
04	123	0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	1.002.000,00		1.002.000,00
04	125	Normalização e Fiscalização	3.400,00	15.000,00	18.400,00
04	125	0001 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE	1.400,00		1.400,00
04	125	0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL	2.000,00		2.000,00
04	125	0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA		15.000,00	15.000,00
04	128	Formação de Recursos Humanos	10.500,00	36.500,00	47.000,00
04	128	0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE	500,00	500,00	1.000,00
04	128	0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00
04	128	0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	10.000,00		10.000,00
04	128	0039 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO		35.000,00	35.000,00
04	211	Relações Diplomáticas	10.000,00		10.000,00
04	211	0019 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	10.000,00		10.000,00
04	244	Assistência Comunitária	10.000,00		10.000,00
04	244	0112 PROCURADORIA CIDADÃ	10.000,00		10.000,00
04	334	Fomento ao Trabalho		1.000,00	1.000,00
04	334	0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE		1.000,00	1.000,00
04	695	Turismo	5.000,00	1.940.000,00	1.945.000,00
04	695	0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	5.000,00	1.940.000,00	1.945.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

Lei: 919, Data: 26/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
06	Segurança Pública	10.000,00	561.659,17		571.659,17
06 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00			5.000,00
06 128 0064	GUARDA CIVIL EM ALERTA	5.000,00			5.000,00
06 181	Policamento	5.000,00	412.659,17		417.659,17
06 181 0064	GUARDA CIVIL EM ALERTA	5.000,00	412.659,17		417.659,17
06 183	Informação e Inteligência		100.000,00		100.000,00
06 183 0064	GUARDA CIVIL EM ALERTA		100.000,00		100.000,00
06 244	Assistência Comunitária		49.000,00		49.000,00
06 244 0064	GUARDA CIVIL EM ALERTA		49.000,00		49.000,00
08	Assistência Social	2.692.779,62	6.622.996,68		9.315.776,30
08 122	Administração Geral		131.502,00		131.502,00
08 122 0101	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APROPRIAMENTO DO SUAS		131.502,00		131.502,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	25.003,00	140.002,00		165.005,00
08 128 0067	GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	20.003,00	120.002,00		140.005,00
08 128 0065	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	5.000,00	20.000,00		25.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	128.701,00	50.000,00		178.701,00
08 241 0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	70.000,00	50.000,00		120.000,00
08 241 0071	Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana	58.701,00			58.701,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência		65.008,00		65.008,00
08 242 0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		45.000,00		45.000,00
08 242 0101	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APROPRIAMENTO DO SUAS		20.008,00		20.008,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	289.704,00	40.001,00		329.705,00
08 243 0034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00		80.000,00
08 243 0038	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA	44.702,00	1,00		44.703,00
08 243 0066	FAMÍLIA ACOLHEDORA	30.000,00			30.000,00
08 243 0094	PROGRAMA GUARDA MIRIM	175.002,00			175.002,00
08 244	Assistência Comunitária	1.794.366,62	5.459.479,68		7.253.846,30
08 244 0034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.003,00	120.002,00		140.005,00
08 244 0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63.905,00	2.223.148,68		2.287.053,68
08 244 0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	70.007,00	1.317.012,00		1.387.019,00
08 244 0065	REND. MÍNIMA	1.573.445,62			1.573.445,62
08 244 0095	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00	307.001,00		317.001,00
08 244 0101	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APROPRIAMENTO DO SUAS	9.002,00	982.310,00		991.312,00
08 244 0102	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	49.004,00	510.006,00		559.010,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	120.000,00	360.002,00		480.002,00
08 245 0102	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	120.000,00	360.002,00		480.002,00
08 246	Segurança de Renda	300.000,00			300.000,00
08 246 0111	ENFRENTAMENTO A POBREZA EXTREMA	300.000,00			300.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00			20.000,00
08 306 0111	ENFRENTAMENTO A POBREZA EXTREMA	20.000,00			20.000,00
08 332	Relações de Trabalho	5.003,00	22.001,00		27.004,00
08 332 0067	GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	5.003,00	22.001,00		27.004,00
08 334	Fomento ao Trabalho	10.002,00	155.001,00		165.003,00
08 334 0067	GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	10.002,00	155.001,00		165.003,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

Lei: 919, Data: 26/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
08 482	Habitação Urbana		200.000,00		200.000,00
08 482 0043	HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS		200.000,00		200.000,00
10	Saúde	4,00	56.188.761,94		56.188.765,94
10 122	Administração Geral		3.014.011,10		3.014.011,10
10 122 0051	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		3.004.011,10		3.004.011,10
10 122 0116	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
10 244	Assistência Comunitária		20.000,00		20.000,00
10 244 0116	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		20.000,00		20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		51.672.307,84		51.672.307,84
10 302 0052	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		18.784.825,84		18.784.825,84
10 302 0053	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		32.887.482,00		32.887.482,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		494.945,60		494.945,60
10 303 0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		494.945,60		494.945,60
10 304	Vigilância Sanitária	2,00	1.000,00		1.002,00
10 304 0081	PESCA SUSTENTÁVEL		1.000,00		1.000,00
10 304 0121	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONÓSES	1,00			1,00
10 304 0123	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	1,00			1,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2,00	986.497,40		986.499,40
10 305 0051	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		2,00		2,00
10 305 0054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		986.497,40		986.497,40
11	Trabalho	21.002,00	184.000,00		205.002,00
11 332	Relações de Trabalho		10.000,00		10.000,00
11 332 0034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	11.002,00	184.000,00		195.002,00
11 334 0081	PESCA SUSTENTÁVEL		184.000,00		184.000,00
12	Educação		117.821.883,10		117.821.883,10
12 361	Ensino Fundamental		90.389.270,78		90.389.270,78
12 361 0031	PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA		76.743.834,68		76.743.834,68
12 361 0032	CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		3.362.000,00		3.362.000,00
12 361 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA		1.925.959,72		1.925.959,72
12 361 0059	GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL		3.070.000,00		3.070.000,00
12 361 0083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANÇADA A TODOS OS ALUNOS		5.267.477,38		5.267.477,38
12 361 0108	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		20.000,00		20.000,00
12 365	Educação Infantil		19.437.612,32		19.437.612,32
12 365 0031	PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA		11.238.000,00		11.238.000,00
12 365 0032	CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		2.490.000,00		2.490.000,00
12 365 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA		970.000,00		970.000,00
12 365 0059	GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL		2.139.612,32		2.139.612,32
12 365 0083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANÇADA A TODOS OS ALUNOS		2.600.000,00		2.600.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 4

Lei: 919, Data: 26/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 366	Educação de Jovens e Adultos		7.545.000,00		7.545.000,00
12 366 0031	PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA		3.915.000,00		3.915.000,00
12 366 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA		650.000,00		650.000,00
12 366 0059	GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL		1.100.000,00		1.100.000,00
12 366 0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANÇADA A TODOS OS ALUNOS		1.880.000,00		1.880.000,00
12 367	Educação Especial		450.000,00		450.000,00
12 367 0060	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		450.000,00		450.000,00
13	Cultura	120.003,00	520.002,00		640.005,00
13 392	Divulgação Cultural		120.003,00		120.003,00
13 392 0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA		1,00		1,00
13 392 0081	PRESERVAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	120.001,00	520.000,00		640.001,00
13 392 0122	INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA	1,00			1,00
13 451	Infra-Estrutura Urbana		2,00		2,00
13 451 0046	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		2,00		2,00
14	Direitos da Cidadania	67.004,00	3.429.151,86		3.496.155,86
14 125	Normalização e Fiscalização		11.000,00		11.000,00
14 125 0112	PROCURADORIA CIDADÃ		11.000,00		11.000,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa		1,00		1,00
14 241 0071	Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana		1,00		1,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1,00		1,00
14 243 0038	ASSISTENCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA		1,00		1,00
14 244	Assistência Comunitária	46.002,00	1,00		46.003,00
14 244 0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2,00	1,00		3,00
14 244 0081	PESCA SUSTENTÁVEL	21.000,00			21.000,00
14 244 0112	PROCURADORIA CIDADÃ	25.000,00			25.000,00
14 451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	3.302.150,86		3.312.150,86
14 451 0046	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	10.000,00	3.302.150,86		3.312.150,86
14 721	Comunicações Postais		127.000,00		127.000,00
14 721 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE		127.000,00		127.000,00
15	Urbanismo	35.002,00	29.207.959,59		29.242.960,59
15 127	Ordenamento Territorial		5.000,00	1.001.001,00	1.006.001,00
15 127 0007	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL		5.000,00	1.000.000,00	1.005.000,00
15 127 0043	HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS		1.001,00		1.001,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	10.002,00	11.894.089,77		11.894.091,77
15 451 0014	OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS	10.000,00	11.894.088,77		11.894.088,77
15 451 0046	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	1,00	300.001,00		300.002,00
15 451 0081	PESCA SUSTENTÁVEL	1,00			1,00
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	16.322.867,82		16.342.867,82
15 452 0014	OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS	20.000,00	16.322.867,82		16.342.867,82
16	Habitação		240.739,00		240.739,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana		240.739,00		240.739,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 5

Lei: 919, Data: 26/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
16 451 0043	HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS		240.739,00		240.739,00
17	Saneamento	1,00	2.035.000,00		2.035.001,00
17 452	Serviços Urbanos		2.035.000,00		2.035.000,00
17 452 0030	GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO		2.035.000,00		2.035.000,00
17 542	Controle Ambiental	1,00			1,00
17 542 0028	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1,00			1,00
18	Gestão Ambiental	633.103,00	47.200,00		680.303,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.000,00		2.500,00
18 128 0027	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.500,00	1.000,00		2.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	631.603,00	46.200,00		677.803,00
18 541 0028	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	27.602,00	46.200,00		73.802,00
18 541 0118	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	604.001,00			604.001,00
20	Agricultura	1.032.400,00	3.477.800,00		4.510.200,00
20 122	Administração Geral	12.000,00	1.223.396,72		1.235.396,72
20 122 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	12.000,00	1.223.396,72		1.235.396,72
20 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	10.000,00		15.000,00
20 128 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	5.000,00	10.000,00		15.000,00
20 304	Vigilância Sanitária	206.603,28			206.603,28
20 304 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	206.603,28			206.603,28
20 306	Alimentação e Nutrição	155.000,00			155.000,00
20 306 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	155.000,00			155.000,00
20 605	Abastecimento	1.000,00	332.000,00		333.000,00
20 605 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	1.000,00	332.000,00		333.000,00
20 606	Extensão Rural	1.006.000,00	620.000,00		1.626.000,00
20 606 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	1.006.000,00	620.000,00		1.626.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	8.400,00	930.800,00		939.200,00
20 608 0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	8.400,00	930.800,00		939.200,00
22	Indústria		2,00		2,00
22 451	Infra-Estrutura Urbana		2,00		2,00
22 451 0046	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		2,00		2,00
23	Comércio e Serviços	1,00	195.000,00		195.001,00
23 695	Turismo	1,00	195.000,00		195.001,00
23 695 0023	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	1,00	195.000,00		195.001,00
24	Comunicações		63.000,00		63.000,00
24 212	Cooperação Internacional		63.000,00		63.000,00
24 212 0114	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA		63.000,00		63.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 6

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei: 919, Data: 26/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
26	Transporte	28.001,00	4.988.000,00		5.016.001,00
26 122	Administração Geral	27.000,00	2.082.000,00		2.109.000,00
26 122 0030	GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO	17.000,00	2.080.000,00		2.097.000,00
26 122 0076	GESTÃO DO TRÂNSITO	10.000,00	2.000,00		12.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização		100.000,00		100.000,00
26 125 0013	GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO		100.000,00		100.000,00
26 364	Ensino Superior		2.720.000,00		2.720.000,00
26 364 0030	GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO		2.720.000,00		2.720.000,00
26 452	Serviços Urbanos	1.001,00	76.000,00		77.001,00
26 452 0030	GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO	1.001,00			1.001,00
26 452 0076	GESTÃO DO TRÂNSITO		76.000,00		76.000,00
26 606	Extensão Rural		10.000,00		10.000,00
26 606 0076	GESTÃO DO TRÂNSITO		10.000,00		10.000,00
27	Desporto e Lazer	143.004,00	129.500,00		272.504,00
27 122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
27 122 0023	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	30.000,00			30.000,00
27 128	Formação de Recursos Humanos		1.500,00		1.500,00
27 128 0020	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		1.500,00		1.500,00
27 244	Assistência Comunitária	6.000,00			6.000,00
27 244 0020	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	6.000,00			6.000,00
27 812	Desporto Comunitário	36.003,00	63.000,00		99.003,00
27 812 0020	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	36.003,00	63.000,00		99.003,00
27 813	Lazer	71.001,00	65.000,00		136.001,00
27 813 0020	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	71.001,00	65.000,00		136.001,00
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
TOTAL		61.519.523,20	241.754.883,60	1,00	303.274.407,80

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Orgão:	02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Valor
Orgão:	02 11	SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE	Valor
Função:	04	Administração	228.000,00
Função:	17	Saneamento	1,00
Função:	18	Gestão Ambiental	76.303,00
Orgão:	02 12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função:	04	Administração	53.200,00
Orgão:	02 13	SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES	Valor
Função:	17	Saneamento	2.035.000,00
Função:	26	Transporte	4.818.001,00
Orgão:	02 15	SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função:	04	Administração	10.000,00
Função:	27	Desporto e Lazer	242.504,00
Orgão:	02 16	PROCURADORIA GERAL	Valor
Função:	04	Administração	2.316.000,00
Função:	14	Direitos da Cidadania	36.000,00
Função:	26	Transporte	100.000,00
Orgão:	02 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	Valor
Função:	04	Administração	61.000,00
Função:	10	Saúde	1.000,00
Função:	11	Trabalho	195.002,00
Função:	14	Direitos da Cidadania	21.000,00
Função:	15	Urbanismo	1,00
Orgão:	02 18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Valor
Função:	04	Administração	107.000,00
Função:	06	Segurança Pública	571.659,17
Orgão:	02 19	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Valor
Função:	04	Administração	229.000,00
Função:	24	Comunicações	63.000,00
Orgão:	02 20	GABINETE DO VICE PREFEITO	Valor
Função:	04	Administração	5.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Orgão:	02 20	GABINETE DO VICE PREFEITO	Valor
Orgão:	02 23	EMTRANSFI	Valor
Função:	26	Transporte	98.000,00
Orgão:	02 25	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função:	18	Gestão Ambiental	604.000,00
Orgão:	02 99	Reserva de Contingência	Valor
Função:	99	Reserva de Contingência	3.000.000,00
Orgão:	03 03	FUNDO MUN DE SAÚDE	Valor
Função:	10	Saúde	56.157.765,94
Orgão:	03 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função:	10	Saúde	30.000,00
Orgão:	04 04	FUNDO MUN PROM. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função:	08	Assistência Social	44.703,00
Função:	14	Direitos da Cidadania	1,00
Orgão:	05 02	FDO. MUNIC. ASSIST.P SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)	Valor
Função:	04	Administração	5.246.065,98
Função:	08	Assistência Social	9.012.372,30
Função:	11	Trabalho	10.000,00
Função:	14	Direitos da Cidadania	3,00
Orgão:	07 07	IPREVISAN	Valor
Função:	04	Administração	1,00
Orgão:	08 08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Valor
Função:	08	Assistência Social	58.701,00
Função:	14	Direitos da Cidadania	1,00
Orgão:	10 10	FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA	Valor
Função:	04	Administração	100.001,00
TOTAL GERAL			303.274.407,80

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 12º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	8.332.100,00
01 02	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	142,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	776.000,00
02 02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO	4.138.896,86
02 03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	647,20
02 04	SECRETARIA MUN DE FAZENDA	2.706.000,00
02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA	118.461.886,10
02 07	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	178,85
02 08	SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1,00
02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.200,00
02 11	SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE	304.304,00
02 12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	53.200,00
02 13	SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES	6.853.001,00
02 15	SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER	252.504,00
02 16	PROCURADORIA GERAL	2.452.000,00
02 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	278.003,00
02 18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA	1,17
02 19	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	22.000,00
02 20	GABINETE DO VICE PREFEITO	5.000,00
02 23	EMTRANSPI	98.000,00
02 25	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	604.000,00
02 99	Reserva de Contingência	3.000.000,00
03 03	FUNDO MUN DE SAÚDE	56.157.765,94
03 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
04 04	FUNDO MUN PROM. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.704,00
05 02	FDO. MUNIC. ASSIST.P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)	14.268.440,68
07 07	IPREVISAN	1,00
08 08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	58.702,00
10 10	FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA	100.001,00
TOTAL		303.274.407,80

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	8.345.112,00
04	Administração	61.434.336,84
06	Segurança Pública	571.659,17
08	Assistência Social	9.315.776,30
10	Saúde	56.188.765,94
11	Trabalho	205.002,00
12	Educação	117.821.883,10
13	Cultura	640.005,00
14	Direitos da Cidadania	3.496.155,86
15	Urbanismo	29.242.960,59
16	Habituação	240.739,00
17	Saneamento	2.035.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 12º)

Lei: 919, Data: 26/12/2024

18	Gestão Ambiental	680.303,00
20	Agricultura	4.510.200,00
22	Indústria	2,00
23	Comércio e Serviços	195.001,00
24	Comunicações	63.000,00
26	Transporte	5.016.001,00
27	Desporto e Lazer	272.504,00
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00
TOTAL		303.274.407,80

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ENTIDADE: 5 IPREVSAN-RPPS-SÃO FCO. DE ITABAPOANA		
RECEITA		
Código	Discriminação	Valor \$
-	Transferência Financeira a Receber	1,00
TOTAL		1,00

PLANO DE APLICAÇÃO			
C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação
Valor - \$			
04			
Administração			
04 122			
Administração Geral			
04 122 0022			
IPREVSAN EM AÇÃO			
04 122 0022 2055 2055			
Administração de Manutenção da IPREVISAN			
3 3 90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TOTAL		1,00	

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praca dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08			
Assistência Social			9.315.776,30
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.003,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	123.901,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.330.458,68	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.297.728,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.465.614,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.023.447,62	
4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	709.623,00	
10			
Saúde			56.188.765,94
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.321.383,20	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.498.006,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.301.006,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	58.302,10	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.792.707,64	
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.893.804,20	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.897,40	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	555.626,80	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.041.091,10	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	131.724,10	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	296.363,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16,50	
4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	950.015,40	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.322.821,50	
TOTAL			65.504.542,24

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL						
SUB UNIDADE	01	Câmara Municipal						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos								
3	DESPESAS CORRENTES	01.031.0056.1061.1061				1.782.000,00	2.413.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.782.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO								
		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	582.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	1.200.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL				631.500,00			
4	INVESTIMENTOS				631.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	5.500,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	626.000,00				
Manutenção das Atividades Legislativas								
3	DESPESAS CORRENTES	01.031.0056.2142.2142				5.863.600,00	5.918.600,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.848.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
		0.1.500.500.001	3.1.90.11.00	3.700.000,00				
SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS								
		0.1.500.500.001	3.1.90.11.75	1.210.000,00				
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
		0.1.500.500.001	3.1.90.11.99	90.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
		0.1.500.500.001	3.1.90.13.00	823.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS								
		0.1.500.500.001	3.1.90.94.00	25.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.600,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR								
		0.1.500.500.001	3.3.90.08.00	1.200,00				
DIÁRIAS - CIVIL								
		0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	1.200,00				
MATERIAL DE CONSUMO								
		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	1.200,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								
		0.1.500.500.001	3.3.90.33.00	1.200,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
		0.1.500.500.001	3.3.90.35.00	1.200,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
		0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	2.200,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1.200,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
		0.1.500.500.001	3.3.90.46.00	1.200,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
		0.1.500.500.001	3.3.90.92.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00			
4	INVESTIMENTOS				55.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES								
		0.1.500.500.001	4.4.90.51.00	5.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES								
		0.1.704.704.001	4.4.90.51.00	50.000,00				
TOTAL								
							8.332.100,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO						
SUB UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
Aquisição de Veículo								
4	DESPESAS DE CAPITAL	04.122.0019.1010.1010				100.000,00		
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	100.000,00				
Administração e Manutenção Geral do Gabinete								
3	DESPESAS CORRENTES	04.122.0019.2040.2040				146.000,00	156.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					146.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL								
		0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	5.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL								
		0.1.704.704.001	3.3.90.14.00	60.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO								
		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO								
		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
		0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00			
4	INVESTIMENTOS				10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	10.000,00				
Comunicação Divulgação e Publicidade								
3	DESPESAS CORRENTES	04.122.0019.2040.2040				390.000,00	410.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					390.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO								
		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.501.501.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	350.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.705.705.001	3.3.90.39.00	30.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00			
4	INVESTIMENTOS				20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		0.1.705.705.001	4.4.90.52.00	20.000,00				
Adesão a Consórcios e Convênios para o Desenvolvimento Municipal								
3	DESPESAS CORRENTES	04.122.0019.2221.2221				100.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO								
		0.1.704.704.001	3.3.71.70.00	100.000,00				
Cerimonial do Prefeito								
3	DESPESAS CORRENTES	04.211.0019.2042.2042				10.000,00	10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO								
		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
TOTAL								
							776.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	02	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA						
SUB UNIDADE	01	Fundo Especial da Câmara de São Francisco de Itapoana						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
Manutenção das Atividades Legislativas		01.031.0056.2142.2142						13.010,00
3	DESPESAS CORRENTES							13.010,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.150.500.500.1	3.190.11.00	1,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.150.500.500.1	3.190.13.00	1,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.150.500.500.1	3.190.94.00	1,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.007,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			0.150.500.500.1	3.390.08.00	1,00			
DIÁRIAS - CIVIL			0.150.500.500.1	3.390.14.00	1,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.150.500.500.1	3.390.30.00	13,000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.150.500.500.1	3.390.33.00	1,00			
DESPESAS DE CONSULTORIA			0.150.500.500.1	3.390.65.00	1,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.150.500.500.1	3.390.38.00	1,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.150.500.500.1	3.390.39.00	1,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.150.500.500.1	3.390.92.00	1,00			
Manutenção da Sede do Legislativo		01.031.0056.2196.2199						2,00
4	DESPESAS DE CAPITAL					2,00		
4	INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.150.500.500.1	4.490.51.00	1,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.150.500.500.1	4.490.52.00	1,00			
TOTAL								13.012,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Urbanização e Revitalização da Orla do Município	15.127.0043.1079.1079						1.001,00		
3 DESPESAS CORRENTES							1,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,00			
4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.001		3.3.90.39.00	1,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00		
4 INVESTIMENTOS						1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001		4.4.90.51.00	1.000,00					
Universalização da Mobilidade e Acessibilidade	15.451.0046.1046.1046						300.001,00		
3 DESPESAS CORRENTES							300.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						300.000,00			
4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001		3.3.90.39.00	300.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							1,00		
4 INVESTIMENTOS							1,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.001		4.4.90.51.00	1,00					
Construção e Implantação de odcvias e Ciclovias	15.451.0046.1110.0000						1,00		
3 DESPESAS CORRENTES							1,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001		3.3.90.39.00	1,00					
Habitação e Infra-Estrutura	16.451.0043.1041.1041						120.737,00		
3 DESPESAS CORRENTES							1,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.001		3.3.90.39.00	1,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							120.736,00		
4 INVESTIMENTOS						120.736,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.701.701.001		4.4.90.51.00	120.736,00					
Habitação de Interesse Social	16.451.0043.1042.1042						120.002,00		
3 DESPESAS CORRENTES							1,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.001		3.3.90.39.00	1,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							120.001,00		
4 INVESTIMENTOS						120.001,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.001		4.4.90.51.00	1,00					
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.701.701.001		4.4.90.51.00	120.000,00					
Distrito Industrial	22.451.0046.1040.1040						2,00		
3 DESPESAS CORRENTES							1,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.001		3.3.90.39.00	1,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							1,00		
4 INVESTIMENTOS							1,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.001		4.4.90.51.00	1,00					

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R. - C.A.							
TOTAL							4.138.896,86		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Sede do Executivo	04.122.0002.2005.2005						980.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						940.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				940.000,00				
	DÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.3.90.14.00	10.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	35.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	340.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	100.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	3.3.90.39.00	50.000,00					
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	3.3.90.91.00	300.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	3.3.90.92.00	100.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00		
4	INVESTIMENTOS						40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	40.000,00					
Programa de Alimentação dos Servidores Públicos	04.122.0002.2006.2006						4.000.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						4.000.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	4.000.000,00					
Pagamento do Funcionalismo	04.122.0002.2007.2007						36.638.647,20		
3	DESPESAS CORRENTES						36.638.647,20		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					36.638.647,20			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	3.1.90.11.0034	536.647,20					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	3.1.90.13.00	1.300.000,00					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	3.1.90.94.00	700.000,00					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.500.500.001	3.3.90.08.00	100.000,00					
Pagamento das Obrigações Patronais	04.128.0002.2008.2008						1.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00			
	DÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.3.90.14.00	500,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	500,00					
Concurso Público	04.334.0002.1108.1108						1.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	1.000,00					
Correio para Todos	14.721.0002.2011.2011						127.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						115.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	15.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	100.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00		
4	INVESTIMENTOS						12.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	12.000,00					

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
Correio para Todos	14.721.0002.2011.2011						127.000,00	
TOTAL							41.747.647,20	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA							
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2026				Página 9			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 919, Data: 26/12/2024			
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE	04	SECRETARIA MUN DE FAZENDA					
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Fazenda					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
				F.R. - C.A.			
Administração e Manutenção da Secretaria de Fazenda		04.122.0007.2015.2015					696.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						535.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						535.000,00
DIÁRIAS - CIVIL		0.1704.704.001	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1704.704.001	3.3.90.30.00	120.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1705.705.001	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1500.500.001	3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1704.704.001	3.3.90.39.00	400.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1704.704.001	3.3.90.92.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						161.000,00
4	INVESTIMENTOS						161.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1704.704.001	4.4.90.52.00	140.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1705.705.001	4.4.90.52.00	21.000,00			
Recuperação de Dividas Tributárias		04.123.0007.2017.2017					2.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						2.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1500.500.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
Operação de Crédito		04.123.0007.2204.2204					1.000.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						1.000.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0.1500.500.001	4.6.90.71.00	1.000.000,00			
Parceria com órgãos de classe (CREA) para fiscalização de obras		04.125.0007.2205.2205					2.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						2.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1500.500.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
Capacitação dos Funcionários da Secretaria de Fazenda		04.128.0007.2016.2016					1.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1705.705.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
Recadastramento Imobiliário com Atualização da Planta Genérica		15.127.0007.1002.1002					1.005.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.005.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.005.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		0.1500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1704.704.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
TOTAL				2.706.000,00			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA							
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22							
Orçamento Programa - Exercício de 2026				Página 10			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 919, Data: 26/12/2024			
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA					
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func
			F.R. - C.A.				
Adm e Manut. da Secr. Educação e Unidades Escolares - Ensino Fundamental			12.361.0031.2063.2063	76.638.834,68			
3 DESPESAS CORRENTES				74.916.834,68			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				71.383.944,41			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1500.500.001	3.1.90.11.00	4.500.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1540.540.002	3.1.90.11.00	48.116.465,05		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1541.541.002	3.1.90.11.00	3.075.479,36		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1573.573.001	3.1.90.11.00	6.500.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1500.500.001	3.1.90.13.00	500.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1540.540.002	3.1.90.13.00	6.000.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1573.573.001	3.1.90.13.00	600.000,00		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS			0.1541.541.002	3.1.90.13.02	200.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1500.500.001	3.1.90.94.00	330.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1540.540.002	3.1.90.94.00	1.000.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1573.573.001	3.1.90.94.00	300.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL			0.1541.541.002	3.1.90.94.01	260.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.532.890,27			
DIÁRIAS - CIVIL			0.1500.500.001	3.3.90.14.00	5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.500.001	3.3.90.30.00	395.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1550.550.001	3.3.90.30.00	1.000.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1551.551.001	3.3.90.30.00	32.890,27		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1573.573.001	3.3.90.30.00	500.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1500.500.001	3.3.90.36.00	250.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.500.001	3.3.90.39.00	150.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1550.550.001	3.3.90.39.00	500.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1573.573.001	3.3.90.39.00	700.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL				1.722.000,00			
4 INVESTIMENTOS				1.722.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1500.500.001	4.4.90.52.00	107.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1540.540.003	4.4.90.52.00	215.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1550.550.001	4.4.90.52.00	600.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1573.573.001	4.4.90.52.00	800.000,00		
Capacitação dos Profissionais - Ens. Fundamental			12.361.0031.2067.2067	105.000,00			
3 DESPESAS CORRENTES				105.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1573.573.001	3.3.90.39.00	100.000,00		
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			12.361.0032.1030.1030	3.362.000,00			
3 DESPESAS CORRENTES				2.108.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.108.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1550.550.001	3.3.90.30.00	100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1573.573.001	3.3.90.30.00	100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1550.550.001	3.3.90.36.00	100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1573.573.001	3.3.90.36.00	200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.500.001	3.3.90.39.00	108.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1550.550.001	3.3.90.39.00	700.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1573.573.001	3.3.90.39.00	800.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL				1.254.000,00			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA						
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22						
Orçamento Programa - Exercício de 2026				Página 11		
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 919, Data: 26/12/2024		
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA				
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Aplicação	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo Total Categ. Total Func
			F.R. - C.A.			
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			12.361.0032.1030.1030			3.382.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.254.000,00	1.254.000,00
4 INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1500.500.001	4.4.90.51.00	54.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1500.550.001	4.4.90.51.00	300.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1573.573.001	4.4.90.51.00	700.000,00	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			0.1500.550.001	4.4.90.61.00	200.000,00	
Água, Mat. Didáticos, Paralelísticos, Permanentes - Ens. Fundamental			12.361.0033.2057.2057			1.905.958,72
3 DESPESAS CORRENTES					910.958,72	910.958,72
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.500.001	3.3.90.30.00	20.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.550.001	3.3.90.30.00	390.958,72	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1573.573.001	3.3.90.30.00	500.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.015.000,00	1.015.000,00
4 INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1500.500.001	4.4.90.52.00	15.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1500.550.001	4.4.90.52.00	200.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1573.573.001	4.4.90.52.00	800.000,00	
Água, Matut. Veículos p/ Movimento de Sec. e Transporte Escolar - Ens. Fundamental			12.361.0059.2073.2073			3.070.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.920.000,00	1.920.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.500.001	3.3.90.30.00	70.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.550.001	3.3.90.30.00	200.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1553.553.001	3.3.90.30.00	100.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1573.573.001	3.3.90.30.00	100.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.500.001	3.3.90.39.00	70.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.550.001	3.3.90.39.00	200.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1553.553.001	3.3.90.39.00	180.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1573.573.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.150.000,00	1.150.000,00
4 INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1500.500.001	4.4.90.52.00	50.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1500.550.001	4.4.90.52.00	300.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1573.573.001	4.4.90.52.00	800.000,00	
Água, Gêneros e Pqto. Serv. Espec. Prog. Distrib. Merenda p/ Alim. Ens. Fundamental			12.361.0063.2080.2080			5.267.477,38
3 DESPESAS CORRENTES					5.267.477,38	5.267.477,38
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.500.001	3.3.90.30.00	3.000.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1502.552.001	3.3.90.30.00	919.688,86	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1502.552.001	3.3.90.30.00	8.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1573.573.001	3.3.90.30.00	1.359.889,32	
Adm. Manut. Serv. Educação e Cultura e Unidades Escolares - Universitário			12.361.0108.2066.2066			20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 28/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Permanente Educ. Infantil							
3	DESPESAS CORRENTES				345.000,00		345.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				345.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	45.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	3.3.90.30.00	150.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	3.3.90.30.00	150.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				625.000,00		
4	INVESTIMENTOS				625.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	25.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.001	4.4.90.52.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.573.001	4.4.90.52.00	500.000,00			
Aquis. Manut. Veic. p/Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - Educ. Infantil							
12.365.0059.2074.2074							2.139.612,32
3	DESPESAS CORRENTES				1.579.612,32		1.579.612,32
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.579.612,32		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.555.553.001	3.3.90.30.00	79.612,32			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.555.553.001	3.3.90.39.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.573.001	3.3.90.39.00	1.300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				560.000,00		560.000,00
4	INVESTIMENTOS				560.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	60.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.573.001	4.4.90.52.00	500.000,00			
Aquis. Gene. Aliment. e Pqto. Serv. Espec. Prep. Distrib. Merenda Escolar p/Alender Educ. Infantil							
12.365.0063.2081.2081							2.600.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				2.600.000,00		2.600.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.600.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	300.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	700.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.001	3.3.90.30.00	310.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.001	3.3.90.30.00	150.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.001	3.3.90.30.00	40.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.573.001	3.3.90.30.00	1.100.000,00			
Adm. Manut. Secr. Educação e Cultura e Unidades Escolares - EJA							
12.366.0031.2065.2065							3.885.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				3.885.000,00		3.885.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.500.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.540.002	3.1.90.11.00	2.950.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.002	3.1.90.13.00	450.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.002	3.1.90.94.00	100.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	35.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.550.001	3.3.90.39.00	200.000,00			
Capacitação dos Profissionais - EJA							
12.366.0031.2069.2069							30.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 28/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Capacitação dos Profissionais - EJA							
12.366.0031.2069.2069							30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				30.000,00		30.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.573.001	3.3.90.39.00	25.000,00			
Aquis. Mat. Didático e Paradidático, Pedagógico e Permanente - EJA							
12.366.0033.2059.2059							650.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				600.000,00		600.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	3.3.90.30.00	100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.573.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00		50.000,00
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
Aquis. Manut. Veic. p/Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - EJA							
12.366.0059.2075.2075							1.100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				1.100.000,00		1.100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.573.001	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
Aquis. Gêneros e Pqto. Serv. Espec. Preparo Merenda p/Alender EJA							
12.366.0063.2082.2082							1.880.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				1.880.000,00		1.880.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.880.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	800.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.001	3.3.90.30.00	80.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.573.001	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
Desenv.Manten. Ativ. Multidisciplinar Dest. Alunos c/Neessidades Especiais							
12.367.0080.2084.2084							450.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				300.000,00		300.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.573.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.550.001	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.575.573.001	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.573.001	3.3.90.39.00	100.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00		150.000,00
4	INVESTIMENTOS				150.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.573.001	4.4.90.52.00	100.000,00			
Ampliação da Biblioteca Municipal com Espaço de Inclusão Digital							
13.382.0033.1120.0000							1,00
3	DESPESAS CORRENTES						1,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 28/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Ampliação da Biblioteca Municipal com Espaço de Inclusão Digital							
13.382.0033.1120.0000							1,00
3	DESPESAS CORRENTES						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				620.000,00		620.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.31.00	350.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	55.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	55.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	85.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	85.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00		20.000,00
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
Projeto de salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural Pesqueiro							
13.382.0081.2305.0000							1,00
3	DESPESAS CORRENTES						1,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00			
Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua							
13.382.0122.2308.0000							1,00
3	DESPESAS CORRENTES						1,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00			

TOTAL 118.461.886,10

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 28/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO						
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.								
Administração e Manutenção Sec. Municipal de Serviços Públicos								3.757.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						3.747.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.747.000,00			
		DÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	1.300.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	3.3.90.30.00	400.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	30.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.38.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.38.00	2.000.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	10.000,00
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Caminhões e Equipamentos								147.422,26
3	DESPESAS CORRENTES		04.122.0014.2036.2036				147.422,26	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				147.422,26			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	65.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.750.001	3.3.90.30.00	17.422,26			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.38.00	60.000,00			
Implantação, Manutenção e Ampliação de Iluminação Pública								11.594.088,77
3	DESPESAS CORRENTES		15.451.0014.2033.2033				11.574.088,77	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.574.088,77			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	2.000.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.751.751.001	3.3.90.30.00	20.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.38.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.38.00	3.000.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.751.001	3.3.90.38.00	6.044.088,77			
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	20.000,00
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
Pavimentação, Drenagem, Melhorias Vias, Lograd. Públicos Estradas Vicinas								11.807.867,82
3	DESPESAS CORRENTES		15.452.0014.2034.2034				11.807.866,82	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ nº0623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lat: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	08	SECRETARIA MUN.DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun.de Turismo e Desenvolvimento Econômico							

Aplicação Programada	ProjAtiv	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Fomento à Economia Azul e Selo Azul Cidades Costeiras		R.R.-C.A.					1,00
Subvenção ao Camaval	27.122.0023.2219.2218						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.500.500.001	3.3.50.43.00	30.000,00			
TOTAL							5.217.001,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026									
Página 20									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
Lei: 919, Data: 26/12/2024									
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total	Grupo Total	Categ. Total	Total Func.	
F.R. - C.A.									
Administração e Manutenção da Secretaria de Agricultura		20.122.0008.2010.2019						1.235.396,72	
3	DESPESAS CORRENTES					1.035.396,72			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.035.396,72			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00			1.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.3.90.14.00			12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00			5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00			406.396,72			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00			1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00			5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00			5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00			600.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00			
	INVESTIMENTOS					200.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00			200.000,00			
Capacitação de Funcionários		20.128.0008.2021.2021						10.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00			10.000,00			
Capacitação do Homem de Campo		20.128.0008.2246.2246						5.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00			5.000,00			
Dar Suporte ao Pequeno Pecuarista / Vacinação Gratuita		20.304.0008.2177.2177						206.603,28	
3	DESPESAS CORRENTES					206.603,28			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					206.603,28			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.001	3.3.90.30.00			193.603,28			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00			13.000,00			
Culinha Escola		20.306.0008.2020.2020						155.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					105.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00			55.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00			50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00			
	INVESTIMENTOS					50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00			50.000,00			
Criar e Mercado Munic. e Feira do Pequeno Produtor		20.605.0008.1081.1081						71.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					41.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00			15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00			1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00			25.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00			
	INVESTIMENTOS					30.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	4.4.90.51.00			25.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00			5.000,00			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R - C.A.							
Citar o Mercado Munic. e Feira do Pequeno Produtor	20.605.0008.1081.1081						71.000,00
Projeto Hortas Comunitárias / Doação de Mudas	20.605.0008.2174.2174						87.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	35.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	35.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						12.000,00	
4 INVESTIMENTOS					12.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	12.000,00				
Capacitação do Homem do Campo	20.605.0008.2175.2175						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	10.000,00				
Assessoria Técnica ao Produtor de Cana / Melhor Qualidade	20.605.0008.2178.2178						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	7.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	7.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	1.000,00				
Manutenção das Edifícios de Mudas	20.605.0008.2200.2200						145.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	35.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	20.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	4.4.90.51.00	70.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	20.000,00				
Manutenção e Coop. Técnica PI Exercício. Atividades Extensas Rural	20.605.0008.1005.1005						1.571.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.216.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.216.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	1.001.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	80.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	130.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						355.000,00	
4 INVESTIMENTOS					355.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.704.704.001	4.4.90.51.00	5.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	350.000,00				

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R - C.A.							
Manutenção e Coop. Técnica PI Exercício. Atividades Extensas Rural	20.605.0008.1005.1005						1.571.000,00
Manutenção e Aquisição de Implementos de Maquinas	20.606.0008.2022.2022						55.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	55.000,00				
Programa de Inseminação Artificial	20.608.0008.2018.2018						14.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						14.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	7.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.001	3.3.90.39.00	1.200,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	5.800,00				
Escoamento de Produção c/Patrulha Mecanizada	20.608.0008.2178.2178						421.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						421.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				421.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	175.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	120.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	3.3.90.39.00	120.000,00				
Realização Anual de Exposição Agropecuária	20.608.0008.2179.2179						504.200,00
3 DESPESAS CORRENTES						491.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				491.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	1.200,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	3.3.90.30.00	55.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	380.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.001	3.3.90.39.00	55.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						13.000,00	
4 INVESTIMENTOS					13.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	13.000,00				
TOTAL							4.510.200,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de M. Ambiente

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R - C.A.							
Administração e Manutenção da Secretaria	04.122.0027.2071.2071						228.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						198.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					198.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.3.90.14.00	2.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	60.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	70.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	60.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	30.000,00				
Repasse a Entidades de Proteção e Bem estar Animal	17.542.0028.2281.0000						1,00
3 DESPESAS CORRENTES						1,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	3.3.50.43.00	1,00				
Capacitação de Funcionários	18.128.0027.2152.2152						2.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.3.90.14.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1.500,00				
Recuperação de Áreas	18.541.0028.1028.1028						9.001,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.001,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.001,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	2.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	5.000,00				
Reserva Particular P.N.	18.541.0028.1028.1028						1.600,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.600,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1.600,00				
Plano Municipal Ambiental	18.541.0028.1029.1029						1.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	1.000,00				
Criação de Unidade de Conservação	18.541.0028.1065.1065						2.200,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.200,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	2.200,00				

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de M. Ambiente

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R - C.A.							
Núcleo Munic. Triagem e Resid. Animais Silvestres	18.541.0028.2054.2054						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	2.000,00				
Controle, Manejo e Educação Ambiental	18.541.0028.2072.2072						11.001,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.001,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.001,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1.000,00				
Administração dos Recursos Hídricos	18.541.0028.2154.2154						2.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1.000,00				
Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos	18.541.0028.2279.2279						43.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						43.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.000,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026								Página 25	
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 919, Data: 26/12/2024	
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
SUB UNIDADE	01	Controladoria Geral do Município							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Manutenção e Administração da Secretaria de Controle Interno									
		04.122.0001.2001.2001					45.300,00		
3	DESPESAS CORRENTES					15.300,00	15.300,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.300,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	5.500,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.500,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	4.300,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00		
4	INVESTIMENTOS				30.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	30.000,00					
Capacitação e Treinamento de Pessoal									
		04.122.0001.2002.2002					6.500,00		
3	DESPESAS CORRENTES					6.500,00	6.500,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.500,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	5.500,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1.000,00					
Administração e Manutenção das Atividades de Fiscalização									
		04.125.0001.2203.2203					1.400,00		
3	DESPESAS CORRENTES					1.400,00	1.400,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.400,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	700,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	700,00					
TOTAL							53.200,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 27

Lei: 919, Data: 26/12/2024

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	13	SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Transporte							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Constituição de Consórcio Público de Transportes Intermunicipal		26.452.0030.2280.0000					1,00
TOTAL					6.853,001,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026								Página 26	
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 919, Data: 26/12/2024	
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	13	SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Transporte							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func		
F.R. - C.A.									
Administração e Manutenção da Limpeza Urbana		17.452.0030.2201.2201					2.035.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						2.035.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.035.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	2.000.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	35.000,00					
Administração e Manutenção da Secretaria de Transportes		26.122.0030.2090.2090					2.063.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						2.063.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.063.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	1.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	1.500.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.705.705.001	3.3.90.30.00	200.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	350.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.704.704.001	3.3.90.92.00	1.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00		
4	INVESTIMENTOS						2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.705.705.001	4.4.90.51.00	1.000,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	1.000,00					
Administração e Manutenção da Rotatória		26.122.0030.2093.2093					32.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						26.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.705.705.001	3.3.90.30.00	10.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	10.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.705.705.001	3.3.90.39.00	1.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						6.000,00		
4	INVESTIMENTOS						6.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.705.705.001	4.4.90.51.00	1.000,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	5.000,00					
Manutenção do Transporte Escolar - Universitário		26.364.0030.2202.2202					2.720.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						2.720.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.720.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	20.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	2.700.000,00					
Aquisição de Veículos para Ser. Transportes		26.452.0030.1063.1063					1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00		
4	INVESTIMENTOS					1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1.000,00					
Constituição de Consórcio Público de Transportes Intermunicipal		26.452.0030.2280.0000							
3	DESPESAS CORRENTES						1,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00					

||
||
||

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	15	SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER							
SUB UNIDADE	01	Secretaria Mun de Esporte							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.									
Administração e Manutenção da Secretaria de Esportes		27.812.0020.2061.2061						72.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							67.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.704.704.001	3.3.90.14.00	1.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	50.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	5.000,00					
Apoio ao Esporte nas Diversas Modalidades		27.813.0020.2047.2047						136.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							136.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					136.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0.1.500.500.001	3.3.90.31.00	5.000,00					
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	3.3.90.33.00	55.000,00					
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.704.704.001	3.3.90.33.00	55.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	10.000,00					
Repasso a Entidades de Esporte e Lazer		27.813.0020.2284.0000						1,00	
3	DESPESAS CORRENTES							1,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,00			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.001	3.3.90.43.00	1,00					
TOTAL								252.504,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	16	PROCURADORIA GERAL							
SUB UNIDADE	01	Procuradoria Geral do Município							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.									
Aquisição de Veículo		26.125.0013.1010.1010						100.000,00	
TOTAL								2.452.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	16	PROCURADORIA GERAL							
SUB UNIDADE	01	Procuradoria Geral do Município							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.									
Administração e Manutenção da Procuradoria		04.122.0013.2025.2025						2.296.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					2.281.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.281.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	5.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	50.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	100.000,00					
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	3.3.90.91.00	2.100.000,00					
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.704.704.001	3.3.90.92.00	1.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00			
4	INVESTIMENTOS					35.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	35.000,00					
Capacitação de Funcionários da Procuradoria Geral		04.128.0013.2026.2026						10.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
Administração e Manutenção da Assistência Judiciária		04.244.0112.2262.2262						10.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
Procon		14.125.0112.2026.2026						11.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					11.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.500,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.500,00					
Administração e Manutenção da Assistência Judiciária da Mulher		14.244.0112.2263.2263						15.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					15.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
Administração e Manutenção da Assistência Judiciária do Pescador		14.244.0112.2264.2264						10.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	5.000,00					
Aquisição de Veículo		26.125.0013.1010.1010						100.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00			
4	INVESTIMENTOS					100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	100.000,00					

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA							
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.									
Administracao e Manutencao da Secretaria		04.122.0081.2222.2222						61.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							41.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.000,00			
	DIARIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	1.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	10.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	10.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	20.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
4	INVESTIMENTOS							20.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	20.000,00					
Programa de saude ao Pescador e Aquicultor		10.304.0081.2253.2253						1.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	1.000,00					
Programa de Entrepotosto de Pesquisa		11.334.0081.1107.1107						20.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	10.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	10.000,00					
Implementacao e Manut. de Estacao de Rádio Elctico ao Pescador		11.334.0081.2172.2172						126.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							91.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					91.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	15.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	3.3.90.30.00	20.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.705.705.001	3.3.90.36.00	15.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	15.000,00					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.705.705.001	3.3.90.39.00	15.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL							35.000,00	
4	INVESTIMENTOS							35.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	15.000,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.001	4.4.90.52.00	20.000,00					
Curso de Capacitacao de Construcao e Reforma de Embarcacoes para Pesca Artesanal		11.334.0081.2251.2251						8.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							8.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.001	3.3.90.30.00	8.000,00					
Desenvolvimeto da Aquicultura		11.334.0081.2252.2252						36.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							36.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							36.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	36.000,00					

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ/01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026								Página 37	
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 919, Data: 26/12/2024	
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	20	GABINETE DO VICE PREFEITO							
SUB UNIDADE	00	GABINETE DO VICE PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Capacitação de Funcionários do Gabinete	04.122.0113.2041.2041						5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00		
4 INVESTIMENTOS						5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	5.000,00					
TOTAL								5.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ/01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Página 39

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	25	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	16.541.0118.2276.2276						604.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					603.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				603.000,00		
	DÁRIAS- CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	600.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00
4	INVESTIMENTOS					1.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							
							604.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026								Página 38	
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								Lei: 919, Data: 26/12/2024	
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	23	EMTRANSFI							
SUB UNIDADE	00	EMTRANSFI							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Administração e Manutenção da Emtransf	26.122.0076.2168	2168					12.000,00		
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	5.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00		
4 INVESTIMENTOS						2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	2.000,00					
Reestruturação e Manutenção do Sistema Viário	26.452.0076.2082	2082					76.000,00		
3 DESPESAS CORRENTES						75.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						75.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	25.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	50.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00		
4 INVESTIMENTOS						1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	1.000,00					
Ampliação da Mobilidade nas Comunidades Rurais	26.606.0076.2273	2273					10.000,00		
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	10.000,00					
TOTAL							98.000,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ/01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

Página 40

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	99	Reserva de Contingência							
SUB UNIDADE	00	Reserva de Contingência							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Reserva de Contingência	99.999.9999.9999.9999						3.000.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							3.000.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						3.000.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS		0.1.500.500.001	9.9.99.99.00	3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026						Página 41			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 919, Data: 26/12/2024			
ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	03	FUNDO MUN DE SAÚDE							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic de Saúde							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ		Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Manutenção e Suporte do Fundo Municipal de Saúde			10.122.0051.2127.2127					3.003.011,10	
3 DESPESAS CORRENTES								2.993.005,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.870.007,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1500.500.001	3.190.11.00	1,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1500.500.001	3.190.11.00	1.470.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1600.600.001	3.190.11.00	1,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1621.621.001	3.190.11.00	1,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1500.500.001	3.190.13.00	150.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1600.600.001	3.190.13.00	1,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1621.621.001	3.190.13.00	1,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1500.500.001	3.190.94.00	250.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1600.600.001	3.190.94.00	1,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1621.621.001	3.190.94.00	1,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.122.998,60			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			0.1704.704.001	3.371.70.00	1,00				
DIÁRIAS - CIVIL			0.1500.500.001	3.390.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL			0.1600.600.001	3.390.14.00	1,10				
DIÁRIAS - CIVIL			0.1621.621.001	3.390.14.00	1,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.500.001	3.390.30.00	5.500,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1600.600.001	3.390.30.00	1,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1600.600.001	3.390.30.00	11.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1621.621.001	3.390.30.00	1,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1500.500.001	3.390.32.00	30.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1600.600.001	3.390.32.00	1,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1621.621.001	3.390.32.00	1,10				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1635.635.001	3.390.32.00	1.000.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1500.500.001	3.390.33.00	5.488,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1600.600.001	3.390.33.00	5.488,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1621.621.001	3.390.33.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1500.500.001	3.390.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1600.600.001	3.390.36.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1621.621.001	3.390.36.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.500.001	3.390.39.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1600.600.001	3.390.39.00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1621.621.001	3.390.39.00	1,10				
OUTROS AÚLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1500.500.001	3.390.48.00	1,10				
OUTROS AÚLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1600.600.001	3.390.48.00	1,10				
OUTROS AÚLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1621.621.001	3.390.48.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1500.500.001	3.390.91.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1600.600.001	3.390.91.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1621.621.001	3.390.91.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1500.500.001	3.390.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1600.600.001	3.390.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1621.621.001	3.390.92.00	1,10				
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.005,50	10.005,50		
4 INVESTIMENTOS						10.005,50			
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1500.500.001	4.490.51.00	1,10				
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1600.600.001	4.490.51.00	1,10				
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1621.621.001	4.490.51.00	1,10				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1500.500.001	4.490.52.00	10.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1600.600.001	4.490.52.00	1,10				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1621.621.001	4.490.52.00	1,10				

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026						Página 42			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 919, Data: 26/12/2024			
ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	03	FUNDO MUN DE SAÚDE							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic de Saúde							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ		Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Manutenção e Suporte do Fundo Municipal de Saúde			10.122.0051.2127.2127					3.003.011,10	
3 DESPESAS CORRENTES									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.000,00	1.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			0.1704.704.001	3.371.70.00	1.000,00				
3 DESPESAS CORRENTES			10.122.0051.2217.2217						1.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			0.1704.704.001	3.371.70.00	1.000,00				
3 DESPESAS CORRENTES			10.302.0052.2129.2129					18.784.825,84	
3 DESPESAS CORRENTES								18.691.526,54	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.841.377,20			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1500.500.001	3.190.11.00	3.500.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1600.600.001	3.190.11.00	500.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1621.621.001	3.190.11.00	1.000.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1621.621.001	3.190.11.00	2.550.377,20				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1500.500.001	3.190.13.00	55.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1600.600.001	3.190.13.00	190.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1621.621.001	3.190.13.00	10.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1621.621.001	3.190.13.00	10.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1500.500.001	3.190.94.00	55.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1600.600.001	3.190.94.00	1.560.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1621.621.001	3.190.94.00	80.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1621.621.001	3.190.94.00	31.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						8.850.149,34			
DIÁRIAS - CIVIL			0.1500.500.001	3.390.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL			0.1600.600.001	3.390.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL			0.1621.621.001	3.390.14.00	5.500,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.500.001	3.390.30.00	20.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1600.600.001	3.390.30.00	1,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1600.600.001	3.390.30.00	6.599.404,64				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1621.621.001	3.390.30.00	5.500,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1500.500.001	3.390.32.00	20.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1621.621.001	3.390.32.00	548.800,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1500.500.001	3.390.33.00	5.488,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1600.600.001	3.390.33.00	5.488,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1621.621.001	3.390.33.00	10.978,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1600.600.001	3.390.36.00	31.712,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1621.621.001	3.390.36.00	27.440,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.500.001	3.390.39.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1600.600.001	3.390.39.00	1317.120,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1621.621.001	3.390.39.00	54.880,00				
OUTROS AÚLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1500.500.001	3.390.48.00	10.978,00				
OUTROS AÚLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1600.600.001	3.390.48.00	54.880,00				
OUTROS AÚLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1621.621.001	3.390.48.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1500.500.001	3.390.91.00	10.978,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1600.600.001	3.390.91.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1621.621.001	3.390.91.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1500.500.001	3.390.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1600.600.001	3.390.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1621.621.001	3.390.92.00	1,10				
4 DESPESAS DE CAPITAL								93.299,30	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01622783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026						Página 42			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 919, Data: 26/12/2024			
ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	03	FUNDO MUN DE SAÚDE							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic. de Saúde							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
Manutenção e Suporte do Fundo Municipal de Saúde						10.122.0051.2127.2127		3.003.011,10	
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário						10.122.0051.2277.2277		1.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES							1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						0.1704.704.001	3.371.70.00	1.000,00	
Prevenção e Recuperação da Saúde						10.302.0052.2129.2129		18.784.825,64	
3	DESPESAS CORRENTES						9.841.377,20	18.691.526,54	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1500.500.001	3.190.11.00	3.500.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1600.600.001	3.190.11.00	500.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1621.621.001	3.190.11.00	1.100.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1621.621.001	3.190.11.00	2.550.377,20				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1500.500.001	3.190.13.00	55.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1600.600.001	3.190.13.00	190.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1621.621.001	3.190.13.00	110.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1621.621.001	3.190.13.00	110.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1500.500.001	3.190.94.00	55.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1600.600.001	3.190.94.00	1.560.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1621.621.001	3.190.94.00	80.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1621.621.001	3.190.94.00	31.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.850.148,34			
DIÁRIAS - CIVIL			0.1500.500.001	3.390.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL			0.1600.600.001	3.390.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL			0.1621.621.001	3.390.14.00	5.500,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1500.500.001	3.390.30.00	20.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1600.600.001	3.390.30.00	1,00				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1600.600.001	3.390.30.00	6.599.404,64				
MATERIAL DE CONSUMO			0.1621.621.001	3.390.30.00	5.500,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1500.500.001	3.390.32.00	20.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1621.621.001	3.390.32.00	548.800,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1500.500.001	3.390.33.00	5				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1600.600.001	3.390.33.00	548,80				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1621.621.001	3.390.33.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1500.500.001	3.390.36.00	10.976,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1600.600.001	3.390.36.00	371.712,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1621.621.001	3.390.36.00	27.440,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1500.500.001	3.390.39.00	10.976,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1600.600.001	3.390.39.00	137.120,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1621.621.001	3.390.39.00	54.880,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1500.500.001	3.390.48.00	10.976,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1600.600.001	3.390.48.00	54.880,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1621.621.001	3.390.48.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1500.500.001	3.390.91.00	10.976,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1600.600.001	3.390.91.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS			0.1621.621.001	3.390.91.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1500.500.001	3.390.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1500.500.001	3.390.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1621.621.001	3.390.92.00	1,10				
4	DESPESAS DE CAPITAL							93.299,30	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 45

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	03	FUNDO MUN DE SAÚDE							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic. de Saúde							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Reestruturação de Unidade Hospitalar	10.303.0055.2103.2103					472.888,10	494.945,60
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				384.982,10			
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.001	3.3.90.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.621.621.001	3.3.90.14.00	1.100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	30.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.001	3.3.90.30.00	11.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.001	3.3.90.30.00	11.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.001	3.3.90.32.00	44.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.001	3.3.90.32.00	11.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.001	3.3.90.32.00	110.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	3.3.90.33.00	5.488,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.600.600.001	3.3.90.33.00	5.500,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.621.621.001	3.3.90.33.00	1,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	43.904,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.001	3.3.90.36.00	13.171,20				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.621.621.001	3.3.90.36.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	10.976,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.001	3.3.90.39.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.001	3.3.90.39.00	1,10				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.500.500.001	3.3.90.48.00	10.976,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.600.600.001	3.3.90.48.00	1,10				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.621.621.001	3.3.90.48.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	3.3.90.91.00	54.880,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.600.600.001	3.3.90.91.00	10.976,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.621.621.001	3.3.90.91.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	3.3.90.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.001	3.3.90.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.621.621.001	3.3.90.92.00	1,10				
4 DESPESAS DE CAPITAL						21.957,50	
4 INVESTIMENTOS				21.957,50			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	4.4.90.51.00	1,10				
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.600.600.001	4.4.90.51.00	1,10				
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.621.621.001	4.4.90.51.00	1,10				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	21.952,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.600.600.001	4.4.90.52.00	1,10				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.621.621.001	4.4.90.52.00	1,10				
Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	10.304.0121.2307.0000						1,00
3 DESPESAS CORRENTES						1,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00				
Implantação e Funcionamento da clínica Veterinária Municipal	10.304.0123.1121.0000						1,00
3 DESPESAS CORRENTES						1,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00				
Implantação e Funcionamento da Clínica Veterinária	10.305.0051.2287.0000						

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 46

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	03	FUNDO MUN DE SAÚDE							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic. de Saúde							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Municipal							1,00
3 DESPESAS CORRENTES						1,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00				
Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	10.305.0051.2288.0000						1,00
3 DESPESAS CORRENTES						1,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00				
Garantir a Assistência farmacêutica Básica	10.305.0054.2131.2131					921.613,00	986.497,40
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				734.003,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.001	3.1.90.11.00	150.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.600.001	3.1.90.11.00	55.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.621.621.001	3.1.90.11.00	1,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.621.621.001	3.1.90.11.00	330.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.001	3.1.90.13.00	17.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.001	3.1.90.13.00	22.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.621.621.001	3.1.90.13.00	66.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.621.621.001	3.1.90.13.00	1,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.001	3.1.90.94.00	17.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.600.001	3.1.90.94.00	22.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.621.621.001	3.1.90.94.00	55.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.621.621.001	3.1.90.94.00	1,00				

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 47

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	03	FUNDO MUN DE SAÚDE							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic. de Saúde							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Garantir a Assistência farmacêutica Básica	10.305.0054.2131.2131					921.613,00	986.497,40
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				187.610,00			
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.001	3.3.90.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.001	3.3.90.14.00	5.500,00				
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.621.621.001	3.3.90.14.00	1.100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	1.100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.001	3.3.90.30.00	1.100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.001	3.3.90.30.00	1.100,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.001	3.3.90.32.00	30.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.001	3.3.90.32.00	55.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.001	3.3.90.32.00	1,10				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.001	3.3.90.33.00	5.488,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.600.600.001	3.3.90.33.00	5.488,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.621.621.001	3.3.90.33.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.001	3.3.90.36.00	13.171,20				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.621.621.001	3.3.90.36.00	1,10				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.001	3.3.90.39.00	21.952,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.001	3.3.90.39.00	1.097,60				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.500.500.001	3.3.90.48.00	1,10				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.600.600.001	3.3.90.48.00	1,10				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.621.621.001	3.3.90.48.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.001	3.3.90.91.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.600.600.001	3.3.90.91.00	1,10				
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.621.621.001	3.3.90.91.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.001	3.3.90.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.001	3.3.90.92.00	1,10				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.621.621.001	3.3.90.92.00	1,10				
4 DESPESAS DE CAPITAL						64.884,40	
4 INVESTIMENTOS					64.884,40		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.001	4.4.90.51.00	1,10				
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.600.600.001	4.4.90.51.00	1,10				
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.621.621.001	4.4.90.51.00	1,10				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	10.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.600.600.001	4.4.90.52.00	54.880,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.621.621.001	4.4.90.52.00	1,10				
TOTAL							56.157.765,94

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praga dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 48

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria	10.122.0116.2271.2271					10.000,00	10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	10.000,00				
Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	10.244.0116.2272.2272					20.000,00	20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	20.000,00				
TOTAL							30.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026					Página 49				
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 919, Data: 26/12/2024				
ORGÃO	04	FUNDO MUN PROM. DIR CRIANÇA E ADOLECENTE							
UNIDADE	04	FUNDO MUN PROM. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
SUB UNIDADE	01	Fdo M.Prom.Direitos Criança Adolescente							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente					08.243.0038.2117.2117		42.700,00		
3	DESPESAS CORRENTES						35.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0.1500.500.001	3.130.11.00	1,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						35.002,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.1500.500.001	3.330.43.00	1,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.1661.661.001	3.330.43.00	1,00		
DIÁRIAS - CIVIL					0.1500.500.001	3.330.14.00	3.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1500.500.001	3.330.30.00	20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.1500.500.001	3.330.36.00	6.600,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.1500.500.001	3.330.39.00	4.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL						7.700,00		
4 INVESTIMENTOS							7.700,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.1500.500.001	4.490.52.00	7.700,00		
Plano Municipal de atenção à Primeira Infância					08.243.0038.2265.2265			1.000,00	1.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1500.500.001	3.330.30.00	1.000,00		
Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar					08.243.0038.2275.2275			1.000,00	1.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1500.500.001	3.330.30.00	1.000,00		
Repasse à Entidade de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente					14.243.0038.2282.0000				1,00
3	DESPESAS CORRENTES							1,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS					0.1500.500.001	3.330.43.00	1,00		
TOTAL							44.704,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ 01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026					Página 50				
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 919, Data: 26/12/2024				
ORGÃO	05	FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
UNIDADE	02	FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic.Assist.Prom.Social							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Reformas e Manutenção das Unidades Operacionais					04.122.0034.2103.2103		46.003,00		
3 DESPESAS CORRENTES							46.001,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							46.001,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1501.501.001	3.330.30.00	10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1704.704.001	3.330.30.00	30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.1500.500.001	3.330.36.00	1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.1704.704.001	3.330.36.00	1,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.1704.704.001	3.330.39.00	5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL							2,00		
4 INVESTIMENTOS							2,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.1500.500.001	4.490.52.00	1,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.1704.704.001	4.490.52.00	1,00		
Aquis.Manut.de Veículos p/Atendimento aos Usuários e Equipe					04.122.0034.2161.2161		156.556,38		
3 DESPESAS CORRENTES							156.555,38		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							156.555,38		
DIÁRIAS - CIVIL					0.1501.501.001	3.330.14.00	10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1501.501.001	3.330.30.00	10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.1500.500.001	3.330.36.00	1,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.1501.501.001	3.330.39.00	136.554,38		
4 DESPESAS DE CAPITAL							1,00		
4 INVESTIMENTOS							1,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.1500.500.001	4.490.52.00	1,00		
Adm.Manut.Fundo Munic. Assist. Social					04.122.0034.2162.2162		1.091.005,00		
3 DESPESAS CORRENTES							1.011.005,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							260.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0.1500.500.001	3.130.92.00	5.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0.1660.660.001	3.130.92.00	5.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					0.1500.500.001	3.130.94.00	250.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							751.005,00		
DIÁRIAS - CIVIL					0.1501.501.001	3.330.14.00	10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL					0.1704.704.001	3.330.14.00	40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1501.501.001	3.330.30.00	10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1660.660.001	3.330.30.00	1,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1660.660.001	3.330.30.00	1,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0.1704.704.001	3.330.30.00	300.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.1500.500.001	3.330.36.00	1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					0.1704.704.001	3.330.36.00	70.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.1500.500.001	3.330.39.00	20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.1660.660.001	3.330.39.00	1,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0.1704.704.001	3.330.39.00	300.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0.1661.661.001	3.330.92.00	1,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0.1704.704.001	3.330.92.00	1,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL							80.000,00		
4 INVESTIMENTOS							80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.1500.500.001	4.490.52.00	30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					0.1704.704.001	4.490.52.00	50.000,00		
Manutenção do Departamento de Juventude					04.122.0034.2219.2219		27.501,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 53

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	05	FDO. MUNIC. ASSIST.P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
UNIDADE	02	FDO. MUNIC. ASSIST.P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic.Assist.Prom Social							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Atendimento ao Conselho Tutelar	08.243.0034.2101.2101						80.000,00		
Auxílio Financ. a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	08.243.0086.2112.2112						30.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.500.500.001	3.3.90.48.00	30.000,00					
Seleção do Usuários do Programa Guarda Mirim	08.243.0094.2206.2206						175.002,00		
3	DESPESAS CORRENTES						175.001,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				175.001,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	15.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	40.000,00					
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.500.500.001	3.3.90.48.00	120.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						1,00		
4	INVESTIMENTOS					1,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1,00					
Atendimento a Situações de Emergência e Risco Social	08.244.0034.2098.2098						140.005,00		
3	DESPESAS CORRENTES						140.004,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.004,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	10.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	120.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	10.000,00					
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.500.500.001	3.3.90.48.00	1,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						1,00		
4	INVESTIMENTOS					1,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1,00					
Proteção Social Básica	08.244.0035.2104.2104						2.227.053,68		
3	DESPESAS CORRENTES						1.933.149,68		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 54

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	05	FDO. MUNIC. ASSIST.P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
UNIDADE	02	FDO. MUNIC. ASSIST.P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic Assist.Prom Social							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Proteção Social Básica		08.244.0035.2104.2104					2.227.053,68		
3	DESPESAS CORRENTES						1.933.149,68		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.933.149,68				
	DÍARIAS - CIVIL	0.1.661.661.001	3.3.90.14.00	6.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	10.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	691.561,27					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.001	3.3.90.30.00	210.583,41					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.001	3.3.90.30.00	120.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	100.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.660.660.001	3.3.90.36.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.660.660.001	3.3.90.36.00	240.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.661.661.001	3.3.90.36.00	95.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	90.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	10.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.660.001	3.3.90.39.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.660.001	3.3.90.39.00	260.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.661.001	3.3.90.39.00	50.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	50.000,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						293.904,00		
4	INVESTIMENTOS				293.904,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	43.904,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.001	4.4.90.52.00	120.000,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.001	4.4.90.52.00	50.000,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	80.000,00					
Manutenção do CRAS Móvel		08.244.0035.2247.2247					60.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						60.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	30.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	30.000,00					
Proteção Social de Média Complexidade		08.244.0036.2110.2110					190.008,00		
3	DESPESAS CORRENTES						155.006,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.006,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.001	3.3.90.30.00	50.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	50.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.501.501.001	3.3.90.36.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.661.661.001	3.3.90.36.00	30.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	10.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.661.001	3.3.90.39.00	15.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	1,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						35.002,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 55

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 919, Data: 26/12/2024

ORGÃO	05	FDO. MUNIC. ASSIST. P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
UNIDADE	02	FDO. MUNIC. ASSIST. P. SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic Assist.Prom Social							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Proteção Social de Média Complexidade	08.244.0036.2110.2110						190.008,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL						35.002,00		
4	INVESTIMENTOS				35.002,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.001	4.4.90.52.00	35.000,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	1,00					
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	08.244.0036.2116.2116						926.006,00		
3	DESPESAS CORRENTES						876.003,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				876.003,00				
	DÍARIAS - CIVIL	0.1.661.661.001	3.3.90.14.00	6.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	10.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	200.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.001	3.3.90.30.00	1,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.001	3.3.90.30.00	130.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	100.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	10.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.660.660.001	3.3.90.36.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.660.660.001	3.3.90.36.00	95.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.661.661.001	3.3.90.36.00	40.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	50.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	20.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.660.001	3.3.90.39.00	150.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.661.001	3.3.90.39.00	65.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	1,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.003,00		
4	INVESTIMENTOS				50.003,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.001	4.4.90.52.00	1,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.001	4.4.90.52.00	50.000,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	1,00					
Casa de passagem para mulheres e famílias com violência doméstica	08.244.0036.2249.2248						20.005,00		
3	DESPESAS CORRENTES						20.003,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.003,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	20.000,00					
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00					
4	DESPESAS DE CAPITAL						2,00		
4	INVESTIMENTOS				2,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1,00					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	1,00					
Casa de passagem para famílias e indivíduos	08.244.0036.2249.2249						251.000,00		
3	DESPESAS CORRENTES						251.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				251.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	200.000,00					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	51.000,00					

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026					Página 57				
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 919, Data: 26/12/2024				
ORGÃO	05	FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
UNIDADE	02	FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic.Assist.Prom.Social							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
beneficiários do programa Bolsa Família e cadastro único									
IGD POF									
3	DESPESAS CORRENTES								106.001,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								106.001,00
		DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.660.001	3.3.90.14.00	6.000,00				
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	75.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.001	3.3.90.36.00	1,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.660.001	3.3.90.39.00	25.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00
4	INVESTIMENTOS								20.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.001	4.4.90.52.00	20.000,00				
Gestão do Suas Competência de Gestão do Trabalho e									
Vigilância Socioassistencial									
3	DESPESAS CORRENTES								9.002,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								9.001,00
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	4.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL								1,00
4	INVESTIMENTOS								1,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.001	4.4.90.52.00	1,00				
Apoio à Estruturação da rede socioassistencial									
privada-oncas									
3	DESPESAS CORRENTES								1.300,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.302,00
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.001	3.3.90.30.00	1.300,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.001	3.3.90.36.00	1,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.660.001	3.3.90.39.00	1,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL								1,00
4	INVESTIMENTOS								1,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.001	4.4.90.52.00	1,00				
Proceduvas									
3	DESPESAS CORRENTES								82.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								82.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	82.000,00				
Concessão de Auxílio Funeral									
3	DESPESAS CORRENTES								320.001,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								320.001,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	20.000,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.661.001	3.3.90.39.00	1,00				
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	300.000,00				
Concessão de auxílio natalidade									
3	DESPESAS CORRENTES								118.000,00
								118.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ:01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026						Página 58			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 919, Data: 26/12/2024			
ORGÃO	05	FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
UNIDADE	02	FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
SUB UNIDADE	01	Fundo Munic.Assist.Prom.Social							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R. - C.A.							
Concessão de auxílio natalidade		08.244.0102.2234.2234						118.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						118.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						118.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	8.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661.661.001	3.3.90.30.00	50.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	60.000,00				
Auxílio para Atender Situações de Calamidade Pública		08.244.0102.2237.2237						120.008,00	
3	DESPESAS CORRENTES						120.007,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						120.007,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	1,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.661.661.001	3.3.90.36.00	1,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.704.704.001	3.3.90.36.00	1,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661.661.001	3.3.90.39.00	1,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.704.704.001	3.3.90.39.00	1,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.500.500.001	3.3.90.48.00	1,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						1,00		
4	INVESTIMENTOS						1,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.704.704.001	4.4.90.52.00	1,00				
Repasse a Entidades de Assistência Social		08.244.0102.2285.0000						1,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.500.500.001	3.3.50.43.00	1,00				
Concessão de outros auxílios situação de vulnerabilidade temporária		08.245.0102.2233.2233						210.001,00	
3	DESPESAS CORRENTES						210.001,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						210.001,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.500.001	3.3.90.30.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661.661.001	3.3.90.30.00	1,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.704.001	3.3.90.30.00	200.000,00				
Concessão de passagem		08.245.0102.2235.2235						20.001,00	
3	DESPESAS CORRENTES						20.001,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.001,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661.661.001	3.3.90.39.00	1,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.705.705.001	3.3.90.39.00	10.000,00				
Concessão de aluguel social		08.245.0102.2236.2236						250.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						250.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						250.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.500.001	3.3.90.36.00	100.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.705.705.001	3.3.90.36.00	150.000,00				
Programa Segurança de Renda		08.246.0111.1106.1106						300.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Praça dos Três Poderes, s/nº - CNPJ: 01623783/0001-22									
Orçamento Programa - Exercício de 2026					Página 61				
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 919, Data: 26/12/2024				
ORGÃO	07	IPREVSAN-RPPS-SÃO FCO. DE ITABAPOANA							
UNIDADE	07	IPREVSAN							
SUB UNIDADE	01	Iprevsan							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
F.R. - C.A.									
Administração e Manutenção da IPREVSAN		04.122.0022.2055.2055							
3	DESPESAS CORRENTES								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.500.500.001	3.3.90.39.00	1,00				

LEI MUNICIPAL Nº 1.027 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

A Prefeitura do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República e no artigo 111, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana, estabelecendo de forma setORIZADA, as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada, na forma de seus anexos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditados por Leis, por Leis de Diretrizes Orçamentárias e por Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º Para efeito desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

I - programa - instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - projeto - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a criação, expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III - atividade - instrumento que contribui para que se alcance o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulte um produto ou resultado necessário à manutenção da ação de governo;

IV - operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto ou que não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, característicos dos programas de gestão;

V - subprojeto ou subatividade - menor nível de categoria de programação, sendo utilizado para especificar a localização física de uma ação ou a etapa de uma determinada ação;

VI - unidades gestoras - unidades da Administração Direta e Indireta do Município, investidas de competência de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, bem como o Poder Legislativo.

Art.4º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos aos constantes deste Plano Plurianual.

Art. 5º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei são fixados exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias e das suas modificações.

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, em conformidade com o exigido pelo artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº. 962, de 11 de julho de 2025, que dispôs sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2026, são fixadas no Anexo, integrante desta Lei.

Art. 7º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Lei específica.

Art. 8º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas Leis de Revisão do Plano Plurianual.

§ 1º Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os indicadores em construção ou em apuração nos respectivos programas.

Art. 9º A inclusão, alteração ou exclusão de ação orçamentária no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§ 1º Na hipótese de desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrante do mesmo programa, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

§ 2º Quando aplicável, a inclusão ou alteração de ação orçamentária no Plano Plurianual deve-se observar o disposto no art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de Decreto as alterações na estrutura administrativa do Município decorrentes de mudança organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, conforme as seguintes especificações:

I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades de planejamento;

II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades de planejamento existentes;

III - alteração da vinculação das ações existentes, sejam estas orçamentárias ou não orçamentárias, aos programas.

Parágrafo único A autorização se restringe exclusivamente à transferência integral de ações orçamentárias e não orçamentárias para unidades de planejamento criadas no decorrer do exercício, que venham a substituir ou incorporar unidades de planejamento extintas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de Decreto, as alterações que contribuam para a realização dos objetivos dos programas e finalidades das ações e não os descaracterizem, conforme discriminadas a seguir:

I - adequar os títulos dos programas;

II - adequar os títulos das ações;

III - alterar demais atributos de planejamento de programas ou ações que contribuam para uma maior clareza de sua descrição;

IV - alterar ou incluir ações não orçamentárias;

V - alterar ou incluir produtos e modificar as respectivas regionalizações;

VI - alterar ou incluir os indicadores da programação e suas respectivas metas.

Art. 12. A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados neste Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 14. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Legislativo e os programas e ações não orçamentárias.

Art. 15. O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§ 1º O acompanhamento da execução dos programas do Plano Plurianual será coordenado pela Controladoria Geral do Município, a quem compete:

I - definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do Plano Plurianual a ser observado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do Plano Plurianual;

III - auxiliar os demais órgãos da Administração e unidades orçamentárias nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do plano Plurianual;

IV - elaborar anualmente o relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de junho de cada ano.

§ 2º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

Art. 16. Caberá o Poder Executivo editar normas complementares para execução desta Lei.

Art. 17. Compete a Controladoria Geral do Município, fiscalizar o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		299.656.254,58	311.908.848,29	325.167.516,86	342.455.811,47
1100.00.0.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.785.277,82	15.202.295,59	16.435.127,94	18.074.471,09
1110.00.0.0.0.00 IMPOSTOS		11.355.742,78	12.719.082,21	13.893.079,21	15.481.241,30
1112.00.0.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.374.758,51	5.307.694,25	5.337.601,91	5.347.176,47
1112.50.0.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.882.910,13	4.633.950,96	4.655.078,40	4.676.631,39
1112.50.0.1.0.0.0 IPTU - PRINCIPAL	1.500	3.457.039,53	3.496.810,31	3.557.199,82	3.603.659,53
1112.50.0.2.0.0.0 IPTU - MULTAS E JUROS	1.500	1.018,23	973,52	962,82	948,31
1112.50.0.3.0.0.0 IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.500	967.291,15	889.821,87	863.379,12	834.162,18
1112.50.0.4.0.0.0 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	257.488,50	246.182,20	243.477,24	239.805,65
1112.50.0.8.0.0.0 IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	1.500	72,72	63,06	59,40	55,72
1112.53.0.0.0.0.0 ITBI-"INTER VIVOS"		691.848,38	673.743,29	672.523,51	668.545,08
1112.53.0.1.0.0.0 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	689.834,11	672.166,11	671.111,86	667.266,77
1112.53.0.2.0.0.0 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500	4,07	3,89	3,84	3,78
1112.53.0.3.0.0.0 ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	1.500	2.010,20	1.573,29	1.407,81	1.254,53
1112.53.0.4.0.0.0 ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.0.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.394.561,38	3.301.231,47	4.104.798,74	5.334.480,70
1113.03.0.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FONTE		2.394.561,38	3.301.231,47	4.104.798,74	5.334.480,70
1113.03.1.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.267.342,71	2.838.946,61	3.213.139,47	3.821.606,26
1113.03.1.1.0.0.0 IRRF- TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	2.267.342,71	2.838.946,61	3.213.139,47	3.821.606,26
1113.03.4.0.0.0.0 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		127.218,67	462.284,86	891.659,27	1.712.874,44
1113.03.4.1.0.0.0 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	127.040,41	462.130,27	891.513,66	1.712.737,86
1113.03.4.3.0.0.0 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DÍVIDA ATIVA	1.500	178,26	154,59	145,61	136,58
1114.00.0.0.0.0.0 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.985.565,03	4.109.373,13	4.448.920,73	4.798.853,60
1114.51.0.0.0.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.985.565,03	4.109.373,13	4.448.920,73	4.798.853,60
1114.51.1.0.0.0.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.985.565,03	4.109.373,13	4.448.920,73	4.798.853,60
1114.51.1.1.0.0.0 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	3.985.255,30	4.088.900,40	4.429.113,45	4.777.782,56
1114.51.1.2.0.0.0 ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500	7.169,86	6.855,03	6.779,71	6.677,48
1114.51.1.3.0.0.0 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.500	11.368,59	11.929,23	12.359,97	12.753,28
1114.51.1.4.0.0.0 ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	1.714,67	1.639,38	1.621,36	1.596,91
1114.51.1.8.0.0.0 ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	1.500	56,61	49,09	46,24	43,37
1119.00.0.0.0.0.0 OUTROS IMPOSTOS		857,86	783,38	757,83	730,53
1119.99.0.0.0.0.0 OUTROS IMPOSTOS		857,86	783,38	757,83	730,53
1119.99.0.1.0.0.0 OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.500	434,50	415,42	410,86	404,66
1119.99.0.2.0.0.0 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.500	414,31	359,29	338,42	317,45

Florili SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1119.99.0.3.0.0.0 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.500	9,05	8,65	8,55	8,42
1120.00.0.0.0.0.0 TAXAS		2.429.535,04	2.483.213,38	2.542.048,73	2.593.229,79
1122.00.0.0.0.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.429.535,04	2.483.213,38	2.542.048,73	2.593.229,79
1122.01.0.0.0.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		2.429.535,04	2.483.213,38	2.542.048,73	2.593.229,79
1122.01.0.1.0.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	1.652.558,23	1.734.052,97	1.796.606,53	1.853.838,50
1122.01.0.2.0.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500	37.843,31	34.816,40	33.777,96	32.634,91
1122.01.0.3.0.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500	508.418,79	514.267,78	523.149,12	529.981,85
1122.01.0.4.0.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D ATIVA MUIROS	1.500	230.863,45	200.031,78	188.413,25	176.735,25
1122.01.0.8.0.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL- DÍVIDA AT JUROS	1.500	51,26	44,45	41,87	39,28
1200.00.0.0.0.0.0 CONTRIBUIÇÕES		5.008.397,68	4.788.479,37	4.735.865,42	4.684.449,41
1240.00.0.0.0.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.008.397,68	4.788.479,37	4.735.865,42	4.684.449,41
1241.00.0.0.0.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.008.397,68	4.788.479,37	4.735.865,42	4.684.449,41
1241.50.0.0.0.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.008.397,68	4.788.479,37	4.735.865,42	4.684.449,41
1241.50.0.1.0.0.0 CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	5.008.397,68	4.788.479,37	4.735.865,42	4.684.449,41
1300.00.0.0.0.0.0 RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.0.0.0 VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.0.0.0.0.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.0.0.0.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0.0.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	1.539.734,96	1.472.125,34	1.455.950,20	1.433.994,72
1700.00.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		280.496.532,70	291.547.034,27	303.623.709,00	319.343.824,64
1710.00.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		150.742.131,01	145.912.293,09	144.913.867,61	143.341.438,62
1711.00.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		39.259.680,39	37.535.791,22	37.123.362,52	36.563.548,80
1711.51.0.0.0.0.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		39.132.931,51	37.414.607,87	37.003.510,69	36.445.504,32
1711.51.1.0.0.0.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		39.132.931,51	37.414.607,87	37.003.510,69	36.445.504,32
1711.51.1.1.0.0.0 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	39.132.931,51	37.414.607,87	37.003.510,69	36.445.504,32
1711.52.0.0.0.0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		126.748,88	121.183,35	119.851,83	118.004,48
1711.52.0.1.0.0.0 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIO TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	126.748,88	121.183,35	119.851,83	118.004,48
1712.00.0.0.0.0.0 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		70.516.583,29	68.029.460,69	67.281.979,39	66.267.379,09
1712.52.0.0.0.0.0 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		70.516.583,29	68.029.460,69	67.281.979,39	66.267.379,09
1712.52.1.0.0.0.0 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		70.066.805,67	67.599.432,77	66.856.676,46	65.848.489,65
1712.52.1.1.0.0.0 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.720	70.066.805,67	67.599.432,77	66.856.676,46	65.848.489,65
1712.52.3.0.0.0.0 COTA-PARTE PART.ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		69.779,82	66.715,79	65.982,74	64.987,73
1712.52.3.1.0.0.0 COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97 ART.30-PRINCIPAL	1.720	69.779,82	66.715,79	65.982,74	64.987,73
1712.52.4.0.0.0.0 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		379.997,80	363.312,13	359.320,19	353.901,71

Florili SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECETA	STN	2026	2027	2028	2029
1712.52.4.1.00.0.0 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720	379.997,80	363.312,13	359.320,19	353.901,71
1713.00.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		19.995.571,21	19.664.512,42	19.725.500,18	19.705.336,97
1713.50.0.0.0.0.0 TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		18.779.713,50	18.502.042,91	18.575.803,43	18.572.977,45
1713.50.1.0.0.0.0 TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		17.524.823,85	17.302.255,35	17.389.196,67	17.404.266,48
1713.50.1.1.0.0.0 TRANS. SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	17.524.823,85	17.302.255,35	17.389.196,67	17.404.266,48
1713.50.2.0.0.0.0 TRANSF. SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		856.154,66	816.580,98	809.566,95	797.358,83
1713.50.2.1.0.0.0 TRANS. SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC. PRINCIPAL	1.600	856.154,66	816.580,98	809.566,95	797.358,83
1713.50.3.0.0.0.0 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		234.715,41	224.408,08	221.943,36	218.596,49
1713.50.3.1.0.0.0 TRANS. SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	234.715,41	224.408,08	221.943,36	218.596,49
1713.50.4.0.0.0.0 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		157.383,60	150.472,90	148.819,56	146.575,39
1713.50.4.1.0.0.0 TRANS. SUS- BLOCO MANUT- ASSIST. FARMAC. PRINCIPAL	1.600	157.383,60	150.472,90	148.819,56	146.575,39
1713.50.5.0.0.0.0 TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO D. SUS		6.635,98	6.344,60	6.274,89	6.180,26
1713.50.5.1.0.0.0 TRANS. SUS- BLOCO MANUT- GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600	6.635,98	6.344,60	6.274,89	6.180,26
1713.51.0.0.0.0.0 TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		1.215.657,71	1.162.469,51	1.149.696,75	1.132.359,52
1713.51.1.0.0.0.0 TRANSF. SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.215.657,71	1.162.469,51	1.149.696,75	1.132.359,52
1713.51.1.1.0.0.0 TRANS. SUS-BLOCO ESTRUT. -ATEN. PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.621	1.215.657,71	1.162.469,51	1.149.696,75	1.132.359,52
1714.00.0.0.0.0.0 TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FINDE		10.979.032,62	11.129.980,79	11.336.437,22	11.500.051,41
1714.50.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		7.805.727,93	7.983.498,04	8.166.491,89	8.319.114,39
1714.50.0.1.0.0.0 TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550	7.805.727,93	7.983.498,04	8.166.491,89	8.319.114,39
1714.51.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS FINDE- PROGR. DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		40.391,03	38.617,46	38.193,15	37.617,20
1714.51.0.1.0.0.0 TRANSF. FINDE-PROGR.DINH.DIRET. ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551	40.391,03	38.617,46	38.193,15	37.617,20
1714.52.0.0.0.0.0 TRANSF. PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		2.030.464,78	2.053.823,84	2.089.293,12	2.116.580,86
1714.52.0.1.0.0.0 TRANSF. PROGR. NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL		1.015.232,39	1.026.911,92	1.044.646,56	1.058.290,43
1714.52.0.1.01.0.0 TRANSF. REF. PROGR. NAC.ALIMENTAÇÃO PNAE- FUNDAMENTAL	1.552	1.015.232,39	1.026.911,92	1.044.646,56	1.058.290,43
1714.53.0.0.0.0.0 TRANSF. PROG. NACIONAL APOIO/TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAITE		607.345,97	580.677,46	574.297,20	565.636,90
1714.53.0.0.1.0.0 TRANSF. PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR-PNAITE-PRINCIPAL	1.553	607.345,97	580.677,46	574.297,20	565.636,90
1714.99.0.0.0.0.0 OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO-FINDE		495.102,91	473.362,99	468.161,86	461.102,06
1714.99.0.1.0.0.0 OUTRAS TRANSF. FINDE- PRINCIPAL	1.569	495.102,91	473.362,99	468.161,86	461.102,06
1715.00.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- FUNDEB		7.875.000,00	7.529.209,43	7.446.481,41	7.334.189,79
1715.50.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		7.875.000,00	7.529.209,43	7.446.481,41	7.334.189,79
1715.50.0.1.0.0.0 TRANSF. COMP. UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542	7.875.000,00	7.529.209,43	7.446.481,41	7.334.189,79
1715.51.0.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00
1715.51.0.1.0.0.0 TRANSF. COMP. UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.0.0.0 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		881.596,58	842.885,75	833.624,45	821.053,45

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		54.894,14	57.601,20	59.681,07	61.580,19
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.753	54.894,14	57.601,20	59.681,07	61.580,19
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		62.380.996,88	74.193.256,89	84.235.948,43	98.653.333,82
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		62.380.996,88	74.193.256,89	84.235.948,43	98.653.333,82
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		62.380.996,88	74.193.256,89	84.235.948,43	98.653.333,82
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	62.380.996,88	74.193.256,89	84.235.948,43	98.653.333,82
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		376.046,38	371.039,06	372.814,50	373.066,33
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		376.046,38	371.039,06	372.814,50	373.066,33
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		376.046,38	371.039,06	372.814,50	373.066,33
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS INSC.D.ATIVA RECEITAS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		62.439,70	59.697,97	59.042,03	58.151,69
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		62.439,70	59.697,97	59.042,03	58.151,69
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	1.753	62.439,70	59.697,97	59.042,03	58.151,69
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS		313.606,68	311.341,09	313.772,47	314.914,64
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA		312.892,08	310.657,86	313.096,75	314.249,12
1999.99.2.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.753	312.892,08	310.657,86	313.096,75	314.249,12
1999.99.3.0.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-FINANCEIRA		714,60	683,23	675,72	665,52
1999.99.3.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-FINANC.-PRINCIPAL	1.753	714,60	683,23	675,72	665,52
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		3.618.153,22	3.496.535,82	3.484.893,38	3.464.956,09
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.618.153,22	3.496.535,82	3.484.893,38	3.464.956,09
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.330.942,17	2.183.360,60	2.138.588,75	2.086.845,35
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		738.615,89	685.116,89	667.909,66	648.758,21
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO		738.615,89	685.116,89	667.909,66	648.758,21
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		501.616,55	479.590,61	474.321,06	467.168,38
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	501.616,55	479.590,61	474.321,06	467.168,38
2411.50.9.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-OUTROS PROGRAMAS		236.999,34	205.526,28	193.588,60	181.589,83
2411.50.9.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600	236.999,34	205.526,28	193.588,60	181.589,83
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		271.843,29	235.743,01	222.050,25	208.287,40
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		131.665,78	114.180,81	107.548,80	100.882,84
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.600	131.665,78	114.180,81	107.548,80	100.882,84
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		140.177,51	121.562,20	114.501,45	107.404,56

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
---------	-----	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00

- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00

- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00

- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00

- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.600	140.177,51	121.562,20	114.501,45	107.404,56
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.320.482,99	1.262.500,70	1.248.628,84	1.229.799,74
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.320.482,99	1.262.500,70	1.248.628,84	1.229.799,74
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700	1.320.482,99	1.262.500,70	1.248.628,84	1.229.799,74
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.258.684,07	1.280.458,35	1.310.865,59	1.339.881,86
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.258.684,07	1.280.458,35	1.310.865,59	1.339.881,86
2429.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		196.847,81	245.817,78	277.847,80	312.751,89
2429.51.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.753	196.847,81	245.817,78	277.847,80	312.751,89
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		1.061.836,26	1.034.640,57	1.033.017,79	1.027.129,97
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.701	1.061.836,26	1.034.640,57	1.033.017,79	1.027.129,97
2430.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		28.526,98	32.716,87	35.439,04	38.228,88
2439.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		28.526,98	32.716,87	35.439,04	38.228,88
2439.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		28.526,98	32.716,87	35.439,04	38.228,88
2439.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	1.749	28.526,98	32.716,87	35.439,04	38.228,88
TOTAL		303.274.407,80	315.405.384,11	328.652.410,24	345.920.767,56

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
---------	-----	------	------	------	------

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE						
Objetivo: Manter a Secretaria de recursos materiais necessários para o seu funcionamento; treinar e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; dar suporte ao TCE.						
Justificativa: Manter a Secretaria de recursos materiais necessários para o seu funcionamento; treinar e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; dar suporte ao TCE.						
Público Alvo: Administração Municipal						
Estratégia: Manter a Secretaria de recursos materiais necessários para o seu funcionamento; treinar e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; dar suporte ao TCE.						
Restrição:						
Gestor: Controlador						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	53.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	203.200,00	
Indicador: Unidade						
Sigla: UND						
Descr.Úni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	1
PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE						
Objetivo: Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa						
Justificativa: Adoção de medidas necessárias para a gestão da administração municipal						
Público Alvo: Municípios e Servidores						
Estratégia: Planejar o município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	41.747.647,20	48.024.500,00	50.431.000,00	50.837.500,00	192.040.647,20	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr.Úni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL						
Objetivo: Promover ações de apoio administrativo e financeiro da administração do município						
Justificativa: Auxiliar na gestão e administração das receitas e despesas municipais						
Público Alvo: População municipal						
Estratégia: Planejar o município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	2.706.000,00	4.578.000,00	3.808.000,00	3.818.000,00	14.910.000,00	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr.Úni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO						
Objetivo: Desenvolvimento das atividades e apoio ao agronegócio no município						

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	776.000,00	517.000,00	608.000,00	694.000,00	2.595.000,00	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr.Úni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS						
Objetivo: Ampliar a oferta de atividades esportivas no município, com maiores oportunidades aos munícipes						
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física						
Público Alvo: Municípios e servidores públicos municipais						
Estratégia: Planejar o município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	252.504,00	372.011,00	398.011,00	426.411,00	1.448.937,00	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr.Úni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	90	90	100	
PROGRAMA: 0022 IPREVSAN EM AÇÃO						
Objetivo: Gestão dos recursos advindos da contribuição previdenciária dos servidores						
Justificativa: Gestão dos recursos advindos da contribuição previdenciária dos servidores						
Público Alvo: Servidores Públicos Municipal						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor: Gestor						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Indicador: UND						
Sigla: UND						
Descr.Úni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL						
Objetivo: Fomentar ações da secretaria, visando o desenvolvimento turístico do município						
Justificativa: A promoção de ações integradas e articuladas, atraindo turistas para o desenvolvimento local						
Público Alvo: Municípios e turistas						
Estratégia: Planejar o município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	5.217.001,00	7.079.001,00	8.155.001,00	9.220.001,00	29.671.004,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria para permitir o apoio necessário ao agronegócio

Público Alvo: Servidores da Secretaria e População beneficiada pelas ações desenvolvidas

Estratégia: Planejar o Município de forma integrada

Restrição:

Gestor: Secretário

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	4.510.200,00	2.338.320,00	2.587.452,00	2.856.997,20	12.292.969,20	

Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr.Úni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO						
Objetivo: Efetuar a Gestão Judiciária, visando defender o interesse público da administração pública Municipal						
Justificativa: Adoção de medidas necessárias para defesa e preservação da gestão pública Municipal						
Público Alvo: Poder executivo						
Estratégia: Planejar o Município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Procurador Geral						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	2.406.000,00	3.210.000,00	3.260.001,00	3.360.001,00	12.236.002,00	
Indicador: Unidade						
Sigla: UND						
Descr.Úni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	60	70	80	100	
PROGRAMA: 0014 OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR DE TODOS						
Objetivo: Ações integradas e limpas, manutenção, conservação, com foco em qualidade e eficiência						
Justificativa: Garantir um ambiente urbano limpo, seguro e ambientalmente equilibrado						
Público Alvo: Municípios						
Estratégia: Planejar o Município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	31.841.378,85	35.125.857,38	43.446.197,73	52.720.707,86	163.134.141,82	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr.Úni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	60	70	80	100	
PROGRAMA: 0015 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO						
Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios						
Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do Programa de Governo						
Público Alvo: Servidores e municípios						
Estratégia: Aplicar a administração municipal de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Chefe de Gabinete						

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0031 PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA						
Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais do órgão, treinar e capacitar para a melhoria da prestação dos serviços						
Justificativa: Manter as atividades administrativas e operacionais do órgão						
Público Alvo: Alunos, professores e funcionários da rede Municipal de ensino						
Estratégia: Planejar o município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	91.896.834,68	94.817.413,07	95.757.300,13	96.116.378,00	378.587.925,88	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr. Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	95	100	
PROGRAMA: 0032 CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES						
Objetivo: Expansão da rede Municipal de ensino, proporcionando uma escola de qualidade						
Justificativa: Atendimento aos municípios visando melhoria da qualidade da educação						
Público Alvo: Comunidade Escolar						
Estratégia: Planejar o município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	5.852.000,00	7.150.900,00	7.887.214,00	8.263.747,00	28.953.861,00	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr. Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	80	60	70	75	80	
PROGRAMA: 0033 INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA						
Objetivo: Assegurar qualidade do ensino com aquisição de equipamentos,material didático, pedagógico e mobiliário para as unidades escolares						
Justificativa: Melhorar a qualidade do ensino						
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino						
Estratégia: Melhorar a qualidade do ensino						
Restrição:						
Gestor: Secretário						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	3.545.959,72	3.498.126,00	3.761.555,00	4.043.665,00	14.859.305,72	
Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr. Uni.Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Manter e viabilizar as ações operacionais e administrativas para atendimento aos usuários, conselheiros e trabalhadores do SUS						
Justificativa: Manter e viabilizar as ações operacionais e administrativas para atendimento aos usuários, conselheiros e trabalhadores do SUS						

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Garantir o pagamento dos salários dos funcionários Públicos Efetivos e Temporários					
Justificativa: Garantir o pagamento dos salários dos funcionários Públicos Efetivos e Temporários					
Público Alvo: Trabalhadores do SUS					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Gestor de RHMS					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.925.000,00	4.541.144,50	5.200.000,00	5.200.000,00	18.866.144,50
Indicador: UND					
Sigla: UND					
Descr. Uni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
250	276	250	260	276	276
PROGRAMA: 0038 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA					
Objetivo: Promover ações de apoio às crianças e adolescentes					
Justificativa: Gerir as ações de atendimento e defesa dos direitos da criança e adolescentes					
Público Alvo: Crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Gestor do Fundo da Criança e Adolescente					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	44.704,00	109.009,00	111.009,00	112.009,00	376.731,00
Indicador: Atendimento a criança e adolescente					
Sigla: UND					
Descr. Uni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	100	40	60	80	100
PROGRAMA: 0038 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO					
Objetivo: Desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento					
Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do programa de governo					
Público Alvo: Municípios e servidores					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Secretário					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	85.000,00	157.000,00	182.000,00	206.000,00	630.000,00
Indicador: percentual					
Sigla: %					
Descr. Uni.Medida: Percentual					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0041 HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS					
Objetivo: Melhorias na qualidade de vida da população					
Justificativa: Atendimento aos municípios					
Público Alvo: Municípios					
Estratégia: Planejar o Município de forma integrada					
Restrição:					

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: Usuários, conselheiros de assistência social e trabalhadores do SUAS							
Estratégia: Planejar o município de forma integrada							
Restrição:							
Gestor: Gestor do FMS							
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
		1.551.070,38	1.833.395,00	1.858.382,00	1.843.395,00	7.086.222,38	
Indicador: UND							
Sigla: UND							
Descr. Unidade: UNIDADE							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1	1	1	1	
PROGRAMA: 0035 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Objetivo: Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida. Promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, produtivo e proativo							
Justificativa: Necess. melhorar a qualidade de vida da população, tendo em vista o elevado nível de pobreza no município							
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e ou qualquer outra situação de vulnerabilidade risco social.							
Estratégia: Planejar o município de forma integrada							
Restrição:							
Gestor: Gestor do FMS							
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
		2.287.056,68	1.668.002,00	3.468.002,00	3.468.002,00	10.891.062,68	
Indicador: Famílias Atendidas							
Sigla: UND							
Descr. Unidade: UNIDADE							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
13000	13700	13000	13000	13000	13500	13700	
PROGRAMA: 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo: Apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atendimentos e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social e acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados as famílias e /ou							
Justificativa: Apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atendimentos e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social e acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e /ou							
Público Alvo: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos							
Estratégia: Planejar o município de forma integrada							
Restrição:							
Gestor: Gestor do FMS							
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL	
		1.552.010,00	1.100.367,60	1.220.367,60	1.220.367,60	5.093.121,80	
Indicador: UND							
Sigla: UND							
Descr. Unidade: UNIDADE							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
120	200	130	150	180	200		
PROGRAMA: 0037 FOLHA DE PESSOAL							

Página 9 de 20Página 11 de 20Página 10 de 20Página 12 de 20

</

PREFEITURA MUNIC. DE ITABOANA					
01.623.783/0001-22					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
PPA Ciclo: 2026 à 2029					
PROGRAMA: 0095 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
Objetivo: Apoiar, estimular as famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do programa bolsa família e cad. único, fortalecendo a presença da assistência social nos territórios e a proteção proativa e da prevenção de situação de vulnerabilidade e risco social					
Justificativa: Apoiar, estimular as famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do programa bolsa família e cad. único, fortalecendo a presença da assistência social nos territórios e a proteção proativa e da prevenção de situação de vulnerabilidade e risco social					
Público Alvo: gestantes, Crianças bolsa família					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Gestor do FMS					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	342.001,00	185.001,00	185.001,00	185.001,00	897.004,00
Indicador: UND					
Sigla: UND					
Descr.Úni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	150	150	150	150	150
PROGRAMA: 0099 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO					
Objetivo: Incentivar os Procuradores do município no exercício de suas atividades laborais e promover o aumento de arrecadação municipal					
Justificativa: Incentivar os procuradores do município no exercício de suas atividades laborais e promover o aumento de arrecadação municipal					
Público Alvo: Procuradores Municipais					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: Procurador					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.001,00
Indicador: UND					
Sigla: UND					
Descr.Úni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
8	8	8	8	8	8
PROGRAMA: 0101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APRIMORAMENTO DO SUAS					
Objetivo: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo ruptura dos seus vínculos					
Justificativa: Aprimorar o processo de Trabalho dos Programas socioassistenciais, visando apoiar e gerenciar os processos administrativos					
Público Alvo: Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social e Trabalhadores do Suas					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Gestor do FMS					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.142.822,00	432.032,00	432.032,00	432.032,00	2.438.918,00
Indicador: UND					
Sigla: UND					
Descr.Úni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12500	17000	13000	15000	16000	17000
PROGRAMA: 0102 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
01.623.783/0001-22					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
PPA Ciclo: 2026 a 2029					
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Objetivo: Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade social					
Justificativa: Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade social					
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Gestor do RMS					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.038.012,00	1.571.014,00	1.649.014,00	1.727.014,00	5.985.054,00
Indicador: UND					
Sigla: UND					
Descr. Uni. Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10000	15000	10000	10100	10400	10500
PROGRAMA: 0104 DEFESA CIVIL EM ALERTA					
Objetivo: Proporcionar segurança aos munícipes, adotando medidas de prevenção e recuperação de atingidos					
Justificativa: Minimizar os danos à população, com segurança em casos de riscos e adoção de medidas de proteção					
Público Alvo: Servidores públicos, munícipes e visitantes					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Secretário					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.000,00	9.500,00	10.500,00	12.500,00	39.500,00
Indicador: Unidade					
Sigla: UND					
Descr. Uni. Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	100	100	100	100
PROGRAMA: 0105 COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL					
Objetivo: Promover maior integração do governo com os munícipes, órgãos municipais e demais entes					
Justificativa: Promover ações preventivas e articuladas para a execução do programa de governo					
Público Alvo: Servidores públicos municipais e munícipes					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Secretário					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.000,00	43.500,00	49.000,00	57.500,00	173.000,00
PROGRAMA: 0108 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO					
Objetivo: Manutenção dos conselhos da Educação					
Justificativa: Manutenção dos conselhos da Educação					
Público Alvo: Membros dos conselhos					
Estratégia: Planejar o município de forma integrada					
Restrição:					
Gestor: Secretário					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	20.000,00	21.500,00	23.112,50	24.845,00	89.457,50

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: percentual						
Sigla: %						
Descr./Unid./Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0111 ENFRENTAMENTO À POBREZA EXTREMA						
Objetivo: Assegurar a sobrevivência de famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, por meio do acesso a renda, e a promoção da autonomia dessas famílias						
Justificativa: Assegurar a sobrevivência de famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, por meio do acesso a renda, e a promoção da autonomia dessas famílias						
Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza						
Estratégia: Planejar o município de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Gestor do TR03						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		320.000,00	420.000,00	504.000,00	504.000,00	1.748.000,00
Indicador: Famílias Atendidas						
Sigla: UND						
Descr./Unid./Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	300	50	100	200	300	
PROGRAMA: 0112 PROCURADORIA CIDADÃ						
Objetivo: Promoção da justiça social						
Justificativa: Disponibilização de assistência jurídica aos hipossuficientes						
Público Alvo: Pessoas de situação de vulnerabilidade social						
Estratégia:						
Restrição:						
Gestor: Procurador Geral						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		46.000,00	521.000,00	127.000,00	138.000,00	832.000,00
Indicador: Pessoas atendidas						
Sigla: %						
Descr./Unid./Medida: Percentual						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1000	2000	1100	1500	1700	2000	
PROGRAMA: 0113 APOIO NA CONSERVAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO						
Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios						
Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do Programa de Governo						
Público Alvo: Servidores e municípios						
Estratégia: Aplicar a administração municipal de forma integrada						
Restrição:						
Gestor: Vice Prefeito						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		33.000,00	133.500,00	149.000,00	167.500,00	483.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOSPágina 17 de 20**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

Gestor: Secretário Gestor do fundo da Educação

Página 19 de 20**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA

Página 18 de 20**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Página 20 de 20

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0056 ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
Objetivo: Otimizar o trabalho legislativo com vista a uma fiscalização do poder Executivo									
Justificativa: Atendimento ao Municípes									
Público Alvo: Vereadores e Servidores da Câmara Municipal									
Indicador: UND									
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida:UNIDADE							
Fonte da informação: secretaria									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Ação: 1061 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos									
Tipo: Projeto									
Produto: Aquisição de bens		Unid. Medida: UND							
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa							
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal									
Meta Física Relativa a: "Aquisição de bens" medida em: "UND"									
2026	2027	2028	2029						
10	12	15	14						
Custo Estimado para a Ação									
2026	2027	2028	2029	Total					
2.413.500,00	2.666.771,50	2.799.060,07	2.939.013,07	10.818.344,64					

Ação: 2142 Manutenção das Atividades Legislativas									
Tipo: Atividade									
Produto: INDICE DE EFICIÊNCIA LEGISLATIVA		Unid. Medida: OUTROS							
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa							
Unid. Executora: 010101 Câmara Municipal									
Meta Física Relativa a: "INDICE DE EFICIÊNCIA LEGISLATIVA" medida em: "OUTROS"									
2026	2027	2028	2029						
1	1	1	1						
Custo Estimado para a Ação									
2026	2027	2028	2029	Total					
5.918.600,00	6.475.045,50	6.798.797,77	7.138.737,66	26.331.180,93					

TOTAL DOS PROGRAMAS:									
2026	2027	2028	2029	Total					
8.332.100,00	9.141.817,00	9.597.857,84	10.077.750,73	37.148.525,57					

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0056 ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
Objetivo: Otimizar o trabalho legislativo com vista a uma fiscalização do poder Executivo									
Justificativa: Atendimento ao Municípios									
Público Alvo: Vereadores e Servidores da Câmara Municipal									
Indicador: UND									
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida:UNIDADE							
Fonte da informação: secretaria									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1	1	1	1	1	1	

Ação: 2142 Manutenção das Atividades Legislativas									
Tipo: Atividade									
Produto: INDICE DE EFICIÊNCIA LEGISLATIVA				Unid. Medida: OUTROS					
Função: 01 Legislativa				Sub Função: 031 Ação Legislativa					
Unid. Executora: 010201 Fundo Especial da Câmara de São Francisco de Itabaopana									
Meta Física Relativa a: "INDICE DE EFICIÊNCIA LEGISLATIVA" medida em: "OUTROS"									
2026	2027	2028	2029						
1	1	1	1						
Custo Estimado para a Ação									
2026	2027	2028	2029	Total					
13.010,00	13.660,50	14.343,52	15.060,70	56.074,72					

Ação: 2199 Manutenção da Sede do Legislativo									
Tipo: Atividade									
Produto: INDICE DE EFICIÊNCIA LEGISLATIVA				Unid. Medida: OUTROS					
Função: 01 Legislativa				Sub Função: 031 Ação Legislativa					
Unid. Executora: 010201 Fundo Especial da Câmara de São Francisco de Itabaopana									
Meta Física Relativa a: "INDICE DE EFICIÊNCIA LEGISLATIVA" medida em: "OUTROS"									
2026	2027	2028	2029						
1	1	1	1						
Custo Estimado para a Ação									
2026	2027	2028	2029	Total					
2,00	2,10	2,20	2,31	8,61					

TOTAL DOS PROGRAMAS:									
2026	2027	2028	2029	Total					
13.012,00	13.662,60	14.345,72	15.063,01	56.083,33					

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manter e viabilizar as ações operacionais e administrativas para atendimento aos usuários, conselheiros e trabalhadores do SUAS

Justificativa: Manter e viabilizar as ações operacionais e administrativas para atendimento aos usuários, conselheiros e trabalhadores do SUAS

Público Alvo: Usuários, conselheiros de assistência social e trabalhadores do SUAS

Indicador: UND

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação: secretaria

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Ação: 2103 Reformas e Manutenção das Unidades Operacionais

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social

Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
10	12	14	16		

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
46.003,00	805.005,00	805.005,00	805.005,00	2.461.018,00

Ação: 2162 Adm. Manut. Fundo Munic. Assist. Social				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.091.005,00	838.372,00	838.372,00	838.372,00	3.606.121,00

Ação: 2219 Manutenção do Departamento de Juventude				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 650201 Fundo Munic Assesl Prom Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.501,00	20.002,00	20.002,00	20.002,00	67.507,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "UNO" medida em: "UNO"				
2026	2027	2028	2029	
13000	13300	13500	13700	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.227.053,66	1.608.002,00	1.608.002,00	1.608.002,00	7.051.059,66

Ação: 1095 Construção Unidade CRAS Centro				
Tipo: Projeto				
Produto: UNO		Unid. Medida: UNO		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UNO" medida em: "UNO"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	3.600.003,00

Ação: 2247 Manutenção de CRAS Móvel				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
2100	2500	2800	3000	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0036 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Objetivo: Apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social e acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados as famílias e /ou				
Justificativa: Apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social e acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e /ou				
Público Alvo: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos				

Indicador: UNO						
Sigla: UNO		Descr.Unid.Medida:UNIDADE				
Fonte da informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120	200	130	150	180	200	

Ação: 2116 Manutenção dos Serviços de proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
150	190	230	250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
926.006,00	356.727,00	356.727,00	356.727,00	1.996.187,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2108 Subvenção Social piso de Transição de Média Complexidade- APAE				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
40	40	40	40	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
45.000,00	22.629,60	22.629,60	22.629,60	112.888,80

Ação: 2109 Subvenção Social para Serviço de Acolhimento Institucional para idosos				
Tipo: Atividade				
Produto: UNO		Unid. Medida: UNO		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UNO" medida em: "UNO"				
2026	2027	2028	2029	
8	8	10	10	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	240.000,00	360.000,00	360.000,00	1.080.000,00

Ação: 2110 Manutenção e Execução do Serviço de Calamidade Pública e Emergências				
Tipo: Atividade				
Produto: UNO		Unid. Medida: UNO		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UNO" medida em: "UNO"				
2026	2027	2028	2029	
1000	1200	1500	1700	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
190.008,00	40.010,00	40.010,00	40.010,00	310.038,00

Ação: 2248 Casa de passagem para mulheres e famílias com violência doméstica				
Tipo: Projeto				
Produto: UNO		Unid. Medida: UNO		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UNO" medida em: "UNO"				
2026	2027	2028	2029	
5	7	9	11	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.005,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	593.005,00

Ação: 2249 Casa de passagem para famílias e indivíduos				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
20	25	30	35	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
251.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	1.001.003,00

PROGRAMA: 0037 FOLHA DE PESSOAL

Objetivo: Garantir o pagamento dos salários dos funcionários Públicos Efetivos e Temporários

Justificativa: Garantir o pagamento dos salários dos funcionários Públicos Efetivos e Temporários

Público Alvo: Trabalhadores do SUAS

Indicador: UNO		Descr.Unid.Medida:UNIDADE				
Sigla: UNO						
Fonte da informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	276	250	263	276	276	

Ação: 2113 Pagamentos dos Funcionários e Obrigações Patronais				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executor: 650201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
250	263	276	276	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.925.000,00	4.541.144,50	5.200.000,00	5.200.000,00	18.866.144,50

PROGRAMA: 0065 RENDA MINIMA						
Objetivo: Garantir o acesso a renda por meio da concessão de benefício de transferência de renda no valor de um salário mínimo						
Justificativa: Garantir o acesso a renda por meio da concessão de benefício de transferência de renda no valor de um salário mínimo						
Público Alvo: Família em situação de vulnerabilidade social						
Indicador: UND						
Sigla: UND		Descr.Unid.Medida:UNIDADE				
Fonte da informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	110	80	90	100	110	

Ação: 2100 Bolsa de Auxílio Financ. a Família em Vulnerabilidade Social				
Tipo: Atividade				
Produto: UNO		Unid. Medida: UNO		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UNO" medida em: "UNO"				
2026	2027	2028	2029	
80	90	100	110	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.573.445,62	1.983.040,00	2.274.800,00	2.688.000,00	8.519.285,62

PROGRAMA: 0066 FAMÍLIA ACOLHEIDORA				
Objetivo: Acolhimento Temporário para crianças e adolescentes em medida protetiva.				
Justificativa: Acolhimento Temporário para crianças e adolescentes em medida protetiva.				
Público Alvo: Criança e Adolescente de 0 a 18 anos, com determinação judicial de acolhimento familiar				

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: UNO						
Sigla: UNO		Descr.Unid.Medida:UNIDADE				
Fonte da informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	20	20	20	20	20	20

Ação: 2112 Auxílio financeiro para as famílias acolhedoras				
Tipo: Atividade				
Produto: UNO		Unid. Medida: UNO		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executor: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UNO" medida em: "UNO"				
2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0067 GERAÇÃO TRABALHO E RENDA						
Objetivo: Implementar curso de qualificação e profissionalizante visando à inclusão no mundo do trabalho						
Justificativa: Implementar curso de qualificação e profissionalizante visando à inclusão no mundo do trabalho						
Público Alvo: Municípios a Partir de 14 Anos						
Indicador: UND						
Sigla: UND		Descr. Uni.Medida:UNDADE				
Fonte da informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	30	1	1	1	1	1

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2148 Oferta de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 126 Formação de Recursos Humanos		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
200	650	700	750		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
140.005,00	65.004,00	65.004,00	65.004,00	335.017,00	

PROGRAMA: 0094 PROGRAMA GUARDA MIRIM

Objetivo: Atendimento Socioeducativo para adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social

Justificativa: Atendimento Socioeducativo para adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social

Público Alvo: JOVENS ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS

Indicador: UND					
Sigla: UND		Descr.Unid.Medida:UNDADE			
Fonte de informação: secretaria					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	300	60	70	80	90

Ação: 2206 Seleção de Usuários do Programa Guarda Mirim				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
60	70	80	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
175.002,00	258.002,00	291.202,00	326.002,00	1.050.208,00

PROGRAMA: 0095 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Objetivo: Apoiar, estimular as famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do programa bolsa família e cad. Único, fortalecendo a presença da assi

Justificativa: Apoiar, estimular as famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do programa bolsa família e cad. Único, fortalecendo a presença da assis

Público Alvo: Gestantes, Crianças bolsa família

Indicador: UND					
Sigla: UND		Descr.Unid.Medida:UNDADE			
Fonte de informação: secretaria					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	150	150	150	150	150

Ação: 1090 Acompanhamento socioeducativo as famílias				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
150	150	150	150	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
126.001,00	40.011,00	40.011,00	40.011,00	246.034,00

Ação: 2227 Apoio a organização e gestão do SUAS- IGO SUAS					
Tipo: Atividade					
Produto: Unidade			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Meta Fisica Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
5	10	15	20		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
131.502,00	47.502,00	47.502,00	47.502,00	274.008,00	

Ação: 2228 Fortalecimento do Controle Social IGO Gestão do SUAS IGO SUAS					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
5.003,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	15.512,00	

Ação: 2250 Proceduras					
Tipo: Projeto					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
82.000,00	80.002,00	80.002,00	80.002,00	322.006,00	

Ação: 2229 Programa BPC Escola					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência			
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
120	140	160	180		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
15.005,00	3.003,00	3.003,00	3.003,00	24.014,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
317.001,00	170.001,00	170.001,00	170.001,00	827.004,00	

Ação: 2214 Capacitação dos Profissionais				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 126 Formação de Recursos Humanos		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00

PROGRAMA: 0101 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APROVORAMENTO DO SUAS

Objetivo: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo rupturas dos seus vínculos

Justificativa: Aprimorar o processo de Trabalho dos Programas socioassistenciais, visando apoiar e gerenciar os processos administrativos

Público Alvo: Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social e Trabalhadores do Suas

Indicador: UND						
Sigla: UND		Descr.Unid.Medida:UNDADE				
Fonte de informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12500	17000	13000	15000	16000	17000	

Ação: 2224 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGO PBF					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
5000	5050	6000	6050		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
763.004,00	240.004,00	240.004,00	240.004,00	1.483.016,00	

Ação: 2225 Fortalecimento do Controle Social IGO bolsa Família IGO PBF					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.002,00	8.002,00	8.002,00	8.002,00	34.008,00	

Ação: 2226 Ação complementar de superação de pobreza para beneficiários do programa Bolsa Família e cadastro único IGO PBF				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.001,00	651.001,00	700.001,00	750.001,00	2.311.004,00

Ação: 2234 Concessão de auxílio materialidade				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 050201 Fundo Munic Assist Prom Social				
Meta Física Relativa a "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
200	230	250	280	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
118.000,00	55.000,00	60.000,00	72.000,00	305.000,00

Ação: 2235 Concessão de passagem				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais		
Jnid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
20	30	35	40	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.001,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00	35.007,00

Ação: 2236 Concessão de aluguel social				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais		
Jnid. Executora: 050201 Fundo Munic.Assist.Prom.Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
40	50	55	60	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	240.001,00	264.001,00	280.001,00	1.034.003,00

Ação: 2237 Auxílio para Atender Situações de Calamidade Pública				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 050201 Fundo Munic Assist Prom Social				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
150	200	250	250	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.008,00	20.008,00	20.008,00	20.008,00	180.032,00

Ação: 2285 Repasse a Entidades de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Entidade Apoiada/ repasse realizado	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 050201 Fundo Munic Assist Prom Social	
Meta Fisica Relativa a: "Entidade Apoiada/ repasse realizado" medida em: "UND"	

Fioriti SC Ltda - Software

Página 11 de 12

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0111 ENFRENTAMENTO A POBREZA EXTREMA						
Objetivo: Assegurar a sobrevivência de famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, por meio do acesso a renda, e a promoção da autonomia dessas famílias						
Justificativa: Assegurar a sobrevivência de famílias em situação de pobreza e pobreza extrema, por meio do acesso a renda, e a promoção da autonomia dessas famílias						
Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza						
Indicador: Famílias Atendidas						
Sigla: UND		Descr Unid. Medida: UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	300	50	100	200	300	

Ação: 1108 Programa Segurança de Renda				
Tipo: Projeto				
Produto: Famílias Atendidas		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 246 Segurança de Renda		
Jnid. Executora: 050201 Fundo Munic Assist Prom Social				
Meta Fisica Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	120	120	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	360.000,00	432.000,00	432.000,00	1.524.000,00

Ação: 1102 Bolsa Verde				
Tipo: Projeto				
Produto: Famílias Atendidas		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Jnid. Executora: 050201 Fundo Munic Assist Prom Social				
Meta Fisica Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	100	120	140	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00	224.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:				

TOTAL DOS PROGRAMAS:				
2026	2027	2028	2029	Total
14.268.440,68	14.167.000,10	17.262.812,60	17.778.815,60	63.477.068,98

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0001 PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE						
Objetivo: Manter a Secretaria de recursos materiais necessários para o seu funcionamento; treinar e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, da suprite ao TCE.						
Justificativa: Manter a Secretaria de recursos materiais necessários para o seu funcionamento; treinar e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, da suprite ao TCE.						
Público Alvo: Administração Municipal						
Indicador: Unidade						
Sigla: UND		Descr Unid. Medida: UNIDADE				
Fonte da informação: Secretária						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	1

Ação: 2001 Manutenção e Administração da Controladoria de Controle Interno				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021201 Controladoria Geral do Município				
Meta Fisica Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
75	80	85	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
45.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.300,00

Ação: 2002 Capacitação e Treinamento de Pessoal				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021201 Controladoria Geral do Município				
Meta Fisica Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	36.500,00

Ação: 2203 Administração e Manutenção das Atividades de Fiscalização				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 125 Normalização e Fiscalização		
Jnid. Executora: 021201 Controladoria Geral do Município				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.400,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE				
Objetivo: Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa				
Justificativa: Adoção de medidas necessárias para a gestão da administração municipal				
Público Alvo: Municípios e Servidores				
Fioriti SC Ltda - Software				
Página 1 de 41				

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: percentual					
Sigla: %		Descr Unid.Medida:Percentual			
Fonte da informação: Secretaria					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2005 Manutenção Geral da Secretaria Sede do Executivo				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
980.000,00	6.832.500,00	7.214.000,00	7.595.500,00	22.622.000,00

Ação: 2006 Programa de Alimentação dos Servidores Públicos				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	28.000.000,00

Ação: 1108 Concurso Público				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Jnid. Executora: 020301 Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos				
Meta Física Relativa a "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 Correio para Todos					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 721 Comunicações Postais			
Unid. Executora: 020301 Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
15	15	15	15		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
127.000,00	190.000,00	215.000,00	240.000,00	772.000,00	

Ação: 2007 Pagamento do Funcionalismo e das Obrigações Patronais				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020301 Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
38.638.647,20	34.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	140.638.647,20

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações de apoio administrativo e financeiro da administração do município

Justificativa: Auxiliar na gestão e administração das receitas e despesas municipais

Público Alvo: População municipal

Indicador: percentual							
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: Percentual					
Fonte da informação: Secretaria							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100	100	100	100	

Ação: 2015 Administração e Manutenção da Secretaria de Fazenda					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020401 Secretaria Mun de Fazenda					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
696.000,00	1.030.000,00	1.035.000,00	1.040.000,00	3.801.000,00	

Ação: 2016 Capacitação dos Funcionários de Secretaria de Fazenda					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos			
Unid. Executora: 020401 Secretaria Mun de Fazenda					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
23	23	23	23	23	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00	

Ação: 1002 Recadastramento Imobiliário com Atualização da Planta Genérica					
Tipo: Projeto					
Produto: percentual			Unid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 127 Ordenamento Territorial		
Unid. Executora: 020401 Secretaria Mun de Fazenda					
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	24		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.005.000,00	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	2.405.000,00	

Ação: 2017 Recuperação de Dívidas Tributárias				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 020401 Secretaria Mun de Fazenda				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	47.000,00

Ação: 2205 Parcela com dígitos de classe (CREA) para fiscalização de obras					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 125 Normalização e Fiscalização			
Unid. Executora: 020401 Secretaria Mun de Fazenda					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00	

Ação: 2204 Operação de Crédito					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira			
Unid. Executora: 020401 Secretaria Mun de Fazenda					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.000.000,00	2.520.000,00	2.545.000,00	2.550.000,00	8.615.000,00	

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo: Desenvolvimento das atividades e apoio ao agronegócio no município

Justificativa: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria para permitir o apoio necessário ao agronegócio

Público Alvo: Servidores da Secretaria e População beneficiada pelas ações desenvolvidas

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: percentual							
Sigla: %		Descr.Unid.Medida:Percentual					
Fonte da informação: Secretaria							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100	100	100	100	

Ação: 2019 Administração e Manutenção da Secretaria de Agricultura					
Tipo: Atividade					
Produto: percentual			Unid. Medida: %		
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.235.396,72	808.650,00	859.515,00	925.466,50	3.829.028,22	

Ação: 2021 Capacitação de Funcionários				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos		
Unid. Executora: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	53.692,00

Ação: 2178 Assessoria Técnica aos Produtores para Melhorar a Qualidade da Lavoura					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 995 Abastecimento		
Unid. Executora: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
15.000,00	15.620,00	17.182,00	18.900,20	66.702,20	

Ação: 2174 Projeto Hortas Comunitárias e Doação de Mudas					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 905 Abastecimento		
Unid. Executora: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
87.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	396.485,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
14.000,00	14.850,00	16.335,00	17.965,50	63.153,50	

Ação: 1006 Manutenção e Coop. Técnica PI Exercício. Atividades Extensão Rural

Tipo: Projeto

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 636 Extensão Rural

Jrnl. Executor: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
1.571.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	1.766.000,00	

Ação: 2022 Manutenção e Aquisição de Implementos de Maquinas

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jrnl. Executor: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
55.000,00	55.500,00	57.550,00	65.805,00	233.855,00	

Ação: 2178 Realização Anual da Exposição Agropecuária

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jrnl. Executor: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
504.200,00	524.700,00	577.170,00	634.887,00	2.240.957,00	

Ação: 2176 Escoamento da Produção oPátrula Mecanizada

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jrnl. Executor: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
421.000,00	214.500,00	277.550,00	325.745,00	1.239.195,00	

Ação: 2177 Suporte ao Pequeno Pecuarista / Vacinação Gratuita

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jrnl. Executor: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
0	1	0	0		

Ação: 1010 Aquisição de Veículo

Tipo: Projeto

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 26 Transporte

Sub Função: 125 Normalização e Fiscalização

Jrnl. Executor: 021601 Procuradoria Geral do Município

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
0	1	0	0		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	100.000,00	1,00	1,00	200.002,00	

PROGRAMA: 0014 OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM ESTAR DE TODOS

Objetivo: Ações integradas e limpas, manutenção, conservação, com foco em qualidade e eficiência

Justificativa: Garantir um ambiente urbano limpo, seguro e ambientalmente equilibrado

Público Alvo: Municípios

Indicador: percentual

Sigla: %

Descr Unl.Medida: Percentual

Fonte da informação: Secretaria

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
50	100	60	70	80	100	

Ação: 2031 Administração e Manutenção Sec. Municipal de Serviços Públicos

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jrnl. Executor: 020701 Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
3.757.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00	2.456.000,00	9.013.000,00	

Ação: 2033 Implimentação, Manutenção e Ampliação de Iluminação Pública

Tipo: Atividade

Produto: Percentual

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jrnl. Executor: 020701 Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
11.594.088,77	10.712.385,58	10.712.385,58	13.891.301,82	46.910.166,75	

Ação: 2034 Pavimentação, Drenagem, Melhorias Vias, Lograd. Públicos Estradas Vicinais

Tipo: Atividade

Produto: percentual

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jrnl. Executor: 020701 Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total	
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
206.603,28	123.200,00	135.520,00	149.072,00	614.395,28	

Ação: 2175 Manutenção dos restridores de leite

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Jrnl. Executor: 021001 Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
15.000,00	33.000,00	36.300,00	39.630,00	124.230,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO

Objetivo: Criar e Gestão Judiciária, visando defender o interesse público da administração pública Municipal

Justificativa: Adoção de medidas necessárias para defesa e preservação da gestão pública Municipal

Público Alvo: Poder executivo

Indicador: Unidade

Sigla: UND

Descr Unl.Medida: UNIDADE

Fonte da informação: Secretaria

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
50	100	60	70	80	100	

Ação: 2025 Administração e Manutenção da Procuradoria

Tipo: Atividade

Produto: Unidade

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jrnl. Executor: 021601 Procuradoria Geral do Município

Meta Fisica Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
60	70	80	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
2.296.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.350.000,00	11.996.000,00	

Ação: 2028 Capacitação e Treinamento de Servidores da Procuradoria Geral

Tipo: Atividade

Produto: UND

Unid. Medida: UND

Função: 04 Administração

Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Jrnl. Executor: 021601 Procuradoria Geral do Município

Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029		
40	40	40	40		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	

2026	2027	2028	2029	Total	
11.807.887,82	9.000.000,00	10.000.000,00	10.706.176,47	41.514.064,29	

Ação: 2036 Aquisição de Combustível

Tipo: Atividade

Produto: percentual

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jrnl. Executor: 020701 Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
147.422,26	3.359.421,86	4.000.106,23	4.836.127,47	12.372.077,82	

Ação: 2035 Manutenção Preventiva e Corretiva de Limpeza Urbana

Tipo: Atividade

Produto: percentual

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jrnl. Executor: 020701 Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
4.535.000,00	11.055.035,94	16.823.891,92	20.831.102,10	53.244.929,96	

PROGRAMA: 0019 COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios

Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do Programa de Governo

Público Alvo: Servidores e municípios

Indicador: percentual

Sigla: %

Descr Unl.Medida: Percentual

Fonte da informação: Secretaria

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2040 Administração e Manutenção Geral do Gabinete

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete adm. e mantido

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jrnl. Executor: 020101 Gabinete do Prefeito

Meta Fisica Relativa a: "Gabinete adm. e mantido" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total	
156.000,00	115.500,00	129.000,00	144.500,00	546.000,00	

Ação: 2221 Adesão a Consórcios e Convênios para o Desenvolvimento Municipal

Tipo: Projeto

Produto: percentual

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jrnl. Executor: 020101 Gabinete do Prefeito

Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029		

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	180.000,00	170.000,00	180.000,00	610.000,00

Ação: 2042 Cerimonial do(a) Prefeito(a)				
Tipo: Atividade				
Produto:	Cerimonial	Unid. Medida:	%	
Função:	04 Administração	Sub Função:	211 Relações Diplomáticas	
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito				
Meta Física Relativa a: "Cerimonial" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	80.500,00	94.000,00	104.500,00	289.000,00

Ação: 2043 Gabinete Itinerante				
Tipo: Atividade				
Produto:	UND	Unid. Medida:	UND	
Função:	04 Administração	Sub Função:	122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
410.000,00	180.000,00	215.000,00	265.000,00	1.050.000,00

Ação: 1918 Aquisição de Veículo				
Tipo: Projeto				
Produto:	A DEFINIR	Unid. Medida:	ND	
Função:	04 Administração	Sub Função:	122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito				
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA: 0020 ESPORTE E LAZER PARA TODOS				
Objetivo: Ampliar a oferta de atividades esportivas no município, com maiores oportunidades aos munícipes				
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física				
Público Alvo: Municípios e servidores públicos municipais				
Indicador: percentual				
Sigla: % Descr Unid.Medida: Percentual				
Fonte da informação: Secretaria				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028 2029
0	100	100	90	90 100

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
136.000,00	61.400,00	72.000,00	82.600,00	352.000,00

Ação: 2048 Organização da Meia Maratona de São Francisco				
Tipo: Atividade				
Produto:	percentual	Unid. Medida:	%	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	83.000,00

Ação: 1109 Infraestrutura Para Esporte e Lazer				
Tipo: Projeto				
Produto:	UND	Unid. Medida:	UND	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2,00	5,00	5,00	5,00	17,00

Ação: 2249 Praça Sustentável				
Tipo: Atividade				
Produto:	percentual	Unid. Medida:	%	
Função:	04 Administração	Sub Função:	122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
0	80	90	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	14.000,00	17.000,00	20.000,00	61.000,00

Ação: 1814 Projeto Escalinhas para o Futuro-Formando Cidadão				
Tipo: Projeto				
Produto:	UND	Unid. Medida:	UND	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	41.400,00	48.000,00	54.600,00	161.000,00

Ação: 2284 Repasse a Entidades de Esporte e Lazer				
Tipo: Atividade				
Produto:	Entidade Apoiada/ repasse realizado	Unid. Medida:	UND	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	813 Lazer	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "Entidade Apoiada/ repasse realizado" medida em: "UND"				

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 Administração e Manutenção da Secretaria de Esportes				
Tipo: Atividade				
Produto:	percentual	Unid. Medida:	%	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	180.500,00	183.000,00	186.000,00	621.500,00

Ação: 2052 Capacitação de Funcionários da Secretaria de Esportes				
Tipo: Atividade				
Produto:	percentual	Unid. Medida:	%	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	128 Formação de Recursos Humanos	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500,00	2.700,00	3.000,00	3.200,00	10.400,00

Ação: 2049 Concessão de Bolsas, Transp, Alimentação e Locomoções				
Tipo: Atividade				
Produto:	UND	Unid. Medida:	UND	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00

Ação: 1071 Implantação da Academia ao Ar Livre				
Tipo: Projeto				
Produto:	UND	Unid. Medida:	UND	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	5,00	5,00	5,00	16,00

Ação: 2047 Apoio ao Esporte nas Diversas Modalidades				
Tipo: Atividade				
Produto:	percentual	Unid. Medida:	%	
Função:	27 Desporto e Lazer	Sub Função:	813 Lazer	
Unid. Executora: 021501 Secretaria Mun de Esporte				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0022 IPREVSAN EM AÇÃO				
Objetivo: Gestão dos recursos advindos da contribuição previdenciária dos servidores				
Justificativa: Gestão dos recursos advindos da contribuição previdenciária dos servidores				
Público Alvo: Servidores Públicos Municipais				
Indicador: UND				
Sigla: UND Descr Unid.Medida: UNDAJE				
Fonte da informação: secretaria				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	2027	2028 2029
1	1	1	1	1 1

Ação: 2055 Administração de Manutenção da IPREVSAN				
Tipo: Atividade				
Produto:	UND	Unid. Medida:	UND	
Função:	04 Administração	Sub Função:	122 Administração Geral	
Unid. Executora: 070701 Ipsevan				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL							
Objetivo: Fomentar ações da secretaria, visando o desenvolvimento turístico do município							
Justificativa: A promoção de ações integradas e articuladas, atraindo turistas para o desenvolvimento local							
Público Alvo: Municípios e turistas							
Indicador: percentual							
Sigla: %		Descr Unid.Medida: Percentual					
Fonte da informação: Secretaria							
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
				2026	2027	2028	
100		100		10	20	30	40

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2090 Administração e Manutenção da Secretaria de Turismo					
Tipo: Atividade					
Produto: percentual			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020801 Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.047.000,00	227.000,00	256.000,00	285.000,00	3.815.000,00	

Ação: 2089 Apoio a Eventos no Município e Interiorização do Turismo				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 020801 Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.905.000,00	6.550.000,00	7.550.000,00	8.550.000,00	24.555.000,00

Ação: 1021 Implantação Sinalização Turística					
Tipo: Projeto					
Produto: percentual			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 020801 Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00	

Ação: 2257 Política de Investimento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico					
Tipo: Projeto					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo			
Jnid. Executora: 020801 Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
60.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	320.000,00	

Ação: 1022 Implantação do Ecoturismo				
Tipo: Projeto				
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND		
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 020801 Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico				
Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Fonitl SC Ltda - Software

Página 15 de 41

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
35.000,00	42.000,00	49.000,00	55.000,00	181.000,00	

Ação: 2096 Programa da Finalidade Turística					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo			
Jnid. Executora: 020801 Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00	

Ação: 2200 Fomento à Economia Azul e Selo Azul Cidades Costeiras					
Tipo: Projeto					
Produto: Certificação selo azul conquistada			Unid. Medida: UND		
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 020801 Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
Meta Física Relativa a: "Certificação selo azul conquistada" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

PROGRAMA: 0027 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Manter e dar suporte as ações da secretaria						
Justificativa: Administração e manutenção da secretaria						
Público Alvo: População Municipal						
Indicador: Secretaria mantida						
Sigla: UND		Descr Unid.Medida:UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

Ação: 2071 Administração e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente					
Tipo: Atividade					
Produto: Secretaria mantida			Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021101 Secretaria Mun de M. Ambiente					
Meta Física Relativa a: "Secretaria mantida" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
228.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	858.000,00	

Ação: 2152 Capacitação de Funcionários				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 129 Formação de Recursos Humanos		
Jnid. Executora: 021101 Secretaria Mun de M. Ambiente				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	

Fonitl SC Ltda - Software

Página 16 de 41

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

15	15	20	20	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.500,00

PROGRAMA: 0028 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Objetivo: Estabelecer uma política de gestão ambiental, com sustentabilidade e preservação do meio ambiente						
Justificativa: Cada dia que passa se torna mais importante a educação ambiental e a preservação do meio ambiente						
Público Alvo: Servidores públicos municipais do município						
Indicador: percentual						
Sigla: %		Descr Unid.Medida:Percentual				
Fonte da informação: Secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	100

Ação: 2279 Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021101 Secretaria Mun de M. Ambiente				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
43.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	493.000,00

Ação: 2054 Conserva São Francisco					
Tipo: Atividade					
Produto: percentual			Unid. Medida: %		
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Jnid. Executora: 021101 Secretaria Mun de M. Ambiente					
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	

Ação: 2072 Educação Ambiental e Participação Social					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Jnid. Executora: 021101 Secretaria Mun de M. Ambiente					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
11.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.001,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Cíclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2281 Repasse a Entidades de Proteção e Bem estar Animal				
Tipo: Atividade				
Produto: Entidade Apoiada/ repasse realizado		Unid. Medida: UND		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 542 Controle Ambiental		
Jnid. Executora: 021101 Secretaria Mun de M. Ambiente				
Meta Fisica Relativa a: "Entidade Apoiada/ repasse realizado" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0030 GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO

Objetivo: Executar as atividades relativas ao transporte municipal

Justificativa: Necessário a adoção de medidas que regulem e atenda as necessidades de transporte no município

Público Alvo: Municípios e servidores públicos e turistas

Indicador: percentual					
Sigla: %		Descr Unid.Medida: Percentual			
Fonte da informação: Secretaria					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	90	60	70	80	90

Ação: 2090 Administração e Manutenção da Secretaria de Transportes				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021301 Secretaria Mun de Transporte				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.065.000,00	6.301.680,00	6.931.848,00	7.625.032,80	22.923.560,80

Ação: 2093 Administração e Manutenção da Rodovia				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021301 Secretaria Mun de Transporte				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
32.000,00	38.720,00	42.592,00	46.861,20	160.163,20

Ação: 2201 Administração e Manutenção do Limpa Fossa				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 432 Serviços Urbanos		
Jnid. Executora: 021301 Secretaria Mun de Transporte				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	

Fornli SC Ltda - Software

Página 19 de 41

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Cíclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.035.000,00	13.310,00	14.941,00	16.105,10	2.079.356,10

Ação: 2202 Manutenção do Transporte Escolar-Universitário				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 304 Ensino Superior		
Jnid. Executora: 021301 Secretaria Mun de Transporte				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.720.000,00	3.887.750,00	4.056.525,00	4.402.177,50	14.926.452,50

Ação: 1063 Aquisição de Veículos para Secr. Transportes				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Jnid. Executora: 02101 Secretaria Mun de Transporte				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	301.000,00

Ação: 2280 Constituição de Consórcio Público de Transportes Intermunicipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Consórcio Constituído		Unid. Medida: UND		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 432 Serviços Urbanos		
Jnid. Executora: 021301 Secretaria Mun de Transporte				
Meta Física Relativa a: "Consórcio Constituído" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0031 PLANEJAMENTO E APOIO ADMNISTRATIVO DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais do órgão, treinar e capacitar para a melhoria da prestação dos serviços

Justificativa: Manter as atividades administrativas e operacionais do órgão

Público Alvo: Alunos, professores e funcionários da rede Municipal de ensino

Indicador: percentual						
Sigla: %		Descr Unid.Medida: Percentual				
Fonte da informação: Secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	85	90	95	100	

Fornli SC Ltda - Software

Página 20 de 41

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Cíclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Gestão e suporte as unidades escolares e a Secretaria de educação Ens. Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 301 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
44	44	44	44	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
76.638.834,68	78.097.688,07	78.703.550,00	78.703.550,00	312.143.622,75

Ação: 2064 Gestão e suporte as unidades escolares e a Secretaria de Educ. Infantil				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 305 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
53	53	53	53	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
11.116.000,00	12.266.000,00	12.266.000,00	12.266.000,00	47.914.000,00

Ação: 2065 Gestão e suporte as unidades escolares e a Sec. de Educação EJA				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 308 Educação de Jovens e Adultos		
Jnid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.885.000,00	4.176.375,00	4.486.602,00	4.826.321,00	17.377.298,00

Ação: 2067 Treinamento e capacitação de recursos humanos Ensino Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 301 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1190	1190	1190	1190	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
105.000,00	113.950,00	122.495,00	131.681,00	473.126,00

Ação: 2068 Treinamento e capacitação de recursos humanos Educação Infantil				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 305 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
460	460	460	460	

Fornli SC Ltda - Software

Página 21 de 41

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Cíclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
122.000,00	131.150,00	140.985,00	151.558,00	545.693,00

Ação: 2069 Treinamento e capacitação de recursos humanos - EJA				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 308 Educação de Jovens e Adultos		
Jnid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	32.250,00	34.668,13	37.288,00	134.196,13

PROGRAMA: 0032 CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Objetivo: Expandir da rede Municipal de ensino, proporcionando uma escola de qualidade

Justificativa: Atendimento aos municípios visando melhoria da qualidade da educação

Público Alvo: Comunidade Escolar

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: percentual							
Sigla: %		Descr. Uni.Medida:Percentual					
Fonte da informação: Secretaria							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100	100	100	100	

Ação: 2057 Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais - Ens. Fundamental				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
44	44	44	44	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.925.958,72	1.757.825,00	1.889.445,00	2.031.191,00	7.604.179,72

Ação: 2058 Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais Educ Infantil				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
42	42	42	42	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
970.000,00	1.042.750,00	1.120.954,00	1.205.023,00	4.338.727,00

Ação: 2059 Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais - EJA				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	698.750,00	751.155,00	807.490,00	2.907.395,00

Ação: 1120 Ampliação de Biblioteca Municipal com Espaço de Inclusão Digital					
Tipo: Projeto					
Produto: Espaço Entregue			Unid. Medida: UND		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 392 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "Espaço Entregue" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

PROGRAMA: 0039 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO							
Objetivo: Desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento							

Fonili SC Ltda - Software

Página 23 de 41

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1042 Habitação de Interesse Social				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 16 Habitação		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020201 Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: %"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.002,00	220.000,00	30.001,00	40.001,00	410.004,00

Ação: 1091 Construção de Casas Populares					
Tipo: Projeto					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 482 Habitação Urbana		
Unid. Executora: 020201 Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	50	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
200.000,00	500.000,00	1,00	1,00	700.002,00	

Ação: 1079 Urbanização e Revitalização da Orla do Município				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 127 Ordenamento Territorial		
Unid. Executora: 020201 Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.001,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00	451.001,00

PROGRAMA: 0046 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO							
Objetivo: Promover melhoria na infraestrutura urbana e desenvolvimento municipal							
Justificativa: Possibilidade que a população possa usufruir e participar do desenvolvimento do município							
Público Alvo: Municípios e tutelias							
Indicador: percentual							
Sigla: %		Descr. Uni. Medida: Percentual					
Fonte da Informação: Secretaria							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
60	100	70	80	90	100		

Ação: 1045 Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 020201 Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Fonili SC Ltda - Software

Página 25 de 41

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do programa de governo

Público Alvo: Municípios e servidores

Indicador: percentual							
Sigla: %		Descr. Uni. Medida: Percentual					
Fonte da informação: Secretaria							
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
		2026	2027	2028	2029		
0	100	100	100	100	100	100	

Ação: 2120 Manutenção da Secretaria de Planejamento					
Tipo: Atividade					
Produto: percentual			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020201 Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento					
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
50.000,00	115.000,00	133.000,00	151.000,00	449.000,00	

Ação: 2121 Capacitação de Funcionários do Planejamento				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos		
Unid. Executora: 020201 Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: %"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
36.000,00	42.000,00	49.000,00	55.000,00	181.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: percentual						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação: Secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

Ação: 2073 Locação, Aquis.Manut.Veículos pAtendimento da Secr. e Transporte Escolar- Ens. Fundamental					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
5750	5800	5850	5900		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.070.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	18.580.000,00	

Ação: 2074 Locação Aquis.Manut.Veic. pAtendimento da Secretaria e Transporte Escolar- Educ. Infantil					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
2200	2250	2300	2350		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.139.612,32	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.639.612,32	

Ação: 2075 Locação, Aquis.Manut.Veic.pAtendimento da Secretaria e Transporte Escolar- EJA					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
250	250	250	250		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.100.000,00	752.500,00	808.937,00	869.607,15	3.531.044,15	

PROGRAMA: 0069 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Objetivo: Atender alunos portadores de necessidades educativas especiais tendo em vista os fundamentos da educação inclusiva

Justificativa: Alunos especiais

Público Alvo: Alunos da rede Municipal de Ensino

Indicador: percentual						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação: Secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2084 Ação de inclusão escolar para alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 367 Educação Especial		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
470	500	550	600		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
450.000,00	483.750,00	520.000,00	559.001,00	2.012.811,00	

PROGRAMA: 0061 PRESERVAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Promover eventos educacionais e culturais direcionados aos alunos e comunidades

Justificativa: Atendimento aos Municípios

Público Alvo: Comunidades do Município

Indicador: percentual						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação: Secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	93	95	97	100	

Ação: 2086 Desenvolvimento e Difusão Cultural					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 332 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
5000	7000	8000	9000		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
640.000,00	688.000,00	739.598,00	795.066,00	2.862.664,00	

Ação: 2205 Projeto de salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural Pesqueiro					
Tipo: Projeto					
Produto: Eventos Culturais Realizados			Unid. Medida: UND		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 332 Difusão Cultural		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Fisica Relativa a: "Eventos Culturais Realizados" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANÇEADA A TODOS OS ALUNOS

Objetivo: Fornecer uma alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos

Justificativa: Servir refeições para atender às necessidades de alimentação dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: percentual						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação: Secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2080 Aquis. Gêneros Alim. p/ preparo Distrit. Merenda Escolar p/ Atender Ens. Fundamental					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1200000	1220000	1230000	1240000		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
5.267.477,38	6.342.500,00	6.818.187,00	7.329.549,00	25.757.713,38	

Ação: 2081 Aquis Gen.p/ Prop.Distrib. Merenda Escolar p/Atender Educ. Infantil					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
660000	680000	690000	700000		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.600.000,00	2.687.500,00	2.889.062,00	3.105.739,00	11.282.301,00	

Ação: 2082 Aquis Gêneros Alim. Dist. Preparo Merenda p/Atender EJA					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
50000	55000	60000	75000		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.880.000,00	1.483.500,00	1.594.762,00	1.714.367,00	6.672.629,00	

PROGRAMA: 0064 GUARDA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Manter as atividades de vigilância e defesa do patrimônio público, proporcionar segurança aos municípios com renda escolar

Justificativa: Aprimorar a segurança pública municipal proporcionando maior segurança aos municípios

Público Alvo: População em geral

Indicador: Percentual de chamadas atendidas						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	65	75	85	100	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

</

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEIO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
252.000,61	2.000.000,00	1,00	1,00	2.252.002,61

Ação: 1099 Implantação do Cercamento Eletrônico de Monitoramento				
Tipo: Projeto				
Produto: Taxa de redução de criminalidade		Unid. Medida: %		
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 183 Informação e Inteligência		
Jnid. Executora: 021800 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Meta Fisica Relativa a: "Taxa de redução de criminalidade" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	60	75	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	241.000,00	261.000,00	308.000,00	908.000,00

Ação: 2045 Capacitação dos Servidores da SESEP				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos		
Jnid. Executora: 021800 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
130	130	130	130	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	80.000,00	95.000,00	105.000,00	285.000,00

Ação: 1105 Construção da Sede da Ronda Maria de Penha				
Tipo: Projeto				
Produto: Taxa de redução de violência		Unid. Medida: %		
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 161 Policiamento		
Jnid. Executora: 021800 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Meta Fisica Relativa a: "Taxa de redução de violência" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Ação: 2259 Sala Litis - Ronda Maria da Penha				
Tipo: Projeto				
Produto: Taxa de redução de violência		Unid. Medida: %		
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021800 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Meta Fisica Relativa a: "Taxa de redução de violência" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
48.000,00	66.500,00	83.000,00	99.000,00	297.500,00

PROGRAMA: 0076 GESTÃO DO TRÂNSITO				
Objetivo: Manter o bom funcionamento do trânsito garantindo mobilidade urbana e fiscalização				
Justificativa: Melhorar da mobilidade urbana				
Público Alvo: População em geral				

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEIO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2253 Programa de saúde ao Pescador e Aquicultor				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária		
Jnid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2172 Programa de Infraestrutura para o Desenvolvimento da Pesca				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Jnid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
126.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	138.000,00

Ação: 2254 Kit para Reforma de Embarcações				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Jnid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	185.000,00

Ação: 1107 Programa de Entrepasto de Pesqueiro				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Fisica Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	60	80	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	72.000,00

Ação: 2222 Administração e Manutenção da Secretaria				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEIO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Taxa de eficiência de fiscalização						
Sigla: %		Descr Unid. Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	90	60	70	80	90	

Ação: 2273 Ampliação de Mobilidade nas Comunidades Rurais				
Tipo: Atividade				
Produto: Comunidades Rurais Atendidas		Unid. Medida: UND		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 609 Extensão Rural		
Jnid. Executora: 022300 EMTRANSF				
Meta Fisica Relativa a: "Comunidades Rurais Atendidas" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2168 Administração e Manutenção da Embaraf				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 022300 EMTRANSF				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	57.000,00

Ação: 2092 Reestruturação e Manutenção do Sistema Viário				
Tipo: Atividade				
Produto: Percentual de chamadas atendidas		Unid. Medida: %		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Jnid. Executora: 022300 EMTRANSF				
Meta Fisica Relativa a: "Percentual de chamadas atendidas" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
76.000,00	76.000,00	91.000,00	106.000,00	349.000,00

PROGRAMA: 0001 PESCA SUSTENTÁVEL				
Objetivo: Fomentar e prestar serviços de assistência à pesca no município				
Justificativa: O município possui uma grande quantidade de pescadores artesanais que precisam apoio público municipal				
Público Alvo: Pescadores Artesanais				

Indicador: Taxa de eficiência de fiscalização						
Sigla: %		Descr Unid.Medida:Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	70	80	90	100	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEIO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
61.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	166.000,00

Ação: 2251 Curso de Capacitação de Construção e Reforma de Embarcações para Pesca Artesanal				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Jnid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	10.000,00	17.500,00	20.000,00	55.500,00

Ação: 2252 Desenvolvimento da Aquicultura				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho		
Jnid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00	168.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
50	75	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Ação: 2303 Reforma e Implantação de Infraestrutura de Desembarque Comunitário				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0099 - GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO

Objetivo: Incentivar os Procuradores do município no exercício de suas atividades laborais e promover o aumento de arrecadação municipal

Justificativa: Incentivar os procuradores do município no exercício de suas atividades laborais e promover o aumento de arrecadação municipal

Público Alvo: Procuradores Municipais

Indicador: UND						
Sigla: UND		Descr Unid.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	8

Ação: 2217 Administração e Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria				
Tipo: Atividade				
Produto: Procuradores Atendidos		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 101000 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S.F. ITABAPOANA				
Meta Física Relativa a: "Procuradores Atendidos" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.001,00

PROGRAMA: 0104 - DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Proporcionar segurança aos municípios, adotando medidas de prevenção e recuperação de atingidos

Justificativa: Minimizar os danos à população, com segurança em casos de riscos e adoção de medidas de proteção

Público Alvo: Servidores públicos, municípios e visitantes

Indicador: Unidade						
Sigla: UND		Descr Unid.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação: Secretária						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Pessoas atendidas						
Sigla: %		Descr Unid.Medida: Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1000	2000	1100	1500	1700	2000	

Ação: 2028 - Administração de Manutenção do Procon				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 125 Normalização e Fiscalização		
Unid. Executora: 021601 Procuradoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	60	80	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
11.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	161.000,00

Ação: 2262 Administração e Manutenção da Assistência Judiciária				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021601 Procuradoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	60	80	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	450.000,00	50.000,00	55.000,00	595.000,00

Ação: 2263 Administração e Manutenção da Assistência Judiciária da Mulher				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021601 Procuradoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	60	80	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

Ação: 2264 Administração e Manutenção da Assistência Judiciária do Pescador				
Tipo: Projeto				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021601 Procuradoria Geral do Município				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
10	20	30	40	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PROGRAMA: 0113 - APOIO NA COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2256 Administração e Manutenção da Defesa Civil				
Tipo: Projeto				
Produto: Defesa Civil Mantida		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Meta Física Relativa a "Defesa Civil Mantida" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	9.500,00	10.500,00	12.500,00	39.500,00

PROGRAMA: 0105 - COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios, órgãos municipais e demais entes

Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do programa de governo

Público Alvo: Servidores públicos municipais e municípios

Ação: 2241 Planejamento e Monitoramento da Gestão				
Tipo: Atividade				
Produto: percentual		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Meta Física Relativa a: "percentual" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
23.000,00	43.500,00	49.000,00	57.500,00	173.000,00

PROGRAMA: 0108 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Manutenção dos conselhos da Educação

Justificativa: Manutenção dos conselhos da Educação

Público Alvo: Membros dos conselhos

Indicador: percentual						
Sigla: %		Descr Unid.Medida: Percentual				
Fonte da informação: Secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2066 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB				
Tipo: Atividade				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 12 Educação		Sub Função: 301 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação, Cultura e Tecnologia				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	21.500,00	23.112,50	24.845,00	89.457,50

PROGRAMA: 0112 - PROCURADORIA CIDADÃ

Objetivo: Promoção da justiça social

Justificativa: Disponibilização de assistência jurídica aos hipossuficientes

Público Alvo: Pessoas de situação em vulnerabilidade social

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do Programa de Governo

Público Alvo: Servidores e municípios

Indicador: Percentual						
Sigla: %		Descr Unid.Medida:Percentual				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	100

Ação: 2041 - Administração e Manutenção Geral do Gabinete do Vice Prefeito				
Tipo: Atividade				
Produto: Gabinete adm. e mantido		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 022000 GABINETE DO VICE PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Gabinete adm. e mantido" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00

Ação: 2239 Administração e Manutenção da Secretaria				
Tipo: Atividade				
Produto: Secretaria mantida		Unid. Medida: UND		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Meta Física Relativa a: "Secretaria mantida" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
28.000,00	123.500,00	139.000,00	157.500,00	448.000,00

PROGRAMA: 0114 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍT

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Ação: 2288 Comunicação Institucional O Câmara Municipal, Secretarias e Entidades da Societ. Civil					
Tipo: Projeto					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 24 Comunicações		Sub Função: 212 Cooperação Internacional			
Jnid. Executora: 021900 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Meta Física Relativa a "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
63.000,00	67.500,00	74.000,00	77.500,00	282.000,00	

Ação: 2240 Audiência Pública, Oficinas Participativas, Eventos, Capacitações e Seminários					
Tipo: Atividade					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 021900 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
28.000,00	67.500,00	74.000,00	77.500,00	247.000,00	

Ação: 2269 Administração e Manutenção da Ouvidoria					
Tipo: Projeto					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 021900 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	

PROGRAMA: 0115 PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Objetivo: Executar serviços de apoio e suporte no desenvolvimento humano, incentivando o trabalho e as ações sociais						
Justificativa: Necess. melhorar qualid. vida da população, tendo em vista o elevado nível de pobreza no município						
Público Alvo: População em Geral						
Indicador: UND						
Sigla: UND		Descr Unid.Medida:UNIDADE				
Fonte da informação: secretaria						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	100

Ação: 2270 Administração e Manutenção da Secretaria				
Tipo: Projeto				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 052100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Objetivo: ento da identidade cultural, o turismo e a economia local						
Justificativa: O carnaval de rua e os blocos populares constituem manifestações culturais tradicionais do município. A criação desse programa visa garantir apoio técnico, logístico e financeiro, assegurando que o carnaval continue sendo espaço de inclusão social, geração de renda e valorização da cultura local						
Público Alvo: Blocos carnavalescos de rua, artistas, produtores culturais, comerciantes locais e população em geral						
Indicador: UND						
Sigla: UND		Descr Unid.Medida:UNIDADE				
Fonte da informação: secretaria						
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	

Ação: 2306 Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua					
Tipo: Atividade					
Produto: UND			Unid. Medida: UND		
Função: 13 Cultura			Sub Função: 302 Difusão Cultural		
Jnid. Executora: 020501 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
25	50	75	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo: Reserva orçamentária - Contingência					
Justificativa: Reserva Orçamentária - Contingência					
Público Alvo: Administração Pública Municipal em Geral					
Indicador: UND					
Sigla: UND		Descr Unid.Medida:UNIDADE			
Fonte da informação: secretaria					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Ação: 9999 Reserva de Contingência				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: UND		Unid. Medida: UND		
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência		
Jnid. Executora: 029900 Reserva de Contingência				
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:				
223.795.683,18	251.670.860,45	262.407.551,36	277.407.303,81	1.015.281.398,80

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	

PROGRAMA: 9116 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL					
Objetivo: Promover ações de apoio e administração da saúde do município					
Justificativa: Gerir as ações de planejamento e direção da saúde municipal					
Público Alvo: Servidores e municípios					

Ação: 2271 Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria					
Tipo: Projeto					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 032200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Meta Fisica Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	

Ação: 2272 Serviço de Verificação de Óbitos- SVO					
Tipo: Projeto					
Produto: UND		Unid. Medida: UND			
Função: 10 Saúde		Sub Função: 244 Assistência Comunitária			
Jnid. Executora: 032200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
100	100	100	100		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	

PROGRAMA: 9118 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Objetivo: Estabelecer um política de gestão ambiental com sustentabilidade e preservação do meio ambiente

Justificativa: Cada dia que passa se torna mais importante a educação ambiental e a preservação do meio ambiente

Público Alvo: Servidores Público municipais e municípios

Indicador: Unidade	
Sigla: UND	Descr Unid.Medida:UNIDADE
Fonte da informação: Secretária	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	100	100	100

Ação: 2304 Monitoramento Comunitário e Recuperação de Ecossistemas Costeiros					
Tipo: Atividade					
Produto: Unidade		Unid. Medida: UND			
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Jnid. Executora: 021101 Secretária Mun de M. Ambiente					
Meta Fisica Relativa a: "Unidade" medida em: "UND"					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

PROGRAMA: 9122 INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA					
Valorizar, preservar e fomentar as manifestações culturais populares carnavalescas, especialmente os blocos de rua e os bois pintadinhos, promovendo o fortalecim					
Fortli SC Ltda - Software					
Página 40 de 41					

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0118 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
Objetivo: Estabelecer um política de gestão ambiental com sustentabilidade e preservação do meio ambiente						
Justificativa: Cada dia que passa se torna mais importante a educação ambiental e a preservação do meio ambiente						
Público Alvo: Servidores Público municipais e munícipes						
Indicador: Unidade						
Sigla: UNO		Descr UNi.Medida: UNDADE				
Fonte da Informação: Secretaria						
Índice Atual	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	100

YARA CINTIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA	FABIANO PESSANHA RANGEL CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU CONTABILISTA
--	---	---

Ação: 2287 Implantação e Funcionamento da Clínica Veterinária Municipal				
Tipo: Projeto				
Produto: Clínica veterinária implantada e funcionando			Unid. Medida: UND	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Ind. Executores: 030301 Função Munic de Saúde				
Meta Física Relativa a: "Clínica veterinária implantada e funcionando" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
01.623.783/0001-22
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
PPA Ciclo: 2026 à 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA	FABIANO PESSANHA RANGEL CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU CONTABILISTA
---	---	---

Ação: 2132 Gestão das Atividades de Atenção Especializada				
Tipo: Atividade				
Produto: Promover a execução das ações de atenção especializada			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executor: 030301 Fundo Munc. de Saúde				
Meta Física Relativa a: "Promover a execução das ações de atenção especializada" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL.

Objetivo: Implantar, equipar e manter a unidade de controle de zoonoses, visando o controle, a prevenção e combate às doenças transmitidas por animais, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública no município.

Justificativa: O Município de São Francisco do Itapapoana necessita de uma estrutura própria e adequada para o manejo de animais e controle de zoonoses, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS) e as normas da vigilância epidemiológica e sanitária. A ação visa reduzir riscos à saúde pública, aprimorar a vigilância ambiental e garantir condições de segurança sanitária à população.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA	FABIANO PESSANHA RANGEL CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU CONTABILISTA
---	---	---

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

--	--	--	--	--

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA	FABIANO PESSANHA RANGEL CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU CONTABILISTA
---	---	---

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CODIGO	DESCRIÇÃO
010101	Câmara Municipal
010201	Fundo Especial da Câmara de São Francisco de Itabaipana
020101	Gabinete do Prefeito
020201	Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento
020301	Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos
020401	Secretaria Mun de Fazenda
020501	Secretaria Mun de Educação Cultural e Tecnologia
020701	Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
020801	Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico
021001	Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
021101	Secretaria Mun de M. Ambiente
021201	Controladoria Geral do Município
021301	Secretaria Mun de Transporte
021501	Secretaria Mun de Esporte
021601	Procuradoria Geral do Município
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
021800	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
021900	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
022000	GABINETE DO VICE PREFEITO
022300	ENTRANSPI
022401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
022500	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
023600	Reserva de Contingência
030301	Fundo Munic. de Saúde
032200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
040401	Fóo M.Prom.Direitos Criança Adolescente
050201	Fundo Munic.Assist.Prom.Social
052100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
070701	Iprevisan
080801	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
101000	FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA

YARA CINTHA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FABIANO PESSANHA RANGEL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
CONTABILISTA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
ORGÃO: 020401 SECRETARIA MUN DE FAZENDA										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0007	15	127	1002	Recadastramento Imobiliário com Atualização da Planilha Genérica	1.005.000,00	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	
1	0007	04	122	2015	Administração e Manutenção da Secretaria de Fazenda	696.000,00	1.030.000,00	1.035.000,00	1.040.000,00	
1	0007	04	123	2204	Operação de Crédito	1.000.000,00	2.520.000,00	2.545.000,00	2.550.000,00	
1	0007	04	123	2017	Recuperação de Dívidas Tributárias	2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1	0007	04	125	2205	Parceria com órgãos de classe (CREA) para fiscalização de obras	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1	0007	04	128	2016	Capacitação dos Funcionários da Secretaria de Fazenda	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL ORGÃO:						2.706.000,00	4.578.000,00	3.808.000,00	3.818.000,00	
ORGÃO: 020501 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0061	13	392	2305	Projeto de salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural Pesqueiro	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0061	13	392	2086	Desenvolvimento e Difusão Cultural	640.000,00	668.000,00	739.598,00	795.066,00	
1	0122	13	392	2306	Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0033	13	392	1120	Ampliação da Biblioteca Municipal com Espaço de Inclusão Digital	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0031	12	365	2064	Gestão e suporte as unidades escolares e a Secretaria de Educ. infantil	11.116.000,00	12.266.000,00	12.266.000,00	12.266.000,00	
1	0031	12	365	2068	Treinamento e capacitação de recursos humanos Educação Infantil	122.000,00	131.150,00	140.985,00	151.558,00	
1	0032	12	365	1031	Aprimoramento da rede escolar: construção, reforma, ampliação e aluguel de Unidades Escolares-Educação Infantil	2.490.000,00	2.461.750,00	2.646.380,00	2.844.854,00	
1	0033	12	365	2058	Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais Educ. Infantil	970.000,00	1.042.750,00	1.120.954,00	1.205.023,00	
1	0063	12	365	2081	Aquis. Gen.pl. Prep. Distrib. Merenda Escolar pl. Atender Educ. Infantil	2.600.000,00	2.687.500,00	2.889.062,00	3.105.739,00	
1	0059	12	365	2074	Locação Aquis.Manut.Veic. pl. Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - Educ. Infantil	2.139.612,32	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
1	0060	12	367	2084	Ação de inclusão escolar para alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais	450.000,00	483.750,00	520.030,00	559.031,00	
1	0031	12	361	2063	Gestão e suporte as unidades escolares e a Secretaria de educação Ens. Fundamental	76.638.834,68	78.097.688,07	78.703.550,00	78.703.550,00	
1	0031	12	361	2067	Treinamento e capacitação de recursos humanos Ensino Fundamental	105.000,00	113.950,00	122.495,00	131.681,00	
1	0032	12	361	1030	Aprimoramento da rede escolar, construção, reforma, ampliação e aluguel de und. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	4.882.000,00	4.689.150,00	5.040.834,00	5.418.893,00	
1	0033	12	361	2057	Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais - Ens. Fundamental	1.925.958,72	1.757.625,00	1.889.445,00	2.031.151,00	
1	0063	12	361	2080	Aquis. Gêneros Alim. pl. preparo Distrib. Merenda Escolar pl. Atender Ens. Fundamental	5.267.477,38	6.342.500,00	6.818.187,00	7.329.549,00	
1	0108	12	361	2066	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB	20.000,00	21.500,00	23.112,50	24.845,00	
1	0059	12	361	2073	Locação, Aquis.Manut.Veiculos pl. Atendimento da Sec. e Transporte Escolar - Ens. Fundamental	3.070.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	
1	0031	12	366	2065	Gestão e suporte as unidades escolares e a Sec. de Educação EJA	3.885.000,00	4.176.375,00	4.489.602,00	4.826.321,00	
1	0031	12	366	2069	Treinamento e capacitação de recursos humanos - EJA	30.000,00	32.250,00	34.668,13	37.268,00	
1	0033	12	366	2059	Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais - EJA	650.000,00	698.750,00	751.155,00	807.490,00	
1	0063	12	366	2082	Aquis. Gêneros Alim. Dist. Preparo Merenda pl. Atender EJA	1.880.000,00	1.483.500,00	1.594.762,00	1.714.367,00	
1	0059	12	366	2075	Locação, Aquis.Manut.Veic.pl. Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - EJA	1.100.000,00	752.500,00	808.937,00	869.607,15	
TOTAL ORGÃO:					118.461.886,10	124.596.691,07	127.269.759,83	129.491.996,15		

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
ORGÃO: 020101 GABINETE DO PREFEITO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0019	04	211	2042	Cerimonial do(a) Prefeito(a)	10.000,00	80.500,00	94.000,00	104.500,00	
1	0019	04	122	1010	Aquisição de Veículo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0019	04	122	2040	Administração e Manutenção Geral do Gabinete	156.000,00	116.500,00	129.000,00	144.500,00	
1	0019	04	122	2221	Adesão a Consórcios e Convênios para o Desenvolvimento Municipal	100.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	
1	0019	04	122	2043	Gabinete Itinerante	410.000,00	160.000,00	215.000,00	265.000,00	
TOTAL ORGÃO:						776.000,00	517.000,00	608.000,00	694.000,00	
ORGÃO: 020201 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0046	13	451	1048	Reforma e Ampliação de Prédios Histórico	2,00	4,00	4,00	4,00	
1	0046	22	451	1040	Implantação Distrito Industrial	2,00	4,00	4,00	4,00	
1	0043	15	127	1079	Urbanização e Revitalização da Orla do Município	1.001,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00	
1	0046	15	451	1110	Construção e Implantação de ciclovias e Ciclofaixas	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0046	15	451	1046	Universalização da Mobilidade e Acessibilidade	300.001,00	100.002,00	150.002,00	200.002,00	
1	0043	16	451	1041	Habitação e Infra-Estrutura	120.737,00	120.002,00	130.002,00	140.002,00	
1	0043	16	451	1042	Habitação de Interesse Social	120.002,00	220.000,00	30.001,00	40.001,00	
1	0039	04	122	2120	Manutenção da Secretaria de Planejamento	50.000,00	115.000,00	133.000,00	151.000,00	
1	0039	04	128	2121	Capacitação de Funcionários do Planejamento	35.000,00	42.000,00	49.000,00	55.000,00	
1	0043	08	482	1051	Construção de Casas Populares	200.000,00	500.000,00	1,00	1,00	
1	0046	14	451	1045	Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento	3.312.150,86	5.425.000,00	5.425.000,00	5.425.000,00	
TOTAL ORGÃO:						4.138.896,86	6.722.013,00	6.017.015,00	6.161.015,00	
ORGÃO: 020301 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0002	04	122	2005	Manutenção Geral da Secretaria Sede do Executivo	980.000,00	6.832.500,00	7.214.000,00	7.595.500,00	
1	0002	04	122	2006	Programa de Alimentação dos Servidores Públicos	4.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	
1	0002	04	122	2007	Pagamento do Funcionalismo e das Obrigações Patronais	36.638.647,20	34.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	
1	0002	04	128	2008	Capacitação e Treinamento de Pessoal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1	0002	04	334	1108	Concurso Público	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1	0002	14	721	2011	Correio para Todos	127.000,00	190.000,00	215.000,00	240.000,00	
TOTAL ORGÃO:						41.747.647,20	49.024.500,00	50.431.000,00	50.837.500,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
ORGÃO: 020701 SECRETARIA MUN DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0014	15	452	2034	Pavimentação, Drenagem, Melhoria Vias, Lograd. Públicos Estradas Vicinais	11.807.867,82	9.000.000,00	10.000.000,00	10.706.176,47	
1	0014	15	452	2035	Manutenção Preventiva e Corretiva de Limpeza Urbana	4.535.000,00	11.055.035,94	16.823.691,92	20.831.102,10	
1	0014	15	451	2033	Implementação, Manutenção e Ampliação de Iluminação Pública	11.594.088,77	10.712.399,58	10.712.399,58	13.891.301,82	
1	0014	04	122	2031	Administração e Manutenção Sec. Municipal de Serviços Públicos	3.757.000,00	1.000.000,00	1.880.000,00	2.456.000,00	
1	0014	04	122	2036	Aquisição de Combustível	147.422,26	3.358.421,86	4.030.106,23	4.836.127,47	
TOTAL ORGÃO:						31.841.378,85	35.125.857,38	43.446.197,73	52.720.707,86	
ORGÃO: 020801 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0023	04	122	2060	Administração e Manutenção da Secretaria de Turismo	3.047.000,00	227.000,00	256.000,00	285.000,00	
1	0023	04	695	1021	Implantação Sinalização Turística	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	
1	0023	04	695	2089	Apoio a Eventos no Município e interiorização do Turismo	1.905.000,00	6.550.000,00	7.550.000,00	8.550.000,00	
1	0023	27	122	2218	Subvenção ao Carnaval	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1	0023	23	695	2300	Fomento à Economia Azul e Selo Azul Cidades Costeiras	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0023	23	695	1022	Implantação do Ecolturismo	35.000,00	42.000,00	48.000,00	55.000,00	
1	0023	23	695	2096	Programa de Finalidade Turística	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	
1	0023	23	695	2257	Política de Investimento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico	60.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	
TOTAL ORGÃO:						5.217.001,00	7.079.001,00	8.155.001,00	9.220.001,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
ORGÃO: 021001 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0008	20	304	2177	Suporte ao Pequeno Pecuarista / Vacinação Gratuita	206.603,28	123.200,00	135.520,00	149.072,00
1	0008	20	306	2020	Cozinha Escola	155.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
1	0008	20	605	2200	Manutenção das Estufas de Mudas	145.000,00	70.500,00	87.550,00	106.305,00
1	0008	20	605	1081	Mercado Munic. e Feira do Pequeno Produtor	71.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00
1	0008	20	605	2174	Projeto Hortas Comunitárias e Doação de Mudas	87.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00
1	0008	20	605	2175	Manutenção dos resfriadores de leite	15.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1	0008	20	605	2178	Assessoria Técnica aos Produtores para Melhoria da Qualidade da Lavoura	15.000,00	15.620,00	17.182,00	18.900,20
1	0008	20	606	2022	Manutenção e Aquisição de Implementos de Maquinas	55.000,00	55.500,00	57.550,00	65.605,00
1	0008	20	606	1006	Manutenção e Coop. Técnica PI Exercício. Atividades Extensao Rural	1.571.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1	0008	20	608	2176	Escoamento da Produção oPatrulha Mecanizada	421.000,00	214.500,00	277.950,00	325.745,00
1	0008	20	608	2018	Programa de Inseminação Artificial	14.000,00	14.850,00	16.335,00	17.968,50
1	0008	20	608	2179	Realização Anual da Exposição Agropecuária	504.200,00	524.700,00	577.170,00	634.887,00
1	0008	20	122	2019	Administração e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.235.396,72	808.650,00	859.515,00	925.466,50
1	0008	20	128	2021	Capacitação de Funcionários	10.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
1	0008	20	128	2246	Capacitação do Homem do Campo	5.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
TOTAL ORGÃO:					4.510.200,00	2.336.320,00	2.587.452,00	2.856.987,20	
ORGÃO: 021101 SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0028	17	542	2281	Repasse a Entidades de Proteção e Bem estar Animal	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0027	04	122	2071	Administração e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	228.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1	0027	18	128	2152	Capacitação de Funcionários	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0118	18	541	2304	Monitoramento Comunitário e Recuperação de Ecossistemas Costeiros	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0028	18	541	2072	Educação Ambiental e Participação Social	11.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0028	18	541	2054	Conserva São Francisco	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0028	18	541	2154	Meio Ambiente Legal e Forte	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0028	18	541	1065	Criação e Manutenção de Unidade de Conservação	2.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0028	18	541	1026	Projeto Óleo Legal	9.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0028	18	541	1028	Programa Municipal de Descarte de Pneus Usados	1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0028	18	541	1029	Projeto de Recabimento de Materiais Eletrônicos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0028	18	541	2279	Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos	43.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
TOTAL ORGÃO:					304.304,00	345.002,00	385.002,00	425.002,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
ORGÃO: 021601 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	0013	26	125	1010	Aquisição de Veículo		100.000,00	100.000,00	1,00	1,00
1	0013	04	122	2025	Administração e Manutenção da Procuradoria		2.296.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.350.000,00
1	0013	04	128	2026	Capacitação e Treinamento de Servidores da Procuradoria Geral		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0112	04	244	2262	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária		10.000,00	450.000,00	50.000,00	55.000,00
1	0112	14	125	2028	Administração de Manutenção do Procon		11.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1	0112	14	244	2263	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária da Mulher		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1	0112	14	244	2264	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária do Pescador		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL ORGÃO:						2.452.000,00	3.731.000,00	3.387.001,00	3.498.001,00	
ORGÃO: 021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	0081	10	304	2253	Programa de saúde ao Pescador e Aquicultor	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1	0081	11	334	2301	Implantação de Unidade de Beneficimento Comunitário	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0081	11	334	2251	Curso de Capacitação de Construção e Reforma de Embarcações para Pesca Artesanal	8.000,00	10.000,00	17.500,00	20.000,00	
1	0081	11	334	2302	Programa de Capacitação e Inclusão da Juventude na Pesca	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0081	11	334	2252	Desenvolvimeto da Aquicultura	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00	
1	0081	11	334	2172	Programa de Infraestrutura para o Desenvolvimento da Pesca	126.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
1	0081	11	334	2254	Kit para Reforma de Embarcações	5.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	
1	0081	11	334	1107	Programa de Entreposto de Pesqueiro	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	0081	15	451	2303	Reforma e Implantação de Infraestrutura de Desembarque Comunitário	1,00	1,00	1,00	1,00	
1	0081	04	122	2222	Administração e Manutenção da Secretaria	61.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	
1	0081	14	244	1107	Programa de Entreposto de Pesqueiro	21.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
TOTAL ORGÃO:						278.003,00	158.003,00	178.503,00	194.003,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
ORGÃO: 021201 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	0001	04	122	2001	Manutenção e Administração da Controladoria de Controle Interno		45.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0001	04	122	2002	Capacitação e Treinamento de Pessoal		6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0001	04	125	2203	Administração e Manutenção das Atividades de Fiscalização		1.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL ORGÃO:							53.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ORGÃO: 021301 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTE										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	0030	26	122	2090	Administração e Manutenção da Secretaria de Transportes		2.065.000,00	6.301.680,00	6.931.848,00	7.625.032,80
1	0030	26	122	2093	Administração e Manutenção da Rodoviária		32.000,00	38.720,00	42.592,00	46.851,20
1	0030	26	452	2280	Constituição de Consórcio Público de Transportes Intermunicipal		1,00	1,00	1,00	1,00
1	0030	26	452	1063	Aquisição de Veículos para Secr. Transportes		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0030	26	364	2202	Manutenção do Transporte Escolar -Universitário		2.720.000,00	3.687.750,00	4.056.525,00	4.462.177,50
1	0030	17	452	2201	Administração e Manutenção do Limpa Fossa		2.035.000,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10
TOTAL ORGÃO:							6.853.001,00	10.141.461,00	11.145.607,00	12.250.167,60
ORGÃO: 021501 SECRETARIA MUN DE ESPORTE										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	0020	04	122	2245	Praça Saudável		10.000,00	14.000,00	17.000,00	20.000,00
1	0020	27	813	2284	Repasse a Entidades de Esporte e Lazer		1,00	1,00	1,00	1,00
1	0020	27	813	2047	Apoio ao Esporte nas Diversas Modalidades		136.000,00	61.400,00	72.000,00	82.600,00
1	0020	27	812	2051	Administração e Manutenção da Secretaria de Esportes		72.000,00	180.500,00	183.000,00	186.000,00
1	0020	27	812	1071	Implantação de Academia ao Ar Livre		1,00	5,00	5,00	5,00
1	0020	27	812	1014	Projeto Escolinhas para o Futuro- Formando Cidadão		17.000,00	41.400,00	48.000,00	54.600,00
1	0020	27	812	1109	Infraestrutura Para Esporte e Lazer		2,00	5,00	5,00	5,00
1	0020	27	812	2049	Concessão de Bolsas, Transp. Alimentação e Locomoções		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0020	27	128	2052	Capacitação de Funcionários da Secretaria de Esportes		1.500,00	2.700,00	3.000,00	3.200,00
1	0020	27	244	2048	Organização da Meia Maratona de Sao Francisco		6.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL ORGÃO:							252.504,00	372.011,00	398.011,00	426.411,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
ORGÃO: 029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	9999	99	999	9999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL ORGÃO:						3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
ORGÃO: 032200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0116	10	122	2271	Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0116	10	244	2272	Serviço de Verificação de Óbitos-SVO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL ORGÃO:						30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ORGÃO: 052100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0115	08	122	2270	Administração e Manutenção da Secretaria	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL ORGÃO:						0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ORGÃO: 070701 IPREVISAN									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0022	04	122	2055	Administração de Manutenção da IPREVISAN	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL ORGÃO:						1,00	1,00	1,00	1,00
ORGÃO: 101000 FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0099	04	122	2217	Administração e Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL ORGÃO:						100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ENTIDADE: 2 FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FIMAS									

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 2 FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FIMAS									
ORGÃO: 050201 FUNDO MUNIC.ASSIST.PROM.SOCIAL									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
2	0101	08	242	2229	Programa BPC Escola	15.005,00	3.003,00	3.003,00	3.003,00
2	0036	08	242	2108	Subvenção Social piso de Transição de Média Complexidade - APAE	45.000,00	22.629,60	22.629,60	22.629,60
2	0034	08	243	2101	Apoio Administrativo e Técnico ao Conselho Tutelar	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0084	08	243	2206	Seleção do Ususários do Programa Criança Mirim	175.002,00	258.002,00	291.202,00	326.002,00
2	0066	08	243	2112	Auxílio financeiro para as famílias acolhedoras	30.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2	0035	14	244	1095	Construção Unidade CRAS Centro	3,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL ORGÃO:						14.268.440,68	14.167.000,10	17.262.812,60	17.778.815,60
ENTIDADE: 3 FUNDO MUNIC. DE SAUDE									
ORGÃO: 030301 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0121	10	304	2307	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	1,00	1,00	1,00	1,00
3	0123	10	304	1121	Implantação e Funcionamento da clínica Veterinária Municipal	1,00	1,00	1,00	1,00
3	0051	10	305	2287	Implantação e Funcionamento da Clínica Veterinária Municipal	1,00	1,00	1,00	1,00
3	0051	10	305	2288	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	1,00	1,00	1,00	1,00
3	0054	10	305	2131	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde	986.497,40	1.123.919,20	1.180.010,16	1.239.010,66
3	0055	10	303	2133	Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica	494.945,60	955.504,20	1.003.279,41	1.053.443,38
3	0052	10	302	2129	Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde	18.784.825,84	12.835.014,00	12.835.014,00	12.835.014,00
3	0053	10	302	2132	Gestão das Atividades de Atenção Especializada	25.467.482,00	20.210.016,00	18.853.113,82	19.795.769,52
3	0053	10	302	2278	Manutenção das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares e Pré-Hospitalares	7.420.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	0051	10	122	2127	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde	3.003.011,10	4.174.695,58	4.383.430,33	4.602.601,85
3	0051	10	122	2277	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL ORGÃO:						56.157.765,94	40.300.052,96	39.255.851,72	40.526.943,41
ENTIDADE: 4 FUNDO MUN.PROM.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE									
ORGÃO: 040401 FDO M.PROM.DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
4	0038	08	243	2265	Plano Municipal de atenção à Primeira Infância	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0038	08	243	2275	Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0038	08	243	2117	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	42.703,00	107.008,00	109.008,00	110.008,00
4	0038	14	243	2282	Repasse a Entidade de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL ORGÃO:						44.704,00	109.009,00	111.009,00	112.009,00
ENTIDADE: 6 CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA									

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 2 FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FIMAS									
ORGÃO: 050201 FUNDO MUNIC.ASSIST.PROM.SOCIAL									
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
2	0034	11	332	2167	Promoção de Processo Seletivo para Formação de Equipe	10.000,00	4,00	15.001,00	4,00
2	0034	04	122	2161	Apoio administrativo e técnico aos conselhos municipais de direito vinculados SMTDH	156.556,38	50.001,00	50.001,00	50.001,00
2	0034	04	122	2162	Adm. Manut. Fundo Munic. Assist. Social	1.091.005,00	838.372,00	838.372,00	838.372,00
2	0034	04	122	2103	Reformas e Manutenção das Unidades Operacionais	46.003,00	805.005,00	805.005,00	805.005,00
2	0034	04	122	2219	Manutenção do Departamento de Juventude	27.501,00	20.002,00	20.002,00	20.002,00
2	0037	04	122	2113	Pagamentos dos Funcionários e Obrigações Patronais	3.925.000,00	4.541.144,50	5.200.000,00	5.200.000,00
2	0111	08	306	1102	Bolsa Verde	20.000,00	60.000,00	72.000,00	72.000,00
2	0101	08	122	2227	Apoio a organização e gestão do SUAS- IGD SUAS	131.502,00	47.502,00	47.502,00	47.502,00
2	0095	08	128	2214	Capacitação dos Profissionais	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2	0067	08	128	2148	Oferta de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	140.005,00	65.004,00	65.004,00	65.004,00
2	0067	08	334	2220	Manutenção do Departamento de Trabalho	165.003,00	30.003,00	30.003,00	30.003,00
2	0067	08	332	2102	Atendimento Qualificado Através do Balcão de Emprego	27.004,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00
2	0111	08	246	1106	Programa Segurança de Renda	300.000,00	360.000,00	432.000,00	432.000,00
2	0101	08	244	2230	Gestão do Suas Competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial	9.002,00	9.002,00	9.002,00	9.002,00
2	0101	08	244	2250	Procdasuas	82.000,00	80.002,00	80.002,00	80.002,00
2	0101	08	244	2231	Apoio a Estruturação da rede socioassistencial privada-oncas	1.303,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00
2	0101	08	244	2224	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD PBF	763.004,00	240.004,00	240.004,00	240.004,00
2	0101	08	244	2225	Fortalecimento do Controle Social IGD bolsa Família IGD PBF	10.002,00	8.002,00	8.002,00	8.002,00
2	0101	08	244	2226	Ação complementar de superação de pobreza para beneficiários do programa Bolsa Família e cadastro único IGD PBF	126.001,00	40.011,00	40.011,00	40.011,00
2	0102	08	244	2232	Concessão de Auxílio Funeral	320.001,00	600.001,00	600.001,00	600.001,00
2	0102	08	244	2234	Concessão de auxílio natalidade	118.000,00	55.000,00	60.000,00	72.000,00
2	0102	08	244	2285	Repasse a Entidades de Assistência Social	1,00	1,00	1,00	1,00
2	0102	08	244	2237	Auxílio para Atender Situações de Calamidade Pública	120.008,00	20.008,00	20.008,00	20.008,00
2	0034	08	244	2098	Atendimento a Situações de Emergência e Risco Social	140.005,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
2	0035	08	244	2104	Manutenção dos Serviços de proteção social básica	2.227.053,68	1.608.002,00	1.608.002,00	1.608.002,00
2	0035	08	244	2247	Manutenção do CRAS Móvel	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2	0065	08	244	2100	Bolsa de Auxílio Financ. a Família em Vulnerabilidade Social	1.573.445,62	1.983.040,00	2.274.800,00	2.688.000,00
2	0095	08	244	1090	Acompanhamento socioeducativo as famílias	317.001,00	170.001,00	170.001,00	170.001,00
2	0036	08	244	2110	Manutenção e Execução do Serviço de Calamidade Pública e Emergenciais	190.008,00	40.010,00	40.010,00	40.010,00
2	0036	08	244	2116	Manutenção dos Serviços de proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	926.006,00	356.727,00	356.727,00	356.727,00
2	0036	08	244	2248	Casa de passagem para mulheres e famílias com violência doméstica	20.005,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00
2	0036	08	244	2249	Casa de passagem para famílias e indivíduos	251.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
2	0036	08	241	2109	Subvenção Social para Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	120.000,00	240.000,00	360.000,00	360.000,00
2	0102	08	245	2233	Concessão de outros auxílios situação de vulnerabilidade temporária	210.001,00	651.001,00	700.001,00	750.001,00
2	0102	08	245	2235	Concessão de passagem	20.001,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00
2	0102	08	245	2236	Concessão de aluguel social	250.000,00	240.001,00	264.001,00	280.001,00
2	0101	08	242	2228	Fortalecimento do Controle Social IGD Gestão do SUAS IGD SUAS	5.003,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA	FABIANO PESSANHA RANGEL CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU CONTABILISTA
---	---	---

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SINTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0020	021501	2245 Praça Saudável	10.000,00	14.000,00	17.000,00	20.000,00
1	0001	021201	2002 Capacitação e Treinamento de Pessoal	6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0001	021201	2001 Manutenção e Administração da Controladoria de Controle Interno	45.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0081	021701	2222 Administração e Manutenção da Secretaria	61.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
1	0002	020301	2006 Programa de Alimentação dos Servidores Públicos	4.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1	0002	020301	2005 Manutenção Geral da Secretaria Sede do Executivo	980.000,00	6.832.500,00	7.214.000,00	7.586.500,00
1	0002	020301	2007 Pagamento do Funcionalismo e das Obrigações Patronais	36.638.647,20	34.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
1	0022	070701	2055 Administração de Manutenção da IPREVISAN	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0013	021601	2025 Administração e Manutenção da Procuradoria	2.296.000,00	3.100.000,00	3.250.000,00	3.350.000,00
1	0113	022000	2041 Administração e Manutenção Geral do Gabinete do Vice Prefeito	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0113	021900	2239 Administração e Manutenção da Secretaria	28.000,00	123.500,00	139.000,00	157.500,00
1	0023	020801	2060 Administração e Manutenção da Secretaria de Turismo	3.047.000,00	227.000,00	256.000,00	285.000,00
1	0104	021800	2256 Administração e Manutenção da Defesa Civil	7.000,00	9.500,00	10.500,00	12.500,00
1	0014	020701	2036 Aquisição de Combustível	147.422,26	3.358.421,86	4.030.106,23	4.836.127,47
1	0014	020701	2031 Administração e Manutenção Sec. Municipal de Serviços Públicos	3.757.000,00	1.000.000,00	1.880.000,00	2.456.000,00
1	0114	021900	2269 Administração e Manutenção da Ouvidoria	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0114	021900	2267 Modernização Administrativa e Governo Digital	130.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0114	021900	2240 Audiência Pública, Oficinas Participativas, Eventos, Capacitações e Seminários	28.000,00	67.500,00	74.000,00	77.500,00
1	0064	021800	2238 Administração e Manutenção da Secretaria	85.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1	0105	021900	2241 Planejamento e Monitoramento da Gestão	23.000,00	43.500,00	49.000,00	57.500,00
1	0007	020401	2015 Administração e Manutenção da Secretaria de Fazenda	696.000,00	1.030.000,00	1.035.000,00	1.040.000,00
1	0027	021101	2071 Administração e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	228.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1	0019	020101	1010 Aquisição de Veículo	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	020101	2043 Gabinete Itinerante	410.000,00	160.000,00	215.000,00	265.000,00
1	0019	020101	2040 Administração e Manutenção Geral do Gabinete	156.000,00	116.500,00	129.000,00	144.500,00
1	0019	020101	2221 Adesão a Consórcios e Convênios para o Desenvolvimento Municipal	100.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1	0039	020201	2120 Manutenção da Secretaria de Planejamento	50.000,00	115.000,00	133.000,00	151.000,00
1	0099	101000	2217 Administração e Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0034	050201	2162 Adm. Manut. Fundo Munic. Assist. Social	1.091.005,00	838.372,00	838.372,00	838.372,00
2	0034	050201	2103 Reformas e Manutenção das Unidades Operacionais	46.003,00	805.005,00	805.005,00	805.005,00
2	0034	050201	2161 Apoio administrativo e técnico aos conselhos municipais de direito vinculados SMTDH	156.556,38	50.001,00	50.001,00	50.001,00
2	0034	050201	2219 Manutenção do Departamento de Juventude	27.501,00	20.002,00	20.002,00	20.002,00
2	0037	050201	2113 Pagamentos dos Funcionários e Obrigações Patronais	3.925.000,00	4.541.144,50	5.200.000,00	5.200.000,00
13	0117	022401	2274 Administração e Manutenção das Atividades de Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				58.400.936,94	65.254.947,36	69.200.987,23	71.250.508,47

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SINTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
6	0056	010101	1061 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	2.413.500,00	2.666.771,50	2.799.060,07	2.939.013,07
6	0056	010101	2142 Manutenção das Atividades Legislativas	5.918.600,00	6.475.045,50	6.796.797,77	7.138.737,66
6	0056	010201	2199 Manutenção da Sede do Legislativo	2,00	2,10	2,20	2,31
6	0056	010201	2142 Manutenção das Atividades Legislativas	13.010,00	13.660,50	14.343,52	15.060,70
TOTAL SUBFUNÇÃO:				8.345.112,00	9.155.479,60	9.612.203,56	10.092.813,74
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SINTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0007	020401	2017 Recuperação de Dívidas Tributárias	2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0007	020401	2204 Operação de Crédito	1.000.000,00	2.520.000,00	2.545.000,00	2.550.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.002.000,00	2.535.000,00	2.560.000,00	2.565.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0001	021201	2203 Administração e Manutenção das Atividades de Fiscalização	1.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0064	021800	2255 Administração e Manutenção do Departamento de Postura	15.000,00	17.000,00	19.500,00	22.000,00
1	0007	020401	2205 Parceria com órgãos de classe (CREA) para fiscalização de obras	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				18.400,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0002	020301	2008 Capacitação e Treinamento de Pessoal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0013	021601	2026 Capacitação e Treinamento de Servidores da Procuradoria Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	020401	2016 Capacitação dos Funcionários da Secretaria de Fazenda	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0039	020201	2121 Capacitação de Funcionários do Planejamento	35.000,00	42.000,00	49.000,00	55.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				47.000,00	63.000,00	70.000,00	76.000,00
SUBFUNÇÃO: 211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0019	020101	2042 Cerimonial do(a) Prefeito(a)	10.000,00	80.500,00	94.000,00	104.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				10.000,00	80.500,00	94.000,00	104.500,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0112	021801	2262 Administração e Manutenção da Assistência Judiciária	10.000,00	450.000,00	50.000,00	55.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				10.000,00	450.000,00	50.000,00	55.000,00
SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0002	020301	1108 Concurso Público	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 10 SAÚDE									
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0052	030301	2129	Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde	18.784.825,84	12.835.014,00	12.835.014,00	12.835.014,00	
	0053	030301	2132	Gestão das Atividades de Atenção Especializada	25.467.482,00	20.210.016,00	18.853.113,82	19.795.769,52	
3	0053	030301	2278	Manutenção das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares e Pré-Hospitalares	7.420.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					51.672.307,84	34.045.030,00	32.688.127,82	33.630.783,52	
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0055	030301	2133	Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica	494.945,60	955.504,20	1.003.279,41	1.053.443,38	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					494.945,60	955.504,20	1.003.279,41	1.053.443,38	
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0081	021701	2253	Programa de saúde ao Pescador e Aquicultor	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3	0121	030301	2307	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	1,00	1,00	1,00	1,00	
3	0123	030301	1121	Implantação e Funcionamento da clínica Veterinária Municipal	1,00	1,00	1,00	1,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0051	030301	2288	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	1,00	1,00	1,00	1,00	
3	0051	030301	2287	Implantação e Funcionamento da Clínica Veterinária Municipal	1,00	1,00	1,00	1,00	
3	0054	030301	2131	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde	986.497,40	1.123.819,20	1.180.010,16	1.239.010,66	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					986.499,40	1.123.821,20	1.180.012,16	1.239.012,66	
FUNÇÃO: 11 TRABALHO									
SUBFUNÇÃO: 332 RELAÇÕES DE TRABALHO									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029		
2	0034	050201	2167	Promoção de Processo Seletivo para Formação de Equipe	10.000,00	4,00	15.001,00	4,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO:					10.000,00	4,00	15.001,00	4,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0031	020501	2069	Treinamento e capacitação de recursos humanos - EJA	30.000,00	32.250,00	34.668,13	37.268,00
1	0031	020501	2065	Gestão e suporte às unidades escolares e a Sec. de Educação EJA	3.885.000,00	4.176.375,00	4.489.602,00	4.826.321,00
1	0033	020501	2059	Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais - EJA	650.000,00	698.750,00	751.155,00	807.490,00
1	0063	020501	2082	Aquis.Gêneros Alim. Dist. Preparo Merenda p/Atender EJA	1.880.000,00	1.483.500,00	1.594.762,00	1.714.367,00
1	0059	020501	2075	Locação, Aquis.Manut.Veic.p/Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - EJA	1.100.000,00	752.500,00	808.937,00	869.607,15
TOTAL SUBFUNÇÃO:				7.545.000,00	7.143.375,00	7.679.124,13	8.255.053,15	
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0060	020501	2084	Ação de inclusão escolar para alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais	450.000,00	483.750,00	520.030,00	559.031,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				450.000,00	483.750,00	520.030,00	559.031,00	
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0061	020501	2086	Desenvolvimento e Difusão Cultural	640.000,00	688.000,00	739.598,00	795.066,00
1	0061	020501	2305	Projeto de salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural Pesqueiro	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0122	020501	2306	Incentivo aos Blocos de Carnaval de Rua	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0033	020501	1120	Ampliação da Biblioteca Municipal com Espaço de Inclusão Digital	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				640.003,00	688.003,00	739.601,00	795.069,00	
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0046	020201	1048	Reforma e Ampliação de Prédios Histórico	2,00	4,00	4,00	4,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2,00	4,00	4,00	4,00	
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO: 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0112	021601	2028	Administração de Manutenção do Procon	11.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				11.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 11 TRABALHO								
SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0081	021701	1107	Programa de Entrepósito de Pesqueiro	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0081	021701	2172	Programa de Infraestrutura para o Desenvolvimento da Pesca	126.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	0081	021701	2252	Desenvolvimeto da Aquicultura	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
1	0081	021701	2254	Kit para Reforma de Embarcações	5.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1	0081	021701	2251	Curso de Capacitação de Construção e Reforma de Embarcações para Pesca Artesanal	8.000,00	10.000,00	17.500,00	20.000,00
1	0081	021701	2301	Implantação de Unidade de Beneficiamento Comunitário	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0081	021701	2302	Programa de Capacitção e Inclusão da Juventude na Pesca	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				195.002,00	109.002,00	125.502,00	137.002,00	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0031	020501	2067	Treinamento e capacitação de recursos humanos Ensino Fundamental	105.000,00	113.950,00	122.495,00	131.681,00
1	0031	020501	2063	Gestão e suporte as unidades escolares e a Secretaria de educação Ens. Fundamental	76.638.834,68	78.097.688,07	78.703.550,00	78.703.550,00
1	0032	020501	1030	Aprimoramento da rede escolar, construção, reforma,ampliação e aluguel de und.de Unidades Escolares - Ensino Fi	3.362.000,00	4.689.150,00	5.040.834,00	5.418.893,00
1	0033	020501	2057	Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais - Ens. Fundamental	1.925.958,72	1.757.625,00	1.889.445,00	2.031.151,00
1	0063	020501	2080	Aquis. Gêneros Alm. p/ preparo Distrib. Merenda Escolar p/ Atender Ens. Fundamental	5.267.477,38	6.342.500,00	6.818.187,00	7.329.549,00
1	0108	020501	2066	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB	20.000,00	21.500,00	23.112,50	24.845,00
1	0059	020501	2073	Locação, Aquis.Manut.Veículos p/Atendimento da Secr. e Transporte Escolar - Ens. Fundamental	3.070.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				90.389.270,78	96.192.413,07	97.767.623,50	98.809.669,00	
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0031	020501	2068	Treinamento e capacitação de recuros humanos Educação Infantil	122.000,00	131.150,00	140.985,00	151.558,00
1	0031	020501	2064	Gestão e suporte as unidades escolares e a Secretaria de Educ. Infantil	11.116.000,00	12.266.000,00	12.266.000,00	12.266.000,00
1	0032	020501	1031	Aprimoramento da rede escolar: construção, reforma, ampliação e aluguel de Unidades Escolares-Educação Infantil	2.490.000,00	2.461.750,00	2.646.380,00	2.844.854,00
1	0033	020501	2058	Aprimoramento de recursos didáticos e estruturais Educ Infantil	970.000,00	1.042.750,00	1.120.954,00	1.205.023,00
1	0063	020501	2081	Aquis.Gen.p/ Prep.Distrib.Merenda Escolar p/Atender Educ. Infantil	2.600.000,00	2.687.500,00	2.889.062,00	3.105.739,00
1	0059	020501	2074	Locação Aquis.Manut.Veic. p/Atendimento da Secretaria e Transporte Escolar - Educ. Infantil	2.139.612,32	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				19.437.612,32	20.089.150,00	20.563.381,00	21.073.174,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
8	0071	080801	2286	Repasse a Entidades de Defesa dos Direitos do Idoso	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1,00	1,00	1,00	1,00	
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
4	0038	040401	2282	Repasse a Entidade de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1,00	1,00	1,00	1,00	
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0081	021701	1107	Programa de Entreposto de Pesqueiro	21.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1	0112	021601	2263	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária da Mulher	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1	0112	021601	2264	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária do Pescador	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0035	050201	1095	Construção Unidade CRAS Centro	3,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				46.003,00	42.000,00	1.844.000,00	1.846.000,00	
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0046	020201	1045	Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento	3.312.150,86	5.425.000,00	5.425.000,00	5.425.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				3.312.150,86	5.425.000,00	5.425.000,00	5.425.000,00	
SUBFUNÇÃO: 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0002	020301	2011	Correio para Todos	127.000,00	190.000,00	215.000,00	240.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				127.000,00	190.000,00	215.000,00	240.000,00	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO								
SUBFUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0043	020201	1079	Urbanização e Revitalização da Orla do Município	1.001,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00
1	0007	020401	1002	Recadastramento Imobiliário com Atualização da Planta Genérica	1.005.000,00	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.006.001,00	1.200.000,00	300.000,00	350.000,00	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0081	021701	2303 Reforma e Implantação de Infraestrutura de Desembarque Comunitário	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0014	020701	2033 Implementação, Manutenção e Ampliação de Iluminação Pública	11.594.088,77	10.712.399,58	10.712.399,58	13.891.301,82
1	0046	020201	1046 Universalização da Mobilidade e Acessibilidade	300.001,00	100.002,00	150.002,00	200.002,00
1	0046	020201	1110 Construção e Implantação de ciclovias e Ciclofaixas	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				11.894.091,77	10.812.403,58	10.862.403,58	14.091.305,82
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0014	020701	2035 Manutenção Preventiva e Corretiva de Limpeza Urbana	4.535.000,00	11.055.035,94	16.823.891,92	20.831.102,10
1	0014	020701	2034 Pavimentação, Drenagem, Melhoria Vias, Lograd. Públicos Estradas Vicinais	11.807.867,82	9.000.000,00	10.000.000,00	10.706.176,47
TOTAL SUBFUNÇÃO:				16.342.867,82	20.055.035,94	26.823.891,92	31.537.278,57
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0043	020201	1041 Habitação e Infra-Estrutura	120.737,00	120.002,00	130.002,00	140.002,00
1	0043	020201	1042 Habitação de Interesse Social	120.002,00	220.000,00	30.001,00	40.001,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				240.739,00	340.002,00	160.003,00	180.003,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0030	021301	2201 Administração e Manutenção do Limpa Fossa	2.035.000,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.035.000,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0028	021101	2281 Repasse a Entidades de Proteção e Bem estar Animal	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1,00	1,00	1,00	1,00
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0008	021001	2020 Cozinha Escola	155.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				155.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0008	021001	1081 Mercado Munic. e Feira do Pequeno Produtor	71.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00
1	0008	021001	2175 Manutenção dos resfriadores de leite	15.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1	0008	021001	2174 Projeto Hortas Comunitárias e Doação de Mudas	87.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00
1	0008	021001	2178 Assessoria Técnica aos Produtores para Melhoria da Qualidade da Lavoura	15.000,00	15.620,00	17.182,00	18.900,20
1	0008	021001	2200 Manutenção das Estufas de Mudas	145.000,00	70.500,00	87.550,00	106.305,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				333.000,00	303.920,00	344.312,00	388.743,20
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0008	021001	1006 Manutenção e Coop. Técnica PI Exercício, Atividades Extensão Rural	1.571.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1	0008	021001	2022 Manutenção e Aquisição de Implementos de Maquinas	55.000,00	55.500,00	57.500,00	65.605,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.626.000,00	115.500,00	122.500,00	135.605,00
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0008	021001	2018 Programa de Inseminação Artificial	14.000,00	14.850,00	16.335,00	17.968,50
1	0008	021001	2179 Realização Anual da Exposição Agropecuária	504.200,00	524.700,00	577.170,00	634.887,00
1	0008	021001	2176 Escamento da Produção oPatrulha Mecanizada	421.000,00	214.500,00	277.950,00	325.745,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				939.200,00	754.050,00	871.455,00	978.600,50
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0046	020201	1040 Implantação Distrito Industrial	2,00	4,00	4,00	4,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2,00	4,00	4,00	4,00
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0027	021101	2152 Capacitação de Funcionários	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0118	021101	2304 Monitoramento Comunitário e Recuperação de Ecossistemas Costeiros	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0028	021101	1026 Projeto Óleo Legal	9.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0028	021101	1065 Criação e Manutenção de Unidade de Conservação	2.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0028	021101	1028 Programa Municipal de Descarte de Pneus Usados	1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0028	021101	1029 Projeto de Recebimento de Materiais Eletrônicos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0028	021101	2054 Conserva São Francisco	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0028	021101	2072 Educação Ambiental e Participação Social	11.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0028	021101	2154 Meio Ambiente Legal e Forte	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0028	021101	2279 Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos	43.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
12	0118	022500	2276 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	604.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				677.803,00	143.001,00	173.001,00	203.001,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0008	021001	2019 Administração e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.235.396,72	808.650,00	859.515,00	925.466,50
TOTAL SUBFUNÇÃO:				1.235.396,72	808.650,00	859.515,00	925.466,50
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0008	021001	2021 Capacitação de Funcionários	10.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
1	0008	021001	2246 Capacitação do Homem do Campo	5.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				15.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0008	021001	2177 Suporte ao Pequeno Pecuarista / Vacinação Gratuita	206.603,28	123.200,00	135.520,00	149.072,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				206.603,28	123.200,00	135.520,00	149.072,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0023	020801	1022	Implantação do Ecoturismo	35.000,00	42.000,00	49.000,00	55.000,00
1	0023	020801	2096	Programa de Finalidade Turística	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1	0023	020801	2257	Política de Investimento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico	60.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00
1	0023	020801	2300	Fomento à Economia Azul e Selo Azul Cidades Costeiras	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				195.001,00	222.001,00	259.001,00	285.001,00	
FUNÇÃO: 24 COMUNICAÇÕES								
SUBFUNÇÃO: 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0114	021900	2268	Comunicação Institucional CI Câmara Municipal, Secretarias e Entidades da Societ. Civil	63.000,00	67.500,00	74.000,00	77.500,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				63.000,00	67.500,00	74.000,00	77.500,00	
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0030	021301	2093	Administração e Manutenção da Rodoviária	32.000,00	38.720,00	42.592,00	46.851,20
1	0030	021301	2090	Administração e Manutenção da Secretaria de Transportes	2.065.000,00	6.301.680,00	6.931.848,00	7.625.032,80
1	0076	022300	2168	Administração e Manutenção da Emtransf	12.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.109.000,00	6.352.400,00	6.989.440,00	7.689.884,00	
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0013	021601	1010	Aquisição de Veículo	100.000,00	100.000,00	1,00	1,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:				100.000,00	100.000,00	1,00	1,00	
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0030	021301	2202	Manutenção do Transporte Escolar-Universitário	2.720.000,00	3.687.750,00	4.056.525,00	4.462.177,50
TOTAL SUBFUNÇÃO:				2.720.000,00	3.687.750,00	4.056.525,00	4.462.177,50	

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0030	021301	1063	Aquisição de Veículos para Secr. Transportes	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0030	021301	2280	Constituição de Consórcio Público de Transportes Intermunicipal	1,00	1,00	1,00	1,00
1	0076	022300	2092	Reestruturação e Manutenção do Sistema Viário	76.000,00	76.000,00	91.000,00	106.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					77.001,00	176.001,00	191.001,00	206.001,00
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0076	022300	2273	Ampliação da Mobilidade nas Comunidades Rurais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0023	020801	2218	Subvenção ao Carnaval	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0020	021501	2052	Capacitação de Funcionários da Secretaria de Esportes	1.500,00	2.700,00	3.000,00	3.200,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					1.500,00	2.700,00	3.000,00	3.200,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0020	021501	2048	Organização da Meia Maratona de São Francisco	6.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					6.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0020	021501	1071	Implantação de Academia ao Ar Livre	1,00	5,00	5,00	5,00
1	0020	021501	1014	Projeto Escolinhas para o Futuro- Formando Cidadão	17.000,00	41.400,00	48.000,00	54.600,00
1	0020	021501	2051	Administração e Manutenção da Secretaria de Esportes	72.000,00	180.500,00	183.000,00	186.000,00
1	0020	021501	2049	Concessão de Bolsas, Transp. Alimentação e Locomoções	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0020	021501	1109	Infraestrutura Para Esporte e Lazer	2,00	5,00	5,00	5,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					99.003,00	271.910,00	281.010,00	290.610,00

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 1 de 66

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição								Classificação:	
1	0001	PLANEJAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DA CONFORMIDADE								Finalístico	
										X Apoio Administrativo	
										Operações Especiais	
Público Alvo: Administração Municipal											
Objetivo: Manter a Secretaria de recursos materiais necessários para o seu funcionamento; treinar e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dar suporte ao TCE.											
Justificativa: Manter a Secretaria de recursos materiais necessários para o seu funcionamento; treinar e capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dar suporte ao TCE.											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029		
Unidade		UND UNIDADE		1	1	1	1	1	1		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								203.200,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Unidade		02.12.01	Controladoria Geral do Município								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2001	Manutenção e Administração da Controladoria de Controle Interno	04	122	UND	UNIDADE	75	80	85	100	
2	2002	Capacitação e Tratamento de Pessoal	04	122	UND	UNIDADE	6	6	6	6	
2	2203	Administração e Manutenção das Atividades de Fiscalização	04	125	%	Percentual	100	100	100	100	
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029						
2001		45.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.300,00					
2002		6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	36.500,00					
2203		1.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.400,00					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA		53.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	R\$ 203.200,00					
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeito		01-Tesouro(Recasitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva da Contingência											



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 2 de 66

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo	Cod.	Descrição									Classificação:										
1	0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E EFICIENTE									Finalístico										
											X Apoio Administrativo										
											Operações Especiais										
Público Alvo: Municípios e Servidores																					
Objetivo: Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa																					
Justificativa: Adoção de medidas necessárias para a gestão da administração municipal																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029										
percentual				%	Percentual	100	100	100	100	100	100										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								192.040.647,20													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
Unidade		02.03.01	Secretaria Mun de Administração e Recursos Humanos								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
1	1108	Concurso Público	04	334	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2005	Manutenção Geral da Secretaria Sede do Executivo	04	122	%	Percentual	100	100	100	100	
2	2006	Programa de Alimentação dos Servidores Públicos	04	122	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2007	Pagamento de Funcionismo e das Despesas Patroais	04	122	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2008	Capacitação e Treinamento de Pessoal	04	128	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2011	Correio para Todos	14	721	UND	UNIDADE	15	15	15	15	
Código de At(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para At(ões) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027	2028	2029					
1108			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00				
2005			980.000,00	6.832.500,00	7.214.000,00	7.595.500,00	22.622.000,00				
2006			4.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	28.000.000,00				
2007			36.638.647,20	34.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	140.638.647,20				
2008			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00				
2011			127.000,00	190.000,00	215.000,00	240.000,00	772.000,00				
Custo por Exercício de At(ões)			41.747.647,20	49.024.500,00	50.431.000,00	50.837.500,00	R\$ 192.040.647,20				
Vinculados ao PROGRAMA											
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeito			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custais)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estado-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 3 de 66

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:												
Tipo	Cód.	Descrição									Classificação:	
1	0007	GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAL									☒ Finalístico	☐ Apoio Administrativo
											☐ Operações Especiais	
Público Alvo: População municipal												
Objetivo: Promover ações de apoio administrativo e financeiro da administração do município												
Justificativa: Auxiliar na gestão e administração das receitas e despesas municipais												
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
percentual				%	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								14.910.000,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carter Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)												

Classificação Institucional:												
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.04	SECRETARIA MUN DE FAZENDA									
Unidade		02.04.01	Secretaria Mun de Fazenda									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
								2026	2027	2028	2029	
				Função	SubFunção							
1	1002	Recadastamento Imobiliário com Realização da Planta Genérica		15	127	%	Percentual	25	25	25	24	
2	2015	Administração e Manutenção da Secretaria de Fazenda		04	122	UND	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2016	Capacitação dos Funcionários da Secretaria de Fazenda		04	128	UND	UNIDADE	23	23	23	23	
2	2017	Recuperação de Dívidas Tributárias		04	123	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2204	Operação de Crédito		04	123	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2205	Parceria com órgãos de classe (CREA) para fiscalização de obras		04	125	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
Código da(s) Ação(ões)				METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
1002				1.005.000,00	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	2.405.000,00				
2015				698.000,00	1.030.000,00	1.036.000,00	1.040.000,00	3.804.000,00				
2016				1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00				
2017				2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	47.000,00				
2204				1.000.000,00	2.520.000,00	2.545.000,00	2.550.000,00	8.615.000,00				
2205				2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.706.000,00	4.578.000,00	3.808.000,00	3.818.000,00	RS 14.910.000,00				
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
				1-Projeto 01-Tesouro(Recasas Próprias) 3-Despesa Corrente(custeio)				4-Despesa de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência				
				2-Atividade 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados								
				3-Operação Especial 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados								
				4-Reserva de Contingência								



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 4 de 66

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:													
Tipo	Cód.	Descrição										Classificação:	
1	0008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO										☐ Finalístico	☒ Apoio Administrativo
												☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores da Secretaria e População beneficiada pelas ações desenvolvidas													
Objetivo: Desenvolvimento das atividades e apoio ao agronegócio no município													
Justificativa: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria para permitir o apoio necessário ao agronegócio													
META(S) de Resultado(s)								Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029		
percentual				%	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA _____												12.290.969,20	
Legenda: Tipo: 0=Encargos Especiais 1=Caráter Continuo (Plurianual) 2=Não Continuo (Anual / Temporário)													

Classificação Institucional:												
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
Unidade		02.10.01	Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Abastecimento									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
								2026	2027	2028	2029	
				Função	SubFunção							
1	1008	Manutenção e Coop. Técnica PI Exercício: Atividades Extensas Rural		20	606	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	1081	Mercado Munic. e Feira do Pequeno Produtor		20	605	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2018	Programa de Inserção Artífical		20	608	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2019	Administração e Manutenção da Secretaria de Agricultura		20	122	%	Percentual	100	100	100	100	
2	2020	Cozinha Escola		20	306	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2021	Capacitação de Funcionários		20	128	%	Percentual	100	100	100	100	
2	2022	Manutenção e Aquisição de Implementos de Maquinas		20	606	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2174	Projeto Hortas Comunitárias e Doação de Mudas		20	605	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2175	Manutenção dos refrigiradores de leite		20	605	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2178	Escoamento da Produção oPatutilha Mecanizada		20	608	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2177	Supporte ao Pequeno Pecuista / Vacinação Gratuita		20	304	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2178	Assessoria Técnica aos Produtores para Melhorar a Qualidade da Lavoura		20	605	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2178	Realização Anual da Exposição Agropecuária		20	608	UND	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2208	Manutenção das Estradas de Mudas		20	605	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2248	Capacitação dos Homens do Campo		20	128	UND	UNIDADE	100	100	100	100	



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 5 de 66

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1006	1.571.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	1.766.000,00
1081	71.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00	373.203,00
2018	14.000,00	14.850,00	16.335,00	17.988,50	63.153,50
2019	1.235.386,72	808.650,00	859.515,00	925.466,50	3.828.028,22
2020	155.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	810.380,00
2021	10.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	53.692,00
2022	55.000,00	95.500,00	57.590,00	65.005,00	233.695,00
2174	87.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	396.485,00
2175	15.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	124.230,00
2176	421.000,00	214.500,00	277.950,00	325.745,00	1.239.195,00
2177	286.603,28	123.200,00	135.520,00	149.072,00	614.395,28
2178	15.000,00	15.620,00	17.182,00	18.900,20	66.702,20
2179	594.200,00	524.700,00	577.170,00	634.887,00	2.246.957,00
2200	145.000,00	70.500,00	87.550,00	106.305,00	409.355,00
2246	5.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00	70.538,00
Custo por Exercício das(s) Ação(ões) vinculadas ao PROGRAMA					R\$ 12.290.969,20
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)			3-Despesas Correntes(custos)
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatutários-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimentos)
3-Operação Especial		03-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			5-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 7 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:	
1	0014	OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM ESTAR DE TODOS							☐ Finalístico	☒ Operações Especiais
									☒ Apoio Administrativo	☐ Operações Especiais
Público Alvo: Municípios										
Objetivo: Ações integradas e limpezas, manutenção, conservação, com foco em qualidade e eficiência										
Justificativa: Garantir um ambiente urbano limpo, seguro e ambientalmente equilibrado										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
percentual			% Percentual		50	100	60	70	80	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							163.134.141,82			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.07	SECRETARIA MUN DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO							
Unidade		02.07.01	Secretaria Mun de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2031	Administração e Manutenção Sec. Municipal de Serviços Públicos	04	122	UNDAE	1	1	1	1	
2	2033	Implementação, Manutenção e Ampliação de Iluminação Pública	15	451	%	Percentual	100	100	100	100
2	2034	Pavimentação, Drenagem, Melhoria Vias, Lograd. Públicos Estradas Vicinais	15	452	%	Percentual	100	100	100	100
2	2035	Manutenção Preventiva e Corretiva de Limpeza Urbana	15	452	%	Percentual	100	100	100	100
2	2036	Aquisição de Combustível	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
Código do(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para as AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
2031		3.757.000,00	1.000.000,00	1.880.000,00	2.456.000,00	9.093.000,00				
2033		11.594.088,77	10.712.369,59	10.712.369,59	13.891.301,82	46.916.169,75				
2034		11.807.867,82	9.000.000,00	10.000.000,00	10.706.176,47	41.514.044,29				
2035		4.535.000,00	11.055.035,94	16.823.691,52	20.831.102,10	53.244.829,56				
2036		147.422,26	3.359.421,86	4.030.106,23	4.836.127,47	12.372.077,82				
Custo por Exercício do(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		31.841.378,85	35.125.857,38	43.446.197,73	52.720.707,86	R\$ 163.134.141,82				
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro/Recursos Próprios			3-Despesas Correntes(Custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 8 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:	
1	0019	COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO							x	Finalístico
										Apoio Administrativo
										Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e municípios										
Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios										
Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do Programa de Governo										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
percentual		%	Percentual		100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.595.000,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO								
Unidade	02.01.01	Gabinete do Prefeito								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção						
						2026	2027	2028	2029	
1	1010	Aquisição de Veículo	04	122	ND	A DEFINIR	0	0	0	0
2	2040	Administração e Manutenção Geral do Gabinete	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2042	Cerimonial do(a) Prefeito(a)	04	211	%	Percentual	100	100	100	100
2	2043	Gabinete Itinerante	04	122	UND	UNDAOE	100	100	100	100
1	2221	Atende a Consórcios e Convênios para o Desenvolvimento Municipal	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
Código do(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para as AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
1010		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
2040		156.500,00	116.500,00	129.000,00	144.500,00	546.000,00				
2042		10.000,00	80.500,00	94.000,00	104.500,00	289.000,00				
2043		410.000,00	160.000,00	215.000,00	265.000,00	1.050.000,00				
2221		100.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	610.000,00				
Custo por Exercício do(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		776.000,00	517.000,00	608.000,00	694.000,00	R\$ 2.595.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro/Recursos Próprios				3-Despesas Correntes(Custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 9 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cod.	Descrição							Classificação:	
1	0020	ESPORTE E LAZER PARA TODOS							☒ Finalístico	☒ Apoio Administrativo
☐ Operações Especiais										
Público Alvo: Municípios e servidores públicos municipais										
Objetivo: Ampliar a oferta de atividades esportivas no município, com maiores oportunidades aos municípios										
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
percentual		%		Percentual	0	100	100	90	90	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							1.448.937,00			
Legenda: Tipo: 0=Encargos Especiais 1=Caráter Continuído (Plurianual) 2=Não Continuído (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.15	SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER								
Unidade	02.15.01	Secretaria Mun de Esporte								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1014	Projeto Escolinhas para o Futuro-Formando Cidadão	27	812	UND	UNDAE	100	100	100	100
1	1071	Implantação de Academia ao Ar Livre	27	812	UND	UNDAE	100	100	100	100
1	1109	Infraestrutura Para Esporte e Lazer	27	812	UND	UNDAE	1	1	1	1
2	2047	Apoio ao Esporte nas Diversas Modalidades	27	813	%	Percentual	100	100	100	100
2	2048	Organização da Meia Maratona de São Francisco	27	244	%	Percentual	100	100	100	100
2	2049	Concessão de Bolsas, Transp. Alimentação e Locomoções	27	812	UND	UNDAE	100	100	100	100
2	2051	Administração e Manutenção da Secretaria de Esportes	27	812	%	Percentual	100	100	100	100
2	2052	Capacitação de Funcionários da Secretaria de Esportes	27	128	%	Percentual	100	100	100	100
2	2245	Praga Saudável	04	122	%	Percentual	0	80	90	100
2	2284	Repassa a Entidades de Esporte e Lazer	27	813	UND	UNDAE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)			
	2026	2027	2028	2029						
1014	17.000,00	41.400,00	48.000,00	54.600,00			161.000,00			
1071	1,00	5,00	5,00	5,00			16,00			
1109	2,00	5,00	5,00	5,00			17,00			
2047	138.000,00	61.400,00	72.000,00	82.600,00			352.000,00			
2048	6.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00			63.000,00			

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 11 de 66

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																							
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:														
1	0023	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL							X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais														
Público Alvo: Municípios e turistas																							
Objetivo: Fomentar ações da secretaria, visando o desenvolvimento turístico do município																							
Justificativa: A promoção de ações integradas e articuladas, atraindo turistas para o desenvolvimento local																							
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) indicador(es) por Exercício															
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente		Índice Futuro	2026	2027	2028	2029												
percentual			%	Percentual	100	100	10	20	30	40													
Custo Total Estimado para o PROGRAMA										29.671.004,00													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																							

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.08	SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Unidade	02.08.01	Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento Econômico										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
1	1021	Implantação Sinalização Turística		04	695	%	Percentual	100	100	100	100	
1	1022	Implantação do Ecoturismo		23	695	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2060	Administração e Manutenção da Secretaria de Turismo		04	122	%	Percentual	100	100	100	100	
2	2086	Apoio a Eventos no Município e interiorização do Turismo		04	695	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2086	Programa de Finalidade Turística		23	695	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2218	Subversão ao Carnaval		27	122	UND	UNIDADE	5	5	5	5	
1	2257	Política de Investimento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico		23	695	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2300	Fomento à Economia Azul e Selo Azul Cidades Costeiras		23	695	UND	UNIDADE	1	1	1	1	
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)						
		2026	2027	2028	2029							
1021		40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00			220.000,00				
1022		35.000,00	42.000,00	49.000,00	55.000,00			181.000,00				
2060		3.047.000,00	227.000,00	256.000,00	265.000,00			3.815.000,00				
2086		1.956.000,00	6.550.000,00	7.550.000,00	8.550.000,00			24.555.000,00				
2096		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00			460.000,00				
2218		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			120.000,00				
2257		60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00			330.000,00				
2300		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00				
		5.217.001,00	7.879.001,00	8.155.001,00	9.220.001,00			R\$ 29.671.004,00				

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 12 de 66

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																							
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:														
1	0027	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							X Finalístico														
Público Alvo: População Municipal																							
Objetivo: Manter e dar suporte às ações da secretaria																							
Justificativa: Administração e manutenção da secretaria																							
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) indicador(es) por Exercício															
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente		Índice Futuro	2026	2027	2028	2029												
Secretaria mantida			JND	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	100												
Custo Total Estimado para o PROGRAMA										869.500,00													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																							

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE										
Unidade	02.11.01	Secretaria Mun de M. Ambiente										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2071	Administração e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		04	122	UND	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2192	Capacitação de Funcionários		18	128	UND	UNIDADE	15	15	20	20	
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)						
		2026	2027	2028	2029							
2071		228.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00			858.000,00				
2192		2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			11.500,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		230.500,00	203.000,00	213.000,00	223.000,00			R\$ 869.500,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Recursos Próprios) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOA.

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 13 de 66

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																							
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:														
1	0028	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais														
Público Alvo: Servidores públicos municipais do município																							
Objetivo: Estabelecer uma política de gestão ambiental, com sustentabilidade e preservação do meio ambiente																							
Justificativa: Cada dia que passa se torna mais importante a educação ambiental e a preservação do meio ambiente																							
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) indicador(es) por Exercício															
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente		Índice Futuro	2026	2027	2028	2029												
percentual			%	Percentual	0	100	100	100	100	100	100												
Custo Total Estimado para o PROGRAMA									589.806,00														
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																							

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE										
Unidade	02.11.01	Secretaria Mun de M. Ambiente										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
1	1028	Projeto Óleo Legal		18	541	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	1028	Programa Municipal de Descarte de Pneus Usados		18	541	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	1029	Projeto de Recolhimento de Materiais Eletrônicos		18	541	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	1065	Criação e Manutenção de Unidade de Conservação		18	541	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2054	Conservação São Francisco		18	541	%	Percentual	100	100	100	100	
2	2072	Educação Ambiental e Participação Social		18	541	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
2	2154	Meio Ambiente Legal e Forte		18	541	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2279	Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos		18	541	%	Percentual	100	100	100	100	
2	2281	Repasse a Entidades de Proteção e Bem estar Animal		17	542	UND	UNIDADE	1	1	1	1	
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)							Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029							
1028		9.001,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				12.001,00			
1028		1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.600,00			
1029		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00			
1065		2.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				22.200,00			
2054		4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				10.000,00			
2072		11.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				26.001,00			
2154		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				8.000,00			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCOISO DE ITABOAPANA							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.13	SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES							
Unidade		02.13.01	Secretaria Mun de Transporte							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
1	1063	Aquisição de Veículos para Secr. Transportes	26	452	UNO	UNIDADE	1	1	1	1
2	2090	Administração e Manutenção da Secretaria de Transportes	26	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2093	Administração e Manutenção da Rodoviana	26	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2201	Administração e Manutenção da Limpa Fossa	17	452	%	Percentual	100	100	100	100
2	2202	Manutenção do Transporte Escolar Universitário	26	364	%	Percentual	100	100	100	100
1	2280	Constituição de Consórcio Público de Transportes Intermunicipal	26	452	UNO	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)		
		2026	2027	2028	2029					
1063		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			391.000,00		
2090		2.065.000,00	6.301.680,00	6.931.646,00	7.625.032,80			22.923.568,80		
2093		32.000,00	38.720,00	42.562,00	46.951,20			160.163,20		
2201		2.035.000,00	13.310,00	14.641,00	16.105,10			2.079.056,10		
2202		2.720.000,00	9.687.750,00	4.066.535,00	4.462.177,50			14.936.432,50		
2280		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00		
Custo por Exercício das(s) Ação(ões) Vinculadas ao PROGRAMA		6.853.001,00	10.141.461,00	11.145.607,00	12.230.167,60			R\$ 40.390.236,60		
Legende: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesa Corrente(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estados-Vinculados				4-Despesa de Capital(investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				6-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:											
Entidade		1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCOISO DE ITABOAPANA									
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA									
Unidade		02.05.01 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029
2	2093	Gestão e suporte às unidades escolares e a Secretaria de educação Ens.	12	361	UND	UNIDADE		44	44	44	44
2	2094	Gestão e suporte às unidades escolares e a Secretaria de Educ. infantil	12	365	UND	UNIDADE		53	53	53	53
2	2095	Gestão e suporte às unidades escolares e a Sec. de Educação EJA	12	366	UND	UNIDADE		4	4	4	4
2	2097	Tratamento e capacitação de recursos humanos Ensino Fundamental	12	361	UND	UNIDADE		1190	1190	1190	1190
2	2098	Tratamento e capacitação de recursos humanos Educação Infantil	12	365	UND	UNIDADE		460	460	460	460
2	2099	Tratamento e capacitação de recursos humanos - EJA	12	366	UND	UNIDADE		50	50	50	50
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029						
2093		76.638.834,66	78.097.688,07	79.705.550,00	79.705.550,00	312.143.622,75					
2094		11.116.000,00	12.296.000,00	12.296.000,00	12.296.000,00	47.914.000,00					
2095		3.865.000,00	4.176.375,00	4.488.602,00	4.628.321,00	17.377.298,00					
2097		105.000,00	113.950,00	122.495,00	131.681,00	473.126,00					
2098		122.000,00	131.150,00	140.985,00	151.558,00	546.693,00					
2099		30.000,00	32.250,00	34.688,13	37.288,00	134.186,13					
Custo por Exercício das Ação(ões) Vinculadas ao PROGRAMA		91.896.834,66	94.817.413,07	95.757.300,13	96.116.378,00	R\$ 378.587.925,88					
Legende: Tipo:		Fonte de Recursos:				Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesa Corrente(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estado-Vinculados				4-Despesa de Capital(investimto)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0032	CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					X	Finalista	
								Apoio Administrativo	
								Operações Especiais	
Público Alvo: Comunidade Escolar									
Objetivo: Expansão da rede Municipal de ensino, proporcionando uma escola de qualidade									
Justificativa: Atendimento aos municípios visando melhoria da qualidade da educação									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2025	2026	2028	2029
percentual		%	Percentual	50	80	60	70	75	80
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						28.953.861,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCOISO DE ITABOANA									
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA									
Unidade		02.05.01 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029
1	1030	Aprimoramento da rede escolar, construção, reforma, ampliação e	12	361	UND	UNIDADE		20	20	20	20
1	1031	Aprimoramento da rede escolar, construção, reforma, ampliação e	12	365	UND	UNIDADE		10	10	10	10
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027			2028	2029				
1030		3.362.000,00	4.668.150,00			5.040.834,00	5.418.863,00	18.910.877,00			
1031		2.490.000,00	2.451.750,00			2.646.380,00	2.844.854,00	10.442.984,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculadas ao PROGRAMA		5.852.000,00	7.150.900,00			7.687.214,00	8.263.717,00	R\$ 28.953.861,00			
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:						Categoria Econômica:			
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)						3-Despesa Corrente(custo)			
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estado-Vinculados						4-Despesa de Capital(investim)			
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados						9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0033	INFRAESTRUTURA PERMANENTE, PEDAGÓGICA E DIDÁTICA						☒ Finalista	☒ Apoio Administrativo		
								☐ Operações Especiais			
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino											
Objetivo: Assegurar qualidade do ensino com aquisição de equipamentos material didático, pedagógico e mobiliário para as unidades escolares											
Justificativa: Melhorar a qualidade do ensino											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução dos Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
percentual				%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA _____								14.850.305,72			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:										
Entidade		1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCOISO DE ITABOAPANA								
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA								
Unidade		02.05.01 Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	UNO	UNIDADE	2026	2027	2028	2029
1	112	Implantação da Biblioteca Municipal com Espaço de Incluído Digital	13	392	UNO	UNIDADE	1	1	1	1
2	2657	Implantamento de recursos didáticos e estruturais - EJA Fundamental	12	361	UNO	UNIDADE	44	44	44	44
2	2658	Implantamento de recursos didáticos e estruturais Educ Infantil	12	365	UNO	UNIDADE	42	42	42	42
2	2659	Implantamento de recursos didáticos e estruturais - EJA	12	366	UNO	UNIDADE	4	4	4	4

Código do Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1120	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
2657	1.925.959,72	1.757.625,00	1.889.445,00	2.031.151,00	7.804.179,72
2658	970,00	1.042.750,00	1.120.950,00	1.255.023,00	4.338.727,00
2659	650,00	698.750,00	751.155,00	807.490,00	2.907.395,00
Custo por Exercício das Ação(ões) vinculadas ao PROGRAMA	3.545.959,72	3.499.126,00	3.761.555,00	4.043.665,00	R\$ 14.650.305,72

Légenda:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Recasas Próprias)	3-Despesas Correntes(justas)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 19 de 66

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:												
1	0034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais												
Público Alvo: Usuários, conselheiros de assistência social e trabalhadores do SUAS																					
Objetivo:Manter e viabilizar as ações operacionais e administrativas para atendimento aos usuários, conselheiros e trabalhadores do SUAS																					
Justificativa: Manter e viabilizar as ações operacionais e administrativas para atendimento aos usuários, conselheiros e trabalhadores do SUAS																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029										
UND				UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								7.086.222,38													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:

Entidade2FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Poder05FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Órgão05.02FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Unidade05.02.01Fundo Munic.Assist.Prom.Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Classificação Funcional

Unidade de Medida dos Produtos

METAS FÍSICAS por Exercício

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2098	Atendimento a Situações de Emergência e Risco Social	08	244	UND UNIDADE	5000	5550	5700	6000
2	2101	Apoio Administrativo e Técnico ao Conselho Tutelar	08	243	UND UNIDADE	1	1	1	1
2	2103	Reformas e Manutenção das Unidades Operacionais	04	122	UND UNIDADE	10	12	14	16
2	2161	Apoio administrativo e técnico aos conselheiros municipais de direito	04	122	UND UNIDADE	6	6	7	7
2	2162	Adm. Manut. Fundo Munic. Assist. Social	04	122	UND UNIDADE	1	1	1	1
2	2167	Promotão de Processo Seletivo para Formação de Equipe	11	332	UND UNIDADE	1	0	1	0
2	2219	Manutenção do Departamento de Juventude	04	122	UND UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)

	2026	2027	2028	2029	
2098	140.005,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	230.008,00
2101	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
2103	46.003,00	805.005,00	805.005,00	805.005,00	2.461.018,00
2161	156.556,38	50.001,00	50.001,00	50.001,00	306.559,38
2162	1.091.005,00	838.372,00	838.372,00	838.372,00	3.606.121,00
2167	10.000,00	4,00	15.001,00	4,00	25.009,00
2219	27.501,00	20.002,00	20.002,00	20.002,00	87.507,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.551.070,38	1.833.385,00	1.858.382,00	1.843.365,00	R\$ 7.086.222,38

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

1-Projeto

01-Tesouro/Receitas Próprias

3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 20 de 66

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:												
1	0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais												
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização d																					
Objetivo:Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus v																					
Justificativa: Necess. melhorar a qualidade de vida da população, tendo em vista o elevado nível de pobreza no município																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029										
Famílias Atendidas				UND	UNIDADE	13000	13700	13000	13300	13500	13700										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								10.891.062,68													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:

Entidade2FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Poder05FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Órgão05.02FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Unidade05.02.01Fundo Munic.Assist.Prom.Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Classificação Funcional

Unidade de Medida dos Produtos

METAS FÍSICAS por Exercício

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1095	Construção Unidade CRAS Centro	14	244	UND UNIDADE	0	0	0	1
2	2104	Manutenção dos Serviços de proteção social básica	08	244	UND UNIDADE	13000	13300	13500	13700
1	2247	Manutenção do CRAS Mível	08	244	UND UNIDADE	2100	2500	2800	3000

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)

	2026	2027	2028	2029	
1095	3,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	3.600.000,00
2104	2.227.053,68	1.808.002,00	1.808.002,00	1.808.002,00	7.851.059,68
2247	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.297.056,68	1.868.002,00	3.468.002,00	3.468.002,00	R\$ 10.891.062,68

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

1-Projeto

01-Tesouro/Receitas Próprias

3-Despesas Correntes(custeio)

2-Atividade

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

4-Despesas de Capital(Investimento)

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 21 de 66

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:												
1	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais												
Público Alvo: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos																					
Objetivo:Apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreen																					
Justificativa:Apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compr																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029										
UND				UND	UNIDADE	120	200	130	150	180	200										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								5.093.121,80													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:

Entidade2FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Poder05FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Órgão05.02FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Unidade05.02.01Fundo Munic.Assist.Prom.Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Classificação Funcional

Unidade de Medida dos Produtos

METAS FÍSICAS por Exercício

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2108	Subversão Social pro-de Transição de Média Complexidade - APAE	08	242	UND UNIDADE	40	40	40	40
2	2109	Subversão Social para Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	08	241	UND UNIDADE	8	8	10	10
2	2110	Manutenção e Execução do Serviço de Calamidade Pública e Emergências	08	244	UND UNIDADE	1000	1200	1500	1700
2	2116	Manutenção dos Serviços de proteção Social Especial da Média e Alta	08	244	UND UNIDADE	150	190	230	250
1	2248	Casa de passagem para mulheres e famílias com violência doméstica	08	244	UND UNIDADE	5	7	9	11
1	2249	Casa de passagem para famílias e indivíduos	08	244	UND UNIDADE	20	25	30	35

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)

	2026	2027	2028	2029	
2108	45.000,00	22.629,60	22.629,60	22.629,60	112.888,80
2109	120.000,00	240.000,00	360.000,00	360.000,00	1.080.000,00
2110	190.008,00	40.010,00	40.010,00	40.010,00	310.038,00
2116	928.006,00	358.727,00	358.727,00	358.727,00	1.996.167,00
2248	20.005,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	593.005,00
2249	251.000,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	1.001.003,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.552.019,00	1.100.367,60	1.220.367,60	1.220.367,60	R\$ 5.093.121,80

Legenda:

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 22 de 66

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro/Receitas Próprias	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:												
1	0037	FOLHA DE PESSOAL							Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais												
Público Alvo: Trabalhadores do SUAS																					
Objetivo:Garantir o pagamento dos salários dos funcionários Públicos Efetivos e Temporários																					
Justificativa:Garantir o pagamento dos salários dos funcionários Públicos Efetivos e Temporários																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029										
UND				JND	UNIDADE	250	276	250	263	276	276										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								18.866.144,50													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:

Entidade2FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

Poder05FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Órgão05.02FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Unidade05.02.01Fundo Munic.Assist.Prom.Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Classificação Funcional

Unidade de Medida dos Produtos

METAS FÍSICAS por Exercício

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2113	Pagamentos dos Funcionários e Dirigentes Patronais	04	122	UND UNIDADE	250	263	276	276

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)

	2026	2027	2028	2029	
2113	3.925.000,00	4.541.144,50	5.200.000,00	5.200.000,00	18.866.144,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	3.925.000,00	4.541.144,50	5.200.000,00	5.200.000,00	R\$ 18.866.144,50

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

1-Projeto

01-Tesouro/Receitas Próprias

3-Despesas Correntes(custeio)

2-Atividade

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

4-Despesas de Capital(Investimento)

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 23 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:	
1	0038	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA							X Finalístico	
									X Apoio Administrativo	
									Operações Especiais	
Público Alvo: Crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social										
Objetivo:Promover ações de apoio às crianças e adolescentes										
Justificativa: Gerir as ações de atendimento e defesa dos direitos da criança e adolescentes										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Atendimento a criança e adolescente			JND	UNIDADE	30	100	40	60	80	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							376.731,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUN PROM. DIR CRIANÇA E ADOLECENTE								
Poder	04	FUNDO MUN PROM. DIR CRIANÇA E ADOLECENTE								
Órgão	04.04	FUNDO MUN PROM. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Unidade	04.04.01	Fdo M.Prom.Direitos Criança Adolescente								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		Produtos				
							2026	2027	2028	2029
2	2117	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	08	243	UND	UNIDADE	40	60	80	100
1	2285	Plano Municipal de atenção à Primeira Infância	08	243	UND	UNIDADE	100	100	100	100
1	2275	Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	08	243	UND	UNIDADE	100	100	100	100
2	2282	Repassar a Entidade de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente	14	243	UND	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
2117		42.703,00	107.008,00	109.008,00	110.008,00	368.727,00				
2285		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00				
2275		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00				
2282		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		44.704,00	109.009,00	111.009,00	112.009,00	R\$ 376.731,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro/Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 25 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:															
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:							
1	0043	HABITAÇÃO, URBANISMO E OUTROS						X Finalizado							
								X Apoio Administrativo							
								Operações Especiais							
Público Alvo: Municípios															
Objetivo: Melhorias na qualidade de vida da população															
Justificativa: Atendimento aos municípios															
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício								
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
percentual			%	Percentual	0	70	30	40	50	70					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.071.750,00								
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)															

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO							
Unidade		02.02.01	Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FÍSICAS por Exercício			
					Produtos					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1041	Habitação e Infra-Estrutura	16	451	%	Percentual	30	40	50	70
1	1042	Habitação de Interesse Social	16	451	%	Percentual	100	100	100	100
1	1051	Construção de Casas Populares	08	482	UND	UNIDADE	100	50	0	0
1	1079	Urbanização e Revitalização da Orla do Município	15	127	%	Percentual	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
1041		120.737,00	120.002,00	130.002,00	140.002,00	510.743,00				
1042		120.002,00	220.000,00	30.001,00	40.001,00	410.004,00				
1051		200.000,00	500.000,00	1,00	1,00	700.002,00				
1079		1.001,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00	451.001,00				
Custo por Exercício das Ação(ões) vinculadas ao PROGRAMA		441.740,00	1.040.002,00	260.004,00	330.004,00	R\$ 2.071.750,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro/Recursos Próprios)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 24 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:															
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:						
1	0039	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO							X	Finalístico					
										X Apoio Administrativo					
									Operações Especiais						
Público Alvo: Municípios e servidores															
Objetivo:Desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento															
Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do programa de governo															
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício								
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
percentual			%	Percentual	0	100	100	100	100	100					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA _____							630.000,00								
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)															

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO								
Unidade	02.02.01	Secretaria Mun de Planejamento Desenvolvimento								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2120	Manutenção da Secretaria de Planejamento	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2121	Capacitação de Funcionários do Planejamento	04	128	%	Percentual	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
2120		50.000,00	115.000,00	133.000,00	151.000,00	448.000,00				
2121		35.000,00	42.000,00	49.000,00	55.000,00	181.000,00				
Custo por Exercício das(s) Ação(ões) vinculadas ao PROGRAMA		85.000,00	157.000,00	182.000,00	206.000,00	R\$ 630.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(justeiço)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade		3 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE								
Poder		03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Órgão		03.03 FUNDO MUN DE SAÚDE								
Unidade		03.03.01 Fundo Munic. de Saúde								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2127	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo	10	122	%	Percentual	100	100	100	100
1	2277	Consortório Intermunicipal Multifinalitário	10	122	UND	UNIDADE	100	100	100	100
1	2287	Implantação e Funcionamento da Clínica Veterinária Municipal	10	305	UND	UNIDADE	1	1	1	1
1	2288	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	10	305	UND	UNIDADE	1	1	1	1

Código de aço(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2127	3.003.011,10	4.174.695,56	4.383.430,33	4.602.601,65	16.163.738,04
2277	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2287	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
2288	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculadas ao PROGRAMA	3.004.013,10	4.175.697,56	4.384.432,33	4.603.603,65	R\$ 16.167.746,84

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeito	01-Tesouro(Recasas Próprias)	3-Despesas Correntes(justico)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Item	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0053	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				☒ Finalístico	☒ Apoio Administrativo		
						☐ Operações Especiais			
Público Alvo: Usuário da Rede Pública de Saúde do Município de São Francisco de Itabapoana									
Objetivo: Promover a Gestão da Atenção Especializada									
Justificativa: Promover a execução das ações de atenção especializada na rede pública de saúde									
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Promover a execução das ações de atenção especializada		%	Percentual	80	100	80	90	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						94.748.381,34			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		3 FUNDO MUNIC. DE SAUDE									
Poder		03.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Órgão		03.03 FUNDO MUN DE SAUDE									
Unidade		03.03.01 Fundo Munic. de Saúde									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029
2	2132	Gestão das Atividades de Atenção Especializada	10	302	%	Percentual		100	100	100	100
1	2276	Manutenção das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares e	10	302	UNO	UNIDADE		100	100	100	100
Código (s) de Ação(ões)											
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)								Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029						
2132		25.467.482,00	20.210.016,00	19.853.113,82	19.755.769,52	84.356.381,34					
2276		7.420.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.420.000,00					
Custo por Exercício das(ões) Vinculadas ao PROGRAMA		32.887.482,00	21.210.016,00	19.853.113,82	20.755.769,52	R\$ 94.746.381,34					
Legenda: Tipo:											
1-Projeto											
2-Atividade											
3-Operação Especial											
4-Reserva de Contingência											
Fonte de Recurso:											
01-Tesouro(Recursos Próprios)											
02-Transferências e Convênios Estado-Vinculados											
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados											
Categoria Econômica:											
3-Despesa Corrente(custeio)											
4-Despesa de Capital(investimentos)											
9-Reserva de Contingência											

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Typo	Cód.	Descrição					Classificação:
1	0052	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Usuário da rede pública do Município de São Francisco de Itapocara							
Objetivo: Promover a Gestão da Atenção Primária							
Justificativa: Promover a execução das ações de atenção primária na rede pública de saúde							
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Promover a execução das ações de atenção primárias	% Percentual	80	100	80	90	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						R\$ 239.867,84	
Legenda: Tipo: 0-Cargos Especiais 1-Carreira Continuada (PluriAnual) 2-Não Continuada (Anual / Temporária)							

Classificação Institucional:									
Entidade		3 FUNDO MUNIC. DE SAUDE							
Poder		03.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Órgão		03.003 FUNDO MUN DE SAÚDE							
Unidade		03.03.01 Fundo Munic. de Saúde							
AÇÃO(ES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício	
Typo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2129	Promoção, Prevenção e Recuperação (a Saúde)	10	302	% Percentual	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ES)			
		2026	2027	2028	2029				
2129		18.784.825,84	12.835.014,00	12.835.014,00	12.835.014,00	R\$ 289.867,84			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculadas) ao PROGRAMA		18.784.825,84	12.835.014,00	12.835.014,00	12.835.014,00	R\$ 57.289.867,84			
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto		01-Tesouro(Recasas Próprias)				3-Despesas Correntes(custas)			
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estado-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimto)			
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais		
Público Alvo: Usuário da Rede Pública de Saúde do Município de São Francisco de Itabapana									
Objetivo: Promover a Gestão da Vigilância em Saúde									
Justificativa: Promover a execução das ações de vigilância em saúde na rede pública de saúde									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Promover a execução das ações de vigilância em saúde		%	Percentual	80	100	80	90	95	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						4.529.337,42			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Puramente) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		3 FUNDO MUNIC. DE SAUDE									
Poder		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Órgão		03.03 FUNDO MUN DE SAÚDE									
Unidade		03.03.01 Fundo Munic. de Saúde									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Type	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2028	2027	2028	2029
2	2131	Sentido das Atividades de Vigilância em Saúde		10	305	UNO	UNIDADE	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)							Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
		2026	2027	2028	2029						
2131		986.497,40	1.123.819,20	1.180.010,16	1.239.010,66	4.529.337,42					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		986.497,40	1.123.819,20	1.180.010,16	1.239.010,66	R\$ 4.529.337,42					
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Recitas Próprias)				3-Despesa Corrente(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesa de Capital(investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOA

Página 31 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:													
1	0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						X Finalístico													
								X Apoio Administrativo													
								Operações Especiais													
Público Alvo: Usuário da Rede Pública do Município de São Francisco de Itabaopana																					
Objetivo:Promover a Gestão da Assistência Farmacêutica																					
Justificativa: Promover a execução das ações de assistência farmacêutica na rede pública de saúde																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro		2026	2027	2028	2029										
Promover a gestão das atividades de assistência farmacêutica			%	Percentual	80	100	80	90	95	100											
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								3.507.172,59													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOA

Página 33 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2142	Manutenção das Atividades Legislativas	01	031	UTRO	OUTROS	1	1	1	1
2	2199	Manutenção da Sede do Legislativo	01	031	UTRO	OUTROS	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)
	2026	2027	2028	2029	
2142	13.010,00	13.660,50	14.343,52	15.060,70	56.074,72
2199	2,00	2,10	2,20	2,31	8,61
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					R\$ 56.083,33
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNIC. DE SAUDE
Poder	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão	03.03	FUNDO MUN DE SAÚDE
Unidade	03.03.01	Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2133	Sessão das Atividades de Assistência Farmacêutica	10	303	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2133	494.945,60	955.504,20	1.003.279,41	1.053.443,38	3.507.172,59
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					R\$ 3.507.172,59
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência					



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOA

Página 32 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:													
1	0056	ATIVIDADES LEGISLATIVAS						Finalístico													
								X Apoio Administrativo													
								Operações Especiais													
Público Alvo: Vereadores e Servidores da Câmara Municipal																					
Objetivo:Otimizar o trabalho legislativo com vista a uma fiscalização do poder Executivo																					
Justificativa: Atendimento ao Municipes																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro		2026	2027	2028	2029										
UND			UNIDADE		1	1	1	1	1	1	1										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								37.205.608,90													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:

Entidade	6	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1061	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	01	031	UND	UNIDADE	10	12	15
2	2142	Manutenção das Atividades Legislativas	01	031	UTRO	OUTROS	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1061	2.413.500,00	2.666.771,50	2.798.060,07	2.939.013,07	10.818.344,64
2142	5.918.600,00	6.475.045,50	6.798.797,77	7.138.737,06	26.321.196,93
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					R\$ 37.149.525,57
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:

Entidade	6	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	01.02	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Unidade	01.02.01	Fundo Especial da Câmara de São Francisco de Itabaopana

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOA

Página 34 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:													
1	0059	GESTÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE EDUCACIONAL						Finalístico													
								X Apoio Administrativo													
								Operações Especiais													
Público Alvo: Alunos da rede Municipal de ensino																					
Objetivo:Garantir de acesso com segurança e a permanência dos alunos nas unidades escolares																					
Justificativa: Alunos da rede municipal de ensino																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro		2026	2027	2028	2029										
percentual			% Percentual		100	100	100	100	100	100	100										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								28.750.656,47													
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
Unidade	02.05.01	Secretaria Mun de Educação Cultural e Tecnologia

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2073	Locação Aquis.Manut.Veículos pAtendimento da Secr. e Transporte	12	361	UND	UNIDADE	5750	5800	5850
2	2074	Locação Aquis.Manut.Veic.pAtendimento da Secretaria e	12	365	UND	UNIDADE	2200	2250	2300
2	2075	Locação Aquis.Manut.Veic.pAtendimento da	12	366	UND	UNIDADE	250	250	250

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2073	3.070.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	18.580.000,00
2074	2.136.612,32	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.636.612,32
2075	1.100.000,00	752.500,00	809.937,00	869.607,15	3.531.044,15
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					R\$ 28.750.656,47
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência					



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 35 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:	
1	0060	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA							☐ Finalístico	
									☒ Apoio Administrativo	
									☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da rede Municipal de Ensino										
Objetivo:Atender alunos portadores de necessidades educativas especiais tendo em vista os fundamentos da educação inclusiva										
Justificativa: Alunos especiais										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
percentual			%	Percentual			100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.012.811,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA								
Unidade	02.05.01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2084	Ação de inclusão escolar para alunos com deficiência e necessidades	12	367	UND	UNIDADE	470	500	550	600
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2084		450.000,00	483.750,00	520.000,00	559.031,00	2.012.811,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		450.000,00	483.750,00	520.000,00	559.031,00	R\$ 2.012.811,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 36 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																	
Tipo	Cód.	Descrição								Classificação:							
1	0061	PRESERVAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA								Finalizado							
										X Apoio Administrativo							
										Operações Especiais							
Público Alvo: Comunidades do Município																	
Objetivo:Promover eventos educacionais e culturais direcionados aos alunos e comunidades																	
Justificativa: Atendimento aos Municípios																	
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício										
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029							
percentual			%	Percentual			90	100	93	95							
							97	100									
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.862.668,00										
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																	

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA								
Unidade	02.05.01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2086	Desenvolvimento e Difusão Cultural	13	392	UND	UNIDADE	5000	7000	8000	9000
1	2305	Projeto de salvaguarda e Valorização do Patrimônio Cultural Pesqueiro	13	392	UND	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2086		640.000,00	688.000,00	739.598,00	795.067,00	2.862.664,00				
2305		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		640.001,00	688.001,00	739.599,00	795.067,00	R\$ 2.862.668,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 37 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:	
1	0063	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E BALANCEADA A TODOS OS ALUNOS							☐ Finalístico	
									☒ Apoio Administrativo	
									☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino										
Objetivo: Fornecer uma alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos										
Justificativa: Servir refeições para atender às necessidades de alimentação dos alunos										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
percentual			%	Percentual			100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							43.712.843,38			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA								
Unidade	02.05.01	Secretaria Mun de Educação Cultura e Tecnologia								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2080	Aqua: Gêneros Alm. p/ preparo Diet. Merenda Escolar p/Alm. Edu. Infantil	12	361	UND	UNIDADE	1200000	1220000	1230000	1240000
2	2081	Aqua: Gen.p/ Prep Diet. Merenda Escolar p/Alm. Edu. Infantil	12	365	UND	UNIDADE	680000	680000	690000	700000
2	2082	Aqua: Gêneros Alm. Diet. Preparo Merenda p/Alm. Edu. EJA	12	366	UND	UNIDADE	50000	55000	60000	75000
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2080		5.267.477,38	6.342.500,00	6.618.187,00	7.329.548,00	25.787.713,38				
2081		2.600.000,00	2.687.500,00	2.889.082,00	3.105.738,00	11.282.310,00				
2082		1.880.000,00	1.483.500,00	1.594.782,00	1.714.367,00	6.672.629,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		9.747.477,38	10.513.500,00	11.302.011,00	12.149.655,00	R\$ 43.712.843,38				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 38 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:												
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:			
1	0064	GUARDA CIVIL EM ALERTA							X	Finalístico		
										Apoio Administrativo		
										Obras/Espaciais		
Público Alvo: População em geral												
Objetivo:Manter as atividades de vigilância e defesa do patrimônio público, proporcionar segurança aos municípios com ronda escolar												
Justificativa: Aprimorar a segurança pública municipal proporcionando maior segurança aos municípios												
META(S) de Resultado(s)							Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Program(a)s		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029			
Percentual de chamadas atendidas		%	Percentual			50	100	65	75	85	100	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA											5.541.661,17	
Legenda: Tipo: 0 -Encargos Especiais 1 -Caráter Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)												

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
2255	15.000,00	17.000,00	19.500,00	22.000,00	73.500,00
2258	49.000,00	66.500,00	83.000,00	99.000,00	297.500,00
Custo por Exercício das(s) Ação(ões) Vinculadas(s) ao PROGRAMA	671.658,17	3.184.500,00	758.501,00	927.061,00	R\$ 5.541.661,17
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro/Recursos Próprios		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cod.	Descrição			Classificação:	
1	0065	RENDA MÍNIMA			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: Família em situação de vulnerabilidade social						
Objetivo:Garantir o acesso a renda por meio da concessão de benefício de transferência de renda no valor de um salário mínimo						
Justificativa:Garantir o acesso a renda por meio da concessão de benefício de transferência de renda no valor de um salário mínimo						
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	
UND		UND UNIDADE		75	110	80 90 100 110
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					8.519.265,62	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:										
Entidade	2	FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS								
Poder	05	FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)								
Órgão	05.02	FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)								
Unidade	05.02.01	Fundo Munic.Assist.Prom.Social								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2100	Bolsa de Auxílio Financ. a Família em Vulnerabilidade Social	08	244	UND	UNIDADE	80	90	100	110
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
2100		1.573.445,62	1.983.040,00	2.274.800,00	2.688.000,00	8.519.285,62				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		1.573.445,62	1.983.040,00	2.274.800,00	2.688.000,00	R\$ 8.519.285,62				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0066	FAMÍLIA ACOLHEDORA				X Finalístico			
						Apoio Administrativo			
						Operações Especiais			
Público Alvo: Criança e Adolescente de 0 a 18 anos com determinação judicial de acolhimento familiar									
Objetivo-Acolhimento Temporário para crianças e adolescentes em medidas protetivas.									
Justificativa: Acolhimento Temporário para crianças e adolescentes em medida protetiva.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UND		UND UNIDADE		0	20	20	20	20	20
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					240.000,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		2		FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS						
Poder		05		FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)						
Órgão		05.02		FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)						
Unidade		05.02.01		Fundo Munic.Assist.Prom.Social						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FÍSICAS por Exercício		
						Produtos				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2112	Auxílio financeiro para as famílias acolhedoras		08	243	UNIDADE	20	20	20	20
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
		2026	2027	2028	2029					
2112		30.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00			240.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		30.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00			R\$ 240.000,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesa Corrente(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesa de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0067	GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	☐ Finalístico	☒ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Municipais a Partir de 14 Anos				
Objetivo: implmentar curso de qualificação e profissionalizante visando a inclusão no mundo do trabalho				
Justificativa: Implementar curso de qualificação e profissionalizante visando a inclusão no mundo do trabalho				

Classificação Institucional:									
Entidade	2	FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS							
Poder	05	FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
Órgão	05.02	FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
Unidade	05.02.01	Fundo Munic.Assist.Prom.Social							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2102	Aprendizado Qualificado Através do Salário de Emprego	08	332	UND UNIDADE	500	800	1000	2000
2	2148	Oferta de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	08	128	UND UNIDADE	200	650	700	750
2	2220	Manutenção do Departamento de Trabalho	08	334	UND UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
		2026	2027	2028	2029				
2102		27.004,00	15.005,00	15.005,00	15.005,00	72.019,00			
2148		140.005,00	65.004,00	65.004,00	65.004,00	335.017,00			
2220		165.003,00	30.003,00	30.003,00	30.003,00	255.012,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		332.012,00	110.012,00	110.012,00	110.012,00	R\$ 662.048,00			
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesa Corrente(custeio)			
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesa de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)						
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:
1	0071	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE HUMANA				☒ Finalístico
Público Alvo: População idosa em geral						☒ Apoio Administrativo
						☒ Operações Especiais
Objetivo: Promover ações de apoio aos idosos						
Justificativa: Gerir as ações de atendimento e defesa dos direitos do idoso						
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026
Idosos Atendidos		UND UNIDADE		500	800	2027
						2028
						2029
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					61.705,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caracter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:										
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
Poder	08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
Órgão	08.08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
Unidade	08.08.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2107	Atendimento e Defesa dos Direitos do Idoso	08	241	UND	UNIDADE	500	600	700	800
2	2286	Repasse a Entidades de Defesa dos Direitos do Idoso	14	241	UND	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
2107		58.701,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	61.701,00				
2286		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA		58.702,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	R\$ 61.705,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesas Correntes(custo)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesa de Capital(investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 43 de 86

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo		Cód.		Descrição				Classificação:													
1		0076		GESTÃO DO TRÂNSITO				X Finalístico													
								Apoio Administrativo													
								Operações Especiais													
Público Alvo: População em geral																					
Objetivo: Manter o bom funcionamento do trânsito garantindo mobilidade urbana e fiscalização																					
Justificativa: Melhoria da mobilidade urbana																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente		Índice Futuro	2026	2027	2028 / 2029										
Taxa de eficiência de fiscalização				%	Percentual	60	90	60	70	80	90										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA										446.000,00											
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:											
Entidade		1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA									
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.23 EMTRANSFI									
Unidade		02.23.00 EMTRANSFI									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Percentual						
						2026	2027	2028	2029		
2	2092	Reestruturação e Manutenção do Sistema Viário	26	452	%	100	100	100	100		
2	2168	Administração e Manutenção da Estrada	26	122	UND	100	100	100	100		
2	2273	Implantação da Mobilidade nas Comunidades Rurais	26	606	UND	100	100	100	100		
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029						
2092		76.000,00	76.000,00	91.000,00	106.000,00	349.000,00					
2168		12.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	57.000,00					
2273		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		98.000,00	98.000,00	116.000,00	134.000,00	R\$ 446.000,00					
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Recitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

01.623.783/0001-22

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 44 de 86

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																					
Tipo		Cód.		Descrição				Classificação:													
1		0081		PESCA SUSTENTÁVEL				X Finalístico													
								Apoio Administrativo													
								Operações Especiais													
Público Alvo: Pescadores Artesanais																					
Objetivo: Fomentar e prestar serviços de assistência à pesca no município																					
Justificativa: O município possui uma grande quantidade de pescadores artesanais que precisam apoio público municipal																					
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício													
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente		Índice Futuro	2026	2027	2028 / 2029										
Taxa de eficiência de fiscalização				%	Percentual	0	100	70	80	90	100										
Custo Total Estimado para o PROGRAMA										888.512,00											
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																					

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA								
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA								
Unidade		02.17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Type	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Produtos		2026	2027	2028	2029	
1	1107	Programa de Entrepósito de Pesquisa	11	334	ND	A DEFINIR	0	0	0	0	
1	1107	Programa de Entrepósito de Pesquisa	14	244	%	Percentual	50	60	80	100	
2	2172	Programa de Infraestrutura para o Desenvolvimento da Pesca	11	334	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2222	Administração e Manutenção da Secretaria	04	122	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2251	Curso de Capacitação de Construção e Reforma de Embarcações para Pesca	11	334	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2252	Desenvolvimento da Aquicultura	11	334	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2253	Programa de saúde ao Pescador e Aquicultor	10	304	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2254	Al para Reforma de Embarcações	11	334	UND	UNIDADE	100	100	100	100	
1	2301	Implantação de Unidade de Beneficiamento Comunitário	11	334	UND	UNIDADE	1	1	1	1	
2	2302	Programa de Capacitação e Inclusão da Juventude na Pesca	11	334	UND	UNIDADE	50	75	100	100	
1	2303	Reforma e Implantação de Infraestrutura de Desembarque Comunitário	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1	
Código das Ações(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para as AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029						
1107		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00					
1107		21.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	72.000,00					
2172		126.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	138.000,00					

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 47 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
1	0099	GESTÃO DO SISTEMA JURÍDICO	Finalístico	X Apoio Administrativo	X Operações Especiais				
Público Alvo: Procuradores Municipais									
Objetivo: Incentivar os Procuradores do município no exercício de suas atividades laborais e promover o aumento de arrecadação municipal									
Justificativa: Incentivar os procuradores do município no exercício de suas atividades laborais e promover o aumento de arrecadação municipal									
META(S) de Resultado(s)					Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UND		UND UNIDADE		8	8	8	8	8	8
Custo Total Estimado para o PROGRAMA									
400.001,00									
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Poder	10	FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA
Órgão	10.10	FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA
Unidade	10.10.00	FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	UNIDADE	2026	2027	2028	2029
2		Administração e Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria	04	122	UND				

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2217	100.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.001,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA		100.001,00	100.000,00	100.000,00	R\$ 400.001,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Recitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 48 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
1	0101	GESTÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS E APRIMORAMENTO DO SUAS	Finalístico	X Apoio Administrativo	X Operações Especiais				
Público Alvo: Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social e Trabalhadores do Suas									
Objetivo:Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo ruptura dos seus vínculos									
Justificativa: Aprimorar o processo de Trabalho dos Programas socioassistenciais, visando apoiar e gerenciar os processos administrativos									
META(S) de Resultado(s)					Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UND		UND UNIDADE		12500	17000	13000	15000	16000	17000
Custo Total Estimado para o PROGRAMA									
2.438.918,00									
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carêter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Poder	05	FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)
Órgão	05.02	FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)
Unidade	05.02.01	Fundo Munic.Assist.Prom.Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	UNIDADE	2026	2027	2028	2029
2	2224	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD	08	244	UNIDADE	5000	5050	6000	6500
2	2225	Fortalecimento do Controle Social IGD sobre Família IGD PSF	08	244	UNIDADE	1	1	1	1
2	2226	Ação complementar de superação de pobreza para beneficiários do programa	08	244	UNIDADE	1	1	1	1
2	2227	Apoio a organização e gestão do SUAS-IGD SUAS	08	122	UNIDADE	5	10	15	20
2	2228	Fortalecimento do Controle Social IGD Gestão do SUAS IGD SUAS	08	242	UNIDADE	1	1	1	1
2	2229	Programa BPC Escola	08	242	UNIDADE	120	140	160	180
2	2230	Gestão do Suas Competência de Gestão do Trabalho e Vigilância	08	244	UNIDADE	1	1	1	1
2	2231	Apoio a Estruturação da rede socioassistencial privada-onças	08	244	UNIDADE	6	6	6	6
1	2230	Proceduras	08	244	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2224	763.004,00	240.004,00	240.004,00	240.004,00	1.483.016,00
2225	10.002,00	8.002,00	8.002,00	8.002,00	34.008,00
2226	128.001,00	40.011,00	40.011,00	40.011,00	248.034,00
2227	131.502,00	47.502,00	47.502,00	47.502,00	274.008,00
2228	5.003,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	15.512,00
2229	15.005,00	3.003,00	3.003,00	3.003,00	24.014,00
2230	9.002,00	9.002,00	9.002,00	9.002,00	36.008,00



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 49 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2231	1.303,00	1.003,00	1.003,00	1.003,00	4.312,00
2232	82.000,00	80.002,00	80.002,00	80.002,00	322.006,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA		1.142.822,00	432.032,00	432.032,00	R\$ 2.438.918,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Recitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPO.

Página 50 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
1	0102	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Finalístico	X Apoio Administrativo	X Operações Especiais				
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social									
Objetivo:Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade social									
Justificativa:Prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade social									
META(S) de Resultado(s)					Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UND		UND UNIDADE		10000	10500	10000	10100	10400	10500
Custo Total Estimado para o PROGRAMA									
5.985.054,00									
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Poder	05	FDO. MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)
Órgão	05.02	FDO. MUNIC. ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)
Unidade	05.02.01	Fundo Munic.Assist.Prom.Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	UNIDADE	2026	2027	2028	2029
2	2232	Concessão de Auxílio Funeral	08	244	UNIDADE	400	400	400	400
2	2233	Concessão de outros auxílios situação de vulnerabilidade temporária	08	245	UNIDADE	5000	5500	6000	6500
2	2234	Concessão de auxílio natalidade	08	244	UNIDADE	200	230	250	280
2	2235	Concessão de passagem	08	245	UNIDADE	20	30	35	40
2	2236	Concessão de aluguel social	08	245	UNIDADE	40	50	55	60
2	2237	Auxílio para Alender Situações de Calamidade Pública	08	244	UNIDADE	150	200	250	250
2	2285	Repassar a Entidades de Assistência Social	08	244	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2026	2027	2028	2029		
2232	320.001,00	600.001,00	600.001,00	600.001,00	2.120.004,00	
2233	210.001,00	651.001,00	700.001,00	750.001,00	2.311.004,00	
2234	118.000,00	55.000,00	60.000,00	72.000,00	305.000,00	
2235	20.001,00	5.002,00	5.002,00	5.002,00	35.007,00	
2236	250.000,00	240.001,00	254.001,00	280.001,00	1.034.003,00	
2237	120.008,00	20.008,00	20.008,00	20.008,00	180.032,00	
2285	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA		1.038.012,00	1.571.014,00	1.649.014,00	1.727.014,00	R\$ 5.985.054,00

Legenda: Tipo: Fonte de Recurso: Categoria Econômica:



 Florili SC Ltda - Software

 Florili SC Ltda - Software

 Fiorilli SC Ltda - Software

 Floril SC Ltda - Software

Classificação Institucional:										
Entidade		1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABOANA								
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.16 PROCURADORIA GERAL								
Unidade		02.16.01 Procuradoria Geral do Município								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2028	Administração e Manutenção do Procom	14	125	%	Percentual	50	60	80	100
1	2382	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária	04	244	%	Percentual	50	60	80	100
1	2383	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária da Mulher	14	244	%	Percentual	50	60	80	100
1	2394	Administração e Manutenção da Assistência Judiciária do Pescador	14	244	%	Percentual	10	20	30	40

Código da Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2028	11.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	161.000,00
2382	10.000,00	450.000,00	50.000,00	55.000,00	665.000,00
2383	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
2394	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício das Ações (Vinculadas) ao PROGRAMA	46.000,00	521.000,00	127.000,00	138.000,00	R\$ 832.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recursos:	Categoria Econômica:
1-Projeto	(01-Tesouro/Recasas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	(02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	(05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Código da(s) Ação(s)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2041	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(s) Vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 35.000,00
<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>				<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Recursos Próprios)				3-Despesa Corrente(investimento)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estado-Vinculados				4-Despesa de Capital(investimento)
3-Operação Especial	03-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0113	APOIO NA COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO						X	Finalidade
									Apoio Administrativo
									Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e municípios									
Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios									
Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do Programa de Governo									
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual	%	Percentual		0	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								493.000,00	
Legenda: Tipo: 0 - Encargos Especiais 1 - Caráter Continuado (Plurianual) 2 - Não Continuado (Anual / Temporário)									

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:	
1	0114	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA				☒ Finalista ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores públicos municipais e municipais							
Objetivo: Promover maior integração do governo com os municípios, órgãos municipais e demais entes							
Justificativa: Promover ações integradas e articuladas para a execução do programa de governo							
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro		
				2006	2007	2008	2009
percentual	%	Percentual		100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA _____						1.169.000,00	
Legenda: Tipo: 0 - Encargos Especiais 1 - Caráter Contínuo (Plurianual) 2 - Não Contínuo (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:											
Entidade		1		PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA							
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.20		GABINETE DO VICE PREFEITO							
Unidade		02.20.00		GABINETE DO VICE PREFEITO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Type	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2016	2017	2018	2019
2	2041	Administração e Manutenção Geral do Gabinete do Vice Prefeito		04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Classificação Institucional:											
Entidade		1 PREFEITURA MUN. DE SAO FRANCISCO DE ITABOANA									
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.19 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS									
Unidade		02.19.00 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029
2	2240	Audiência Pública, Oitonas Parlâmetros, Eventos, Capacitações e	04	122	UNQ	UNIDADE		100	100	100	100
1	2267	Modernização Administrativa e Governo Digital	04	122	UNQ	UNIDADE		100	100	100	100
1	2268	Comunicação Institucional C/ Câmara Municipal, Secretarias e Entidades da	24	212	UNQ	UNIDADE		100	100	100	100
1	2269	Administração e Manutenção da Divisão	04	122	UNQ	UNIDADE		100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2240	28.000,00	67.500,00	74.000,00	77.500,00	247.000,00
2267	130.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	560.000,00
2268	63.000,00	67.500,00	74.000,00	77.500,00	282.000,00
2269	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculadas(a) ao PROGRAMA	241.000,00	285.000,00	318.000,00	325.000,00	R\$ 1.169.000,00

Legende: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Recasas Próprias)	3-Despesas Correntes(custas)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimto)
3-Operação Espec	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNIC. DE SÃO FRANCISCO DE ITABOANA							
Poder		05	FDO. MUNIC.ASSIST. P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)							
Órgão		05.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
Unidade		05.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Type	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	2270	Administração e Manutenção da Secretaria	06	122	UND	UNIDADE	100	100	100	100
Código (a)s	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
Ação(ões)	2026	2027	2028	2029						
2270	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00					
Quota por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 30.000,00					
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesa Corrente(custeio)				
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesa de Capital(investimento)				
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Typo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0117	EDUCAÇÃO PARA TODOS					X	Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos, professores e funcionários da rede municipal de ensino									
Objetivo:Manter as atividades administrativas da secretaria com melhoria da prestação dos serviços									
Justificativa: Manter as atividades administrativas e operacionais do órgão									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
UND		UND UNIDADE		100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						3.000,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		13	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNIC. S. FCO.							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.24	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade		02.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	2274	Administração e Manutenção das Atividades de Educação	04	122	UND	UNIDADE	44	44	44	44
Código (a)s		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
Ação(ões)		2026	2027	2028	2029					
2274		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					3.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					R\$ 3.000,00
Legenda:		Fonte de Recursos:					Categoria Econômica:			
1-Projeto		01-Tesouro(Recursos Próprios)					3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										

Tip	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0116	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	X Finalidade Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e municípios			
Objetivo: Promover ações de apoio e administração da saúde do município			
Justificativa: Gerir as ações de planejamento e direção da saúde municipal			
Classificação Institucional:			
Entidade	01	PREFEITURA MUNIC. DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	
Posto	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão	03.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	03.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Classificação Institucional:										
Entidade		1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABOANA								
Poder		03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Órgão		03.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade		03.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	Sub-Função			2026	2027	2028	2029
1	2271	Administração e Manutenção das Atividades da Secretaria	10	122	UND	UNIDADE	100	100	100	100
1	2272	Serviço de Verificação de Óbitos-SVO	10	244	UND	UNIDADE	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) Ação(ões)				
		2026	2027	2028	2029					
2271		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
2272		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	R\$ 120.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		(1-Tesouro(Recursos Próprios))			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		(2-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial		(5-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0118	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				X	Finalista Apoio Administrativo Operações Especiais		
Público Alvo: Servidores Público municipais e munícipes									
Objetivo:Estabelecer uma política de gestão ambiental com sustentabilidade e preservação do meio ambiente									
Justificativa: Cada dia que passa se torna mais importante a educação ambiental e a preservação do meio ambiente									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução dos Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidade	UND	UNIDADE		0	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						607.004,00			
Legende: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caracter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		1 PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABOANA								
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.11 SECRETARIA MUN DE M. AMBIENTE								
Unidade		02.11.01 Secretaria Mun de M. Ambiente								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	UNID	UNIDADE	2026	2027	2028	2029
2	2304	Monitoramento Contábil e Recuperação de Ecossistemas Costeiros	18	541	UNID	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027	2028	2029						
2304	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 4,00					
Legenda: Tipo:							Categoria Econômica:			
1-Projeto							3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade							4-Despesas de Capital(mesmoim)			
3-Operação Especial							9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso:										
01-Tesouro(Recursos Próprios)										
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados										
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										

Classificação Institucional:										
Entidade		12	FUNDO M DE MEIO AMBIENTE DA PREF. DE SP1							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.25	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Unidade		02.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Typo	Cód.	Descrição	Função	Subfunção			2026	2027	2028	2029
1	2276	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18	541	%	Percentual	100	100	100	100

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOA

Página 63 de 66

01.623.783/0001-22

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2276	604.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	607.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	604.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 607.000,00
Lenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro/Recursos Próprios 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesa Corrente(custeio) 4-Despesa de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência					

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0121	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: População em geral, com foco em comunidades urbanas e rurais afetadas por zoonoses e vetores			
Objetivo: Implantar, equipar e manter a unidade de controle de zoonoses, visando o controle, a prevenção e combate de doenças transmitidas por animais, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública no município			
Justificativa: O Município de São Francisco de Itabapoana necessita de uma estrutura própria e adequada para o manejo de animais e controle de zoonoses, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS) e as normas da vigilância epidemiológica e sanitária. A ação visa reduzir riscos à saúde pública, aprimorar a vigilância ambiental e garantir condições de segurança sanitária à população.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(ões) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(ões)	Índice Recente	Índice Futuro
Animais atendidos e ações de controle realizadas	UND UNIDADE	0	100
2026	2027	2028	2029
25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4,00			
Lenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:										
Entidade		3	FUNDO MUNIC. DE SAUDE							
Poder		03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Órgão		03.03	FUNDO MUN DE SAÚDE							
Unidade		03.03.01	Fundo Munic. de Saúde							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	2307	Implantação e Manutenção da Unidade de Controle de Zoonoses	10	304	UND	UNIDADE	25	50	75	100
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
		2026	2027	2028	2029					
	2307	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00			4,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA		1,00	1,00	1,00	1,00		1,00			R\$ 4,00
Legende: Tipo:		Fonte de Recurso:					Categoria Econômica:			
1-Projeto		01-Tesouro(Recitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custio)			
2-Atividade		02-Transferencias e Convênios Estaduais-Vinculados					4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial		05-Transferencias e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										

LEI MUNICIPAL Nº 1.028, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 30% (TRINTA POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PARA CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reservado aos candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas o percentual correspondente a 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos municipais, bem como nos processos seletivos simplificados no Município de São Francisco de Itabapoana.

§ 1º Se na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior; e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

§ 2º Dentre os 30% do total de vagas para cotas, 25% serão destinados a pessoas pretas ou pardas, 3% para indígenas e 2% para quilombolas.

Art. 2º Os destinatários desta Lei concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso às vagas reservadas.

Art. 3º O candidato deverá declarar expressamente a condição de preto, pardo, indígena ou quilombola no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior.

§ 1º A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso caso não a faça no ato de inscrição.

§ 2º Detectada a falsidade da declaração a que se refere este artigo, o candidato será eliminado do concurso e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido nomeado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento;

II - pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

III - pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Art. 5º O destinatário desta Lei deverá atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos e atender integralmente aos demais itens e condições especificados no edital do certame.

Art. 6º Nos concursos em que haja vagas reservadas, o resultado deverá ser publicado em duas listagens, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, incluindo os que atendam as condições específicas previstas nesta Lei; e a segunda somente a pontuação destes últimos.

Parágrafo único. No caso de desistência por parte de candidato preto, pardo, indígena ou quilombola, a vaga será preenchida por outro candidato preto, pardo, indígena ou quilombola, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

Art. 7º As vagas reservadas e não preenchidas serão revertidas para os demais candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Art.8º O sistema de cotas previsto nesta Lei vigorará por 20 (vinte) anos, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos promover o acompanhamento permanente dos seus resultados.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos Federais nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto Federal nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das ações previstas no caput, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e outras doenças decorrentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional, agricultura agroecológica de caráter familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando, também, a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade microbiológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de São Francisco de Itabapoana deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado no Município de São Francisco de Itabapoana por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei Federal n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

II – o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de São Francisco de Itabapoana, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano.

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de São Francisco de Itabapoana.

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de São Francisco de Itabapoana e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São Francisco de Itabapoana serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 10. A Prefeita Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.030 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL N. 873, DE 14 DE MARÇO DE 2024, QUE INTITUI O ABONO ANIVERSÁRIO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica REVOGADA integralmente a Lei Municipal nº 873, de 14 de março de 2024, que "Institui o Abono Aniversário para os servidores efetivos da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana e dá outras providências".

Art. 2º. O benefício do Abono Aniversário, previsto na lei mencionada no artigo anterior, deixará de ser concedido a partir da data de publicação desta Lei, sem prejuízo dos valores já pagos ou daqueles a que os servidores já tenham adquirido direito sob a vigência da Lei nº 873/2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.031 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CADASTRO PERMANENTE DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO IPTU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, DESTINADO ÀS ENTIDADES CONTEMPLADAS NO ART. 150, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Permanente de Imunidade Tributária do IPTU no âmbito do Município de São Francisco de Itabapoana, destinado a templos de qualquer culto e instituições de assistência social, educacionais e culturais sem fins lucrativos, conforme previsto no art. 150, VI, "b" e "c", da Constituição Federal.

Art. 2º O Cadastro terá por finalidade reconhecer a imunidade tributária constitucional do IPTU, evitando a necessidade de requerimentos anuais para a sua renovação.

Art. 3º Ficam abrangidas pelo Cadastro Permanente de Imunidade Tributária do IPTU todas as entidades e instituições contempladas pelas hipóteses de imunidade previstas no art. 150, inciso VI, da Constituição Federal, compreendendo:

I – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no que se refere ao patrimônio, renda ou serviços uns dos outros;

II – os templos de qualquer culto;

III – os partidos políticos, inclusive suas fundações;

IV – as entidades sindicais dos trabalhadores;

V – as instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos legais;

VI – os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.

§ 1º O reconhecimento da imunidade dar-se-á exclusivamente em relação aos imóveis vinculados às finalidades essenciais da entidade, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação tributária vigente.

§ 2º O Município poderá exigir documentação comprobatória e realizar fiscalização periódica para verificar o atendimento dos requisitos legais e constitucionais por parte das entidades beneficiárias.

Art. 4º Para inscrição no Cadastro Permanente, as entidades deverão apresentar, uma única vez, ao órgão municipal competente: documentos que a Administração julgar necessários, desde que compatíveis com a legislação vigente.

Art. 5º As entidades cadastradas permanecerão no sistema de forma contínua, cabendo à Secretaria Municipal de Fazenda realizar fiscalização periódica para verificação do cumprimento dos requisitos constitucionais e legais.

§ 1º A fiscalização poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante notificação da entidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º A exclusão do Cadastro somente poderá ocorrer por decisão fundamentada da autoridade administrativa competente.

Art. 6º A Prefeitura poderá disponibilizar sistema informatizado ou protocolo físico simplificado para a inscrição no Cadastro Permanente.

Art. 7º A inclusão no Cadastro Permanente não exime as entidades do cumprimento das obrigações acessórias previstas em lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

*Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Daniel Oliveira Abílio.

LEI MUNICIPAL Nº 1.032 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 403 DE 28 DE JUNHO DE 2013, PARA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, A MOTO FEST, NA FORMA QUE MENCIONA.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o anexo I da Lei n. 403 de 28 de junho de 2013, integrando o calendário Oficial do Município, a Moto Fest de São Francisco de Itabapoana, a ser realizada na terceira semana do mês de Maio.

Descrição	Local	Data
Moto Fest de São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana - Centro	Terceira Semana do Mês de Maio

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

*Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ricardo Alexandre da Silva Santos.

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!

DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.023/2025, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.
CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 1.023/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;
DECRETA:
Art. 1º O Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado pela Lei Municipal nº 1.023/2025, abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado no Quadro de Suplementação de Receitas, Anexo I, bem como no Quadro de Suplementação, Anexo III;
Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado em balancete, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), especificado no Quadro de Suplementação da Despesa, Anexo II;
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CONTA	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
573824406-7	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	400.000,00
T O T A L					400.000,00

Art. 8º, § único da Lei Complementar nº 101 de 14/05/2000.	
"Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação, ainda que em exercício diverso em que ocorrer o ingresso.	

ANEXO: II					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.					
CÓD.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
1186	FNS	030301	10.301.0052.2129.2129	33.90.39.00	R\$ 400.000,00
TOTAL:					R\$ 400.000,00

ANEXO: III

Suplementação (+)400.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1186	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.39.00	008 008	400.000,00

Excesso:400.000,00

400.000,00

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 031, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;

CONSIDERNADO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO os deveres de transparência e de publicidade que regem todos os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas etapas de avaliação documental e médica, a comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no dia 07/01/2026 às 9 horas, com vistas à nomeação e posse no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO efetivo homologado no Edital do Concurso Público nº 002/2024:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1.

FELLIPE ROZA GONZAGA
2.

FREDERICO CESAR EL BAINY DE OLIVEIRA
3.

GUSTAVO GILDO SOARES DE FREITAS ROMANHOL
4.

JOILSON FALCÃO DA SILVA JUNIOR
5.

JORGE GOMES CLEMENTE GRASSINI
6.

LUCAS VIANA CARVALHO
7.

MARCOS JEAN DOS SANTOS SERAFIM
8.

MARCOS PAULO QUEIROZ MONTEIRO
9.

RALPH GOMES BARROS PEREIRA
10.

RAPHAEL DE SOUZA ÁVILA
11.

THIAGO CORRÊA DA SILVA
12.

YORI BARRETO DOS SANTOS

Art. 2º Este ato de convocação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 23 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 721 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA 356 DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se definir a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, na esfera circunscricional do Município de São Francisco de Itabapoana;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 356 de 18 de março de 2025, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º:

- I - JÚLIA TEIXEIRA GOMES – PRESIDENTE
- II - GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA – MEMBRO TITULAR
- III - RAQUELY DA SILVA OLIVEIRA RODOLFI – MEMBRO TITULAR
- IV - LEILIANE MATIAS BARCELOS - MEMBRO TITULAR
- V - ROGER SANTIAGO CERQUEIRA - MEMBRO TITULAR

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão ao dia 15/12/2025, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 722 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6239/2025) do cargo ocupado por ELIANE ALVES MANHÃES BAHIA, servidora concursada, matrícula nº 10812-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 190.012.884-2, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 723 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6226/2025) do cargo ocupado por ELIANE FERREIRA PESSANHA DA SILVA, servidora concursada, matrícula nº 2070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 193.289.409-5, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 724 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6253/2025) do cargo ocupado por FABIA LUTTERBACH CHAVES, servidora concursada, matrícula nº 1000834-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 159.501.994-1, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 725 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6250/2025) do cargo ocupado por FRANCISCO CARLOS GOMES DE SOUZA, servidor concursado, matrícula nº 3983, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 193.577.630-1, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 726 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6216/2025) do cargo ocupado por GELCILEIA CARNEIRO VIANA, servidora concursada, matrícula nº 279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 202.787.078-9, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 727 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6243/2025) do cargo ocupado por GONÇALES VIANA CAETANO, servidor concursado, matrícula nº 6648, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 194.991.668-2, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 744 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6190/2025) do cargo ocupado por HELMA MOREIRA PEIXOTO, servidora efetiva, matrícula nº 7288-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 200.652.667-1, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 745 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6242/2025) do cargo ocupado por IVANA MARÍLIA FARIA SANTOS DE SOUZA, servidora efetiva, matrícula nº 7289-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 194.550.688-9, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 746 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6312/2025) do cargo ocupado por MARGARETE DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA RIBEIRO, servidora concursada, matrícula nº 8009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 198.009.086-3, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 747 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6303/2025) do cargo ocupado por MARIAAMÉLIA DA SILVA LINHARES PAES, servidora concursada, matrícula nº 4498, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 178.681.319-7, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 748 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6301/2025) do cargo ocupado por MARIA DAS DORES FERREIRA DE ASSIS, servidora efetiva, matrícula nº 7666-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 200.225.471-5, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 749 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6278/2025) do cargo ocupado por MARIJANES DAS NEVES CARDOSO CRUZ LINHARES, servidora concursada, matrícula nº 7365-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 193.152.456-1, com efeitos retroativos ao dia 22/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 750 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6821/2025) do cargo ocupado por MARTHA MARIA CALDAS ALEXANDRE, servidora concursada, matrícula nº 1091, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 194.764.404-9, com efeitos retroativos ao dia 26/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 751 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6269/2025) do cargo ocupado por MERIS VANE CARDOSO CRUZ DE JESUS, servidora efetiva, matrícula nº 7367-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 173.046.448-0, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 752 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6270/2025) do cargo ocupado por ROSA MARIA RIBEIRO PESSANHA, servidora concursada, matrículas nº 7408-0 e nº 55-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 181.132.653-3, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 753 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6276/2025) do cargo ocupado por ROSIMARA APARECIDA COUTINHO SILVA, servidora efetiva, matrícula nº 7444-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 180.006.166-5, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 754 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6279/2025) do cargo ocupado por SOLANGE DA SILVA MATA PEREIRA, servidora efetiva, matrícula nº 7439-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 150.569.084-3, com efeitos retroativos ao dia 24/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 755 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6280/2025) do cargo ocupado por VANILCE GOMES DA SILVA CARVALHO, servidora concursada, matrícula nº 7467-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pela Previdência Social através do NB 156.823.277-0, com efeitos retroativos ao dia 22/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 756 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6218/2025) do cargo ocupado por LENILDA DA SILVA CAMPOS, servidora efetiva, matrícula nº 07910-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 156.423.952-4, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 757 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6212/2025) do cargo ocupado por HELOISA HELENA RANGEL MACHADO, servidora efetiva, matrícula nº 07285-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 161.178.907-6, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 758 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6222/2025) do cargo ocupado por JUÇARA GOMES BARBOSA, servidora concursada, matrícula nº 0037788, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 210.951.084-0, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 759 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6228/2025) do cargo ocupado por JOSANE LOURENÇO DIAS DE AQUINO, servidora concursada, matrícula nº 009-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 200.031.375-7, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 760 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6281/2025) do cargo ocupado por VALDIR CARLOS DOS SANTOS, servidor concursado, matrícula nº 003681, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 168.542.990-1, com efeitos retroativos ao dia 22/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 761 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6247/2025) do cargo ocupado por IVANY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, servidora concursada, matrícula nº 332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 211.582.589-0, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 762 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6271/2025) do cargo ocupado por ROSINÉIA DIAS BARBOSA COUTINHO, servidora concursada, matrícula nº 002899, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 203.036.082-6, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 763 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6275/2025) do cargo ocupado por PAULO SERGIO MENDONÇA GOMES, servidor concursado, matrícula nº 004922-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 207.067.006-0, com efeitos retroativos ao dia 24/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 764 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6286/2025) do cargo ocupado por SUELY DA SILVA CAMARA, servidora concursada, matrícula nº 0024937, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 223.626.371-0, com efeitos retroativos ao dia 25/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 765 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6295/2025) do cargo ocupado por NILCEA GARCIA DA MATA, servidora concursada, matrícula nº 110077-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 156.422.220-6, com efeitos retroativos ao dia 05/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 766 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6289/2025) do cargo ocupado por RENILDA DOS SANTOS CRUZ, servidora concursada, matrícula nº 547-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 156.423.158-2, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 767 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6290/2025) do cargo ocupado por ROSA MARIA DA SILVA BATISTA, servidora concursada, matrícula nº 49875, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 213.746.781-4, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 768 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6237/2025) do cargo ocupado por ALCINEA VIEIRA TAVARES, servidora concursada, matrícula nº 353, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 189.921.298-9, com efeitos retroativos ao dia 22/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 769 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6221/2025) do cargo ocupado por JUREMI MENDES DE SOUZA GONÇALVES, servidora concursada, matrícula nº 009117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 181.332.348-5, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 770 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6230/2025) do cargo ocupado por JANE ALEXIM FREITAS, servidora concursada, matrícula nº 04014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 201.908.050-2, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 771 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6307/2025) do cargo ocupado por LUCINEIA DE OLIVEIRA SANTOS, servidora concursada, matrícula nº 9843-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 159.501.966-6, com efeitos retroativos ao dia 26/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 772 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6229/2025) do cargo ocupado por JORGE FERREIRA RANGEL, servidor concursado, matrícula nº 004696, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 193.834.414-3, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 773 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6248/2025) do cargo ocupado por GECILDA BENTO DA SILVA COELHO, servidora concursada, matrícula nº 1155, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 221.431.683-8, com efeitos retroativos ao dia 24/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 774 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6260/2025) do cargo ocupado por JOAQUIM LEO DA SILVA MIRANDA, servidor efetivo, matrícula nº 06356-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 186.590.530-2, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 775 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6262/2025) do cargo ocupado por MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA, servidora concursada, matrícula nº 003902, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 193.428.916-4, com efeitos retroativos ao dia 26/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 776 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6311/2025) do cargo ocupado por LUZINEIA ALMEIDA FIGUEIREDO, servidora concursada, matrícula nº 0025763, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 168.542.583-3, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 777 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6285/2025) do cargo ocupado por TANIA MARIA DOS SANTOS BARRETO, servidora concursada, matrícula nº 006339, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 228.459.427-6, com efeitos retroativos ao dia 24/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 778 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6273/2025) do cargo ocupado por NELSON DA SILVA MIRANDA FILHO, servidor concursado, matrícula nº 0053864, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 159.501.952-6, com efeitos retroativos ao dia 22/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 779 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6533/2025) do cargo ocupado por AUGUSTO MACEDO PORTO, servidor concursado, matrícula nº 004668, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 236.676.351-9, com efeitos retroativos ao dia 24/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 780 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 7402/2025) do cargo ocupado por MARÍLIA MOTA DOS SANTOS, servidora concursada, matrícula nº 8000870-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 236.391.424-9, com efeitos retroativos ao dia 16/10/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 780 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6277/2025) do cargo ocupado por ROSANE VIEIRA RODRIGUES, servidora concursada, matrícula nº 45276-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 176.490.275-8, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 781 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6191/2025) do cargo ocupado por HELMA HENRIQUES GOMES, servidora concursada, matrícula nº 386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 210.704.008-1, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 782 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6294/2025) do cargo ocupado por NOEL MACHADO DA SILVA, servidor concursado, matrícula nº 3455-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 223.528.590-7, com efeitos retroativos ao dia 22/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 783 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6293/2025) do cargo ocupado por REGINA GONÇALVES VIANA, servidora concursada, matrícula nº 5898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 228.068.986-8, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6296/2025) do cargo ocupado por SALVADOR SÉRGIO PEREIRA MANHÃES, servidor concursado, matrícula nº 37060, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 207.179.927-0, com efeitos retroativos ao dia 24/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 786 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6306/2025) do cargo ocupado por MAGNA PESSANHA FRANÇA DOS SANTOS, servidora concursada, matrícula nº 1830-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 203.230.231-9, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 787 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6305/2025) do cargo ocupado por LUCINETE SÁ DE SOUZA, servidora concursada, matrícula nº 82953-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 202.385.097-0, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 788 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6304/2025) do cargo ocupado por MARGARETE DIAS DA CRUZ, servidora concursada, matrícula nº 1000627-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 181.006.735-6, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 789 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6300/2025) do cargo ocupado por MARIA DAS GRAÇAS ALVES PINTO, servidora concursada, matrícula nº 14583, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 169.889.539-6, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 790 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6297/2025) do cargo ocupado por MARIA DE FÁTIMA BULHÕES ROCHA, servidora concursada, matrícula nº 009914, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 197.607.855-2, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 791 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; RESOLVE: DECLARAR a vacância (processo administrativo 6292/2025) do cargo ocupado por SANDRA MOREIRA DA SILVA, servidora concursada, matrícula nº 554, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social através do NB 208.606.548-0, com efeitos retroativos ao dia 24/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA PREFEITA
PORTARIA Nº. 791 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 808 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6234/2025) do cargo ocupado por IZABEL MARIA DE SOUZA, servidora efetiva, matrícula nº 07933-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 212.020.898-5, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 809 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6231/2025) do cargo ocupado por JOCIMERE MARTINS FIGUEIREDO LEMOS, servidora efetiva, matrícula nº 07297-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 194.102.456-1, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 810 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6217/2025) do cargo ocupado por LIGIA MOREIRA NOGUEIRA, servidora efetiva, matrícula nº 07033-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 210.056.111-6, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 811 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6225/2025) do cargo ocupado por JOZANIA MARTINS FIGUEIREDO DA SILVA, servidora efetiva, matrícula nº 07299-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 190.745.964-0, com efeitos retroativos ao dia 17/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 812 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6215/2025) do cargo ocupado por LINDEMBERG PEREIRA ALVES, servidor concursado, matrícula nº 002768, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 165.199.320-0, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 813 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6274/2025) do cargo ocupado por MILTON CARDOSO TAVARES, servidor efetivo, matrícula nº 06421-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 229.300.057-0, com efeitos retroativos ao dia 19/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 814 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6272/2025) do cargo ocupado por REGINA CÉLIA DOS SANTOS PAES, servidora efetiva, matrícula nº 079316-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 211.484.229-5, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 815 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6264/2025) do cargo ocupado por CARLA RANGEL PALMEIRA PIMENTEL, servidora concursada, matrícula nº 0055263, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 210.872.058-2, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 816 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6261/2025) do cargo ocupado por CRISTIANE LOYSA VASCONCELOS FERREIRA, servidora concursada, matrícula nº 0803-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 207.269.448-0, com efeitos retroativos ao dia 16/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 817 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6257/2025) do cargo ocupado por JOCIEL BARRETO BARBOSA, servidor efetivo, matrícula nº 06085-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 229.134.648-7, com efeitos retroativos ao dia 25/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 818 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 6620/2025) do cargo ocupado por NILCEA MACHADO DOS SANTOS, servidora concursada, matrículas nº 507-1 e nº 7404-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 191.147.277-9, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 819 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 061 de 08 de janeiro de 2025, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 26/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 820 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 118 de 22 de janeiro de 2025, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 26/09/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 821 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 121 de 22 de janeiro de 2025, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 06/10/2025, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS E TORNA SEM EFEITO AS DESIGNAÇÕES PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO que cabe à Chefe do Executivo a composição de sua equipe de trabalho para o cumprimento de suas metas e objetivos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e tornadas sem efeito as designações para função de direção, chefia e assessoramento atribuídas aos servidores da Administração Pública do Município de São Francisco de Itabapoana.
Art. 2º Os atos administrativos em desacordo com o estabelecido neste decreto serão nulos e sem eficácia.
Art. 3º Ficam ressalvadas da exoneração em que trata este Decreto as portarias abaixo relacionadas, em razão da estabilidade provisória adquirida:
I - Jessica Soares Siqueira Robert - Portaria nº 063/2025;
II - Ana Cláudia Ventura Faria - Portaria nº 110/2025.
Art. 3º Este Decreto terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de dezembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 4.679.391,99.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 4.679.391,99 (quatro milhões e seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 4.679.391,99 (quatro milhões e seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de dezembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNIC. DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

ANEXO: I

Suplementação (+)4.679.391,99

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
110	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.94.00	001 001	519.385,64
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1191	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.13.00	001 001	133.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
627	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.94.00	001 001	500.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1202	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.94.00	093 094	350.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1203	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.94.00	093 095	20.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
709	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	093 093	853.509,13
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1201	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.94.00	093 093	1.150.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
143	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	001 001	1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
370	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 001	871.409,50
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
371	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 002	281.087,72

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.14.00	002 001	-1.629,02
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

40	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	-42.457,44
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1124	04.122.0019.2040.2040	4.4.90.52.00	002 001	-573,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
61	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 002	-112,30
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
64	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	002 002	-2.066,91
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-98,24

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.30.00	002 001	-12,77
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
103	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	002 002	-555,40
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1179	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-1.392.068,70

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
123	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.30.00	002 002	-500,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
126	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.39.00	002 001	-15.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
127	04.122.0007.2015.2015	4.4.90.52.00	002 001	-165,61
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
128	04.122.0007.2015.2015	4.4.90.52.00	002 002	-7.010,03
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
129	04.128.0007.2016.2016	3.3.90.39.00	002 002	-1.043,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
136	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
344	13.122.0062.2088.2088	3.3.90.39.00	002 001	-6.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
352	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	-105.681,70
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
353	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 002	-28.111,69
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
356	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.39.00	002 001	-27.318,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
358	04.122.0014.2031.2031	4.4.90.52.00	002 001	-12.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
362	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	-56.106,45
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

366	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	002 001	-82.400,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
368	15.451.0017.2033.2033	4.4.90.52.00	002 001	-18.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
374	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.39.00	002 002	-28,30
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
377	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.30.00	002 001	-25.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
379	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.39.00	002 001	-558,66
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
380	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.39.00	002 002	-323,83
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
384	26.452.0018.2036.2036	3.3.90.30.00	002 001	-58.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
386	26.452.0018.2036.2036	3.3.90.39.00	002 001	-39.344,02
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1173	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 002	-69,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
390	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.14.00	002 001	-9.671,40
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
392	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.30.00	002 001	-6.931,84
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
396	27.122.0023.1019.1019	3.3.90.39.00	002 001	-4.113,81
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
398	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 001	-95.973,96

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
402	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.14.00	002 001	-1.142,26
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
404	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	-53.038,81
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
430	20.331.0082.2179.2179	3.3.90.39.00	002 001	-52,07
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
434	20.606.0008.1007.1007	4.4.90.52.00	002 002	-5.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
462	04.128.0027.2152.2152	3.3.90.14.00	002 001	-68,56
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
465	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.30.00	002 001	-8,23
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
469	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.39.00	002 001	-24,86

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
507	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	-922,53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3756/2021
CONTRATO N.º 0001A/2022
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: 4º PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
EMPRESA: W.G. DA SILVA – SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES.
CNPJ: 09.308.953/0001-96
VALOR: R\$ 84.000 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/01/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 2, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2025

PROC.ADM. Nº 2652/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
EMPRESA: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA
CNPJ Nº 28.823.781/0001-33
VALOR: R\$ R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2025
PROC.ADM. Nº 2652/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
EMPRESA: ODONTO MASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 54.860.907/0001-50
VALOR: R\$ R\$ 43.039,77 (QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2025
PROC.ADM. Nº 2652/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
EMPRESA: URSA COMERCIAL LTDA ME
CNPJ Nº 26.628.908/0001-38
VALOR: R\$ R\$ 6.110,00 (SEIS MIL E CENTO E DEZ REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2025
PROC.ADM. Nº 2652/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
EMPRESA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
CNPJ Nº 28.877.319/0001-19
VALOR: R\$ R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2025
PROC.ADM. Nº 2652/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
EMPRESA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 05.375.249/0001-03
VALOR: R\$ R\$ 7.890,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Pregão Eletrônico n. 072/2025
Processo Administrativo n. 7292/2025
Objeto: Registro de preços para fornecimento de lajotas e meios-fios de concreto
Aviso: A Pregoeira do Município de São Francisco de Itapoana torna público o adiamento, sine die, da licitação epigrafada, que aconteceria no dia 08/01/2026, para fins de adequação no Edital.

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO
Pregoeira

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
508	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 002	-384,82
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
511	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 001	-603,15
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
512	04.122.0030.2090.2090	4.4.90.51.00	002 002	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
513	04.122.0030.2090.2090	4.4.90.52.00	002 001	-7.077,20
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
514	04.122.0030.2093.2093	3.3.90.30.00	002 002	-1.398,25
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
517	04.122.0030.2093.2093	3.3.90.39.00	002 002	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
518	04.122.0030.2093.2093	4.4.90.51.00	002 002	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
519	04.122.0030.2093.2093	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
520	17.452.0030.2201.0000	3.3.90.30.00	002 001	-7.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
521	17.452.0030.2201.0000	3.3.90.39.00	002 001	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1181	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 002	-131,10

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
525	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.14.00	002 001	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
527	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.30.00	002 001	-516,10
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
530	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.39.00	002 001	-51.100,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
531	04.122.0021.2051.2051	4.4.90.52.00	002 001	-7.342,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
532	04.128.0021.2052.2052	3.3.90.39.00	002 001	-800,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
536	27.812.0020.1014.1014	3.3.90.36.00	002 001	-2.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
543	27.812.0020.2047.2047	3.3.90.33.00	002 001	-167,96

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
551	04.122.0013.2025.2025	3.3.90.30.00	002 001	-250,12
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
553	04.122.0013.2025.2025	3.3.90.39.00	002 001	-45.207,48
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
555	04.122.0013.2025.2025	4.4.90.52.00	002 001	-36.306,19

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
569	04.122.0100.2222.0000	3.3.90.30.00	002 001	-802,41
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
576	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.30.00	002 002	-20.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
578	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.36.00	002 002	-15.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
581	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.39.00	002 002	-11.925,09

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
591	06.122.0104.2238.0000	3.3.90.30.00	002 001	-828,40
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
594	06.153.0064.1062.1062	4.4.90.52.00	002 001	-6,15
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
604	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.30.00	002 001	-274,50
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1182	04.128.0076.2091.2091	3.3.90.39.00	002 001	-1.374,60

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
723	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.30.00	093 093	-1.150.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1180	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.11.00	001 001	-613.826,07
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1189	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.11.00	093 094	-350.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1190	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	093 095	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
878	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	002 001	-34.652,29
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
880	04.122.0034.2162.2162	4.4.90.52.00	002 001	-5.004,80
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
955	08.244.0035.2104.2104	4.4.90.52.00	002 001	-302,91
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1048	08.244.0102.2235.0000	3.3.90.39.00	002 002	-20.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1051	08.244.0102.2236.0000	3.3.90.36.00	002 002	-163.928,00

-4.679.391,99

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 070/2025
Processo Administrativo n. 7178/2025
Dia: 06/01/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de coberturas e tendas.
Local: <https://bnc.org.br/>

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia
Pregão Eletrônico n. 071/2025
Processo Administrativo n. 7009/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos (sedan, van e minivan)
Aviso: A Pregoeira do Município de São Francisco de Itabapoana torna público o adiamento, sine die, da licitação epigrafada, que aconteceria no dia 12/01/2026, para fins de adequação no Edital.

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Pregão Eletrônico n. 072/2025
Processo Administrativo n. 7292/2025
Objeto: Registro de preços para fornecimento de lajotas e meios-fios de concreto
Aviso: A Pregoeira do Município de São Francisco de Itabapoana torna pública a revogação da licitação epigrafada, que aconteceria no dia 08/01/2026, por motivo de falha insanável detectada no Edital.

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Pregão Eletrônico n. 073/2025
Processo Administrativo n. 9055/2025
Dia: 13/01/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para fornecimento de lajotas e meios-fios de concreto
Local: <https://bnc.org.br/>
Observação: O Pregão anterior n. 072/2025 foi revogado
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
PROC. ADM. Nº 7147/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS.
EMPRESA: A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 12.532.358/0001-44
VALOR: R\$ 3.016.799,99 (TRÊS MILHÕES, DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

FAUZI RIBEIRO CHERENE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

NÚMERO: 001/2023

PROC.ADM. Nº 4202/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS AOS PACIENTES DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA, AO IDOSO – HOSPITAL PLANTADORES DE CANA.

CNPJ: 28.947.885/0001-50

VALOR: R\$ 3.903.931,20 (TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZES) MESES, A CONTAR DE 01/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 2, INCISO II, DA LEI 8.666/93

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2025.
PROC. ADM. Nº 8266/2025
ADESÃO DE ATA Nº 230/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA –MG
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: ADESÃO A ATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA –MG PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J.
EMPRESA: FOGOS LIMA PIROTÉCNICA LTDA
CNPJ: Nº 34.441.532/0001-86
VALOR: R\$ 82.106,00 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2 DA LEI 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2025.
PROC. Nº 8819/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR "IGOR SALIÊNCIA", PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO DE REVEILLON NO MUNICÍPIO.
EMPRESA: SALIÊNCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 50.384.188/0001-97
VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
QUANTIDADE: 01 (UM) SHOW.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução nº 12/2025
Dispõe sobre a aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias do CMAS 2026.

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 11/97, de 28 de Abril de 1997, e atualizada pela Lei Municipal nº 412/2012 de 08 de julho de 2013 e seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada dia 22/12/2025 RESOLVE:

- APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do CMAS.

REUNIÕES ORDINÁRIAS			
MES	DIA	LOCAL	HORÁRIO
JANEIRO	01/01	SALA DO CONSELHO	14:00
FEVEREIRO	05/02	SALA DO CONSELHO	14:00
MARÇO	05/03	SALA DO CONSELHO	14:00
ABRIL	02/04	SALA DO CONSELHO	14:00
MAIO	07/05	SALA DO CONSELHO	14:00
JUNHO	04/06	SALA DO CONSELHO	14:00
JULHO	02/07	SALA DO CONSELHO	14:00
AGOSTO	06/08	SALA DO CONSELHO	14:00
SETEMBRO	03/09	SALA DO CONSELHO	14:00
OUTUBRO	01/10	SALA DO CONSELHO	14:00
NOVEMBRO	05/11	SALA DO CONSELHO	14:00
DEZEMBRO	03/12	SALA DO CONSELHO	14:00

Alaildo Gomes Barreto
Presidente do CMAS

São Francisco de Itabapoana, 29 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N. 030/2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, ATUALMENTE CONHECIDO COMO RUA DE ACESSO AOS FUNDOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE PRAÇA JOÃO PESSOA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, COMO RUA EDALMO MOTA CORDEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA EDALMO MOTA CORDEIRO, o logradouro público atualmente identificado como Rua de acesso aos fundos do Parque de Exposições, localizado na localidade de Praça João Pessoa, neste Município de São Francisco de Itabapoana - RJ., CEP 28230-000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

Leandro Luiz Couto Lemos
Vice-Presidente

Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.
Primeiro Secretário

Edimar Macedo Cordeiro
Segundo Secretário

*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ralph Nascimento Mata.

DECRETO LEGISLATIVO N. 031/2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, ATUALMENTE CONHECIDO COMO RUA JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO FUNDOS, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, COMO RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA, o logradouro público atualmente identificado como Rua Joaquim da Mota Sobrinho Fundos, localizado no Centro, neste município de São Francisco de Itabapoana-RJ, CEP 28230-000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

Leandro Luiz Couto Lemos
Vice-Presidente

Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.
Primeiro Secretário

Edimar Macedo Cordeiro
Segundo Secretário

*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.

DECRETO LEGISLATIVO N. 032/2025

ACORDA O VETO INTEGRAL Nº ° 09/2025, APOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 0077/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL DE OLIVEIRA ABÍLIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À PECUÁRIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica acolhido o veto integral oposto pela Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo de Lei nº 077/2025.

Art. 2º O presente acolhimento fundamenta-se nas razões expostas pelo Executivo Municipal e referendadas pelo Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, especialmente:

- I. Pela ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes e por incorrer em Vício de Iniciativa, ao dispor sobre atribuições de órgãos do Poder Executivo.
- II. Pela criação de encargos financeiros sem a indicação dos recursos necessários à sua execução, em dissonância com o Art. 41, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de Dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

Leandro Luiz Couto Lemos
Vice-Presidente

Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.
Primeiro Secretário

Edimar Macedo Cordeiro
Segundo Secretário

PORTARIA N. 105/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Revogadas a partir de 31 de dezembro de 2025, as portarias sob os números: 063/2023 – Lorrana Pereira dos Santos - Assessor Legislativo, símbolo CC2; 056/2025 – Karolayne Pessanha Rosa – Consultor Legislativo, símbolo CC1; 103/2025 – Bruna Rangel dos Santos Faria – Assessor Legislativo, símbolo CC2;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 106/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Mateus Xavier de Alvarenga, a partir de 01 de janeiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2, lotado no gabinete número 12 da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 107/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Karen Andrade dos Santos Figueiredo, a partir de 01 de janeiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC2, lotado no gabinete número 01 da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 108/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Lorrana Pereira dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Consultor Legislativo, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 109/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no inciso XII do artigo 20 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo Alexandre Vieira de Souza, 30 dias de Férias, referente ao período 2023/2024, a partir do dia 05 de janeiro 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 29 de dezembro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

RESOLUÇÃO N. 013/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PARA VIAGENS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DAS DIÁRIAS E DA MOTIVAÇÃO

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores Públicos para o custeio de despesas em viagens para fora do Município, realizadas em caráter eventual ou transitório, a serviço do interesse público e dentro das respectivas atribuições funcionais, especialmente nos seguintes casos:

I - para comparecer em reuniões com autoridades de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo;

II - para participação de encontros, seminários, cursos ou congressos, com o objetivo de ampliar seu conhecimento, para aperfeiçoar seu desempenho e para o aprimoramento de suas funções;

III - para representar o Legislativo Municipal, seja em eventos ou outros compromissos, mediante prévia designação do Presidente da Câmara;

IV - para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, às Câmaras Municipais de outros Municípios e a outros órgãos públicos, a fim de obter subsídios referentes a matérias e a procedimentos em tramitação na Câmara;

V - para comparecer em empresas e institutos de consultoria ou em reuniões com especialistas em matérias técnicas que sejam objeto de proposições legislativas da Câmara, mediante prévia designação da Mesa Diretora; e

VI - para representar o Legislativo no exterior, mediante prévia designação do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO II
DO VALOR DAS DIÁRIAS

Art. 2º O valor da diária, observado os princípios da razoabilidade, impessoalidade e economicidade, será idêntico para agentes políticos e servidores. Esse valor será calculado mediante a aplicação de percentuais sobre o valor básico da UFIRSF.

I - viagens às cidades interioranas e à Capital Rio de Janeiro: 1 UFIRSF; e

II - viagens ao Distrito Federal/Brasília e a outras Capitais: 2 UFIRSF.

§ 1º Em caso de viagem ao exterior, o valor será previamente apreciado e deferido pela Mesa Diretora, de acordo com o custo de vida do local de destino.

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO DAS DIÁRIAS

Art. 3º A concessão de diárias está condicionada ao requerimento prévio pelo beneficiário à Diretoria Geral, mediante:

I - controle e visto prévio da Diretoria Geral;

II - controle e visto prévio da Controladoria Interna;

III - controle e visto do Setor Contábil; e

IV - autorização expressa do Presidente da Câmara, que poderá indeferir a solicitação:

a) se entender que a viagem não é de interesse público relevante;

b) se verificar a falta de disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara; ou

c) se os órgãos de controle manifestarem pelo indeferimento do pedido.

§ 1º O requerimento de que trata o caput consta do “Anexo I – Formulário de Requisição e Autorização de Diária” desta Resolução.

§ 2º Nos casos em que o Presidente da Câmara estiver afastado do serviço, caberá ao Vice-Presidente da Mesa Diretora a competência autorizativa.

Art. 4º A requisição de diárias deverá ser formal, contendo, no mínimo, o nome do vereador ou do servidor – e seu respectivo cargo, emprego ou função – a descrição do serviço a ser executado ou o motivo do deslocamento, demonstrando a existência de nex o entre as atribuições regulamentares do cargo e as atividades realizadas na viagem, bem como a duração provável do afastamento e o local de destino.

Art. 5º Salvo casos de comprovada urgência, devidamente justificados, a solicitação de diária deverá ser feita até 7 dias úteis da data da saída para a viagem, por meio do formulário constante do Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO IV
DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Art. 6º As diárias serão concedidas por dia de afastamento do Município e farão face às despesas com alimentação e locomoção urbana.

§ 1º As diárias serão devidas em todos os deslocamentos intermunicipais ou interestaduais, sendo que cada dia de afastamento da sede do Município corresponderá a 1 nova diária.

§ 2º Os vereadores e servidores deverão estar em pleno exercício de sua função para fazerem jus à percepção de diárias.

§ 3º O disposto no caput não inclui despesas com hospedagens, passagens aéreas, taxas de embarque, seguros, fretamento, locação de veículos, despesas ou inscrições em seminários e congêneres, que serão levados em conta de outras dotações previstas no orçamento anual, devendo ser observadas as normas licitatórias para contratação.

Art. 7º A concessão de diárias fica condicionada ao prévio empenho da despesa e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. As despesas com diárias serão feitas por meio da rubrica “Diárias de Viagem”.

Art. 8º As diárias serão pagas antecipadamente pelo Setor Contábil, mediante prévia autorização do Presidente da Câmara, através de depósito em conta bancária do beneficiário, até o primeiro dia útil anterior à data da saída para a viagem.

§ 1º Poderão ser concedidas até o limite mensal de 3 diárias, devendo ser observado ainda o limite de 40% (quarenta por cento) do subsídio, nos casos dos vereadores; e de 40% (quarenta por cento) da remuneração, nos casos de servidores públicos.

§ 2º Os limites acima estabelecidos, a disponibilidade financeira e demais requisitos serão previamente analisados pela Diretoria Geral, pela Controladoria Interna e pelo Setor Contábil, que darão o visto no “Formulário de Requisição e Autorização de Diária”, constante do Anexo I desta Resolução.

§ 3º Na hipótese de necessidade de ultrapassar as quantidades previstas no § 1º, excepcionalmente e de forma não habitual, o Presidente da Câmara poderá autorizar o aumento das diárias, mediante justificativa formal do requisitante, fundamentada nos princípios da razoabilidade e da economicidade.

Art. 9º As diárias não serão devidas nas hipóteses abaixo relacionadas:

I - quando o deslocamento se der para localidade onde resida o vereador ou agente público;

II - cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação; e

III - se o deslocamento for permanente e se der em razão das exigências do cargo.

Art. 10 O servidor/ vereador que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 dias úteis.

§ 1º Na hipótese de o servidor/ vereador retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo estipulado no caput.

§ 2º Na hipótese do servidor/ vereador se afastar além do prazo previsto, será complementado o valor devido, no prazo estipulado no caput, desde que devidamente justificado, comprovado e autorizado e que não exceda o limite previsto no § 1º do art. 8º.

CAPÍTULO V
DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 11 A percepção de diárias de viagem possui caráter indenizatório, não integrando a remuneração, e terá caráter eventual ou transitório, vedado o seu pagamento habitual.

Art. 12 Não será devido o pagamento de diária ao vereador ou servidor quando outro órgão fornecer ou custear as despesas com sua hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 13 Não será devido o pagamento de diária ao vereador ou servidor em viagens para a realização de campanha eleitoral.

Art. 14 O pagamento das diárias será efetuado mediante regime de adiantamento, com a realização de empenho prévio por estimativa, nos termos do art. 68 da Lei Federal n. 4.320, de 1964.

Art. 15 Deverão ser formalizados processos para a concessão de diárias, instruídos, no mínimo, com os documentos e informações a seguir indicados:

I - formulário preenchido pelo requerente, indicando o destino e motivo do afastamento - demonstrando a existência de nex o entre as atribuições regulamentares do cargo e as atividades realizadas na viagem -, a duração, a quantidade e o valor total de diárias solicitado, o meio de transporte a ser utilizado e os horários previstos para embarque e desembarque, conforme modelo constante no Anexo I desta Resolução;

II - deferimento do pedido, confirmando ou retificando expressamente a quantidade de diárias e o respectivo valor, conforme o Anexo I; e

III - nota ou comprovante de empenho da despesa e recibo do interessado.

Parágrafo único. Na hipótese de não coincidência entre a quantidade de diárias concedidas e a quantidade de dias de efetivo afastamento, serão juntadas aos processos correspondentes a justificativa relativa à redução do período inicialmente considerado e a devolução de diárias não utilizadas ou, alternativamente, a ampliação do período e a complementação do valor devido.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16 Em todos os casos de recebimento de diárias de viagem previstos nesta Resolução, o beneficiário das diárias será obrigado a apresentar relatório circunstanciado de viagem ao retorno à sede, devendo, para isso, utilizar o relatório constante no “Anexo II – Relatório de Viagem para Fins de Prestação de Contas” desta Resolução.

§ 1º O relatório circunstanciado de viagem deverá descrever as atividades realizadas e ser acompanhado de comprovantes que atestem a representação e/ou presença em Câmaras Municipais, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, em fóruns, tribunais, eventos, palestras, congressos, seminários, cursos ou visitas a autoridades, tais como certificados, atestados de visita ou qualquer outro documento que venha a comprovar o interesse público na viagem.

§ 2º No caso de recebimento de diária para fins de capacitação, deverá ser apresentado o certificado do curso.

§ 3º Em caso de comprovação de que o beneficiário recebeu diárias em excesso ou indevidas, este ficará sujeito à restituição da diferença ou da totalidade, no prazo de 5 dias úteis, contados da comunicação, mediante intimação dos órgãos de controle: Controladoria Interna e/ou Setor Contábil.

§ 4º O documento de intimação dos órgãos de controle deverá conter, além do prazo estipulado para pagamento, o respectivo valor, o órgão recebedor, que será o Setor Contábil, que deverá:

I - emitir recibo e ajustar as contas; e

II - anexar ao ajuste de contas cópia dos formulários preenchidos:

a) Formulário de Requisição e Autorização de Diária; e

b) Relatório de Viagem.

§ 5º Nos casos em que o beneficiário deva proceder à devolução de diárias recebidas em excesso ou indevidas, e não o faça no prazo previsto no § 3º, o Setor Contábil informará o ocorrido ao Setor de Recursos Humanos para que este proceda ao desconto integral da(s) diárias(s) indevida(s) em folha de pagamento, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

§ 6º É obrigatória a divulgação mensal de relatório circunstanciado no Portal da Transparência, nos termos do art. 8º da Lei Federal n. 12.527, de 2011, e dos arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo, no mínimo, o nome completo do beneficiário, o período do afastamento, a justificativa do afastamento e o valor total despendido com diárias de viagens concedidas pela Câmara.

Art. 17 A responsabilidade pelo controle das viagens e das prestações de contas será do solicitante, e caberá à Diretoria Geral, Controladoria Interna e Setor Contábil o visto prévio, o pagamento e a fiscalização das diárias concedidas.

Parágrafo único. A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com esta Resolução responderá, solidariamente com o beneficiado, pela reposição da importância indevidamente paga, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

Art. 18 As informações relativas às despesas com viagens deverão ser inseridas no sistema informatizado de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 19 Incumbe ao responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal o dever de preencher no sistema as informações relativas às despesas com diárias de viagem, mediante elaboração de relatório mensal que indique o nome do beneficiário, o total despendido com diárias, a data inicial e final do afastamento e a motivação do afastamento, bem como informar se os beneficiários prestaram contas do afastamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Na impossibilidade do uso do veículo oficial da Câmara, poderá ser concedido ao agente público reembolso do valor gasto para aquisição de passagens (exceto aéreas), táxi ou transporte por aplicativo, mediante:

I - documentação comprobatória;

II - controle e visto prévio da Diretoria Geral;

III - controle e visto prévio da Controladoria Interna;

IV - controle e visto prévio do Setor Contábil; e

V - autorização expressa do Presidente da Câmara.

Art. 21 É vedado o reembolso de despesas decorrentes da utilização de veículo particular, ainda que tal utilização seja a serviço do Legislativo Municipal.

Art. 22 A Câmara será a responsável pela reserva da hospedagem e pelo efetivo pagamento.

Art. 23 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da Lei, conceder ou receber diária indevidamente, sem prejuízo de outras sanções previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 24 Não serão concedidas diárias no período de recesso legislativo, com exceção de atividade excepcional, devidamente justificada pelo beneficiário e com autorização da Presidência da Câmara.

Art. 25 É vedada a concessão de diária a vereador ou servidor inadimplente com a prestação de contas, nos termos do Capítulo VI desta Resolução.

Art. 26 As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de recursos próprios consignadas no orçamento vigente, criadas, se inexistentes, e suplementadas, se necessário.

Art. 27 O Presidente da Câmara Municipal, ou a quem for delegada a atribuição, tomará todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 28 Os casos omissos nesta Resolução serão regulamentados por atos normativos do Presidente do Legislativo.

Art. 29 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-Presidente

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO N. 014/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE REPOSIÇÃO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de reposição, em caráter geral e não cumulativo, a todos os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 9,81% (nove inteiros e oitenta e um por cento).

Art. 2º O percentual fixado no artigo anterior tem como base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), oficialmente apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao período compreendido entre janeiro de 2024 e novembro de 2025, e visa exclusivamente a reposição das perdas inflacionárias e a manutenção do poder de compra dos vencimentos.

Art. 3º O reajuste será aplicado sobre o vencimento básico e sobre as vantagens pecuniárias de natureza permanente de cada cargo, efetivando-se a partir de 1º de janeiro de 2026, com pagamento a partir da folha de competência do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Poder Legislativo Municipal, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000) e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no âmbito de suas atribuições regimentais e administrativas, adotará as medidas necessárias para a fiel execução desta Resolução, inclusive para a atualização dos registros funcionais e folhas de pagamento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, na forma do Art. 3º.

São Francisco de Itabapoana, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-Presidente

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO N. 015/2025

DISPÕE SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PARA R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana para R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º será pago mensalmente, possuindo caráter indenizatório, não sendo incorporado à remuneração, proventos ou pensões dos servidores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente à sua aprovação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.
São Francisco de Itabapoana, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-Presidente

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

*Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Ricardo Alexandre da Silva Santos.

RESOLUÇÃO N. 016/2025

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, OS PROCEDIMENTOS E OS LIMITES PARA A ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas procedimentais internas para a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é um instrumento auxiliar de gestão que promove a celeridade e a economicidade nas contratações;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância dos limites e das vedações impostas pela Nova Lei de Licitações e Contratos para a adesão às Atas de Registro de Preços (ARP);

RESOLVE:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os procedimentos e os limites para a adesão (carona) às Atas de Registro de Preços (ARP) por parte da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, na condição de órgão não participante, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – Órgão Não Participante (Aderente): A Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, quando não tiver participado dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços (SRP).

II – Órgão Gerenciador: O órgão ou a entidade responsável pela condução dos procedimentos de licitação para registro de preços, pela assinatura da ARP e pela gestão do contrato dela decorrente.

III – Fornecedor Detentor da ARP: A empresa adjudicatária do certame, que assinou o Termo de Compromisso de Registro de Preços.

TÍTULO II
DOS REQUISITOS E DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Art. 3º A adesão às Atas de Registro de Preços por esta Câmara Municipal dar-se-á mediante a observância, no mínimo, dos seguintes requisitos e procedimentos:

I – Justificativa e Vantajosidade: Formalização do pedido e demonstração da vantagem da adesão em comparação com a realização de processo licitatório próprio, devendo ser comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado.

II – Dotação Orçamentária: Prévia indicação dos recursos orçamentários necessários para cobrir a despesa.

III – Aceitação do Gerenciador: Obtenção de consulta e aceitação prévia do Órgão Gerenciador da ARP.

IV – Aceitação do Fornecedor: Obtenção de aceitação expressa do Fornecedor Detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas.

V – Termo de Referência: Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico que especifique o objeto, as quantidades e o local de entrega ou execução do serviço, de forma compatível com a ARP.

VI – Formalização: A contratação decorrente da adesão será formalizada por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente.

Art. 4º A contratação de bens e serviços por meio de adesão à ARP não poderá exceder o prazo de vigência da ata.

TÍTULO III
DOS LIMITES E DAS VEDAÇÕES

Art. 5º A autorização para adesão de que trata esta Resolução observará os limites quantitativos dispostos no Decreto Federal nº 11.462/2023, ou aquele que vier a substituí-lo:

I – A quantidade total a ser adquirida pela Câmara Municipal, na condição de órgão não participante, não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado na ARP, considerados o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

II – O somatório das aquisições de todos os órgãos não participantes não poderão exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP.

Parágrafo único. Compete ao setor responsável por licitações e contratos manter registro atualizado dos quantitativos utilizados pela Câmara Municipal nas adesões, a fim de garantir a observância do limite previsto no inciso I.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A autoridade competente para a decisão final de adesão e de aprovação do respectivo processo será o Presidente da Câmara Municipal ou o servidor por ele delegado.

Art. 7º Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-Presidente

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

